



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 22 de julho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº136 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 23,00**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**POR**TARIA N°1015/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.027698/2023-63 do SUITE, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993 e art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, à servidora **REBECA PEREIRA SOUSA**, matrícula nº300147-2-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, com atividades em regime de escala diária no Ambulatório, a partir de 21 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \* \*\*\*

**POR**TARIA N°1101/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso III, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e na alínea "b" da Subcláusula Primeira da Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº2024/28999, RESOLVE: Aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, no âmbito do Estado do Ceará, com o descredenciamento no CRC pelo período de 06 (seis) meses, à empresa **ORION - SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº40.254.329/0001-01, estabelecida na Avenida Boa Vista, nº2021, Ed. Orion Empresarial, Bairro: Centro, CEP: 46.190-000, Paramirim - BA, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.036902/2024-18, quanto a não entrega da documentação exigida no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº20220586 (subitens 9.29, 9.30 e 9.35), devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 18 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \* \*\*\*

**POR**TARIA N°1185/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.026173/2023-19 do SUITE, com fundamento no art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, C/C art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **ANTONIO CLEICIANO BESERRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº300045-3-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades em regime de plantão na Enfermaria (Ala A), a partir de 04 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

**POR**TARIA N°1186/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.002033/2024-28 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento - base, o percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 20 da Lei Estadual 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, à servidora **LIA RICARTE DE MENEZES**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300197-3-3, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO, com vigência a partir de 08 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

**POR**TARIA N°1199/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, e no subitem 15.4, do Pregão Eletrônico nº20231822, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 4.805,10 (quatro mil, oitocentos e cinco reais e dez centavos), à empresa **BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.600.953/0001-78, estabelecida na Avenida Júlio Jorge Vieira, nº100, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-575, Fortaleza - CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.043317/2024-74, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE006842, emitida em 06/05/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº2024/06660, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 18 de julho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \* \*\*\*

**POR**TARIA N°1262/2024.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA PARA A GESTÃO DO SUS - CIEGES CE, NA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 12 do Decreto Estadual nº34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO a Portaria de nº392, de 03 de Outubro de 2023 que dispõe sobre a institucionalização do CIEGES - DF; CONSIDERANDO os valores estabelecidos nesta Secretaria, principalmente os que estão pautados sobre Transparéncia, Inovação e Conhecimento; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e publicar a presente Portaria que Institui o Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão do SUS do Estado do Ceará, no âmbito da Secretaria da Saúde, visando a adesão da SESA CE à Rede do Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS (CIEGES) do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS).

Art. 2º - Para fins de contextualização sobre a adesão à REDE CIEGES e institucionalização do CIEGES CE, objetivo desta Portaria, seguem os esclarecimentos com informações também extraídas do site <https://www.conass.org.br>:

1 - O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) é uma associação civil sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que tem suas ações pautadas pelos princípios que regem o direito público, reunindo os Secretários de Estado da Saúde e seus substitutos legais, como gestores oficiais das Secretarias de Estado da Saúde (SES) dos estados e do Distrito Federal. A institucionalização do CONASS ocorreu através da publicação da Lei n. 12.466, que reconheceu legalmente o CONASS como entidade representativa dos Entes Estaduais nas instâncias do SUS, para tratar de matérias referentes à saúde.

2 - Seu primeiro eixo de atuação consiste na representação política dos Secretários.

3 - O segundo eixo de atuação do CONASS consiste no apoio técnico aos Secretários Estaduais de Saúde e às suas Secretarias.

4 - Destaca-se a existência do Programa de Gestão da Informação em Saúde do CONASS que tem por objetivo apoiar a construção da inteligência gestora do SUS, ao organizar, integrar equipes das áreas técnicas e da ciência de dados em saúde e disponibilizar informações estratégicas para tomada de decisão. As ações desenvolvidas pelo programa levaram à formação de uma rede de análise de dados e informações com o objetivo de subsidiar os gestores, e fortalecer o SUS (Rede Cieges).

5 - O CONASS promoveu oficinas nas Secretarias Estaduais de Saúde (SES) com o objetivo de alinhar entendimentos gerais sobre a importância dos centros de inteligência locais. Na SES/CE, o encontro foi realizado no dia 05/02/2023, contando com a presença de gestores de diversas áreas desta Secretaria.

6 - Atualmente, a REDE CIEGES conta com 25 unidades da federação e o Distrito Federal, onde organizam processos de análises, monitoramento e avaliação locais e nacionais. Três Estados formalizaram a constituição do CIEGES Estadual.

Art 3º - A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através deste instrumento, institui o Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão do SUS, tendo como objetivos principais, mas não se limitando a:

I - Realizar adesão da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará à rede do Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS (CIEGES) do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS);

II - Produzir painéis de indicadores para compartilhamento de informações, visando apoiar a gestão estratégica do SUS no Estado do Ceará, também difundir conhecimento e resultados Junto a população;

III - Fomentar a inovação, processos de análises e ciência de dados de Saúde e melhoria contínua dos produtos;

IV - Realizar a coleta, análise e interpretação de dados relevantes para embasar o processo de tomada de decisões estratégicas para uma gestão eficiente e o planejamento adequado para o bom funcionamento do SUS;

V - Melhor adequação e priorização das entregas do CIEGES, a fim de atender as necessidades da população e os objetivos estratégicos da SES/CE;

VI - Aumentar a colaboração entre as equipes envolvidas no desenvolvimento dos painéis, eficiência das entregas, redução de conflitos e aumento de sinergia entre as áreas e equipes envolvidas;

VII - Proporcionar visão mais abrangente dos desafios enfrentados no desenvolvimento de painéis, permitindo a identificação e implementação de melhorias contínuas;

VIII - Promover o compartilhamento de informações e dados, através de colaboração com outras instituições de saúde, universidades e órgãos de pesquisa, quando necessário, seguindo as devidas aprovações e fluxos estabelecidos pela SES/CE.

Art. 4º - A fim de atingir os objetivos listados no art.4º deste instrumento, fica estabelecido o Comitê Gestor do CIEGES na SES/CE, com convocação realizada através do Memo Circular nº094/2023 SEAFI/SESA de 09 de Novembro de 2023, sendo composto por 01 (um) membro de cada Secretaria Executiva e demais áreas estratégicas, a saber:

I - SEAPS - Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde;

II - SEVIG - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde;

III - SEADE - Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional;

IV - SEPGI - Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna;

V - SEAFI - Secretaria Executiva Administrativo-Financeira;

VI - SPJUR - Superintendência Jurídica;

VII - ASSES - Assessoria Executiva;

VIII - COTEC - Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais;

IX - COINF - Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação;

X - COREG - Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde;

Art. 5º - O CIEGES-CE será presidido pelo titular da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará ou por pessoa designada para tal fim e coordenado pelo responsável pela Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais - COTEC;

Art. 6º - As demais diretrizes que orientam a realização dos trabalhos executados pelo CIEGES, serão disponibilizadas mediante publicação por meio dos canais de comunicação institucionais ou outros utilizados para tal fim;

Art. 7º - O Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão do SUS no Estado do Ceará - CIEGES-CE deverá seguir as diretrizes e regulamentações vigentes de privacidade e segurança de dados;

Art. 8º - As diretrizes contidas neste documento, devem ser revisadas anualmente

Art. 9º - Esta portaria normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1323/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, que prestaram serviços extraordinários no mês de Junho de 2024, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1323/2024 DE 12 DE JULHO DE 2024

#### ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

#### CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFA/COGED/SEPGI

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS FOLHA 0061- Mês de JUNHO/2024

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	49174519	Adriana Lourenço dos Santos	Aux. Enf.	Emergência	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	46	RS 1.588,56
2	40404910	Aleuda Leite da Silva	Aux. Enf.	UTI -CPC	RS 3.891,25	30	RS 129,71	RS 32,43	48	RS 1.556,50
3	40243119	Alzira Carvalho de Lima	At. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.146,91	30	RS 104,90	RS 26,22	48	RS 1.258,76
4	49172117	Amanda Pereira de Sousa	Aux. Enf.	CTI	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	48	RS 1.722,41
5	80241312	Amelia Juliano Silva	Aux.Pat.Clinica	Lab. Emergência	RS 1.907,85	30	RS 63,60	RS 15,90	40	RS 635,95
6	4917411X	Ana Alice Pereira da Silva	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	48	RS 1.483,14
7	4925671X	Ana Karine Valençio de Araujo	Aux. Enf.	CTI	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	48	RS 1.657,63
8	49171714	Ana Paula da Silva Santos	Téc. Enf.	UTI 1	RS 7.016,00	30	RS 233,87	RS 58,47	48	RS 2.806,40
9	40467610	Ana Paula de Oliveira	At. Dental	Emerg.Computador	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	40	RS 820,24
10	49300115	Ana Stella Maciel Ferreira	Téc. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 6.238,96	30	RS 207,97	RS 51,99	48	RS 2.495,58
11	49173814	Andressa Gondim	Aux. Enf.	Bloco A	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	47	RS 1.686,53
12	00740217	Antonia Helena Moreira da Silva	At. Enf.	NAC	RS 1.947,28	30	RS 64,91	RS 16,23	36	RS 584,18
13	40323813	Antonia Ilsa Ferreira Saraiva	At. Enf.	CME	RS 2.794,25	30	RS 93,14	RS 23,29	48	RS 1.117,70
14	49172915	Antonia Roseane Costa Cavalcante	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico B	RS 4.798,41	30	RS 159,95	RS 39,99	48	RS 1.919,36
15	40398414	Antonio Rogério Soares dos Santos	Ag Adm.	Unidade Finanças	RS 2.387,43	30	RS 79,58	RS 14,92	19	RS 283,51
16	49174810	Apolinaria Carvalho da Silva	Aux. Enf.	Bloco B	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	48	RS 1.529,90
17	49173210	Audileia Mendes Botão	Aux. Enf.	Bloco A	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	48	RS 1.483,14
18	49150911	Benedita Antonia Abreu Farias	Aux. Enf.	CME	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	48	RS 1.529,90
19	49205015	Candido Xavier de Sousa	Tec. Rad.	Centro de Imagem	RS 3.941,39	30	RS 131,38	RS 32,84	48	RS 1.576,56
20	49300018	Carla Costa Dias	Téc. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 4.361,27	30	RS 145,38	RS 36,34	48	RS 1.744,51
21	40140212	Celia Maria da Silva Pessoa	At. Enf.	Banco de Leite	RS 2.492,98	30	RS 83,10	RS 20,77	47	RS 976,42
22	00719617	Cezar Eduardo Ferreira Viana	Aux.Adm.	Amulbariorio	RS 1.942,54	30	RS 64,75	RS 12,14	17	RS 206,39



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
23	40408711	Claudete Cordeiro Oliveira	At Dental	Contas Médicas	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	60	RS 1.230,36
24	49151012	Claudia Ferreira da Silva	Aux. Enf.	UTI 2	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	48	RS 1.657,63
25	40262415	Conceição de Maria Lourenço Freitas	At. Enf.	UTI 2	RS 3.032,33	30	RS 101,08	RS 25,27	47	RS 1.187,66
26	49375611	Cosma Cavalcante de Moraes	Téc. Enf.	Bloco B	RS 5.294,48	30	RS 176,48	RS 44,12	48	RS 2.117,79
27	4917571X	Creusa Moraes Estevam	Téc. Enf.	Emerg. - REA	RS 5.942,27	30	RS 198,08	RS 49,52	48	RS 2.376,91
28	0850461X	Cristiane Rodrigues Braga	Aux. Enf.	UTI 2	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	47	RS 1.623,09
29	49375913	Dalva Anastacio Solto	Aux. Enf.	CRIE-Imunização	RS 3.219,71	30	RS 107,32	RS 26,83	57	RS 1.529,36
30	49296819	Debora Costa Rodrigues	Aux. Enf.	Emerg- Enfermaria	RS 7.334,12	30	RS 244,47	RS 61,12	48	RS 2.933,65
31	49300514	Denia de Sousa Carneiro Reboças	Téc. Enf.	Bloco A	RS 4.361,27	30	RS 145,38	RS 36,34	48	RS 1.744,51
32	4915111X	Denise Braga da Silva	Aux. Enf.	UTI 1	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	48	RS 1.722,41
33	10188113	Diva da Silva Costa	Aux. Enf.	Ambulatorio	RS 3.799,13	30	RS 126,64	RS 31,66	48	RS 1.519,65
34	40483012	Edivaneide Torres Bezerra	A. S. G.	NAC	RS 861,24	30	RS 28,71	RS 7,18	60	RS 430,62
35	8024181X	Eliane Vieira Fernandes	At. Enf.	Gastro e Nefro	RS 2.440,35	30	RS 81,35	RS 20,34	48	RS 976,14
36	49176317	Emilene Lira Freire de Araujo	Aux. Enf.	UTI 1	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	46	RS 1.588,56
37	40242813	Evania Martins Soares	Aux. Enf.	UTI 2	RS 4.439,45	30	RS 147,98	RS 37,00	30	RS 1.109,86
38	49178212	Evanilda Barreto de Sousa	Aux. Enf.	Ambulatorio	RS 4.915,30	30	RS 163,84	RS 40,96	48	RS 1.966,12
39	49511817	Fabiana Holanda Rocha	Aux. Enf.	Ambulatorio	RS 3.480,03	30	RS 116,00	RS 29,00	34	RS 986,01
40	35921613	Fatima Regina Almeida Ferreira	Ag. Adm.	Emergência/ Computador	RS 2.479,25	30	RS 82,64	RS 15,50	20	RS 309,91
41	10207312	Fernando Arsenio Flexa Daltro Barreto	Fisio.	Fisio-UCP	RS 7.422,68	30	RS 247,42	RS 92,78	40	RS 3.711,34
42	40405011	Francisca Aparecida Abreu Pereira	At. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.003,24	30	RS 100,11	RS 25,03	51	RS 1.276,38
43	49131615	Francisca Darline Costa de Alencar	Téc. Enf.	CTI	RS 6.795,69	30	RS 226,52	RS 56,63	48	RS 2.718,28
44	40258310	Francisca Eidiran de Oliveira	At. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.036,17	30	RS 101,21	RS 25,30	48	RS 1.214,47
45	49180314	Francisca Elane Braga de Sousa	Aux. Enf.	Gastro e Nefro	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	24	RS 764,95
46	4040841X	Francisca Eliane Paz Monteiro	Atendente Dental	Unidade Finanças	RS 3.235,75	30	RS 107,86	RS 26,96	60	RS 1.617,88
47	49301111	Francisca Kelma Alves Rios	Téc. Enf.	CME	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	48	RS 1.938,84
48	49151314	Francisca Miranda Cordeiro	Aux. Enf.	UCP	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	48	RS 1.529,90
49	49179812	Francisca Zeneth Bezerra Barbosa	Téc. Enf.	CTI	RS 7.289,37	30	RS 242,98	RS 60,74	48	RS 2.915,75
50	49179413	Francisco Elivaldo Ferreira das Neves	Tec.Radiologia	Centro de Imagem	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	59	RS 2.037,50
51	40244816	Francisco Sergio de Oliveira	A. S. G.	Emergência/ Computador	RS 1.205,74	30	RS 40,19	RS 7,54	20	RS 150,72
52	49247117	Geisa Carla de Alencar Ferreira	Tec. Enf.	NIR	RS 6.562,63	30	RS 218,75	RS 54,69	48	RS 2.625,05
53	40170715	Geylma de Castro Marques	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 4.197,94	30	RS 139,93	RS 34,98	48	RS 1.679,18
54	49181019	Glauciane Viana Costa	Aux. Enf.	Ambulatorio	RS 3.648,19	30	RS 121,61	RS 30,40	47	RS 1.428,87
55	08667314	Ines Soares do Nascimento	At Dental	Terapia Ocupacional	RS 3.427,88	30	RS 114,26	RS 28,57	54	RS 1.542,55
56	49182112	Irene Cristovão Rodrigues	At. Enf.	Cardio/Pneumo	RS 5.294,48	30	RS 176,48	RS 44,12	48	RS 2.117,79
57	49304617	Ires Castelo Branco Casimiro	Téc. Enf.	Pediatria Geral 2	RS 6.686,33	30	RS 222,88	RS 55,72	48	RS 2.674,53
58	13730016	Isabel Cecilia Rocha	At Dental	Contas Médicas	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	58	RS 1.189,34
59	4002591X	Isabel Cristina Martins de Sousa	Aux. Pat. Clínica	Laboratório	RS 2.871,39	30	RS 95,71	RS 23,93	60	RS 1.435,70
60	49151616	Isabel Cristina Martins dos Santos	Aux. Enf.	Bloco A	RS 3.531,30	30	RS 117,71	RS 29,43	48	RS 1.412,52
61	49504411	Jane Mary Felix Sousa	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 4.419,31	30	RS 147,31	RS 36,83	48	RS 1.767,42
62	49182716	Janielle Ferreira dos Santos	Tec. Enf.	Bloco B	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	47	RS 1.898,45
63	4918221X	Jerusa da Silva de Oliveira Costa	Aux. Enf.	UTI 1	RS 4.275,81	30	RS 142,53	RS 35,63	48	RS 1.710,32
64	49182511	Juditte Macedo Ferreira	Aux. Enf.	Ambulatorio	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	48	RS 1.529,90
65	40405518	Katia Nocrato Loiola	Enf	Emergência/Enf.	RS 11.514,96	30	RS 383,83	RS 143,94	40	RS 5.757,40
66	49305915	Leena Santiago da Silva Morais	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 4.915,30	30	RS 163,84	RS 40,96	48	RS 1.966,12
67	40211810	Lenira Mendes de Almeida	Ag. Adm.	Seção de Pessoal	RS 2.846,55	30	RS 94,89	RS 17,79	18	RS 320,24
68	00738514	Liduina da Costa Rodrigues	At Enf.	Pediatria Geral	RS 3.175,97	30	RS 105,87	RS 26,47	36	RS 952,79
69	4928411X	Lindete Maria Duarte	Téc. Enf.	CPC Internação-3º andar	RS 3.960,15	30	RS 132,01	RS 33,00	37	RS 1.221,05
70	49185715	Luana Ferreira Costa	Aux. Enf.	Neurocirurgia	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	48	RS 1.483,14
71	40195718	Lucia de Fatima Maia Freire	At. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.175,97	30	RS 105,87	RS 26,47	48	RS 1.270,39
72	49418116	Lucia Goretti Santos	Aux. Enf.	Emerg.Reanimação	RS 3.946,74	30	RS 131,56	RS 32,89	48	RS 1.578,70
73	40124217	Lucia Helena Rodrigues Mota	Aux. Enf.	Emergencia/ Rea	RS 4.528,92	30	RS 150,96	RS 37,74	24	RS 905,78
74	40439218	Lucia Maria Bezerra Oliveira	Aux. Enf.	Emerg. REA	RS 4.359,55	30	RS 145,32	RS 36,33	48	RS 1.743,82
75	40367314	Luiz Cesar Pessoa Guedes	Ag. Adm.	Unidade Finanças	RS 2.387,43	30	RS 79,58	RS 14,92	17	RS 253,66
76	40401016	Luiza de Oliveira Silva	Aux. Adm.	Farmácia	RS 2.158,37	30	RS 71,95	RS 13,49	14	RS 188,86
77	49185510	Luiza Irene Souza Nascimento	Aux. Enf.	CME	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	48	RS 1.483,14
78	40238514	Luzilmar Duarte Campos	A. S. G.	Emerg- Computador	RS 861,24	30	RS 28,71	RS 7,18	60	RS 430,62
79	00273511	Magna Vanja Pereira Maciel	At Enf.	SAME Arquivo	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	60	RS 1.230,36
80	49152019	Mansueta Aires da Silva	Aux. Enf.	CETIN	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	47	RS 1.623,09
81	49195117	Mara Dailha de Araujo	Aux. Enf.	Bloco B	RS 3.648,19	30	RS 121,61	RS 30,40	48	RS 1.459,28
82	49198116	Mara Regia da Silva Quaresma	Aux. Enf.	Ambulatorio	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	36	RS 1.147,43
83	10417813	Marcia Maria Bruno Araujo	Enf	Emergencia/Enf.	RS 9.947,08	30	RS 331,57	RS 124,34	40	RS 4.973,54
84	00256013	Marcia Maria Lima da Costa	At Dental	CPC Administração	RS 3.003,24	30	RS 100,11	RS 25,03	60	RS 1.501,62
85	49302215	Marcilia Xavier de Sousa	Téc. Enf.	Centro Cirúrgico B	RS 4.361,27	30	RS 145,38	RS 36,34	48	RS 1.744,51
86	40193812	Maria Aila Torquato Parente	Ag. Adm.	C.Estudos-Biblioteca	RS 1.770,89	30	RS 59,03	RS 14,76	55	RS 811,66
87	49507011	Maria Aldira Sousa Cardoso	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico B	RS 4.569,92	30	RS 152,33	RS 38,08	24	RS 913,98
88	40052011	Maria Alzenir Medeiros Silva	Aux. Enf.	Bloco A	RS 4.449,00	30	RS 148,30	RS 37,08	48	RS 1.779,60
89	49193319	Maria Angelica Pereira dos Santos	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	RS 2.635,12	30	RS 87,84	RS 21,96	60	RS 1.317,56
90	49509316	Maria Anita Silva Mariano	Aux. Enf.	TAV	RS 3.531,30	30	RS 117,71	RS 29,43	48	RS 1.412,52
91	40105816	Maria Auxiliadora Carneiro	Aux. Enf.	CME	RS 4.052,68	30	RS 135,09	RS 33,77	48	RS 1.621,07
92	49523211	Maria Claudia Moreira de Alcantara	Enf	Emergencia/Enf.	RS 5.428,12	30	RS 180,94	RS 67,85	20	RS 1.357,03
93	40170413	Maria das Graças Cardoso Alves	Aux. Enf.	Ambulatorio	RS 3.888,61	30	RS 129,62	RS 32,41	48	RS 1.555,44
94	40384510	Maria de Fatima Batista de Sousa	At Dental	Odontologia	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	40	RS 820,24
95	4919451X	Maria de Fatima Farias	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 2.648,87	30	RS 88,30	RS 22,07	48	RS 1.059,55
96	40486615	Maria de Fatima Freire	A. S. G.	S. Gerais - Recepção	RS 1.205,74	30	RS 40,19	RS 7,54	20	RS 150,72
97	37579017	Maria Dirce Rocha Figueiredo	At. Dental	Odontologia	RS 2.652,84	30	RS 88,43	RS 22,11	58	RS 1.282,21
98	49375816	Maria do Socorro da Soledade Vieira	Aux. Enf.	CMMH	RS 3.380,69	30	RS 112,69	RS 28,17	57	RS 1.605,83
99	8011141X	Maria do Socorro Pereira de Sousa	At. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 2.325,94	30	RS 77,53	RS 19,38	48	RS 930,38
100	49193513	Maria Eliane Alves de Sousa	Aux. Enf.	Ambulatorio	RS 4.471,24	30	RS 149,04	RS 37,26	52	RS 1.937,54
101	80240813	Maria Elizete Rodrigues de Souza	At. Enf.	Quimioterapia	RS 2.288,19	30	RS 76,27	RS 19,07	45	RS 858,07
102	49300611	Maria Eunice dos Santos Brito	Téc. Enf.	UTI 1	RS 6.886,76	30	RS 229,56	RS 57,39	36	RS 2.066,03
103	49152310	Maria Glauçineide Coelho da Silva Neri	Aux. Enf.	Ambulatorio	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	48	RS 1.722,41
104	49152418	Maria Gloria de Oliveira	Aux. Enf.	Ambulatorio	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	46	RS 1.421,35
105	49152515	Maria Idene de Souza Lobo	Aux. Enf.	UTI - CPC	RS 3.648,19	30	RS 121,61	RS 30,40	48	RS 1.459,28

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
106	40258612	Maria Iracema do Nascimento	Aux. Enf.	CME	RS 3.956,89	30	RS 131,90	RS 32,97	48	RS 1.582,76
107	49512112	Maria Irene Nogueira Ferreira	Téc. Enf.	CMMH	RS 4.621,77	30	RS 154,06	RS 38,51	59	RS 2.272,37
108	40432914	Maria Julia Paixão Pereira	Aux. Enf.	Ambulatorio	RS 4.359,55	30	RS 145,32	RS 36,33	48	RS 1.743,82
109	4919241X	Maria Juraci Duarte	Téc. Enf.	Ambulatorio	RS 7.334,12	30	RS 244,47	RS 61,12	48	RS 2.933,65
110	37461415	Maria Laura de Souza	Aux. Adm.	SAME - NAC	RS 1.870,59	30	RS 62,35	RS 11,69	20	RS 233,82
111	49286619	Maria Luciana Silva de Oliveira Santos	Aux. Enf.	EMERG. UIE 5	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	36	RS 1.112,36
112	49152612	Maria Lucilene Chagas Barbosa	Aux. Enf.	Bloco B	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	48	RS 1.483,14
113	49305214	Maria Lucilene da Sousa Félix	Aux. Enf.	Cardio/Pneumo	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	48	RS 1.529,90
114	49502613	Maria Lucineide de Oliveira Sousa	Téc. Enf.	CETIN	RS 5.690,43	30	RS 189,68	RS 47,42	48	RS 2.276,17
115	49190816	Maria Marilene Matos Bezerra	Tec. Enf.	Emerg. - 3º Andar	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	48	RS 1.938,84
116	80111118	Maria Nazare Barros dos Santos	At. Enf.	Banco de Leite	RS 2.402,60	30	RS 80,09	RS 20,02	48	RS 961,04
117	40125817	Maria Nilze da Silva	Aux. Enf.	Farmácia	RS 3.670,74	30	RS 122,36	RS 30,59	60	RS 1.835,37
118	40098119	Maria Pinto Fernandes	AuxPat.Clin.	Laboratório	RS 2.893,23	30	RS 96,44	RS 24,11	60	RS 1.446,62
119	40280413	Maria Selene Nascimento Sales	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.516,71	30	RS 117,22	RS 29,31	48	RS 1.406,68
120	49303610	Maria Soraya Lopes Melo	Téc. Enf.	NAIF	RS 4.361,27	30	RS 145,38	RS 36,34	48	RS 1.744,51
121	80110812	Maria Vicencia de Lima	At. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 2.509,63	30	RS 83,65	RS 20,91	47	RS 982,94
122	40103112	Maria Vilma da Silva Alves	Aux. Enf.	UTI 1	RS 4.449,00	30	RS 148,30	RS 37,08	35	RS 1.297,63
123	40151613	Maria Zenaide Matos Albuquerque	Farmaceutica	Farmácia	RS 17.823,17	30	RS 594,11	RS 222,79	20	RS 4.455,79
124	40169814	Maria Zenete Albino Porfirio	Ag Adm.	Seção de Pessoal	RS 2.479,25	30	RS 82,64	RS 15,50	16	RS 247,93
125	4930871X	Meyre Lucia Silva de Albuquerque	Aux. Enf.	CTI	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	48	RS 1.657,63
126	49301316	Osana Paiva do Nascimento	Téc. Enf.	Ambulatorio	RS 5.069,14	30	RS 168,97	RS 42,24	47	RS 1.985,41
127	49199511	Paula Francinete da Costa Azevedo	Aux. Enf.	Ambulatorio	RS 3.380,69	30	RS 112,69	RS 28,17	30	RS 845,17
128	0850461X	Paulo Ferreira Lima	Motorista	Transportes	RS 1.942,54	30	RS 64,75	RS 12,14	12	RS 145,69
129	4928571x	Raimunda Candeia de Lima Santos	Tec.Enf.	Ceven/Cequip	RS 7.334,12	30	RS 244,47	RS 61,12	48	RS 2.933,65
130	00062812	Raimundo dos Santos Barbosa	At. Enf.	NAC	RS 1.947,28	30	RS 64,91	RS 16,23	45	RS 730,23
131	08692017	Rebeca Maria Martins de Moraes	Ag Adm.	NAC	RS 1.421,07	30	RS 47,37	RS 11,84	60	RS 710,54
132	08437513	Regina Celi Silveira Pereira	Aux. Enf.	UTI 1	RS 3.393,63	30	RS 113,12	RS 28,28	35	RS 989,81
133	4951011X	Regina Maria de Oliveira Torres	Aux. Enf.	CTI	RS 3.531,30	30	RS 117,71	RS 29,43	48	RS 1.412,52
134	49199619	Rita Maria Tavares de Oliveira	Au.Pat.clin.	Laboratório	RS 2.635,12	30	RS 87,84	RS 21,96	60	RS 1.317,56
135	49307411	Rosangela Firmino dos Santos	Téc. Enf.	UTI 1	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 45,79	47	RS 2.152,17
136	80110219	Rosangela Maria Nascimeto Nogueira	At. Enf.	Bloco B	RS 2.509,63	30	RS 83,65	RS 20,91	57	RS 1.192,07
137	40101713	Roselandia Maria Paulino Batista	Aux.Enf.	Pediatria Geral 1	RS 4.493,76	30	RS 149,79	RS 37,45	48	RS 1.797,50
138	49153317	Rozana Freitas da Costa	Aux. Enf.	Bloco A	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	12	RS 382,48
139	49303416	Rubervania Sousa Costa	Téc. Enf.	Pediatria Geral 1	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	48	RS 1.938,84
140	49305818	Sandra Helena da Silva Santos	Aux. Enf.	CPC Internação	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	48	RS 1.529,90
141	40404716	Sandra Lima Vasconcelos	Aux. Enf.	NIR	RS 4.886,80	30	RS 162,89	RS 40,72	48	RS 1.954,72
142	1022361X	Sérgio Araujo Fernandes Saraiva	Ag Adm.	Manutenção	RS 2.387,43	30	RS 79,58	RS 14,92	19	RS 283,51
143	49285914	Silvana de Oliveira Gonzaga	Téc. Enf.	Emerg- TRR	RS 6.886,76	30	RS 229,56	RS 57,39	48	RS 2.754,70
144	49305613	Silvana Martine Viana	Aux. Enf.	Ambulatorio	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	48	RS 1.483,14
145	49202512	Solange Maria Sousa dos Santos	Téc. Enf.	Ambulatorio	RS 5.294,48	30	RS 176,48	RS 44,12	48	RS 2.117,79
146	00369012	Sonia Maria Alexandrino Feitosa	Aux. Adm.	Farmácia	RS 1.870,59	30	RS 62,35	RS 11,69	20	RS 233,82
147	40122311	Tania Maria Moreira de Menezes	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 4.886,80	30	RS 162,89	RS 40,72	48	RS 1.954,72
148	49202717	Tatiane Ferreira de Almeida	Aux. Enf.	Emerg. - REA	RS 4.275,81	30	RS 142,53	RS 35,63	48	RS 1.710,32
149	49301510	Tereza Monica de Moraes	Tec.Enf.	Emergência - Enfermaria	RS 5.897,52	30	RS 196,58	RS 49,15	48	RS 2.359,01
150	40461418	Vanelma Aparecida S. Guedes	At. Dental	Odontologia	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	40	RS 820,24
151	40151915	Velma da Costa Rodrigues	Aux. Enf.	Emerg-Recepção	RS 3.561,44	30	RS 118,71	RS 29,68	48	RS 1.424,58
152	49204213	Vera Lucia Araújo da Silva	Téc. Enf.	Centro de Imagem	RS 5.897,52	30	RS 196,58	RS 49,15	48	RS 2.359,01
153	10251915	Vonete Freitas Maciel	Aux. Enf.	Centro de Referencia	RS 4.562,51	30	RS 152,08	RS 38,02	52	RS 1.977,09
<b>TOTAL</b>					-	<b>4350</b>	<b>RS20.603,64</b>	-	<b>6.800</b>	<b>RS 234.518,69</b>



**CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFPA/COGED/SEPGI**  
**Unidade: HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO – HSMM – FOLHA 0062- Mês de JUNHO/2024**

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	40461914	Adelia Maria Barsi G. Oliveira	At.Dental	P.Administrativo	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	60	RS 1.230,36
3	49242115	Ana Vladia Mota Damasceno	Aux.Enf	P.Administrativo	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	60	RS 1.853,93
4	40309918	Antonia Célia Pinheiro Monroe	Enfermeira	Enfermagem	RS 9.947,08	30	RS 331,57	RS 124,34	24	RS 2.984,12
5	40018913	Antonia Edilma Araújo	Assist. Social	Serv. Social	RS 8.592,73	30	RS 286,42	RS 107,41	36	RS 3.866,73
7	40425314	Carlos Frederico Aquino Rangel	Aux.Adm	Nac	RS 1.870,59	30	RS 62,35	RS 11,69	48	RS 561,18
8	4937631.6	Clarisse Missié de Amorim Castro	Tec.Enf.	Psicologia	RS 5.294,48	30	RS 176,48	RS 44,12	36	RS 1.588,34
9	4921281-X	Clemente Gomes Mesquita Benigno	Aux.Enf.	S.Social	RS 5.234,62	30	RS 174,49	RS 43,62	36	RS 1.570,39
10	49532911	Clicia Karine Almeida Marques Araújo	Enfermeira	Enfermagem	RS 5.908,12	30	RS 196,94	RS 73,85	19	RS 1.403,18
11	40175512	Custodio Dantas da Silva	Ate.Enf.	Nac	RS 2.305,17	30	RS 76,84	RS 19,21	60	RS 1.152,59
12	49214014	Danielle Gonçalves Freitas	Tec.Enf.	Enfermagem	RS 6.686,33	30	RS 222,88	RS 55,72	60	RS 3.343,17
13	49153511	Doralice Verçosa De Oliveira	Aux.Enf.	Enfermagem	RS 3.869,82	30	RS 128,99	RS 32,25	36	RS 1.160,95
14	49138318	Elizabeth Pulqueiro F.d.o Nascimento	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.946,74	30	RS 131,56	RS 32,89	36	RS 1.184,02
15	49242212	Elizangela Gomes Da Silva	Aux.Enf.	Enfermagem	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	36	RS 1.112,36
16	4921541X	Ermengardo Sousa De Oliveira	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	36	RS 1.147,43
17	49263414	Fabio de Lima Ferreira	Tec.Enf.	Enfermagem	RS 7.334,12	30	RS 244,47	RS 61,12	36	RS 2.200,24
33	49607911	Fatima Vieira Lima	Farmaceutico	Farmacia	RS 4.119,56	30	RS 137,32	RS 51,49	60	RS 3.089,67
18	492424-1-7	Francisca Auri Pereira	Aux.Enf.	Enfermagem	RS 4.798,41	30	RS 159,95	RS 39,99	36	RS 1.439,52
19	49140312	Francisca Luzirene Silva Sampaio	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.531,30	30	RS 117,71	RS 29,43	36	RS 1.059,39
20	49257619	Francisco Bernardo Da Silva Júnior	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 5.243,07	30	RS 174,77	RS 43,69	36	RS 1.572,92
22	49506910	Francisco Cleudo De Souza	Téc. Enf.	Enfermagem	RS 5.942,27	30	RS 198,08	RS 49,52	36	RS 1.782,68
23	40179410	Francisco Silva de Sousa	Ate.Enf.	Enfermagem	RS 3.011,73	30	RS 100,39	RS 25,10	36	RS 903,52
24	40179518	Francisco Wellington Marques Batista	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 4.548,83	30	RS 151,63	RS 37,91	36	RS 1.364,65
25	4924391X	Fransuwilson Matos	Tec.Enf.	Enfermagem	RS 5.851,21	30	RS 195,04	RS 48,76	36	RS 1.755,36
26	49242611	Hugo De Freitas Borges	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	36	RS 1.147,43
27	40198911	João Neto Da Silva	Vigia	Nac	RS 1.449,50	30	RS 48,32	RS 9,06	60	RS 543,56
28	49221118	Josélio Nascimento de Almeida	Téc. Enf.	Higienização	RS 7.334,12	30	RS 244,47	RS 61,12	41	RS 2.505,82
29	40345019	José Airton Sousa Cruz	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 4.359,55	30	RS 145,32	RS 36,33	36	RS 1.307,87

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
30	40199012	José Edilson Ferreira Barbosa	Vigia	Nac	RS 1.449,50	30	RS 48,32	RS 9,06	60	RS 543,56
31	49242816	José Reinaldo Neto	Aux.Enf	Serv. Social	RS 4.915,30	30	RS 163,84	RS 40,96	36	RS 1.474,59
47	13365318	Jose Ribamar Gomes da Silva	Aux.Serviço Gerais	Portaria	RS 1.921,49	30	RS 64,05	RS 16,01	60	RS 960,75
32	40158219	Jucineide Ferreira Bento	Ag.Adm.	Nac	RS 2.662,90	30	RS 88,76	RS 16,64	48	RS 798,87
2	13939217	Lirdes Coelho Pinto	Aux.Enf	Enfermagem	RS 4.747,51	30	RS 158,25	RS 39,56	36	RS 1.424,25
34	4014871X	Luiz Eduardo Bandeira	At.Enf.	Enfermagem	RS 3.011,33	30	RS 100,38	RS 25,09	60	RS 1.505,67
35	49153716	Maria Aparecida Galdino Alves	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	36	RS 1.147,43
36	49521413	Maria Aurea Pinheiro De Oliveira	Enfermeira	Enfermagem	RS 4.325,58	30	RS 144,19	RS 54,07	23	RS 1.243,60
37	40055312	Maria de Lourdes Frota de Araújo	Ate.Enf	Enfermagem	RS 2.789,62	30	RS 92,99	RS 23,25	36	RS 836,89
38	10168813	Maria do Socorro da Silva	Aux. Enf	Enfermagem	RS 4.278,38	30	RS 142,61	RS 35,65	36	RS 1.283,51
39	40462015	Maria Do Socorro Lessa Marques	Ag.Adm.	Farmacia	RS 2.754,73	30	RS 91,82	RS 17,22	48	RS 826,42
40	49517211	Maria Edileusa Felix Da Silva	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.579,81	30	RS 119,33	RS 29,83	36	RS 1.073,94
41	102175.1.2	Maria Geny Mendes Dutra	Ag.Adm.	Nac	RS 2.387,43	30	RS 79,58	RS 14,92	60	RS 895,29
42	40197915	Maria Helena Marques da Silva	Aux. Enf	Enfermagem	RS 4.383,74	30	RS 146,12	RS 36,53	12	RS 438,37
43	0849181X	Maria Inês Cunha Ferreira	Aux. Enf	S Pessoal	RS 2.315,30	30	RS 77,18	RS 19,29	50	RS 964,71
44	10218217	Maria José Honório Rodrigues	Assist.De Administ.	Enfermagem	RS 4.545,00	30	RS 151,50	RS 28,41	36	RS 1.022,63
45	40163212	Maria Neima Gomes Bonfim	Ag.Adm.	P.Administrativo	RS 2.846,55	30	RS 94,89	RS 17,79	60	RS 1.067,46
46	40349812	Maria Socorro Silva De Oliveira	At.Enf.	Ambulatorio	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	60	RS 1.230,36
48	40197613	Maria Zilar De Sousa	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 4.423,58	30	RS 147,45	RS 36,86	36	RS 1.327,07
49	40154914	Nanci Maria Silveira Campos	Aux. Enf	S.Pessoal	RS 5.010,75	30	RS 167,03	RS 41,76	24	RS 1.002,15
50	40197710	Paulo Pereira De Sousa	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.976,22	30	RS 132,54	RS 33,14	36	RS 1.192,87
51	49307217	Rita Morais da Silva	Tec.Enf.	Enfermagem	RS 7.243,06	30	RS 241,44	RS 60,36	36	RS 2.172,92
52	10412218	Rita Nilce Ramos Do Carmo	Aux. Enfermagem	Enfermagem	RS 4.684,48	30	RS 156,15	RS 39,04	36	RS 1.405,34
53	40373519	Roberto Carlos Roque Da Costa	Aux.Serv. Gerais	Portaria	RS 861,24	30	RS 28,71	RS 7,18	60	RS 430,62
54	49261810	Samia assunção de O. Cavalante	Tec.Enf.	Enfermagem	RS 6.686,69	30	RS 222,89	RS 55,72	60	RS 3.343,35
55	40252819	Vera Lucia Vidal Tavares	Aux. Enf	Enfermagem	RS 4.886,80	30	RS 162,89	RS 40,72	36	RS 1.466,04
56	49232616	Veronica da Costa Rodrigues	Aux. Enf	Enfermagem	RS 3.920,76	30	RS 130,69	RS 32,67	36	RS 1.176,23
<b>TOTAL</b>					<b>RS225.677,73</b>	<b>1590</b>	<b>RS 7.522,59</b>	<b>RS 1.976,11</b>	<b>2257</b>	<b>RS 77.086,27</b>

## CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFP/COGED/SEPGI

Unidade: HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC Folha 0063 – Mês de JUNHO/2024

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491366.1.7	Adriano Arlindo Prata	Aux. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	48	RS 1.483,14
2	495061.1.2	Aglaísa Linhares da Silva	Aux. Enfermagem	Bloco -200	RS 3.869,82	30	RS 128,99	RS 32,25	24	RS 773,96
3	491368.1.1	Alessandra da Silva Lima	Aux. Enfermagem	Centro de Estudo	RS 3.380,69	30	RS 112,69	RS 28,17	40	RS 1.126,90
4	493775.1.7	Amanda Isadora Nunes Moreira Martins	Tec,Enfermagem	Emergencia Obstetrica	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 45,79	36	RS 1.648,47
5	003113.1.6	Ana Marleide de Vasconcelos	At. Enfermagem	Centro de Fisioterapia	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	60	RS 1.230,36
6	491572.1.5	Ana Paula Gomes da Silva	Aux. Enfermagem	C. de Neonatologia	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	48	RS 1.657,63
7	491844.1.7	Anadete Barbosa Costa	Aux. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	36	RS 1.147,43
8	493053.1.1	Andrea Lany Moura do Nascimento	Aux. Enfermagem	Bloco- 200	RS 4.960,37	30	RS 165,35	RS 41,34	36	RS 1.488,11
9	491373.1.1	Andrea Moura da Costa	Aux. Enfermagem	Centro Cirurgico Obstetrico	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	36	RS 1.291,81
10	491363.1.5	Angelica Silvano dos Santos	Aux. Enfermagem	AMB.Externo	RS 3.862,43	30	RS 128,75	RS 32,19	42	RS 1.351,85
11	491838.1.X	Antonia Cristiana Gonçalves Linhares	Aux. Enfermagem	Bloco- 200	RS 3.869,82	30	RS 128,99	RS 32,25	36	RS 1.160,95
12	491997.1.6	Antonia Mendes Ferreira	Tec. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	36	RS 1.454,13
13	085756.1.4	Antonia Ricacia Alves Pereira	Aux.Serv. Gerais	Bco. De Leite	RS 1.252,11	30	RS 41,74	RS 7,83	20	RS 156,51
14	491359.1.2	Antonia Yara Soares Simões	Aux. Enfermagem	Bloco- 200	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	36	RS 1.147,43
15	401215.1.X	Antonio Ferreira Sobrinho	Aux.Serv. Gerais	Transp. Ext. de Paciente	RS 1.043,41	30	RS 34,78	RS 6,52	40	RS 260,85
16	403558.1.2	Antonio Tarcisio Linhares	At.Enfermagem	Apoio Administrativo	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	48	RS 984,28
17	492505.1.7	Arlene Rodrigues Guimarães	Aux. Enfermagem	Bloco- 300, 500 e 600	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	36	RS 1.112,36
18	491744.1.1	Caio Armenio Sousa Oliveira	Aux.Pat. Clínica	Patologia Clinica	RS 2.402,60	30	RS 80,09	RS 20,02	48	RS 961,04
19	491375.1.6	Carmelita Praciano da Silva	Aux. Enfermagem	AMB.Externo	RS 4.471,24	30	RS 149,04	RS 37,26	42	RS 1.564,93
20	491378.1.8	Danielle Paulino de Barros	Aux. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	36	RS 1.147,43
21	036022.1.4	Diana Rosy Teixeira da Silva	Aux. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	RS 3.561,44	30	RS 118,71	RS 29,68	60	RS 1.780,72
22	801055.1.7	Dirce Maria Simone Farias	At.Enfermagem	Centro de Imagem	RS 2.288,19	30	RS 76,27	RS 19,07	36	RS 686,46
23	030228.1.1	Doroteia Alves Rodrigues	Aux.Pat. Clínica	Patologia Clinica	RS 2.555,95	30	RS 85,20	RS 21,30	40	RS 851,98
24	405461.1.1	Edmilson Soares da Silva Junior	Aux.Serv. Gerais	Transporte	RS 1.205,74	30	RS 40,19	RS 7,54	36	RS 271,29
25	491391.1.X	Elci Lopes Bezerra	Aux. Enfermagem	Blocos- 300	RS 3.050,48	30	RS 101,68	RS 25,42	36	RS 915,14
26	491329.1.3	Eliane Cavalcante Andrade	Aux. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	48	RS 1.938,84
27	492493.1.4	Eliane da Silva Costa de Menezes	Tec,Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	36	RS 1.454,13
28	492506.1.4	Elizabeth Moraes Marques do Nascimento	Aux. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	RS 4.108,70	30	RS 136,96	RS 34,24	12	RS 410,87
29	404368.1.2	Elizete Xavier Tabosa	Aux. Enfermagem	Bloco- 200	RS 3.585,00	30	RS 119,50	RS 29,88	40	RS 1.195,00
30	492475.1.6	Emanuele Nascimento Silva	Tec,Enfermagem	Central de Neonatologia	RS 7.334,12	30	RS 244,47	RS 61,12	48	RS 2.933,65
31	491389.1.1	Emilia Pereira Feitosa	Aux. Enfermagem	Lactario	RS 4.306,56	30	RS 143,55	RS 35,89	24	RS 861,31
32	402708.1.7	Ernandina Batista da Silva	Aux.Serv. Gerais	UTI	RS 1.205,74	30	RS 40,19	RS 7,54	48	RS 361,72



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
33	101720.1.2	Eubenia de Fatima Barros Cruz	Aux. Enfermagem	Emergência Obstétrica Direção Administrativa	R\$ 5.485,24	30	R\$ 182,84	R\$ 45,71	24	R\$ 1.097,05
34	492496.1.6	Evilene Vieira Lemos Quintella	Tec. Enfermagem	Tec. Enfermagem Centro de Neonatologia	R\$ 4.429,55	30	R\$ 147,65	R\$ 36,91	40	R\$ 1.476,52
35	495045.1.9	Fabiola Maria Nascimento de Lima	Aux. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral C. de Neonatologia	R\$ 5.450,57	30	R\$ 181,69	R\$ 45,42	48	R\$ 2.180,23
36	404379.1.6	Fatima Francisca Serafim Maia	Tec. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral C. de Neonatologia	R\$ 4.147,56	30	R\$ 138,25	R\$ 34,56	36	R\$ 1.244,27
37	493840.1.7	Flavia Maria Nobre de Moraes	Tec. Enfermagem	Aux. Pat. Clínica	R\$ 5.942,27	30	R\$ 198,08	R\$ 49,52	48	R\$ 2.376,91
38	492828.1.8	Francisca Alves Damasceno	Aux. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	36	R\$ 1.112,36
39	491333.1.6	Francisca Andrea Moreira Castro	Aux. Enfermagem	Patologia Clínica	R\$ 2.635,12	30	R\$ 87,84	R\$ 21,96	48	R\$ 1.054,05
40	491796.1.8	Francisca Celia da Silva Siqueira	Aux. Enfermagem	U.T.I	R\$ 3.408,97	30	R\$ 113,63	R\$ 28,41	36	R\$ 1.022,69
41	403326.1.8	Francisca Gonçalves Batista Sousa	At. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 2.765,17	30	R\$ 92,17	R\$ 23,04	36	R\$ 829,55
42	491398.1.0	Francisca Lucileide de Oliveira e Sena	Aux. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.396,58	30	R\$ 179,89	R\$ 44,97	12	R\$ 539,66
43	491399.1.8	Francisca Madeline Ferreira dos Santos	Aux. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.648,19	30	R\$ 121,61	R\$ 30,40	36	R\$ 1.094,46
44	401333.1.3	Francisca Maria Alcantara Matias	Ag. Adm.	Direção Administrativa	R\$ 2.938,38	30	R\$ 97,95	R\$ 18,36	60	R\$ 1.101,89
45	403241.1.9	Francisca Rita Martins	Aux. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.359,55	30	R\$ 145,32	R\$ 36,33	36	R\$ 1.307,86
46	400833.1.6	Francisco de Assis Serafim de Sousa	Aux. Serv. Gerais	Apoio Administrativo	R\$ 1.252,11	30	R\$ 41,74	R\$ 7,83	40	R\$ 313,03
47	495176.1.0	Francisco Rodine Lima de Abreu	Tec. Em Radiologia	Centro de Imagem	R\$ 4.588,31	30	R\$ 152,94	R\$ 38,24	30	R\$ 1.147,08
48	492186.1.3	Geovana de Lima e Silva	Aux. Enfermagem	U.T.I	R\$ 3.758,80	30	R\$ 125,29	R\$ 31,32	36	R\$ 1.127,64
49	402504.1.7	Gilvana Lima Silva	Aux. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 3.912,17	30	R\$ 130,41	R\$ 32,60	36	R\$ 1.173,65
50	492469.1.9	Glaiz Leite Santiago	Tec. Enfermagem	SAME Internamento	R\$ 5.385,54	30	R\$ 179,52	R\$ 44,88	24	R\$ 1.077,11
51	495005.1.3	Iolanda Campos Goes	Aux. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.319,88	30	R\$ 110,66	R\$ 27,67	36	R\$ 995,96
52	492528.1.1	Iraci Gomes Araujo	Tec. Enfermagem	Material Médico Hospitalar	R\$ 5.494,91	30	R\$ 183,16	R\$ 45,79	10	R\$ 457,91
53	491408.1.9	Irismar Gomes de Sousa	Aux. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.648,19	30	R\$ 121,61	R\$ 30,40	36	R\$ 1.094,46
54	401950.1.7	Isabel Cristina Pereira Lima	Aux. Serv. Gerais	Unid. de Coord. do Ambulatório	R\$ 861,24	30	R\$ 28,71	R\$ 7,18	40	R\$ 287,08
55	014374.1.0	Joana Darc de Alencar Campos	Aux. Pat. Clínica	SESMT	R\$ 2.586,48	30	R\$ 86,22	R\$ 21,55	60	R\$ 1.293,24
56	403727.1.7	João Fernando Pinto Moraes	Aux. Enfermagem	U.T.I	R\$ 4.522,60	30	R\$ 150,75	R\$ 37,69	36	R\$ 1.356,78
57	085483.1.5	João Pessoa Soares Ferreira	Aux De Adm.	SAME Internamento	R\$ 1.942,54	30	R\$ 64,75	R\$ 12,14	24	R\$ 291,38
58	491876.1.0	Joelia Lopes da Silva	Tec. Enfermagem	Transp. Ext. de Paciente	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	36	R\$ 1.454,13
59	492204.1.3	Joelma Dias da Cunha Soares	Tec. Enfermagem	U.T.I	R\$ 4.774,75	30	R\$ 159,16	R\$ 39,79	36	R\$ 1.432,42
60	084165.1.6	Jose Gomes Pinheiro	Aux. Sanitário	SAME Internamento	R\$ 2.233,94	30	R\$ 74,46	R\$ 18,62	60	R\$ 1.116,97
61	493062.1.0	Jose Leandro da Silva Neto	Aux. Pat. Clínica	Lab. de Citopatologia	R\$ 2.402,60	30	R\$ 80,09	R\$ 20,02	48	R\$ 961,04
62	798390.4.1	Jose Luis Ferreira Lima	Aux. Serv. Gerais	Financeiro	R\$ 757,09	30	R\$ 25,24	R\$ 6,31	40	R\$ 252,36
63	492206.1.8	José Pinheiro Filho	Aux. Enfermagem	Transp. Ext. de Paciente	R\$ 4.108,70	30	R\$ 136,96	R\$ 34,24	36	R\$ 1.232,61
64	491413.1.9	Jose Rafael Vieira Filho	Aux. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	48	R\$ 1.483,14
65	009860.1.1	Josefa Lucinda dos Santos	Aux De Adm.	Centro de Imagem	R\$ 1.870,59	30	R\$ 62,35	R\$ 11,69	40	R\$ 467,65
66	101681.1.2	Josimary Cavalcante dos Santos	Aux. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.394,69	30	R\$ 146,49	R\$ 36,62	48	R\$ 1.757,88
67	491419.1.2	Kilia Silva Saboia	Aux. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	36	R\$ 1.147,43
68	492092.1.5	Leandra Vasconcelos Teles	Aux. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.144,07	30	R\$ 138,14	R\$ 34,53	48	R\$ 1.657,63
69	400612.1.5	Ledina Maria Pinto de Lima	Aux. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.359,55	30	R\$ 145,32	R\$ 36,33	36	R\$ 1.307,86
70	007330.1.6	Lucia Adileusa de Freitas Lobo	Ag. Adm.	Apoio Administrativo	R\$ 2.479,25	30	R\$ 82,64	R\$ 15,50	40	R\$ 619,81
71	400300.1.8	Lucia de Fatima Estevão Aquino	Aux. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.210,32	30	R\$ 140,34	R\$ 35,09	36	R\$ 1.263,10
72	495019.1.9	Luciana Aurelio Bezerra	Tec. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.004,55	30	R\$ 166,82	R\$ 41,70	36	R\$ 1.501,36
73	495166.1.4	Luciellyton Florencio da Silva	Tec. De Análise Clínico	Patologia Clínica	R\$ 4.338,88	30	R\$ 144,63	R\$ 36,16	40	R\$ 1.446,29
74	102481.1.6	Lucinete Mesquita de Sousa	Aux. Enfermagem	Bloco – 400	R\$ 3.934,96	30	R\$ 131,17	R\$ 32,79	36	R\$ 1.180,49
75	700271.1.9	Luis Carlos de Moraes Menezes	Ag. Adm.	Apoio Administrativo	R\$ 1.311,76	30	R\$ 43,73	R\$ 10,93	40	R\$ 437,25
76	400329.1.6	Manoel de Oliveira Filho	Aux. Serv. Gerais	Transporte	R\$ 1.043,41	30	R\$ 34,78	R\$ 6,52	60	R\$ 391,28
77	491458.1.0	Marcia Gomes Alves	Aux. Enfermagem	Bloco – 400	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	36	R\$ 1.112,36
78	491465.1.5	Marcia Raquel Sampaio de Lima	Aux. Enfermagem	C.Cirúrgico Geral	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	36	R\$ 1.112,36
79	402546.1.7	Maria Adalgisa Barroso Oliveira	At. Enfermagem	Material Médico Hospitalar	R\$ 2.460,71	30	R\$ 82,02	R\$ 20,51	40	R\$ 820,24
80	491428.1.1	Maria Anneta Holanda Barros	Tec. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.144,07	30	R\$ 138,14	R\$ 34,53	24	R\$ 828,81
81	491451.1.X	Maria Aparecida Feitosa Costa	Aux. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.648,19	30	R\$ 121,61	R\$ 30,40	36	R\$ 1.094,46
82	007416.1.2	Maria Auxiliadora Celestino	Aux. Serv. Gerais	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 1.043,41	30	R\$ 34,78	R\$ 6,52	40	R\$ 260,85
83	491434.1.9	Maria Cláudia Sousa da Silva	Aux. Enfermagem	C.Cirúrgico Geral	R\$ 4.915,30	30	R\$ 163,84	R\$ 40,96	36	R\$ 1.474,59
84	491454.1.1	Maria Clarice de Oliveira Alves	Aux. Enfermagem	Transp. Ext. de Paciente	R\$ 3.380,69	30	R\$ 112,69	R\$ 28,17	60	R\$ 1.690,35
85	403659.1.5	Maria Dalveniza Augusto	Aux. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 4.439,45	30	R\$ 147,98	R\$ 37,00	36	R\$ 1.331,84
86	402783.1.1	Maria Dayse Benevides Teixeira	Aux. De Nutrição E Dietética	Nucleo de Atend. Ao Cliente	R\$ 3.561,44	30	R\$ 118,71	R\$ 29,68	40	R\$ 1.187,15



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
87	101692.1.6	Maria do Livramento Marques de Sousa	Aux. Enfermagem	Centro de Neonatologia Emergência Obstétrica	RS 4.801,31	30	RS 160,04	RS 40,01	48	RS 1.920,52
88	491446.1.X	Maria do Socorro Vieira Lima	Aux. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	36	RS 1.243,22
89	494186.1.2	Maria dos Prazeres Bezerra de Castro	Aux. Enfermagem	Transp. Ext. de Paciente Central de Neonatologia	RS 3.531,30	30	RS 117,71	RS 29,43	48	RS 1.412,52
90	492936.1.5	Maria Eldivana Alves Moraes	Tec. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	36	RS 1.454,13
91	492920.1.5	Maria Eridan Lima Barreto	Tec. Enfermagem	Centro de Neonatologia	RS 7.334,12	30	RS 244,47	RS 61,12	48	RS 2.933,65
92	492466.1.7	Maria Euda Leandro Rodrigues	Tec. Enfermagem	Bloco - 200	RS 5.294,48	30	RS 176,48	RS 44,12	36	RS 1.588,34
93	401609.1.4	Maria Francisca Muniz Sales	Aux. Enfermagem	N. Atend. Ao Cliente	RS 4.950,87	30	RS 165,03	RS 41,26	60	RS 2.475,44
94	491467.1.X	Maria Gersina Januario de Oliveira	Aux. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 4.798,41	30	RS 159,95	RS 39,99	36	RS 1.439,52
95	012036.1.4	Maria Heloima Almeida Martins	Aux De Adm.	Emergência Obstétrica	RS 1.618,77	30	RS 53,96	RS 10,12	24	RS 242,82
96	491905.1.4	Maria Iraci Lopes da Silva	Tec. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 45,79	36	RS 1.648,47
97	404377.1.1	Maria Ivonete Alves Gomes	At.Enfermagem	Almoxarifado Geral	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	48	RS 984,28
98	400171.1.9	Maria Jose Alves	Ag. Adm.	AMB.Externo	RS 2.662,90	30	RS 88,76	RS 16,64	40	RS 665,73
99	491466.1.2	Maria Jose Barbosa Saraiva	Aux. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 3.380,69	30	RS 112,69	RS 28,17	36	RS 1.014,21
100	101477.1.9	Maria Leni Marques de Lima	Aux. Enfermagem	Emergência Obstétrica	RS 4.842,06	30	RS 161,40	RS 40,35	36	RS 1.452,62
101	400168.1.3	Maria Leonice Pinto Tavares	Ag. Adm.	Financeiro	RS 2.938,38	30	RS 97,95	RS 18,36	20	RS 367,30
102	492516.1.0	Maria Lucia de Oliveira Silva	Tec. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 5.243,07	30	RS 174,77	RS 43,69	36	RS 1.572,92
103	492504.1.X	Maria Mardeni Rodrigues Duarte	Aux. Enfermagem	Bloco - 200	RS 3.202,99	30	RS 106,77	RS 26,69	36	RS 960,90
104	491869.1.6	Maria Marlucia de Carvalho Ribeiro	Aux. Enfermagem	Banco de Leite Humano	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	36	RS 1.112,36
105	491429.1.9	Maria Nearia Rebouças e Silva	Aux. Enfermagem	Bloco - 500 A	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	36	RS 1.147,43
106	492955.1.1	Maria Neiva Alves de Oliveira	Tec. Enfermagem	C. de Neonatologia	RS 6.886,76	30	RS 229,56	RS 57,39	48	RS 2.754,70
107	403015.1.8	Maria Nilce da Silva Rodrigues	Aux. Enfermagem	U.T.I	RS 4.950,87	30	RS 165,03	RS 41,26	36	RS 1.485,26
108	491890.1.X	Maria Pastora Avelino do Nascimento	Aux. Enfermagem	UTI	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	36	RS 1.243,22
109	400451.1.2	Maria Pereira Oliveira Filha	Ag. Adm.	Direção Administrativa	RS 2.662,90	30	RS 88,76	RS 16,64	60	RS 998,59
110	491445.1.2	Maria Regina Vieira Vale Borges	Aux. Enfermagem	C. de Neonatologia	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	24	RS 764,95
111	491439.1.5	Maria Roberia Marques	Aux. Enfermagem	Emergência Obstétrica	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	36	RS 1.291,81
112	491436.1.3	Maria Rosimere da Silva	Aux. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	36	RS 1.112,36
113	492522.1.8	Maria Rousara Sousa Cordeiro	Tec. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	48	RS 1.938,84
114	491462.1.3	Maria Rute dos Santos Oliveira	Aux. Enfermagem	Centro de Imagenologia	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	40	RS 1.235,95
115	404350.1.8	Maria Zeliomar Correia	Aux. Enfermagem	C. de Neonatologia	RS 4.481,25	30	RS 149,38	RS 37,34	24	RS 896,25
116	001339.1.4	Marlue Pinheiro Nogueira	At.Enfermagem	Direção Administrativa	RS 2.256,87	30	RS 75,23	RS 18,81	60	RS 1.128,44
117	492446.1.4	Marta Viana Furtado de Albuquerque	Tec. Enfermagem	C.Cirúrgico Geral	RS 4.361,27	30	RS 145,38	RS 36,34	36	RS 1.291,81
118	492499.1.8	Massemiliana do Nascimento	Tec. Enfermagem	AMB.Externo	RS 5.753,12	30	RS 191,77	RS 47,94	42	RS 2.013,59
119	491443.1.8	Monica da Silva Sarmento	Aux. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	36	RS 1.112,36
120	491472.1.X	Nilci Teixeira da Silva	Aux. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.531,30	30	RS 117,71	RS 29,43	36	RS 1.059,39
121	403996.1.5	Norma Irene Alves Monteiro	At. Dental	Gestão de Compras Material Médico Hospitalar	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	40	RS 820,24
122	405499.1.9	Normaly Maria Viana	Ag. Adm.	RS 2.387,43	30	RS 79,58	RS 14,92	20	RS 298,43	
123	493063.1.8	Paulo Marcio Delfino da Silva	Aux.Pat. Clínica	Patologia Clínica	RS 2.635,12	30	RS 87,84	RS 21,96	48	RS 1.054,05
124	402485.1.X	Pedro Soares Barros	Aux.Serv. Gerais	Manutenção	RS 1.205,74	30	RS 40,19	RS 7,54	40	RS 301,44
125	491481.1.9	Raimunda Eritonia Lopes Dias	Aux. Enfermagem	Bloco - 200	RS 4.471,24	30	RS 149,04	RS 37,26	48	RS 1.788,50
126	404702.1.2	Regina Celia Figueiredo Alencar	Aux. Enfermagem	C.Cirúrgico Geral	RS 3.891,25	30	RS 129,71	RS 32,43	48	RS 1.556,50
127	400467.1.2	Regina Celma Rodrigues de Lima	Aux. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 4.493,76	30	RS 149,79	RS 28,09	36	RS 1.011,10
128	491483.1.3	Rita de Cassia Ferreira Lima	Aux. Enfermagem	Emergência Obstétrica	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	12	RS 414,41
129	003651.1.4	Rita Maria Porfirio	Ag. Adm.	Centro de Farmácia	RS 2.479,25	30	RS 82,64	RS 15,50	12	RS 185,94
130	491484.1.0	Rogeria Amaral da Silva	Aux. Enfermagem	Bloco- 200	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	36	RS 1.147,43
131	491480.1.1	Rosaria de Fatima Gomes da Silva	Aux. Enfermagem	Centro de Imagem	RS 3.380,69	30	RS 112,69	RS 28,17	40	RS 1.126,90
132	101874.1.9	Rosemeire de Sousa	Aux. Enfermagem	Bloco -200	RS 4.314,80	30	RS 143,83	RS 35,96	36	RS 1.294,44
133	492486.1.X	Rosimary Gomes Peixoto	Tec. Enfermagem	Centro de Neonatologia	RS 5.942,27	30	RS 198,08	RS 49,52	36	RS 1.782,68
134	491476.1.9	Rosimery Gonçalves de Sousa	Aux. Enfermagem	U.T.I	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	36	RS 1.243,22
135	007311.1.0	Rubens de Oliveira Epifanio	Tec. Em Radiologia	Centro de Imagenologia	RS 3.738,17	30	RS 124,61	RS 31,15	40	RS 1.246,06
136	491354.1.6	Sandra Cardoso de Almeida	Aux. Enfermagem	Bloco -200	RS 5.294,48	30	RS 176,48	RS 44,12	36	RS 1.588,34
137	404615.1.5	Sandra de Carvalho Abientes	At. Dental	Almoxarifado Geral	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	40	RS 820,24
138	300986.1.7	Silvana Maria Amaral Oliveira	Tec. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 4.351,29	30	RS 145,04	RS 36,26	36	RS 1.305,39
139	495058.1.7	Solange dos Santos Freitas	Aux. Enfermagem	Centro de Farmácia	RS 3.648,19	30	RS 121,61	RS 30,40	48	RS 1.459,28
140	493767.1.5	Solange Silva Menezes Lopes	Tec. Enfermagem	Centro de Imagem	RS 4.361,27	30	RS 145,38	RS 36,34	40	RS 1.453,76
141	491491.1.5	Sueny da Silva Costa	Aux. Enfermagem	AMB.Externo	RS 4.471,24	30	RS 149,04	RS 37,26	42	RS 1.564,93



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
142	491486.1.5	Suzane Veras Silva	Aux. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.734,07	30	R\$ 124,47	R\$ 31,12	36	R\$ 1.120,22
143	491355.1.3	Tania Maria Alves de Sousa	Aux. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	36	R\$ 1.147,43
144	491495.1.4	Telma de Jesus Braga	Aux. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 5.396,58	30	R\$ 179,89	R\$ 44,97	36	R\$ 1.618,97
145	401676.1.7	Tereza Cristina Rodrigues Benigno	At. Enfermagem	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.865,96	30	R\$ 95,53	R\$ 23,88	60	R\$ 1.432,98
146	404345.1.8	Tereza Monteiro da Silva	Aux. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.797,32	30	R\$ 126,58	R\$ 31,64	36	R\$ 1.139,20
147	491500.1.6	Valdene de Brito Souza	Aux. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 3.355,99	30	R\$ 111,87	R\$ 27,97	48	R\$ 1.342,40
148	491710.1.3	Valdene Oliveira Magalhães Cavalcante	Aux. Pat. Clinica	Patologia Clinica	R\$ 2.402,60	30	R\$ 80,09	R\$ 20,02	40	R\$ 800,87
149	400309.1.3	Vanda Xavier do Nascimento	Aux. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.573,66	30	R\$ 152,46	R\$ 38,11	36	R\$ 1.372,10
150	491357.1.8	Vanelia Pereira do Carmo	Aux. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	48	R\$ 1.529,90
151	491498.1.6	Vania Maria Nobre Vidal	Aux. Enfermagem	Banco de Leite Humano	R\$ 4.798,41	30	R\$ 159,95	R\$ 39,99	36	R\$ 1.439,52
152	404019.1.1	Veridiana Messias Militão	Aux. Serv. Gerais	Centro de Farmácia	R\$ 1.391,24	30	R\$ 46,37	R\$ 8,70	60	R\$ 521,72
153	014940.1.5	Veronica Amelia Malveira Moura	Ag. Adm.	Financeiro	R\$ 2.479,25	30	R\$ 82,64	R\$ 15,50	20	R\$ 309,91
154	491501.1.3	Veronica Macedo de Souza	Aux. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.915,30	30	R\$ 163,84	R\$ 40,96	36	R\$ 1.474,59
155	492474.1.9	Veronica Rodrigues do Nascimento	Aux. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.531,30	30	R\$ 117,71	R\$ 29,43	36	R\$ 1.059,39
156	404577.1.2	Zuleide Sobral da Silva	At. Dental	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.693,23	30	R\$ 89,77	R\$ 22,44	60	R\$ 1.346,62
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 586.886,19</b>	<b>4.680</b>	<b>R\$ 19.428,38</b>	<b>R\$ 4.679,12</b>	<b>6.060</b>	<b>R\$ 182.970,21</b>

## CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFPA/COGED/SEPGI

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS – HSJ FOLHA 0064 – Mês de JUNHO/2024

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
1	1174121-5	Ana Lucia de Souza Teles	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.077,66	30	R\$ 169,26	R\$ 42,31	36	R\$ 1.523,30
2	1174151-7	Ana Maria Milhome Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 4.572,31	30	R\$ 152,41	R\$ 38,10	36	R\$ 1.371,69
3	405451-1-5	Ana Maria Pimentel	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 10.742,85	30	R\$ 358,10	R\$ 134,29	4	R\$ 537,14
4	4008151-8	Ana Maria Saraiva Dias	Agente de Administração	Contabilidade	R\$ 3.305,67	30	R\$ 110,19	R\$ 20,66	20	R\$ 413,21
5	496197-1-5	Andre Luis Menezes Lopes	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 5.224,81	30	R\$ 174,16	R\$ 65,31	34	R\$ 2.220,54
6	4054411-9	Angela Maria Dos Santos De Araújo	Agente de Administração	SAME	R\$ 3.122,02	30	R\$ 104,07	R\$ 19,51	48	R\$ 936,61
7	0856711-5	Anibal Fernandes Bezerra	Auxiliar de Administração	Serviço Gerais	R\$ 2.518,11	30	R\$ 83,94	R\$ 15,74	20	R\$ 314,76
8	4917421-7	Antonia Aldira Martins da Silva	Técnico de Enfermagem	UTI	R\$ 6.517,32	30	R\$ 217,24	R\$ 54,31	41	R\$ 2.226,75
9	167621-1-3	Antonia Luciene Simão de Oliveira	Auxiliar Patologia Clínica	Laboratoria	R\$ 3.255,31	30	R\$ 108,51	R\$ 27,13	36	R\$ 976,59
10	801074-1-2	Antonio de Sousa Lima	Auxiliar Serviço Gerais	C.M	R\$ 1.072,54	30	R\$ 35,75	R\$ 8,94	36	R\$ 321,76
11	084291-1-1	Antonio Marcelo Freire Lima	Auxiliar Sanitário	SAME	R\$ 2.627,19	30	R\$ 87,57	R\$ 21,89	48	R\$ 1.050,88
12	4923731-3	Carla Moura de Castro Nunes	Técnica de Patologia Clínica	Licitação	R\$ 7.352,44	30	R\$ 245,08	R\$ 61,27	60	R\$ 3.676,22
13	492135-1-4	Catarina Elias de Siqueira	Técnico de Enfermagem	UTI	R\$ 6.303,53	30	R\$ 210,12	R\$ 52,53	48	R\$ 2.521,41
14	0060091-1	Clotilde Vieira Alves Braga	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	R\$ 3.342,35	30	R\$ 111,41	R\$ 27,85	40	R\$ 1.114,12
15	4916041-0	Daniele Silva Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.495,41	30	R\$ 149,85	R\$ 37,46	36	R\$ 1.348,62
16	1393211-5	Danubio Andrade Bezerra	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 6.668,51	30	R\$ 222,28	R\$ 83,36	4	R\$ 333,43
17	4962061-6	Darcielle Bruno Dias Elias	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 6.541,13	30	R\$ 218,04	R\$ 81,76	4	R\$ 327,06
18	4961421-7	Dayne Maria Dias Belchior	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 5.908,12	30	R\$ 196,94	R\$ 73,85	20	R\$ 1.477,03
19	403683-1-0	Elias Jardim Freire	Agente Administração	Recepção	R\$ 3.122,02	30	R\$ 104,07	R\$ 19,51	20	R\$ 390,25
20	1250331-8	Emanuel Maria Mendes Jano	Assiste Social	Plantão Administrativo	R\$ 13.058,10	30	R\$ 435,27	R\$ 163,23	12	R\$ 1.958,72
21	491755-1-5	Euzebia Lopes Parente	Técnico de Enfermagem	CM	R\$ 6.455,86	30	R\$ 215,20	R\$ 53,80	36	R\$ 1.936,76
22	400431-1-X	Expedito Vital Marinho	Auxiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	R\$ 1.623,11	30	R\$ 54,10	R\$ 10,14	17	R\$ 172,46
23	492537-1-0	Fabia Das Chagas Ribeiro Lima	Tec.Lab. Analise Clinica	Laboratorio	R\$ 6.966,27	30	R\$ 232,21	R\$ 58,05	40	R\$ 2.322,09
24	400072-1-0	Fatima Maria Viana De Carvalho	Agente de Administração	Same	R\$ 3.764,79	30	R\$ 125,49	R\$ 23,53	20	R\$ 470,60
25	1321601-0	Flaubenia Maria Girão de Queiroz	Assisten Social	Plantão Administrativo	R\$ 20.091,58	30	R\$ 669,72	R\$ 251,14	12	R\$ 3.013,74
26	492386-1-4	Francisca Barros da Silva	Técnico Patologia Clínica	Unidade Transfucional	R\$ 6.500,59	30	R\$ 216,69	R\$ 54,17	24	R\$ 1.300,12
27	139278-1-2	Francisca Chagas Pereira Viana	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 6.638,11	30	R\$ 221,27	R\$ 55,32	48	R\$ 2.655,24
28	492573-1-7	Francisca Debora Carneiro Melo Macedo	Técnico de Enfermagem	UTI	R\$ 5.922,10	30	R\$ 197,40	R\$ 49,35	60	R\$ 2.961,05
29	115427-1-9	Francisca Heleni Lima Ripardo	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 4.877,24	30	R\$ 162,57	R\$ 40,64	36	R\$ 1.463,17
30	167622-1-0	Francisca Maria de Vasconcelos	Auxiliar de Patologia Clínica	Unidade Transfucional	R\$ 3.255,15	30	R\$ 108,51	R\$ 27,13	12	R\$ 325,52
31	401641-1-1	Francisca Rita de Luna Machado	Atendente Dental	CCIH	R\$ 3.109,83	30	R\$ 103,66	R\$ 25,92	40	R\$ 1.036,61
32	116914-1-2	Francisca Valdenira Silva	Auxiliar Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.434,95	30	R\$ 114,50	R\$ 28,62	24	R\$ 686,99



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
33	492695-1-X	Francisca Valdenira Silva	Tecnico de Patologia Clinica	Laboratorio	RS 6.790,49	30	RS 226,35	RS 56,59	24	RS 1.358,10
34	401681-1-7	Francisco Benedito De Sousa Mendes	Auxiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	RS 1.623,11	30	RS 54,10	RS 10,14	20	RS 202,89
35	084019-1-8	Francisco Reinaldo Sales	Orientar de Saúde e Saneamento	Serviço Gerais	RS 2.610,92	30	RS 87,03	RS 21,76	40	RS 870,31
36	139395-1-9	Francisco Rogerio Gonçalves da Costa	Auxiliar de Enfermagem	U T I	RS 5.326,97	30	RS 177,57	RS 44,39	48	RS 2.130,79
37	1024181-2	Genesia Maria Lopes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Farmácia	RS 4.526,52	30	RS 150,88	RS 37,72	20	RS 754,42
38	102118-1-6	Geraldo Getulio Gonçalves	Assistente de Administração	Guarda Volume	RS 5.999,40	30	RS 199,98	RS 37,50	40	RS 1.499,85
39	491787-1-9	Germana Lucia Pessoa da Silva	Téc.de Laboratório de A.Clinicas	Laboratorio	RS 6.407,96	30	RS 213,60	RS 53,40	20	RS 1.067,99
40	002614-1-6	Ivanise Sousa de Oliveira	Agente de Administração	Imagenologia	RS 3.122,02	30	RS 104,07	RS 19,51	6	RS 117,08
41	117434-1-2	Jacqueline Lima Braga	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria	RS 6.280,95	30	RS 209,37	RS 52,34	36	RS 1.884,29
42	4914161-0	Jeysa Maria Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	RS 5.133,40	30	RS 171,11	RS 42,78	36	RS 1.540,02
43	0852291-X	Joana Darc de Lima	Agente de Administração	SAME	RS 3.213,84	30	RS 107,13	RS 26,78	48	RS 1.285,54
44	403901-1-1	José Nilson Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviço Gerais	Manutenção	RS 1.576,74	30	RS 52,56	RS 9,85	60	RS 591,28
45	8023351-5	José Rogerio Lopes	Motorista	Transporte	RS 2.518,11	30	RS 83,94	RS 15,74	20	RS 314,76
46	1024261-4	Juciano Sampaio França	Auxiliar de Enfermagem	UTI	RS 5.449,23	30	RS 181,64	RS 45,41	48	RS 2.179,69
47	009236-1-3	Lindomar Pereira Carnauba de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratorio	RS 3.096,19	30	RS 103,21	RS 25,80	40	RS 1.032,06
48	402561-1-3	Lúcia de Fátima Paz	Contador	Contabilidade	RS 11.077,58	30	RS 369,25	RS 92,31	40	RS 3.692,53
49	400117-1-4	Lucia Helena Dos Santos Sampaio	Agente de Administração	Setor Pessoal	RS 3.305,67	30	RS 110,19	RS 20,66	40	RS 826,42
50	492222-1-1	Lúcia Maria Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	C.M	RS 4.696,68	30	RS 156,56	RS 39,14	36	RS 1.409,00
51	003758-1-0	Luciene Norões	Agente de Administração	Farmacia	RS 3.122,02	30	RS 104,07	RS 19,51	12	RS 234,15
52	1154171-2	Lucimeire Abreu Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	C.M	RS 5.152,24	30	RS 171,74	RS 42,94	36	RS 1.545,67
53	167623-1-8	Lucy Mery da Silva Dias	Auxiliar de Patologia Clinica	Unidade Transfucional	RS 3.255,15	30	RS 108,51	RS 27,13	24	RS 651,03
54	4040811-8	luiz Antonio do Nascimento Sampaio	Auxiliar Administrativo	Same	RS 2.446,16	30	RS 81,54	RS 15,29	48	RS 733,85
55	115422-1-2	Magali Maria Ferreira Alves	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatorio	RS 4.481,79	30	RS 149,39	RS 37,35	40	RS 1.493,93
56	4928161-7	Manuel Paiva Sobrinho	Tec. de Laboratório de A.Clinica	Laboratorio	RS 8.356,54	30	RS 278,55	RS 69,64	36	RS 2.506,96
57	496360-1-6	Marcia Andrea Rodrigues de Carvalho	Terapeuta Ocupacional	Unidade Transfucional	RS 5.224,81	30	RS 174,16	RS 65,31	12	RS 783,72
58	890742-1-5	Marcos Antonio de Brito Pereira	Auxiliar de Serviço Gerais	Manutenção	RS 1.430,12	30	RS 47,67	RS 8,94	20	RS 178,77
59	4008741-9	Maria Alberina de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	RS 1.669,49	30	RS 55,65	RS 10,43	40	RS 417,37
60	493785-1-3	Maria Aucelio Vidal de Almeida	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	RS 5.016,51	30	RS 167,22	RS 41,80	36	RS 1.504,95
61	401325-1-1	Maria Auriza Bazerra Braga	Agente de Administração	UVE	RS 3.305,67	30	RS 110,19	RS 20,66	40	RS 826,42
62	1391381-X	Maria da Conceição Rocha C.Castelo	Farmacutico	Laboratorio	RS 8.510,93	30	RS 283,70	RS 106,39	4	RS 425,55
63	139404-1-X	Maria Dalva de Sousa Verissimo	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	RS 5.437,26	30	RS 181,24	RS 45,31	36	RS 1.631,18
64	4927981-7	Maria Dalvanice O.Santana Facó	Tec. de Laboratório de A.Clinica	Laboratorio	RS 7.284,16	30	RS 242,81	RS 60,70	60	RS 3.642,08
65	4925001-0	Maria das Graças Alves Pereira	Tecnica de Enfermagem	Enfermaria B	RS 6.142,70	30	RS 204,76	RS 51,19	36	RS 1.842,81
66	4008221-2	Maria Das Gracas De Lima Freitas	Atendente de Enfermagem	Enfermaria B	RS 3.852,22	30	RS 128,41	RS 32,10	36	RS 1.155,67
67	493042-1-8	Maria de Fatima Paiva de Souza	Tecnico de Enfermagem	Centro Material	RS 7.103,67	30	RS 236,79	RS 59,20	36	RS 2.131,10
68	491673-1-8	Maria Erlani de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	RS 5.016,51	30	RS 167,22	RS 41,80	36	RS 1.504,95
69	139360-1-3	Maria Helena Martins Pereira	Auxiliar de Enfermagem	UTI	RS 5.437,26	30	RS 181,24	RS 45,31	48	RS 2.174,90
70	4920561-9	Maria Ines Alves da Silva	Tecnico de Enfermagem	CM	RS 5.834,34	30	RS 194,48	RS 48,62	36	RS 1.750,30
71	402613-1-1	Maria José da Silva	Atendente de Enfermagem	Farmácia	RS 3.458,67	30	RS 115,29	RS 28,82	30	RS 864,67
72	1174511-3	Maria Jose de Oliveira	Tecnico de Patologia Clinica	Laboratorio	RS 8.523,75	30	RS 284,13	RS 71,03	36	RS 2.557,13
73	0032851-0	Maria Jose Rodrigues	Assistente de Administração	Same	RS 6.908,40	30	RS 230,28	RS 43,18	48	RS 2.072,52
74	4036811-6	Maria Josenira Castelo Branco De Oliveira	Agente de Administração	Contabilidade	RS 3.122,02	30	RS 104,07	RS 19,51	20	RS 390,25
75	1029761-3	Maria Lindalva Coelho De Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 5.190,39	30	RS 173,01	RS 43,25	36	RS 1.557,12
76	001215-1-7	Maria Lucia Mendes Cavalcante	Assistente de Administração	Ambulatório	RS 6.363,00	30	RS 212,10	RS 39,77	30	RS 1.193,06
77	139468-1-7	Maria Marcia Oriá Fernandes	Farmacutico	Laboratorio	RS 7.444,38	30	RS 248,15	RS 93,05	20	RS 1.861,10
78	1392751-0	Maria Pacheco da Rocha	Auxiliar de Enfermagem	UTI	RS 6.452,88	30	RS 215,10	RS 53,77	48	RS 2.581,15
79	1019001-0	Maria Rosa Luz Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	RS 5.490,82	30	RS 183,03	RS 45,76	36	RS 1.647,25



NUM	NÚMERO DA Matrícula	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
80	4929601-0	Maria Rosalina Moura Coelho	Tecnico de Enfermagem	UTI	R\$ 5.474,75	30	R\$ 182,49	R\$ 45,62	48	R\$ 2.189,90
81	8021071-X	Maria Silva Helena Da Silva Costa	Auxiliar de Patologia Clinica	Same	R\$ 3.302,92	30	R\$ 110,10	R\$ 27,52	40	R\$ 1.100,97
82	1393861X	Maria Silvia Helena Silvestre da Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 6.425,25	30	R\$ 214,18	R\$ 53,54	24	R\$ 1.285,05
83	1024191-X	Maria Socorro Pereira Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria D	R\$ 5.671,34	30	R\$ 189,04	R\$ 47,26	36	R\$ 1.701,40
84	404706-1-1	Marta Torres da Silva	Auxiliar de Enfermagem	C.M	R\$ 6.370,43	30	R\$ 212,35	R\$ 53,09	36	R\$ 1.911,13
85	1393221-2	Paulo Germano De Carvalho	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 9.664,19	30	R\$ 322,14	R\$ 120,80	40	R\$ 4.832,10
86	137311-1-X	Paulo Roberto do Nascimento	Agente de Administração	Transporte	R\$ 3.305,67	30	R\$ 110,19	R\$ 20,66	19	R\$ 392,55
87	405175-1-0	Paulo Roberto Vieira da Silva	Auxiliar Administrativo	Farmacia	R\$ 2.446,06	30	R\$ 81,54	R\$ 15,29	40	R\$ 611,52
88	008058-1-5	Pedro Araújo de Sousa	Auxiliar Administrativo	Transporte	R\$ 2.518,11	30	R\$ 83,94	R\$ 15,74	40	R\$ 629,53
89	403729-1-1	Raimundo Ivan Felix de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	R\$ 1.576,74	30	R\$ 52,56	R\$ 9,85	13	R\$ 128,11
90	1174321-8	Raquel Gerusa Horta Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 4.851,11	30	R\$ 161,70	R\$ 40,43	36	R\$ 1.455,33
91	1024331-2	Raimundo Nonato Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatorio	R\$ 4.526,52	30	R\$ 150,88	R\$ 37,72	20	R\$ 754,42
92	1051491-6	Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 9.649,47	30	R\$ 321,65	R\$ 120,62	14	R\$ 1.688,66
93	007328-1-8	Rita Célia Marques de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	R\$ 3.109,83	30	R\$ 103,66	R\$ 25,92	40	R\$ 1.036,61
94	1024341-6	Rita Maria Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 5.762,41	30	R\$ 192,08	R\$ 48,02	36	R\$ 1.728,72
95	4919521-4	Roosevelt Amarilio da Silva	Tecnico de Enfermagem	CM	R\$ 6.142,70	30	R\$ 204,76	R\$ 51,19	36	R\$ 1.842,81
96	4926481-X	Rosemary Cardoso de Oliveira	Técnico de Enfermagem	UTI	R\$ 6.485,63	30	R\$ 216,19	R\$ 54,05	36	R\$ 1.945,69
97	003316-1-9	Rute Maria Oliveira de Miranda	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	R\$ 3.080,74	30	R\$ 102,69	R\$ 25,67	40	R\$ 1.026,91
98	495056-1-2	Sandra Maria Oliveira de Mendonça	Tecnico de Enfermagem	UTI	R\$ 6.790,49	30	R\$ 226,35	R\$ 56,59	36	R\$ 2.037,15
99	115412-1-6	Sheila Maria Benicio	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 4.877,24	30	R\$ 162,57	R\$ 40,64	36	R\$ 1.463,17
100	4920141-9	Sonia Maria Barroso Castro	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratorio	R\$ 3.022,63	30	R\$ 100,75	R\$ 25,19	40	R\$ 1.007,54
101	4924561-0	Teresa Cristina Brasil Maximo	Tecnico Patologia Clinica	Laboratorio	R\$ 7.866,60	30	R\$ 262,22	R\$ 65,56	16	R\$ 1.048,88
102	084301-1-X	Valquiria Alves de Oliveira	Visitador Sanitário	Setor Pessoal	R\$ 3.146,74	30	R\$ 104,89	R\$ 26,22	40	R\$ 1.048,91
103	496179-1-7	Vânia Maria Oliveira Pontes	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 6.028,63	30	R\$ 200,95	R\$ 75,36	22	R\$ 1.657,87
104	1393611-0	Veranaisa De Lima Brasil	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	R\$ 6.488,24	30	R\$ 216,27	R\$ 54,07	36	R\$ 1.946,47
105	115450-1-7	Vitoria Regia Tavares da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Farmacia	R\$ 3.936,18	30	R\$ 131,21	R\$ 32,80	40	R\$ 1.312,06
106	1174211-4	Waldirene Alves Moreira	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.877,24	30	R\$ 162,57	R\$ 40,64	36	R\$ 1.463,17
<b>TOTAL</b>							<b>R\$18.288,48</b>	<b>R\$ 4.896,50</b>	<b>3466</b>	<b>R\$ 147.247,70</b>

**CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFPA/COGED/SEPGI  
Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF**  
Folha 0065- Mês de Junho/2024

NUM	NÚMERO DA Matrícula	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	495171-1-4	Adamina Maria Correia da Silva dos Santos	Tec De Enfermagem	Centro Cirurgico	R\$ 4.843,86	30	R\$ 161,46	R\$ 40,37	24	R\$ 968,77
2	101461-1-9	Albeny Oliveira Dacruz	Auxiliar De Enfermagem	Transplante Renal	R\$ 4.235,37	30	R\$ 141,18	R\$ 35,29	24	R\$ 847,07
3	492756-1-7	Alda Costa de Castro	Tec De Enfermagem	Pediatria	R\$ 6.238,96	30	R\$ 207,97	R\$ 51,99	19	R\$ 987,84
4	101891-1-X	Adailta Casimiro Fernandes	Enfermeiro	Pos Cirurgia Emergencia	R\$ 8.841,84	30	R\$ 294,73	R\$ 110,52	12	R\$ 1.326,28
5	491584-1-6	Aldamir Jeronimo De Castro Grundmann	Auxiliar De Enfermagem	Uti - Verde	R\$ 4.306,03	30	R\$ 143,53	R\$ 35,88	36	R\$ 1.291,81
6	495090-1-4	Adriana Sampaio Coelho	Tec De Enfermagem	Uti - Verde	R\$ 5.942,27	30	R\$ 198,08	R\$ 49,52	24	R\$ 1.188,45
7	492745-1-3	Adriana Silva Nojosa	Tec De Enfermagem	Emergencia Sala De Parada	R\$ 5.494,91	30	R\$ 183,16	R\$ 45,79	24	R\$ 1.098,98
8	491317-1-2	Adriano Anacleto Ximenes Carvalho	Aux, Pat, Clínica	Laboratorio	R\$ 3.410,16	30	R\$ 113,67	R\$ 28,42	33	R\$ 937,79
9	102572-1-2	Aila Maria da Silva Bezerra	Fisioterapeuta	Uti - Amarela	RS 15.729,64	30	RS 524,32	RS 196,62	12	RS 2.359,45
10	102556-1-9	Albacleuma Silva Aguiar	Enfermeiro	Chidott	RS 10.747,39	30	RS 358,25	RS 134,34	12	RS 1.612,11
11	492008-1-1	Aldeniza Moura Lima	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	24	RS 741,57
12	300039-9-3	Alessandra da Silva Pereira	Assistende Social	efetivo	RS 1.574,54	30	RS 52,48	RS 19,68	12	RS 236,18
13	101818-1-X	Alvance da Silva Cavalcante	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirurgico	RS 4.303,62	30	RS 143,45	RS 35,86	24	RS 860,72
14	492568-1-7	Ana Angelica Barros de Carvalho	Auxiliar De Enfermagem	Nefrologia	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	24	RS 764,95
15	491573-1-2	Ana Clara Gomes Carvalho	Auxiliar De Enfermagem	U T I - NEO	RS 5.396,58	30	RS 179,89	RS 44,97	24	RS 1.079,32
16	102494.1.4	Ana Ilza Ozorio Lopes	Aux. De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergencia	RS 4.842,06	30	RS 161,40	RS 40,35	24	RS 968,41
17	495606-1-3	Ana Lucia da Silveira	Enfermeira	UTI Neonatal	RS 4.822,90	30	RS 160,76	RS 60,29	12	RS 723,44
18	495527-1-8	Ana Marcia Bustamante de Moraes	Enfermeiro	Banco De Leite	RS 5.169,60	30	RS 172,32	RS 64,62	12	RS 775,44
19	491575-1-7	Ana Marcia Rodrigues da Silva Maia	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirurgico	RS 4.915,30	30	RS 163,84	RS 40,96	24	RS 983,06



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
20	496083-1-4	Ana Maria Cunha Sousa	Farmaceutico	Farmacia Ambulatorial	R\$ 3.923,46	30	R\$ 130,78	R\$ 49,04	12	R\$ 588,52
21	491570-1-0	Ana Moura de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 5.147,32	30	R\$ 171,58	R\$ 42,89	24	R\$ 1.029,46
22	491319-1-7	Ana Patricia de Sousa Carneiro	Tec De Enfermagem	Obstetricia	R\$ 6.241,31	30	R\$ 208,04	R\$ 52,01	24	R\$ 1.248,26
23	404868-1-X	Ana Rosa da Silva	Assistente Social	Emergencia	R\$ 11.538,61	30	R\$ 384,62	R\$ 144,23	18	R\$ 2.596,19
24	491577-1-1	Ana Silvia Alves	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Imagem	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	24	R\$ 764,95
25	495496-1-X	Andrea Nesquita Silveira Almeida	Enfermeiro	Pediatria	R\$ 4.420,99	30	R\$ 147,37	R\$ 55,26	12	R\$ 663,15
26	001629-1-4	Angela Maria Costa de Sá	Terap. Ocupacional	3º Andar Clinica Médica	R\$ 8.715,61	30	R\$ 290,52	R\$ 108,95	12	R\$ 1.307,34
27	492750-1-3	Anna Waleria Rodrigues	Tecnico De Enfermagem	Uti - Azul	R\$ 5.942,27	30	R\$ 198,08	R\$ 49,52	24	R\$ 1.188,45
28	491590-1-3	Antonia de Lima Souza	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirurgico	R\$ 4.144,07	30	R\$ 138,14	R\$ 34,53	24	R\$ 828,81
29	491593-1-5	Antonia Fabiana Cavalcante Marreiro	Tec De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergencia	R\$ 5.494,91	30	R\$ 183,16	R\$ 45,79	24	R\$ 1.098,98
30	491586-1-0	Antonia Ferreira Masullo	Auxiliar De Enfermagem	Emergencia Corredor	R\$ 3.247,01	30	R\$ 108,23	R\$ 27,06	24	R\$ 649,40
31	085464-1-X	Antonio Francisco do Nascimento	Aux. Pat, Clinica	Fonoaudiologo	R\$ 2.512,92	30	R\$ 83,76	R\$ 20,94	18	R\$ 376,94
32	492532-1-4	Athanacios Madeiro Tsirmpas	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	R\$ 3.668,54	30	R\$ 122,28	R\$ 30,57	22	R\$ 672,57
33	102479-1-8	Bilkis alves barbosa	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatorio	R\$ 5.719,80	30	R\$ 190,66	R\$ 47,67	24	R\$ 1.143,96
34	083184-1-7	Branca Gifone Sales Rodrigues	Assistende Social	Emergencia	R\$ 14.556,58	30	R\$ 485,22	R\$ 181,96	12	R\$ 2.183,49
35	001347-1-6	Carla Ribeiro Cavalcante	Terapeuta Ocupacional	Uti - Neo	R\$ 10.653,37	30	R\$ 355,11	R\$ 133,17	8	R\$ 1.065,34
36	491595-1-X	Carlos Andre Nascimento de Freitas	Tec De Enfermagem	Radiologia Intervencionista	R\$ 5.401,22	30	R\$ 180,04	R\$ 45,01	24	R\$ 1.080,24
37	395475-1-1	Cecilia Maria Bruno Martins	Assistende Social	Emergencia	R\$ 12.332,65	30	R\$ 411,09	R\$ 154,16	12	R\$ 1.849,90
38	492073-1-X	Cicera Antonia Vasconcelos de Albuquerque	Tec De Enfermagem	Centro Cirurgico	R\$ 4.361,27	30	R\$ 145,38	R\$ 36,34	24	R\$ 872,25
39	492375-1-0	Cicero Jose Guimarães Gonçalves	Tecnico de Laboratório	Laboratorio	R\$ 6.238,96	30	R\$ 207,97	R\$ 51,99	24	R\$ 1.247,79
40	492727-1-5	Claudia Cristina de Lima Melo	Tec De Enfermagem	Uti - Verde	R\$ 5.222,11	30	R\$ 174,07	R\$ 43,52	24	R\$ 1.044,42
41	492084-1-3	Claudia Maria Vieira da Silva	Tec De Enfermagem	Centro De Marterial E Esterização	R\$ 4.621,77	30	R\$ 154,06	R\$ 38,51	24	R\$ 924,35
42	101876-1-3	Clelide Dantas da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Endoscopia	R\$ 4.267,95	30	R\$ 142,27	R\$ 35,57	24	R\$ 853,59
43	492740-1-7	Cleilson Candido de Agrela	Tec De Enfermagem	Emergencia Sala De Parada	R\$ 5.942,27	30	R\$ 198,08	R\$ 49,52	24	R\$ 1.188,45
44	496085-1-9	Cleise Martins Rocha	Farmaceutico	Farmacia/Caf	R\$ 3.923,46	30	R\$ 130,78	R\$ 49,04	12	R\$ 588,52
45	496186-1-1	Cristiano Saraiva Fialho	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 4.210,54	30	R\$ 140,35	R\$ 52,63	12	R\$ 631,58
46	300066-9-0	Daniel Orlando Oseas	Analista de Gest. Da Saúde	Nucleo de Tec. da Informatica	R\$ 1.889,45	30	R\$ 62,98	R\$ 15,75	12	R\$ 188,95
47	492540-1-6	Daniele da Silva Ximenes	Tec. De Pat. Clinica	Múcleo De Tecnologia Da Informação	R\$ 4.778,83	30	R\$ 159,29	R\$ 39,82	36	R\$ 1.433,65
48	300067-7-1	Daniele Ribeiro Alves	Assistende Social	Emergencia	R\$ 1.574,54	30	R\$ 52,48	R\$ 19,68	12	R\$ 236,18
49	491610-1-8	Deisi Fabiane Andre Silvestre	Auxiliar De Enfermagem	Ala - E	R\$ 3.050,48	30	R\$ 101,68	R\$ 25,42	24	R\$ 610,10
50	101939-1-5	Dijacira Gouveia Crispim	Enfermeira	UTI-NEO	R\$ 8.841,84	30	R\$ 294,73	R\$ 110,52	12	R\$ 1.326,28
51	491617-1-9	Edilane Pereira Da Silvad	Aux. Pat. Clinica	Laboratorio	R\$ 2.402,60	30	R\$ 80,09	R\$ 20,02	40	R\$ 800,87
52	101520-1-1	Edité Marçal de Oliveira de Assis	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	R\$ 5.360,61	30	R\$ 178,69	R\$ 44,67	24	R\$ 1.072,12
53	101553-1-2	Eleale Ferreira Pinto Bandeira	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirurgico	R\$ 4.842,06	30	R\$ 161,40	R\$ 40,35	24	R\$ 968,41
54	495494-1-5	Elenia Edianez Lustosa Mazulo	Enfermeira	Unidade Pós Cirúrgico	R\$ 6.203,56	30	R\$ 206,79	R\$ 77,54	12	R\$ 930,53
55	496010-1-8	Eliana Santos de Castro Gadelha	Assistende Social	Eemergência –	R\$ 4.822,90	30	R\$ 160,76	R\$ 60,29	12	R\$ 723,44
56	491611-1-5	Elisangela Rodrigues Braulino	Auxiliar De Enfermagem	Internação De Obstétricia	R\$ 3.022,11	30	R\$ 100,74	R\$ 25,18	24	R\$ 604,42
57	495117-1-X	Emanuela Magalhães Cunha	Tec De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergencia	R\$ 6.149,63	30	R\$ 204,99	R\$ 51,25	24	R\$ 1.229,93
58	102949.1.6	Eula Regina Pacheco	Enfermeira	Centro De Marterial E Esterização	R\$ 9.284,01	30	R\$ 309,47	R\$ 116,05	12	R\$ 1.392,60
59	400663-1-4	Eva Marques Falcão	Enfermeira	Ala - A	R\$ 12.263,79	30	R\$ 408,79	R\$ 153,30	12	R\$ 1.839,57
60	493071-1-X	Eveline Rodrigues da Silva Barros	Tec De Enfermagem	Centro De Marterial E Esterização	R\$ 6.686,33	30	R\$ 222,88	R\$ 55,72	24	R\$ 1.337,27
61	492782-1-7	Fabia Maria Ponciano da Silva	Tec De Enfermagem	Uti - Verde	R\$ 5.494,91	30	R\$ 183,16	R\$ 45,79	23	R\$ 1.053,19
62	495098-1-2	Fabiane Lucena da Silva	Tec De Enfermagem	Uti - Neo	R\$ 5.003,21	30	R\$ 166,77	R\$ 41,69	24	R\$ 1.000,64
63	495519-1-6	Fátima Maria Farias	Enfermeira	Centro De Material E Esterilização	R\$ 4.642,09	30	R\$ 154,74	R\$ 58,03	12	R\$ 696,31
64	491628-1-2	Fernanda Nataly de Moura Rocha	Auxiliar De Enfermagem	Uti - Neo	R\$ 4.144,07	30	R\$ 138,14	R\$ 34,53	24	R\$ 828,81
65	491622-1-9	Francisca Maria Siqueira Carneiro	Auxiliar De Enfermagem	Ala - D	R\$ 4.306,03	30	R\$ 143,53	R\$ 35,88	24	R\$ 861,21
66	104132-1-4	Francisca Simone Paula de Castro Eibeiro	Auxiliar De Enfermagem	Ala - C	R\$ 4.801,31	30	R\$ 160,04	R\$ 40,01	24	R\$ 960,26
67	492785-1-9	Francisco Avelino De Mendonça	Tec De Enfermagem	Uti - Azul	R\$ 7.334,12	30	R\$ 244,47	R\$ 61,12	24	R\$ 1.466,82



NUM	NÚMERO DA Matrícula	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
68	492052-1-X	Francisco Eldon da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Ala - F	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	24	R\$ 741,57
69	101953-1-4	Francisco Fontenele Pereira	Enfermeira	Centro De Imagem	R\$ 8.120,06	30	R\$ 270,67	R\$ 101,50	12	R\$ 1.218,01
70	495115-1-5	Francisco Melo de Assis	Tec De Enfermagem	Nefrologia	R\$ 5.450,57	30	R\$ 181,69	R\$ 45,42	24	R\$ 1.090,11
71	492552,17	Francisco Rogerio Dias Maciel	Auxiliar De Enfermagem	Emergencia Corredor	R\$ 4.306,03	30	R\$ 143,53	R\$ 35,88	24	R\$ 861,21
72	300060-5-4	Francisco Samuel de Moraes Ribeiro	Fisioterapeuta	Uti - Azul	R\$ 2.361,81	30	R\$ 78,73	R\$ 29,52	12	R\$ 354,27
73	496080-1-2	Franklin Barbosa de Almeida	Farmaceutico	Farmacia Ambulatorial	R\$ 4.119,56	30	R\$ 137,32	R\$ 51,49	12	R\$ 617,93
74	496270-1-7	Fred Ribeiro Santiago	Fisioterapeuta	Uti - Neo	R\$ 5.064,10	30	R\$ 168,80	R\$ 63,30	12	R\$ 759,62
75	496246-1-1	Georgia Maria Lopes da SIlva Diogenes	Fisioterapeuta	Uti - Neo	R\$ 4.822,90	30	R\$ 160,76	R\$ 60,29	12	R\$ 723,44
76	101835-1-0	Geusa Maria Dantas Lelis	Enfermeira	Unidade Pos Cirurgia Emergencia	R\$ 9.748,14	30	R\$ 324,94	R\$ 121,85	12	R\$ 1.462,22
77	493089-1-4	Gisleuda Freitas de Araújo	Aux. Pat. Clinica	Laboratorio	R\$ 2.402,60	30	R\$ 80,09	R\$ 20,02	40	R\$ 800,87
78	492704-1-0	Guilherme Freitas Chagas	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	R\$ 4.438,61	30	R\$ 147,95	R\$ 36,99	24	R\$ 887,72
79	491631-1-8	Helenisa Soares Loiola	Auxiliar De Enfermagem	Ala - F	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	24	R\$ 764,95
80	496241-1-5	Helia de Castro Panplona	Fisioterapeuta	Uti - Amarela	R\$ 5.626,72	30	R\$ 187,56	R\$ 70,33	12	R\$ 844,01
81	496077-1-7	Heloisa Aurelia Murta Gurgel	Farmaceutico	Farmacia Ambulatorial	R\$ 3.923,46	30	R\$ 130,78	R\$ 49,04	12	R\$ 588,52
82	106509-1-7	Hildeberto Rodrigues de Carvalho	Enfermeira	Unidade De Avc	R\$ 6.927,82	30	R\$ 230,93	R\$ 86,60	12	R\$ 1.039,17
83	101812-1-6	Humberto Gomes Farias da Silva	Enfermeira	Uti - Verde	R\$ 9.748,14	30	R\$ 324,94	R\$ 121,85	12	R\$ 1.462,22
84	300061-5-1	Igênes Freitas Nobre	Fisioterapeuta	Uti - Azul	R\$ 1.574,54	30	R\$ 52,48	R\$ 19,68	12	R\$ 236,18
85	102470-1-2	Irismar da Silva Borges	Auxiliar De Enfermagem	Endoscopia	R\$ 5.805,14	30	R\$ 193,50	R\$ 48,38	24	R\$ 1.161,03
86	493847-1-8	Isabel Cristina Carlos Santos	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	R\$ 5.243,07	30	R\$ 174,77	R\$ 43,69	24	R\$ 1.048,61
87	300046-7-1	Itamar Menezes de Figueiredo	Analista de Gestão da Saúde	Nucleo de Tec. da Informatica	R\$ 1.889,45	30	R\$ 62,98	R\$ 15,75	12	R\$ 188,95
88	495126-1-9	Ivoneide Nogueira Tabosa	Aux. De Enfermagem	Ambulatorio	R\$ 3.219,71	30	R\$ 107,32	R\$ 26,83	24	R\$ 643,94
89	491633-1-2	Izabel Cristina Forte Mendes	Auxiliar De Enfermagem	Emergencia	R\$ 3.092,36	30	R\$ 103,08	R\$ 25,77	24	R\$ 618,47
90	102532-1-7	Jacqueline Maria Batista de Souza	Enfermeira	Centro De Marterial E Esterização	R\$ 8.841,84	30	R\$ 294,73	R\$ 110,52	12	R\$ 1.326,28
91	492723-1-6	Jacqueline Nogueira de Araújo	Tec De Enfermagem	Endoscopia	R\$ 4.621,77	30	R\$ 154,06	R\$ 38,51	24	R\$ 924,35
92	491637-1-1	Jaira Costa Medeiros	Aux. Pat, Clinica	Laboratorio	R\$ 2.635,12	30	R\$ 87,84	R\$ 21,96	40	R\$ 878,37
93	491643-1-9	Jaqueleine Paiva de Araújo	Aux. De Enfermagem	Uti - Amarela	R\$ 4.306,03	30	R\$ 143,53	R\$ 35,88	24	R\$ 861,21
94	495066-1-9	Janaílce Muniz Nogueira	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergencia	R\$ 3.882,13	30	R\$ 129,40	R\$ 32,35	24	R\$ 776,43
95	102568-1-X	Jeane de Freitas Ozana Pessoa	Assistende Social	Emergencia	R\$ 10.235,59	30	R\$ 341,19	R\$ 127,94	12	R\$ 1.535,34
96	300061-2-7	Jefferson Tiago Batista da Silva	Analista de Gest. Da Saúde	Nucleo de Tec. da Informatica	R\$ 1.889,45	30	R\$ 62,98	R\$ 15,75	12	R\$ 188,95
97	101463,1-3	Joana Darc da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergencia	R\$ 4.842,06	30	R\$ 161,40	R\$ 40,35	24	R\$ 968,41
98	492720-1-4	Jorge Nilo da Silva Santos	Tec De Enfermagem	Centro De Marterial E Esterização	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	24	R\$ 969,42
99	493076-1-6	José Itamar de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Emergencia Sala De Parada	R\$ 6.265,66	30	R\$ 208,86	R\$ 52,21	24	R\$ 1.253,13
100	492963-1-2	Josue Mesquita Jonas	Tec De Enfermagem	Emer. Unidade De Tomada De Decisão	R\$ 5.494,91	30	R\$ 183,16	R\$ 45,79	24	R\$ 1.098,98
101	492079-1-3	Jucileide Viana Barros	Tec De Enfermagem	Uti - Neo	R\$ 5.450,57	30	R\$ 181,69	R\$ 45,42	24	R\$ 1.090,11
102	492836-1-X	Juliana Rodrigues Teixeira	Tec De Enfermagem	Uti - Verde	R\$ 7.334,12	30	R\$ 244,47	R\$ 61,12	24	R\$ 1.466,82
103	086319-1-3	Juraci Nascimento da Silva	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	R\$ 4.823,38	30	R\$ 160,78	R\$ 40,19	24	R\$ 964,68
104	492043-1-0	Katia Cilene Matias Abreu	Auxiliar De Enfermagem	Uti - Verde	R\$ 5.147,32	30	R\$ 171,58	R\$ 42,89	24	R\$ 1.029,46
105	495491-1-3	Kesia Cartaxo Andrade	Enfermeira	Uti - Neo	R\$ 5.908,12	30	R\$ 196,94	R\$ 73,85	12	R\$ 886,22
106	496258-1-2	Larice Bezerra Matias de Lucena	Fisioterapeuta	Uti - Amarela	R\$ 4.822,90	30	R\$ 160,76	R\$ 60,29	6	R\$ 361,72
107	495011-1-0	Leda Avelino do Nascimento Sousa	Tec De Enfermagem	Uti - Verde	R\$ 6.265,66	30	R\$ 208,86	R\$ 52,21	24	R\$ 1.253,13
108	104124-1-2	Leila Claudia da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Ala - G	R\$ 4.172,06	30	R\$ 139,07	R\$ 34,77	24	R\$ 834,41
109	491650-1-3	Liliane Magalhães do Nascimento	Aux. Pat, Clinica	Laboratorio	R\$ 2.945,13	30	R\$ 98,17	R\$ 24,54	36	R\$ 883,54
110	314098-1-0	Lucia de Fátima Albuquerque de Sousa Leao	Terap. Ocupacional	Uti - Neo	R\$ 10.653,37	30	R\$ 355,11	R\$ 133,17	8	R\$ 1.065,34
111	495477-1-4	Luciana Carneiro da Costa	Enfermeira	Obstetricia	R\$ 4.822,90	30	R\$ 160,76	R\$ 60,29	12	R\$ 723,44
112	492794-1-8	Luis Carlos Mendes Cavalcante	Aux. Pat. Clinica	Laboratorio	R\$ 2.635,12	30	R\$ 87,84	R\$ 21,96	32	R\$ 702,70
113	102545-1-5	Luiza de Narilac Bessa Leite	Enfermeira	Uti - Neo	R\$ 9.748,83	30	R\$ 324,96	R\$ 121,86	12	R\$ 1.462,32
114	102567-1-2	Marcia Caminha de Lima	Fisioterapeuta	Ala - K	R\$ 11.849,02	30	R\$ 394,97	R\$ 148,11	12	R\$ 1.777,35
115	495591-1-9	Marcia de Sousa	Enfermeira	Obstetricia	R\$ 4.420,90	30	R\$ 147,36	R\$ 55,26	12	R\$ 663,14
116	102557-1-6	Marcia Maria da Cruz	Fisioterapeuta	Unidade Pos Cirurgia Emergencia	R\$ 11.849,02	30	R\$ 394,97	R\$ 148,11	12	R\$ 1.777,35
117	101850-1-7	Marcia Maria Vitorino Sampaio Passos	Enfermeira	Banco De Olhos	R\$ 9.870,06	30	R\$ 329,00	R\$ 123,38	12	R\$ 1.480,51



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
118	101462-1-6	Margarett Silva Almeida	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 5.932,61	30	R\$ 197,75	R\$ 49,44	24	R\$ 1.186,52
119	102475-1-9	Maria Aldenice Coelho da Costo	Auxiliar De Enfermagem	Endoscopia	R\$ 4.842,06	30	R\$ 161,40	R\$ 40,35	24	R\$ 968,41
120	492048-1-7	Maria Aldenir Oliveira de Almeida	Tec De Enfermagem	Nefrologia	R\$ 5.294,48	30	R\$ 176,48	R\$ 44,12	24	R\$ 1.058,90
121	491658-1-1	Maria Aurea Alves Beserra	Tec De Enfermagem	Uti - Neo	R\$ 5.494,91	30	R\$ 183,16	R\$ 45,79	24	R\$ 1.098,98
122	491670-1-6	Maria Aurelina Campos de Mesquita	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	R\$ 4.144,07	30	R\$ 138,14	R\$ 34,53	24	R\$ 828,81
123	491989-1-4	Maria Auxiliadora do Monte Silva	Tec De Enfermagem	Ala - E	R\$ 4.404,16	30	R\$ 146,81	R\$ 36,70	24	R\$ 880,83
124	101918-1-5	Maria Claudia Carneiro Pinto	Enfermeira		R\$ 13.127,05	30	R\$ 437,57	R\$ 164,09	12	R\$ 1.969,06
125	491666-1-3	Maria Cleide Ferreira do Amaral	Auxiliar De Enfermagem	Ala - F	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	24	R\$ 764,95
126	492087-1-5	Maria da Conceição Matias de D Souza	Tec. de Radiologia	Centro De Imagem	R\$ 4.798,41	30	R\$ 159,95	R\$ 39,99	24	R\$ 959,68
127	102496-1-9	Maria das Graças Celestino	Aux. De Enfermagem	Emergencia	R\$ 5.891,86	30	R\$ 196,40	R\$ 49,10	24	R\$ 1.178,37
128	104121-1-0	Maria das Graças Pinto Pinheiro	Auxiliar De Enfermagem	Uti - Amarela	R\$ 4.842,06	30	R\$ 161,40	R\$ 40,35	24	R\$ 968,41
129	101716-1-X	Maria de Fátima do Nascimento	Aux. De Enfermagem	Centro Cirurgico	R\$ 4.394,69	30	R\$ 146,49	R\$ 36,62	24	R\$ 878,94
130	101458-1-3	Maria de Fatima Evangelista Cordeiro	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Marterial E Esterização	R\$ 3.867,41	30	R\$ 128,91	R\$ 32,23	24	R\$ 773,48
131	492764-1-9	Maria de Jesus Mota Soare	Tec De Enfermagem	Emergencia/ Estabilizaçao	R\$ 5.494,91	30	R\$ 183,16	R\$ 45,79	24	R\$ 1.098,98
132	104201-1-3	Maria de Lourdes da Mota Lima	Nutricionista	Unidade De Lactário	R\$ 7.578,72	30	R\$ 252,62	R\$ 94,73	12	R\$ 1.136,81
133	492752-1-8	Maria de Loudes de Sousa Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Centro Obstétrico	R\$ 5.494,91	30	R\$ 183,16	R\$ 45,79	24	R\$ 1.098,98
134	382465-1-8	Maria do Socorro Albuquerque Porto	Terap. Ocupacional	Coordenadoria Terapia Ocupacional	R\$ 10.824,06	30	R\$ 360,80	R\$ 135,30	12	R\$ 1.623,61
135	102542-1-3	Maria do Socorro Pereira Pinheiro	Tec. Pat. Clínica	Laboratório	R\$ 4.734,02	30	R\$ 157,80	R\$ 39,45	18	R\$ 710,10
136	104126-1-7	Maria dos Remedios Abreu da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Ala - E	R\$ 4.204,00	30	R\$ 140,13	R\$ 35,03	24	R\$ 840,80
137	101491-1-8	Maria Egleide Monteiro de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Emergencia	R\$ 4.842,06	30	R\$ 161,40	R\$ 40,35	24	R\$ 968,41
138	491664-1-9	Maria Elenice Lopes Coelho	Auxiliar De Enfermagem	Emerg Unidade De Internação3741,77	R\$ 3.920,76	30	R\$ 130,69	R\$ 32,67	24	R\$ 784,15
139	101722-1-7	Maria Eliane Moura da Silva Ferreira	Auxiliar De Enfermagem	Ala - E	R\$ 5.769,53	30	R\$ 192,32	R\$ 48,08	24	R\$ 1.153,91
140	102551-1-2	Maria Elizabeth Carvalho Pinto	Enfermeira	Obstetricia	R\$ 8.120,06	30	R\$ 270,67	R\$ 101,50	12	R\$ 1.218,01
141	495471-1-0	Maria Eunice Leal Cavalcante	Enfermeira	Banco De Leite	R\$ 5.064,10	30	R\$ 168,80	R\$ 63,30	12	R\$ 759,62
142	492792-1-3	Maria Fátima Mesquita Sousa	Tec De Enfermagem	Uti - Verde	R\$ 5.942,27	30	R\$ 198,08	R\$ 49,52	24	R\$ 1.188,45
143	102531-1-X	Maria Gorety Pereira	Assistende Social	Emergencia	R\$ 13.357,35	30	R\$ 445,25	R\$ 166,97	18	R\$ 3.005,40
144	101931-1-7	Maria Ieda Galvão Lima Nascimento	Enfermeira	Uti - Neo	R\$ 8.420,87	30	R\$ 280,70	R\$ 105,26	12	R\$ 1.263,13
145	101934-1-9	Maria Ines Cavalcante	Tec. Em Radiologia	Centro De Imagem	R\$ 5.018,76	30	R\$ 167,29	R\$ 41,82	24	R\$ 1.003,75
146	496204-1-1	Maria Julia da Silva Landim	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 4.210,54	30	R\$ 140,35	R\$ 52,63	12	R\$ 631,58
147	300113-3-3	Maria Laura Gomes Pereira	Tec De Enfermagem	Uti - Azul	R\$ 1.978,32	30	R\$ 65,94	R\$ 16,49	24	R\$ 395,66
148	492032-1-7	Maria Lucia da Silva Braga	Tec De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 4.557,19	30	R\$ 151,91	R\$ 37,98	24	R\$ 911,44
149	102458-1-8	Maria Lucia de Lima	Tec De Enfermagem	Ala - A	R\$ 5.844,88	30	R\$ 194,83	R\$ 48,71	24	R\$ 1.168,98
150	101940-1-6	Maria Lucia de Souza Gonçalves	Enfermeiro	Uti - Amarela	R\$ 10.235,59	30	R\$ 341,19	R\$ 127,94	12	R\$ 1.535,34
151	101498-1-9	Maria Marcia Dantas Nascimento	Tec De Lab. E A., Clinicas	Laboratório	R\$ 6.373,49	30	R\$ 212,45	R\$ 53,11	36	R\$ 1.912,05
152	491689-1-8	Maria Marlucia Pontes Vieira	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatorio	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	24	R\$ 764,95
153	492070-1-8	Maria Natalia da Silva Rocha	Auxiliar De Enfermagem	Centro Obstétrico	R\$ 3.648,19	30	R\$ 121,61	R\$ 30,40	24	R\$ 729,64
154	496261-1-8	Maria Rivenia Araújo Arcanjo	Fisioterapeuta	ALA - K	R\$ 5.626,72	30	R\$ 187,56	R\$ 70,33	6	R\$ 422,00
155	300110-7-4	Maria Rogelma da Silva	Tec De Enfermagem	Uti - Neo	R\$ 1.978,32	30	R\$ 65,94	R\$ 16,49	24	R\$ 395,66
156	401219-1-9	Maria Socorro de Brito	Assistende Social	Eemergência -	R\$ 12.574,47	30	R\$ 419,15	R\$ 157,18	12	R\$ 1.886,17
157	495162-1-5	Maria Zenilda Freitas dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Uti - Neo	R\$ 3.946,74	30	R\$ 131,56	R\$ 32,89	24	R\$ 789,35
158	104128-1-1	Marilia Martins da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirurgico	R\$ 5.891,86	30	R\$ 196,40	R\$ 49,10	24	R\$ 1.178,37
159	101696-1-5	Marli Lima Moura	Auxiliar De Enfermagem	Ala - A	R\$ 4.394,69	30	R\$ 146,49	R\$ 36,62	24	R\$ 878,94
160	491663-1-1	Marluce Maria de Oliveira	Aux. De Enfermagem	Centro De Marterial E Esterização	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	24	R\$ 741,57
161	492026-1-X	Marluce Mendes Cunha	Auxiliar De Enfermagem	Ala - G	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	24	R\$ 741,57
162	492058-1-3	Mauricia Paiva da Silva	Tec De Enfermagem	Ala - E	R\$ 5.294,48	30	R\$ 176,48	R\$ 44,12	24	R\$ 1.058,90
163	491677-1-7	Mercia Sueli Peixoto	Auxiliar De Enfermagem	Ala - E	R\$ 3.648,19	30	R\$ 121,61	R\$ 30,40	24	R\$ 729,64
164	492063-1-3	Michele Nunes da Silva	Tec De Enfermagem	Uti - Amarela	R\$ 7.016,00	30	R\$ 233,87	R\$ 58,47	23	R\$ 1.344,73
165	493075-1-9	Mirela Mendes da Costa	Tec De Enfermagem	ALA - E	R\$ 3.447,79	30	R\$ 114,93	R\$ 28,73	24	R\$ 689,56
166	300062-5-9	Monica Carneiro de Souza Moreira	Enfermeira	Centro De Infusão	R\$ 1.574,54	30	R\$ 52,48	R\$ 19,68	12	R\$ 236,18



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
167	403814-1-4	Monica Medeiros de Vasconcelos	Enfermeira	Ambulatorio/ Planejamento Familiar	R\$ 14.276,64	30	R\$ 475,89	R\$ 178,46	12	R\$ 2.141,50
168	102523-1-8	Nair Assunta A. Corso Câmara	Enfermeira	Unidade De Avc	R\$ 14.025,36	30	R\$ 467,51	R\$ 175,32	12	R\$ 2.103,80
169	495511-1-8	Nara Maria Costa Bezerra	Enfermeira	Ala - D	R\$ 3.637,13	30	R\$ 121,24	R\$ 45,46	12	R\$ 545,57
170	496255-1-0	Nilce Almino de Freitas	Fisioterapeuta	Uti - Verde	R\$ 5.908,12	30	R\$ 196,94	R\$ 73,85	12	R\$ 886,22
171	102547-1-X	Nonata Fernandes Leite	Tec. De Pat. Clínica	Laboratorio	R\$ 6.607,98	30	R\$ 220,27	R\$ 55,07	36	R\$ 1.982,39
172	101496-1-4	Noraney Matos Barroso	Auxiliar De Enfermagem	Emergencia Sala De Parada	R\$ 4.801,31	30	R\$ 160,04	R\$ 40,01	24	R\$ 960,26
173	495055-1-5	Nubia das Chagas Gomes	Tec. De Lab. De A. Clínicas	Laboratorio	R\$ 5.361,09	30	R\$ 178,70	R\$ 44,68	36	R\$ 1.608,33
174	495517-1-1	Ocelia Vania Bandeira Veras	Enfermeira	Ala - A	R\$ 4.642,09	30	R\$ 154,74	R\$ 58,03	12	R\$ 696,31
175	001509-1-6	Ondina Maria Chagas Canuto	Assistende Social	Emergencia	R\$ 19.767,51	30	R\$ 658,92	R\$ 247,09	12	R\$ 2.965,13
176	495626-1-6	Patricia Chagas de Almeida	Enfermeira	Unidade De Avc	R\$ 6.203,56	30	R\$ 206,79	R\$ 77,54	11	R\$ 852,99
177	496091-1-6	Patricia Quirino da Costa	Farmaceurico	Farmacia*Almoxarifado	R\$ 6.119,12	30	R\$ 203,97	R\$ 76,49	12	R\$ 917,87
178	496368-1-4	Preslavia Colares Aguiar	Terap. Ocupacional	Uti - Neo	R\$ 5.626,72	30	R\$ 187,56	R\$ 70,33	6	R\$ 422,00
179	101919-1-2	Raimunda Antonia Campos Mota Pimentel	Enfermeiro	U T I - Neo	R\$ 9.284,01	30	R\$ 309,47	R\$ 116,05	12	R\$ 1.392,60
180	102454-1-9	Raimunda Nonata Rayane Benevides	Auxiliar De Enfermagem	Ala - C	R\$ 4.027,44	30	R\$ 134,25	R\$ 33,56	24	R\$ 805,49
181	104127-1-4	Regina Celia Almeida Lima	Auxiliar De Enfermagem	Emer. Unidade De Tomada De Decisão	R\$ 4.684,48	30	R\$ 156,15	R\$ 39,04	24	R\$ 936,90
182	492035-1-9	Regina Kelly Correia de Sousa	Tec De Enfermagem	Ala - E	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	12	R\$ 484,71
183	307770-1-8	Regina Lucia Araujo Rodrigues	Assistende Social	Eemergência –	R\$ 9.662,95	30	R\$ 322,10	R\$ 120,79	12	R\$ 1.449,44
184	101821-1-5	Rejane Maciel dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergencia	R\$ 5.461,72	30	R\$ 182,06	R\$ 45,51	24	R\$ 1.092,34
185	496209-1-8	Rejany Almeida Lima	Farmaceurico	Laboratorio	R\$ 4.420,99	30	R\$ 147,37	R\$ 55,26	12	R\$ 663,15
186	101673-1-0	Renata Maria Simão	Auxiliar De Enfermagem	Banco De Olhos	R\$ 4.314,80	30	R\$ 143,83	R\$ 35,96	24	R\$ 862,96
187	495481-1-7	Roberta Evangelista de Matos	Enfermeiro	Ala - E	R\$ 4.420,99	30	R\$ 147,37	R\$ 55,26	12	R\$ 663,15
188	491691-1-6	Rosa Helena de Oliveira Gomes	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Marterial E Esterização	R\$ 3.307,86	30	R\$ 110,26	R\$ 27,57	24	R\$ 661,57
189	491692-1-3	Rosa Maria da Conceição Bandeira	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatório	R\$ 4.798,41	30	R\$ 159,95	R\$ 39,99	24	R\$ 959,68
190	101743-1-7	Rosangela Nobre Araújo	Enfermeira	Uti - Verde	R\$ 8.420,87	30	R\$ 280,70	R\$ 105,26	12	R\$ 1.263,13
191	492759-1-9	Roseane Lima do Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Uti - Verde	R\$ 3.363,88	30	R\$ 112,13	R\$ 28,03	24	R\$ 672,78
192	101646-1-3	Rosineide Silva da Cruz	Auxiliar De Enfermagem	SPA – EMERGENCIA	R\$ 4.394,69	30	R\$ 146,49	R\$ 36,62	24	R\$ 878,94
193	496019-1-3	Ruth Brito dos Santos	Assistende Social	Emergencia	R\$ 5.626,72	30	R\$ 187,56	R\$ 70,33	12	R\$ 844,01
194	496007-1-2	Sandra Regina de Moraes dos Santos	Assistende Social	Emergencia	R\$ 4.822,90	30	R\$ 160,76	R\$ 60,29	12	R\$ 723,44
195	495622-1-7	Sandra Rosa Costa Camara	Enfermeira	ALA - G	R\$ 3.416,22	30	R\$ 113,87	R\$ 42,70	12	R\$ 512,43
196	104185-1-8	Sandra Valeria Barros Pinheiro	Enfermeira	Ala - A	R\$ 8.526,14	30	R\$ 284,20	R\$ 106,58	12	R\$ 1.278,92
197	101529-1-7	Sanjoseth Santos de Melo	Aux. De Enfermagem	Emergencia	R\$ 4.801,31	30	R\$ 160,04	R\$ 40,01	24	R\$ 960,26
198	125054-1-8	Saulo Silva Barreto De Medeiros	Fisioterapeuta	Uti - Amarela	R\$ 13.357,35	30	R\$ 445,25	R\$ 166,97	12	R\$ 2.003,60
199	491702-1-1	Silvia Helena De Castro Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Ala - E	R\$ 3.876,59	30	R\$ 129,22	R\$ 32,30	24	R\$ 775,32
200	101678-1-7	Silvia Helena Lopes Cordeiro	Aux. De Enfermagem	Ala - A	R\$ 4.801,31	30	R\$ 160,04	R\$ 40,01	24	R\$ 960,26
201	495472-1-8	Simone Xavier de Oliveira	Enfermeira	Eemergencia – Sala De Parto	R\$ 4.593,32	30	R\$ 153,11	R\$ 57,42	12	R\$ 689,00
202	495982-1-1	Socorro Leticia Fernandes Peixoto	Assistende Social	Emergencia	R\$ 6.119,12	30	R\$ 203,97	R\$ 76,49	12	R\$ 917,87
203	492535-1-6	Solange Maria Nascimento da S. Rocha	Aux. Pat, Clínica	Laboratorio	R\$ 2.402,60	30	R\$ 80,09	R\$ 20,02	40	R\$ 800,87
204	492758-1-1	Solange Oliveira Rodrigues	Auxiliar De Enfermagem	Emergencia Sala De Parada	R\$ 4.144,07	30	R\$ 138,14	R\$ 34,53	24	R\$ 828,81
205	3000564-3	Taiane da Silva Soares	Fisioterapeuta	Uti - Verde	R\$ 1.574,54	30	R\$ 52,48	R\$ 19,68	12	R\$ 236,18
206	108752-1-8	Tania De Paula Cavalcante	Enfermeira	Unidade De Avc Hemorragico	R\$ 6.858,46	30	R\$ 228,62	R\$ 85,73	12	R\$ 1.028,77
207	491708-1-5	Tania Maria Ribeiro Dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Nefrologia	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	24	R\$ 764,95
208	402121-1-6	Terezinha Neide De Oliveira	Enfermeira	Centro De Marterial E Esterização	R\$ 12.530,39	30	R\$ 417,68	R\$ 156,63	6	R\$ 939,78
209	492776-1-X	Valdizia Neo Da Silva	Tec De Enfermagem	Uti - Verde	R\$ 7.334,12	30	R\$ 244,47	R\$ 61,12	24	R\$ 1.466,82
210	101856-1-0	Vera Lucia Dutra Ribeiro	Aux. De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	R\$ 4.278,38	30	R\$ 142,61	R\$ 35,65	24	R\$ 855,68
211	101904-1-X	Vera Lucia Nogueira De Souza	Enfermeira	Unidade De Avc	R\$ 11.339,67	30	R\$ 377,99	R\$ 141,75	12	R\$ 1.700,95
212	495607-1-0	Vitoria Angelli Magno Cavalcante	Enfermeira	Sala De Recuperação II	R\$ 3.818,13	30	R\$ 127,27	R\$ 47,73	12	R\$ 572,72
213	495526-1-0	Wanda Maria De Sousa Leão Macieira	Enfermeira	Sala De Recuperação	R\$ 4.822,90	30	R\$ 160,76	R\$ 60,29	12	R\$ 723,44
214	491711-1-0	Wanusa Gadilha Guimarães	Auxiliar De Enfermagem	Banco De Olhos	R\$ 4.144,07	30	R\$ 138,14	R\$ 34,53	24	R\$ 828,81
215	495515-1-7	Zaira Simas Rodrigues	Enfermeiro	Uti - Neo	R\$ 5.064,10	30	R\$ 168,80	R\$ 63,30	12	R\$ 759,62
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 12.931,96</b>	<b>R\$ 4.215,00</b>	<b>R\$ 216.869,68</b>

CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFP/COGED/SEPGI  
Unidade: HOSPITAL DE MESSEJANA DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HCASG Folha 0066 - Mês de JUNHO/2024

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	40424814	Adriana Batista Faustino	Aux. Enfermagem	C/Material	R\$ 3.831,74	30	R\$ 127,72	R\$ 31,93	22	R\$ 702,49
2	49259018	Adriana Nogueira Martins	Tecnico De Enfermagem	Unidade	R\$ 5.069,14	30	R\$ 168,97	R\$ 42,24	22	R\$ 929,34
3	49211716	Adriana Rocha Alves	Tec. Enfermagem	Emergencia	R\$ 5.494,91	30	R\$ 183,16	R\$ 45,79	22	R\$ 1.007,40



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
4	40401318	Allan Jusselio Viana Bezerra	Agente Administrativo	Unidade	R\$ 2.754,73	30	R\$ 91,82	R\$ 17,22	20	R\$ 344,34
5	4926531X	Alzirene Macedo De Lima	Tec. Enfermagem	Emergencia	R\$ 6.886,76	30	R\$ 229,56	R\$ 57,39	22	R\$ 1.262,57
6	107718.1.1	Ana Carmem Almeida Ribeiro	Enfermeira	Unidade - C	R\$ 9.400,04	30	R\$ 313,33	R\$ 117,50	10	R\$ 1.175,01
7	00244716	Ana Claudia Fernandes dos Santos	Aux.Serv. Gerais	Nucleo de Pessoas	R\$ 861,24	30	R\$ 28,71	R\$ 7,18	47	R\$ 337,32
8	40245316	Ana Cristina Lima Sales	Fisioterapeuta	Undep	R\$ 6.234,97	30	R\$ 207,83	R\$ 77,94	5	R\$ 389,69
9	492612.1.7	Ana Lucia do Nascimento da Silva	Tec. Enfermagem	Unidade H	R\$ 5.294,48	30	R\$ 176,48	R\$ 44,12	22	R\$ 970,65
10	10184711	Ana Lucia Fernandes Azevedo	Aux. Enfermagem	C/Cirurgico	R\$ 5.405,35	30	R\$ 180,18	R\$ 45,04	22	R\$ 990,98
11	40021310	Ana Maria Da Silva De Lima	Atendente De Enfermagem	Unidade	R\$ 3.217,78	30	R\$ 107,26	R\$ 26,81	22	R\$ 589,93
12	10171911	Ana Maria Dos Santos	Aux. Enfermagem	C/Cirurgico	R\$ 4.314,80	30	R\$ 143,83	R\$ 35,96	22	R\$ 791,05
13	49528418	Ana Paula Almeida Dias A Silva	Enfermeira	Unidade-G	R\$ 4.976,09	30	R\$ 165,87	R\$ 62,20	10	R\$ 622,01
14	49525516	Ana Paula Vasconcelos Carneiro	Enfermeira	Cecor	R\$ 5.064,10	30	R\$ 168,80	R\$ 63,30	10	R\$ 633,01
15	49546211	Andrea Parente Paiva	Enfermeira	Emergencia	R\$ 4.420,99	30	R\$ 147,37	R\$ 55,26	10	R\$ 552,62
16	49258216	Antonia Campos	Tec. Enfermagem	UCP	R\$ 5.942,27	30	R\$ 198,08	R\$ 49,52	22	R\$ 1.089,42
17	49209916	Antonia Lemos De Sousa	Aux. Efermagem	Emergencia	R\$ 4.306,03	30	R\$ 143,53	R\$ 35,88	22	R\$ 789,44
18	40411216	Antonio Da Silva Penha	Aux.Serviços	Lavanderia	R\$ 861,24	30	R\$ 28,71	R\$ 7,18	40	R\$ 287,08
19	10152216	Antonio De Sousa Bezerra	Fisioterapeuta	Serv.Social	R\$ 8.841,84	30	R\$ 294,73	R\$ 110,52	5	R\$ 552,62
20	40220712	Antonio Fernandes Da Cruz	Aux.Serviços	Segurança	R\$ 743,91	30	R\$ 24,80	R\$ 6,20	40	R\$ 247,97
21	80120516	Antonio Lucio De Lima	Aux.Serviços	Transporte	R\$ 721,07	30	R\$ 24,04	R\$ 6,01	40	R\$ 240,36
22	40367713	Antonio Roberto Freire Da Silva	Aux. Administração	Undep	R\$ 1.870,59	30	R\$ 62,35	R\$ 11,69	50	R\$ 584,56
23	49270615	Ariely Tavares De Queiroz	Aux. Enfermagem	Broncoscopia	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	22	R\$ 679,77
24	492578.1.3	Aurileide Varela Martins	Tec. Enfermagem	C/Material	R\$ 6.686,33	30	R\$ 222,88	R\$ 55,72	22	R\$ 1.225,83
25	002245.1.0	Beatriz Bezerra Borges	Ass. Social	Serv.Social	R\$ 9.211,97	30	R\$ 307,07	R\$ 115,15	4	R\$ 460,60
26	495551.1.3	Carla Ferreira Benevides	Enfermeira	UCP	R\$ 3.818,13	30	R\$ 127,27	R\$ 47,73	10	R\$ 477,27
27	49212410	Carlos Renato Do N Ferreira	Aux. Enfermagem	Unidade - B	R\$ 3.920,74	30	R\$ 130,69	R\$ 32,67	22	R\$ 718,80
28	49213417	Celia Miranda Dos Santos	Tec. Enfermagem	C/Cirugico	R\$ 6.686,33	30	R\$ 222,88	R\$ 55,72	22	R\$ 1.225,83
29	49263910	Charlene Silveira Costa	Tec. Enfermagem	Unidade - H	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	22	R\$ 888,64
30	00812714	Christiana Maria De Oliveira	Enfermeira	Epidemiologia	R\$ 9.864,35	30	R\$ 328,81	R\$ 123,30	22	R\$ 2.712,70
31	40044418	Clarete Martins Gomes	Fisioterapeuta	Serv.Social	R\$ 9.202,73	30	R\$ 306,76	R\$ 115,03	5	R\$ 575,17
32	49261411	Claudia Magalhaes Mendes	Tec. Enfermagem	C/Material	R\$ 5.942,27	30	R\$ 198,08	R\$ 49,52	22	R\$ 1.089,42
33	40171614	Cleide Mota de Oliveira	Atendente De Enfermagem	SPE	R\$ 2.771,20	30	R\$ 92,37	R\$ 23,09	40	R\$ 923,73
34	49213115	Cosma Pereira Dos Santos	Aux. Enfermagem	Unidade -C	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	22	R\$ 679,77
35	10151619	Cristiana Bitu De Freitas	Enfermeira	C/Cirugico	R\$ 8.120,06	30	R\$ 270,67	R\$ 101,50	10	R\$ 1.015,01
36	49513518	Cristiane Ribeiro Nogueira	Tec. Enfermagem	C/Material	R\$ 5.069,14	30	R\$ 168,97	R\$ 42,24	22	R\$ 929,34
37	49214510	Damião Furtado Alves	Aux. Enfermagem	Emergencia	R\$ 4.306,03	30	R\$ 143,53	R\$ 35,88	22	R\$ 789,44
38	49530617	Daniela Serpa Moura Silva	Enfermeira	C/Cirugico	R\$ 4.420,99	30	R\$ 147,37	R\$ 55,26	10	R\$ 552,62
39	49507518	Daniele Da Silva Abreu	Tec. Enfermagem	Unidade -H	R\$ 4.407,16	30	R\$ 146,91	R\$ 36,73	22	R\$ 807,98
40	49214316	Daniele Mac Dowell Sousa	Aux. Enfermagem	Unidade -C	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	22	R\$ 701,20
41	492717.1.9	Danielle Maria Rebouças Guimarães	Tec. Enfermagem	NIR	R\$ 6.568,64	30	R\$ 218,95	R\$ 54,74	22	R\$ 1.204,25
42	10153719	Diana Norberto Bezerra	Enfermeira	Emergencia	R\$ 6.702,32	30	R\$ 223,41	R\$ 83,78	10	R\$ 837,79
43	10422515	Dione Bezerra De Barros	Ass. Social	Unidade	R\$ 14.472,82	30	R\$ 482,43	R\$ 180,91	10	R\$ 1.809,10
44	49269617	Edilene Nogueira Costa	Aux.Patologia	Laboratorio	R\$ 6.886,76	30	R\$ 229,56	R\$ 57,39	33	R\$ 1.893,86
45	49215312	Edilse Maria Nunes Barbosa	Aux. Enfermagem	Broncoscopia	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	22	R\$ 679,77
46	4116901X	Edilson Pereira Da Silva	Aux.Serviços	Segurança	R\$ 927,49	30	R\$ 30,92	R\$ 7,73	40	R\$ 309,16
47	49215819	Eldiani Gois Coelho	Tecnico De Enfermagem	Unidade	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	11	R\$ 444,32
48	4921491X	Elisangela Pereira Luz	Aux. Enfermagem	Unidade -C	R\$ 4.915,30	30	R\$ 163,84	R\$ 40,96	22	R\$ 901,14
49	10165210	Elizabeth Elio Aguiar	Auxiliar De Enfermagem	Unidade	R\$ 4.278,38	30	R\$ 142,61	R\$ 35,65	22	R\$ 784,37
50	492873.1.3	Ellen Regina Barbosa de Oliveira	Aux. Enfermagem	Emergencia	R\$ 3.946,74	30	R\$ 131,56	R\$ 32,89	22	R\$ 723,57
51	49533713	Emanuelle Rabelo Cordeiro	Enfermeira	UTI	R\$ 4.593,32	30	R\$ 153,11	R\$ 57,42	10	R\$ 574,17
52	40515615	Eugenio Maria Costa Barbosa De Araujo	Farmacutica	Laboratorio	R\$ 9.947,08	30	R\$ 331,57	R\$ 124,34	5	R\$ 621,69
53	10152712	Evania Maria Alves Mota	Enfermeira	Emergencia	R\$ 8.420,87	30	R\$ 280,70	R\$ 105,26	10	R\$ 1.052,61
54	0847141X	Fatima Maria Coelho Bezerra	Assist.Social	Serv.Social	R\$ 14.980,64	30	R\$ 499,35	R\$ 187,26	6	R\$ 1.123,55
55	40549013	Felinto Pinheiro De Sousa	Aux. Administração	Serviço Social	R\$ 2.158,37	30	R\$ 71,95	R\$ 13,49	20	R\$ 269,80
56	08626715	Felizarda Freire Magalhães	Assist.Social	Serv.Social	R\$ 9.022,28	30	R\$ 300,74	R\$ 112,78	5	R\$ 563,89
57	49215916	Fernanda Araujo Lima	Tec. Enfermagem	C/Material	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	22	R\$ 888,64
58	49503415	Filipe Matos De Araujo	Tec. Enfermagem	UCP	R\$ 5.003,21	30	R\$ 166,77	R\$ 41,69	22	R\$ 917,26
59	10166810	Francisca Alves Martins Do Nascimento	Aux. Efermagem	Emergencia	R\$ 4.842,06	30	R\$ 161,40	R\$ 40,35	22	R\$ 887,71
60	1041251X	Francisca Araujo De Sousa	Aux. Enfermagem	C/Material	R\$ 4.204,00	30	R\$ 140,13	R\$ 35,03	22	R\$ 770,73
61	36341718	Francisca De Fatima Duarte Bezerra	Assist.Social	Serviço Social	R\$ 12.816,28	30	R\$ 427,21	R\$ 160,20	5	R\$ 801,02
62	49216513	Francisca Edna Alves Da Silva	Aux.Patologia	Laboratorio	R\$ 7.244,64	30	R\$ 241,49	R\$ 60,37	33	R\$ 1.992,28



NUM	NÚMERO DA Matrícula	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
63	492180.1.X	Francisca Elisangela da Silva Torres	Aux. Enfermagem	Emergencia	R\$ 3.408,97	30	R\$ 113,63	R\$ 28,41	22	R\$ 624,98
64	49276311	Francisca Francimara Araújo Pinheiro	Auxiliar De Enfermagem	Unidade	R\$ 4.108,70	30	R\$ 136,96	R\$ 34,24	22	R\$ 753,26
65	49570511	Francisca Katia Nogueira Mororo	Enfermeiro	Unidade	R\$ 4.822,90	30	R\$ 160,76	R\$ 60,29	10	R\$ 602,86
66	49217218	Francisca Tatiana Lino Aragao	Tec. Enfermagem	C/Cirurgico	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	22	R\$ 888,64
67	40518118	Francisco Adriano De Luna Machado	Aux.Serviços	Laboraotorio	R\$ 861,24	30	R\$ 28,71	R\$ 7,18	40	R\$ 287,08
68	49376014	Francisco Airton Figueiredo Monteiro	Aux. Enfermagem	Unidade -b	R\$ 3.648,19	30	R\$ 121,61	R\$ 30,40	22	R\$ 668,83
69	405120.1.2	Francisco Alessandro Silvestre da Silva	Ag.Administração	Contas Médicas	R\$ 2.754,73	30	R\$ 91,82	R\$ 17,22	20	R\$ 344,34
70	492174.1.2	Francisco Cristiano Sousa Guimarães	Aux. Enfermagem	C/Cirugico	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	22	R\$ 679,77
71	40209212	Francisco Jose Baltazar Viana	Auxiliar De Enfermagem	Unidade	R\$ 4.931,53	30	R\$ 164,38	R\$ 41,10	22	R\$ 904,11
72	00730912	Francisco Jose Carlota Brasil	Aux.Serviços	Segurança	R\$ 761,86	30	R\$ 25,40	R\$ 6,35	40	R\$ 253,95
73	49260113	Francisco Jose Da Paixao	Tec. Enfermagem	Unidade	R\$ 5.243,07	30	R\$ 174,77	R\$ 43,69	22	R\$ 961,23
74	40174311	Francisco Jose Feitosa Lopo	Aux.Serviços	Laboratório	R\$ 1.252,11	30	R\$ 41,74	R\$ 7,83	20	R\$ 156,51
75	08504512	Francisco José Ramos	Aux.Serviços	Transporte	R\$ 894,36	30	R\$ 29,81	R\$ 7,45	40	R\$ 298,12
76	402230.1.0	Francisco Sales Aires da Silva	Vigia	Informática	R\$ 997,01	30	R\$ 33,23	R\$ 8,31	40	R\$ 332,34
77	49242913	Francisco Valmor Sousa Coelho	Aux.Patologia	Laboratorio	R\$ 2.945,13	30	R\$ 98,17	R\$ 24,54	40	R\$ 981,71
78	49271611	Francoise Jackeline De Cordeiro Holanda	Tec. Enfermagem	Unidade – G	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	22	R\$ 888,64
79	49258313	Geanimir Lopes de Andrade Pereira	Tec. Enfermagem	Farmacia	R\$ 7.352,43	30	R\$ 245,08	R\$ 61,27	11	R\$ 673,97
80	40311610	Geovaldo Nobre Saraiva	Motorista	Transporte	R\$ 894,36	30	R\$ 29,81	R\$ 7,45	40	R\$ 298,12
81	49218915	Gilquerler Melo Lopes	Tec. Enfermagem	C/Cirugico	R\$ 6.686,33	30	R\$ 222,88	R\$ 55,72	22	R\$ 1.225,83
82	10515718	Glaucia Arruda Valente	Enfermeira	Unidade -I	R\$ 10.041,89	30	R\$ 334,73	R\$ 125,52	10	R\$ 1.255,24
83	49218710	Gustavo Pinheiro Andrade	Tec. Enfermagem	Semi-Intensiva	R\$ 5.243,03	30	R\$ 174,77	R\$ 43,69	22	R\$ 961,22
84	49269412	Halisson Fabio Rocha Silva	Aux.Patologia	Laboratorio	R\$ 2.945,13	30	R\$ 98,17	R\$ 24,54	40	R\$ 981,71
85	49219113	Hildenice Gomes De Araujo	Aux.Patologia	Laboraotorio	R\$ 2.945,13	30	R\$ 98,17	R\$ 24,54	40	R\$ 981,71
86	00795615	Hortencia Mota Teles	At.Dental	Emergência	R\$ 3.032,33	30	R\$ 101,08	R\$ 25,27	40	R\$ 1.010,78
87	49219415	Ireneide Bonifacio Sousa	Aux. Enfermagem	Unidade	R\$ 3.648,19	30	R\$ 121,61	R\$ 30,40	22	R\$ 668,83
88	49219814	Ismenia Israel Do Nascimento	Tec. Enfermagem	Emergencia	R\$ 6.931,48	30	R\$ 231,05	R\$ 57,76	22	R\$ 1.270,77
89	40411011	Ivaneide Ferreira Marques	Auxiliar De Administração	Unidade	R\$ 1.942,54	30	R\$ 64,75	R\$ 12,14	20	R\$ 242,82
90	492538.1.8	Jacinta Souza Barros	Tec.Lab.De Analises	Laboraotorio	R\$ 5.494,91	30	R\$ 183,16	R\$ 45,79	33	R\$ 1.511,10
91	49220510	Jackcicleide De Amorim Evangelista	Aux. Enfermagem	C/Material	R\$ 5.234,62	30	R\$ 174,49	R\$ 43,62	22	R\$ 959,68
92	49281412	Janieire Do Nascimento Alves	Aux.Patologia	Laboratorio	R\$ 6.886,76	30	R\$ 229,56	R\$ 57,39	33	R\$ 1.893,86
93	10255015	João Moreira De Castro	Enfermeira	SPE	R\$ 5.655,54	30	R\$ 188,52	R\$ 70,69	10	R\$ 706,94
94	4024221X	João Sidnei Da Silva	At.Enfermagem	SPE	R\$ 2.460,71	30	R\$ 82,02	R\$ 20,51	40	R\$ 820,24
95	01493418	João Stanho Jaques Barreto	Agente De Administração	Unidade	R\$ 2.479,25	30	R\$ 82,64	R\$ 15,50	20	R\$ 309,91
96	09436715	Joci Vieira Da Silva	Telefonista	Unidade	R\$ 1.582,81	30	R\$ 52,76	R\$ 9,89	20	R\$ 197,85
97	00323012	Jocileuda Claudia O. De Araujo	At.Dental	NAC	R\$ 3.146,91	30	R\$ 104,90	R\$ 26,22	40	R\$ 1.048,97
98	1024241X	Jose Aurimar de Oliveira	Aux. Enfermagem	Cecor	R\$ 6.335,26	30	R\$ 211,18	R\$ 52,79	22	R\$ 1.161,46
99	4950781X	Jose Eloy Neto	Tec. Enfermagem	Emergencia	R\$ 4.797,33	30	R\$ 159,91	R\$ 39,98	22	R\$ 879,51
100	40108513	Jose Iran Bencicio Lopes	Aux.Serviços	Laboraotorio	R\$ 927,49	30	R\$ 30,92	R\$ 7,73	40	R\$ 309,16
101	4955351X	Josyane Rebouças Da Silva	Enfermeiro	UCP	R\$ 4.822,90	30	R\$ 160,76	R\$ 60,29	10	R\$ 602,86
102	49262310	Karina Gomes Cezário	Tec. Enfermagem	Emergencia	R\$ 4.600,00	30	R\$ 153,33	R\$ 38,33	22	R\$ 843,33
103	49306415	Leidivania Da Silva Freire	Tec. Enfermagem	Semi-Intensiva	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	22	R\$ 888,64
104	30013050	Luanna Rafaela Rodrigues De Oliveira	Tecnico De Enfermagem	Unidade	R\$ 1.978,32	30	R\$ 65,94	R\$ 16,49	22	R\$ 362,69
105	49234813	Lucia Maria Bernardo Dos Santos	Aux. Enfermagem	Unid.Enfermagem	R\$ 4.306,03	30	R\$ 143,53	R\$ 35,88	22	R\$ 789,44
106	4040001X	Lucia Maria Carneiro	Ass.Social	Unidade	R\$ 1.813,58	30	R\$ 272,79	R\$ 102,29	20	R\$ 2.045,90
107	49222017	Luciana Braz Do Nascimento	Aux. Enfermagem	Unidade C	R\$ 4.915,30	30	R\$ 163,84	R\$ 40,96	22	R\$ 901,14
108	49221916	Luciana Matos Abreu	Tec. Enfermagem	UNACON	R\$ 5.494,91	30	R\$ 183,16	R\$ 45,79	22	R\$ 1.007,40
109	49222114	Luciene Soares Da Silva	Aux. Enfermagem	Emergencia	R\$ 5.147,32	30	R\$ 171,58	R\$ 42,89	22	R\$ 943,68
110	492224.1.6	Lucilene Rodrigues	Aux. Efermagem	Emergencia	R\$ 4.108,70	30	R\$ 136,96	R\$ 34,24	22	R\$ 753,26
111	49259913	Lucineide Pires Gomes	Tec. Enfermagem	Ceti	R\$ 7.334,12	30	R\$ 244,47	R\$ 61,12	22	R\$ 1.344,59
112	49222319	Luiza Helena De Lima Silva	Aux. Enfermagem	Unidade – I	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	22	R\$ 679,77
113	011597.1.2	Luiza Maria Moraes Soares	At.Dental	SPE	R\$ 2.489,80	30	R\$ 82,99	R\$ 20,75	40	R\$ 829,93
114	49260210	Lulu Maria Vieira Feitosa	Tec. Enfermagem	SPE	R\$ 6.886,76	30	R\$ 229,56	R\$ 57,39	16	R\$ 918,23
115	49225512	Magda de Sousa Maciel	Aux. Enfermagem	Unidade -C	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	22	R\$ 679,77
116	49269811	Mahilta Nogueira Rabelo	Aux.Patologia	Laboraotorio	R\$ 5.335,56	30	R\$ 177,85	R\$ 44,46	33	R\$ 1.467,28
117	401702.1.9	Manoel Edson Costa	At.Enfermagem	C/Material	R\$ 2.891,28	30	R\$ 96,38	R\$ 24,09	40	R\$ 963,76
118	10245311	Marcela Maria Sa Sousa	Aux. Enfermagem	ECO	R\$ 5.932,61	30	R\$ 197,75	R\$ 49,44	36	R\$ 1.779,78
119	49257112	Marcia Cristiana Sene David	Tec. Enfermagem	Uti Pediatrica	R\$ 5.494,91	30	R\$ 183,16	R\$ 45,79	22	R\$ 1.007,40
120	403234.1.4	Maria Almira Lourenço Carvalho	Enfermeira	C/Cirugico	R\$ 8.300,50	30	R\$ 276,68	R\$ 103,76	10	R\$ 1.037,56
121	49239815	Maria Aparecida Luiz Batista	Aux.Patologia	Laboratorio	R\$ 5.294,48	30	R\$ 176,48	R\$ 44,12	33	R\$ 1.455,98
122	49224818	Maria Augusta De Almeida	Aux.Patologia	Laboratorio	R\$ 3.720,17	30	R\$ 124,01	R\$ 31,00	40	R\$ 1.240,06



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
123	40251715	Maria Bernadete Amaral P Silva	At.Enfermagem	SPR	RS 3.778,28	30	RS 125,94	RS 31,49	40	RS 1.259,43
124	49529317	Maria Clara Gonçalves De C E Silva	Enfermeira	CECOR	RS 5.317,34	30	RS 177,24	RS 66,47	10	RS 664,67
125	49227116	Maria Clecy Ferreira Barbosa	Aux. Enfermagem	Unidade - C	RS 4.798,41	30	RS 159,95	RS 39,99	22	RS 879,71
126	492257.1.7	Maria Clislene Rodrigues da Silva	Tec. Enfermagem	Unidade - J	RS 6.072,26	30	RS 202,41	RS 50,60	11	RS 556,62
127	49223919	Maria Dauvací Pimenta De Almeida	Tec. Enfermagem	C/Material	RS 7.334,12	30	RS 244,47	RS 61,12	22	RS 1.344,59
128	49529015	Maria De Fátima Pereira Lima	Enfermeira	UTIR	RS 5.064,10	30	RS 168,80	RS 63,30	10	RS 633,01
129	40174117	Maria De Fátima Ramos De Lima	Aux.Serviços	Lavanderia	RS 894,36	30	RS 29,81	RS 7,45	40	RS 298,12
130	70026317	Maria De Fátima Sousa Noronha	Orientadora De Saúde	DIRAF	RS 2.867,63	30	RS 95,59	RS 23,90	40	RS 955,88
131	006269.1.0	Maria de Fatima Pereira de Carvalho	Fisioterapeuta	Fisioterapia	RS 8.564,47	30	RS 285,48	RS 107,06	5	RS 535,28
132	49225113	Maria De Nazare Da Cruz Da Silva	Aux. Enfermagem	Unidade - H	RS 4.798,41	30	RS 159,95	RS 39,99	22	RS 879,71
133	40355014	Maria De Nazare Oliveira De Brito	Aux. Enfermagem	C/Cirúrgico	RS 4.359,55	30	RS 145,32	RS 36,33	22	RS 799,25
134	4922611X	Maria Dione De Sousa Pereira	Aux. Enfermagem	Emergência	RS 4.909,92	30	RS 163,66	RS 40,92	22	RS 900,15
135	492342.1.X	Maria Divane Araujo Cavalcante	Tec. Enfermagem	UTI- Pediátrica	RS 7.334,12	30	RS 244,47	RS 61,12	12	RS 733,41
136	10246210	Maria Do Carmo Ferreira Aquino	Aux. Enfermagem	Hemodinamica	RS 4.303,62	30	RS 143,45	RS 35,86	22	RS 789,00
137	10422914	Maria Do Carmo Serpa Cavalcante	Farmaceutico	Laboratorio	RS 10.235,59	30	RS 341,19	RS 127,94	5	RS 639,72
138	10266017	Maria Do Socoro Alves	Aux. Enfermagem	Unidade	RS 4.314,80	30	RS 143,83	RS 35,96	22	RS 791,05
139	49228414	Maria Do Socorro Batista Da Silva	Aux. Enfermagem	C/Material	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	22	RS 679,77
140	49517513	Maria Do Socorro De Oliveira Ferreira	Aux. Enfermagem	Emergencia	RS 3.946,74	30	RS 131,56	RS 32,89	22	RS 723,57
141	10168511	Maria Do Socorro de Sousa Lima Vieira	Aux. Enfermagem	Unidade - I	RS 4.314,80	30	RS 143,83	RS 35,96	22	RS 791,05
142	40003819	Maria Dulce Teixeira Gonzaga	Ag.Administração	Nucleo de Pessoas	RS 5.422,42	30	RS 180,75	RS 45,19	37	RS 1.671,91
143	492279.1.4	Maria Dulciline Ancelmo da Silva	Aux. Enfermagem	UTI	RS 4.108,70	30	RS 136,96	RS 34,24	22	RS 753,26
144	10192617	Maria Eliane Martins Soares	Aux. Enfermagem	C/Material	RS 3.848,21	30	RS 128,27	RS 32,07	22	RS 705,51
145	49167814	Maria Eliza Gomes Duarte	Aux. Enfermagem	C/Material	RS 3.648,19	30	RS 121,61	RS 30,40	22	RS 668,83
146	40246916	Maria Gorete Bezerra	At.Enfermagem	Unidade	RS 5.094,02	30	RS 169,80	RS 42,45	22	RS 933,90
147	49227817	Maria Gorete Da Silva Barbosa Costa	Aux. Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 3.571,32	30	RS 119,04	RS 29,76	22	RS 654,74
148	40157115	Maria Helena Bezerra Dos Santos	Enfermeira	Emergencia	RS 14.556,58	30	RS 485,22	RS 181,96	11	RS 2.001,53
149	49226616	Maria Helena De Brito Lima	Aux. Enfermagem	Emergencia	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	11	RS 394,72
150	49226411	Maria Helena De Sousa	Aux. Enfermagem	Unidade - H	RS 4.915,30	30	RS 163,84	RS 40,96	22	RS 901,14
151	49281218	Maria Helena Duarte Bezerra	Tec.Lab.De Analises	Laboratorio	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	33	RS 1.332,96
152	49259719	Maria Ilna De Souza	Aux. Enfermagem	Unidade - B	RS 5.294,48	30	RS 176,48	RS 44,12	22	RS 970,65
153	49271018	Maria Izilmar Pereira Da Silva	Aux. Enfermagem	CETI	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	22	RS 789,44
154	40417214	Maria José De Oliveira Pereira	Ag.Administração	Ditec	RS 2.387,43	30	RS 79,58	RS 14,92	40	RS 596,86
155	08473919	Maria Jose De Sousa E Silva	Visit. Sanitário	C/Cirugico	RS 3.352,25	30	RS 111,74	RS 27,94	40	RS 1.117,42
156	49264216	Maria Jose Lourenco De Sousa	Tec. Enfermagem	Emergencia	RS 6.886,76	30	RS 229,56	RS 57,39	22	RS 1.262,57
157	49529813	Maria Jose Marques Cavalcante	Enfermeira	UNACON	RS 4.822,90	30	RS 160,76	RS 60,29	10	RS 602,86
158	10001013	Maria Jose Monteiro De Assis	Enfermeiro	Unidade	RS 10.235,59	30	RS 341,19	RS 127,94	10	RS 1.279,45
159	49257015	Maria Josiane Felix Da Silva	Tec. Enfermagem	Unacon	RS 4.774,75	30	RS 159,16	RS 39,79	22	RS 875,37
160	10772214	Maria Lilian Maciel Canuto	Enfermeira	CCIH	RS 10.664,18	30	RS 355,47	RS 133,30	10	RS 1.333,02
161	49225318	Maria Luisa De Oliveira	Aux. Enfermagem	Hemodinamica	RS 3.920,76	30	RS 130,69	RS 32,67	22	RS 718,81
162	00620114	Maria Luiza Pereira Martins	Ag.Administração	Farmacia	RS 2.479,25	30	RS 82,64	RS 15,50	20	RS 309,91
163	4922351X	Maria Luzimere Carneiro	Tec. Enfermagem	Cecor	RS 5.942,27	30	RS 198,08	RS 49,52	22	RS 1.089,42
164	49270712	Maria Luzineide De Sousa	Aux. Enfermagem	Emergencia	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	22	RS 789,44
165	49228910	Maria Marta Pinheiro	Tec. Enfermagem	Unidade H	RS 5.294,48	30	RS 176,48	RS 44,12	22	RS 970,65
166	49224613	Maria Nadir Nobre Da Silva	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 2.945,13	30	RS 98,17	RS 24,54	40	RS 981,71
167	08660816	Maria Neli Facanha Abreu	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 3.055,45	30	RS 101,85	RS 25,46	40	RS 1.018,48
168	08588511	Maria Nilvania Ferreira De Carvalho	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 2.925,24	30	RS 97,51	RS 24,38	40	RS 975,08
169	40178716	Maria Nizete Oliveira Silva	Aux.Serv. Gerais	Engenharia	RS 927,49	30	RS 30,92	RS 7,73	40	RS 309,16
170	49269714	Maria Noeme Da Silva	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 6.238,96	30	RS 207,97	RS 51,99	33	RS 1.715,71
171	4957021X	Maria Odete Marcial Sampaio	Enfermeira	Unidade - C	RS 5.760,45	30	RS 192,02	RS 72,01	10	RS 720,06
172	49226519	Maria Rejane Ferreira De Brito	Aux. Enfermagem	Unidade - G	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	22	RS 789,44
173	40423915	Maria Ruth Cavalcante Martins	Assist.Social	Serviço Social	RS 10.966,73	30	RS 365,56	RS 137,08	4	RS 548,34
174	49227418	Maria Veronica Nogueira Souza	Aux. Enfermagem	Emergencia	RS 3.946,74	30	RS 131,56	RS 32,89	22	RS 723,57
175	10147913	Marilee Ferreira Farias	Fisioterapeuta	Serv.Social	RS 9.748,14	30	RS 324,94	RS 121,85	5	RS 609,26
176	4922821X	Marilia Marques Silva	Aux. Enfermagem	Unidade -I	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	22	RS 701,20
177	49223315	Marliete Moura Gadelha	Tec. Enfermagem	NIR	RS 6.686,33	30	RS 222,88	RS 55,72	22	RS 1.225,83
178	49229518	Marta Maria Soares Lourenço	Aux. Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 4.909,92	30	RS 163,66	RS 40,92	22	RS 900,15
179	49226810	Mary Anne de Lima Holanda	Aux. Enfermagem	C/Material	RS 3.741,77	30	RS 124,73	RS 31,18	22	RS 685,99



NUM	NÚMERO DA Matrícula	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
180	492267.1.3	Mauriceia Silva da Rocha	Aux. Enfermagem	Unidade - C	R\$ 3.363,14	30	R\$ 112,10	R\$ 28,03	11	R\$ 308,29
181	49223714	Mauro Cesar Vieira Dos Santos	Tec. Enfermagem	Emergencia	R\$ 5.942,27	30	R\$ 198,08	R\$ 49,52	22	R\$ 1.089,42
182	10184614	Messias Beserra De Sousa	Aux. Enfermagem	C/Transporte	R\$ 4.371,17	30	R\$ 145,71	R\$ 36,43	22	R\$ 801,38
183	492294.1.0	Mirella Ferreira Reis	Tec. Enfermagem	Emergencia	R\$ 4.600,00	30	R\$ 153,33	R\$ 38,33	22	R\$ 843,33
184	49226217	Mislene Saturnino Dos Santos	Aux. Enfermagem	Unidade -B	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	22	R\$ 701,20
185	10253616	Nadia Maria Rodrigues Gomes	Enfermeira	CETI	R\$ 10.285,40	30	R\$ 342,85	R\$ 128,57	10	R\$ 1.285,68
186	40160612	Neci Amaral Sales	At.Enfermagem	C/Material	R\$ 3.193,16	30	R\$ 106,44	R\$ 26,61	40	R\$ 1.064,39
187	40439315	Neuma Solange Da Silva	At.Enfermagem	C/Material	R\$ 2.693,23	30	R\$ 89,77	R\$ 22,44	40	R\$ 897,74
188	40078010	Nilton Pereira Da Silva	Aux.Serviços	Transporte	R\$ 861,24	30	R\$ 28,71	R\$ 7,18	40	R\$ 287,08
189	40421912	Nubia Mota De Moura	At.Dental	Odontologia	R\$ 2.693,23	30	R\$ 89,77	R\$ 22,44	40	R\$ 897,74
190	4922981X	Ozana Pereira Da Silva	Aux. Enfermagem	Unidade -C	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	22	R\$ 701,20
191	49285310	Patricia Carneiro Nascimento	Aux.Patologia	Laboratorio	R\$ 5.942,27	30	R\$ 198,08	R\$ 49,52	33	R\$ 1.634,12
192	49229917	Paula Sandra Alves Silva	Aux. Enfermagem	C/Material	R\$ 4.144,07	30	R\$ 138,14	R\$ 34,53	22	R\$ 759,75
193	40401814	Paulo Cesar Ribeiro Da Silva	Aux.Serv. Gerais	C/Material	R\$ 674,69	30	R\$ 22,49	R\$ 5,62	21	R\$ 118,07
194	49285418	Paulo Miranda Saboia	Aux.Patologia	Laboratorio	R\$ 5.942,27	30	R\$ 198,08	R\$ 49,52	33	R\$ 1.634,12
195	49147511	Raimunda Adriana Xavier de Brito	Aux. Enfermagem	C/Cirugico	R\$ 3.794,53	30	R\$ 126,48	R\$ 31,62	22	R\$ 695,66
196	49264313	Raimunda Francisca M Lima	Aux. Enfermagem	Semi-Intensiva	R\$ 5.494,91	30	R\$ 183,16	R\$ 45,79	22	R\$ 1.007,40
197	08472114	Raimunda Martins Gonzaga	Orientadora De Saude	Hemodinamica	R\$ 3.818,26	30	R\$ 127,28	R\$ 31,82	32	R\$ 1.018,20
198	41465514	Raimunda Oliveira Da Silva	Aux. Administração	Undep	R\$ 1.870,59	30	R\$ 62,35	R\$ 11,69	50	R\$ 584,56
199	4927971X	Raimundo Do Nascimento Filho	Tec. Enfermagem	C/Cirugico	R\$ 5.294,48	30	R\$ 176,48	R\$ 44,12	22	R\$ 970,65
200	08645612	Regina De Fatima Soares Sa	Assist.Social	Serv.Social	R\$ 8.156,60	30	R\$ 271,89	R\$ 101,96	4	R\$ 407,83
201	49288611	Rejane Garcia Rodrigues	Aux.Patologia	Laboratorio	R\$ 6.349,99	30	R\$ 211,67	R\$ 52,92	33	R\$ 1.746,25
202	49231415	Ricardo Moreira Ferreira	Aux. Enfermagem	Emergencia	R\$ 3.741,77	30	R\$ 124,73	R\$ 31,18	22	R\$ 685,99
203	49194714	Ronaldo Gomes De Oliveira	Aux.Labora	Cm	R\$ 3.177,64	30	R\$ 105,92	R\$ 26,48	40	R\$ 1.059,21
204	49231210	Rosangela Dias Rodrigues	Aux. Enfermagem	C/Cirugico	R\$ 4.469,19	30	R\$ 148,97	R\$ 37,24	22	R\$ 819,35
205	49231113	Rosemary De Sousa Rosa	Aux. Enfermagem	Unidade G	R\$ 3.480,03	30	R\$ 116,00	R\$ 29,00	22	R\$ 638,01
206	49616511	Sandra Mercia Rodrigues Aragão	Farmaceutica	Laboraotorio	R\$ 4.822,90	30	R\$ 160,76	R\$ 60,29	5	R\$ 301,43
207	49234511	Sandra Souza da Silva	Tec. Enfermagem	Emergencia	R\$ 6.424,44	30	R\$ 214,15	R\$ 53,54	22	R\$ 1.177,81
208	40410112	Silones Da Silva Rocha	Aux.Serviços	Segurança	R\$ 861,24	30	R\$ 28,71	R\$ 7,18	60	R\$ 430,62
209	49530919	Silvania Braga Ribeiro	Enfermeira	Pediatria	R\$ 6.203,56	30	R\$ 206,79	R\$ 77,54	10	R\$ 775,45
210	4923211X	Silvia Helena Olinda Da Rocha	Aux. Enfermagem	C/Cirurgico	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	22	R\$ 701,20
211	40457518	Silvia Leite Demetrio De Sousa	Assist.Social	Serviço Social	R\$ 8.183,58	30	R\$ 272,79	R\$ 102,29	5	R\$ 511,47
212	49295316	Solange Sousa França Silva	Tec. Enfermagem	UCC	R\$ 4.412,06	30	R\$ 147,07	R\$ 36,77	10	R\$ 367,67
213	00203319	Sonia Maria Noronha Freire	Aux. Enfermagem	C/Material	R\$ 3.516,71	30	R\$ 117,22	R\$ 29,31	6	R\$ 175,84
214	0664371X	Sonia Tereza Caminha Da Silva	Assist.Social	Serv.Social	R\$ 12.574,47	30	R\$ 419,15	R\$ 157,18	5	R\$ 785,90
215	49233418	Soraia Maciel Costa	Aux. Enfermagem	C/Cirurgico	R\$ 5.294,48	30	R\$ 176,48	R\$ 44,12	22	R\$ 970,65
216	40461310	Tania Alves Barreto	Ajente Administrativo	Nucleo de Pessoas	R\$ 2.387,43	30	R\$ 79,58	R\$ 14,92	20	R\$ 298,43
217	49232411	Tania Maria De Castro Andrade	Aux. Enfermagem	Unidade I	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	22	R\$ 679,77
218	49261616	Tereza Celia Diniz Pinheiro	Tec. Enfermagem	Unidade -B	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	22	R\$ 888,64
219	49232314	Tereza Cristina Candido Oliveira	Aux. Enfermagem	Semi-Intensiva	R\$ 5.396,58	30	R\$ 179,89	R\$ 44,97	22	R\$ 989,37
220	49514417	Terezinha Aparecida Farias Brandão	Tec. Enfermagem	Hemodinamica	R\$ 5.243,07	30	R\$ 174,77	R\$ 43,69	22	R\$ 961,23
221	49233019	Vanderlucia Rafael Ribeiro De Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade	R\$ 4.306,03	30	R\$ 143,53	R\$ 35,88	22	R\$ 789,44
222	492718.1.6	Vladia Fernandes de Azevedo	Aux. Enfermagem	Pediatria	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	22	R\$ 679,77
223	49257414	Websther Moreira De Araujo	Tec. Enfermagem	Unidade	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	22	R\$ 888,64
224	03548813	Zeudenira Silva Oliveira	At.Dental	Unidade	R\$ 2.460,71	30	R\$ 82,02	R\$ 20,51	40	R\$ 820,24
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 999.135,16</b>	<b>6090</b>	<b>R\$ 33.432,23</b>	<b>R\$ 9.645,44</b>	<b>5.144</b>	<b>R\$ 188.464,69</b>



## CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFPA/COGED/SEPGI

Unidade: HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HMJM

FOLHA 0069 - Mês de JUNHO/2024

NUM	NÚMERO DA Matrícula	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	801075.1.	Januario Batista da Silva	Aux.Serv. Gerais	Amb.Geral	R\$ 654,00	30	R\$ 21,80	R\$ 4,09	40	R\$ 163,50
2	001415.1.8	Dalva Lucia Dantas De Oliveira	Atendente Dental	Amb.Geral	R\$ 2.180,46	30	R\$ 72,68	R\$ 18,17	42	R\$ 763,16
3	492861.1.2	Vania Maria Honorio Dos Santos	Aux.Consul. Dent.	Amb.Geral	R\$ 3.380,69	30	R\$ 112,69	R\$ 28,17	44	R\$ 1.239,59
4	492879.1.7	Francisco De Assis Araujo Da Silva	Aux. De Enferm.	Enfermagem	R\$ 2.402,60	30	R\$ 80,09	R\$ 20,02	36	R\$ 720,78
5	491854.1.3	Marlene Gomes De Sena	Aux.Patologia	Laboratorio	R\$ 3.410,16	30	R\$ 113,67	R\$ 28,42	48	R\$ 1.364,06
6	493850.1.3	Adriana Silva de Souza	Aux. De Enferm.	Enfermagem	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	60	R\$ 1.912,38
7	492556.1.6	Antonia Erivalda Silva de Menezes	Aux. De Enferm.	Enfermagem	R\$ 3.648,19	30	R\$ 121,61	R\$ 30,40	36	R\$ 1.094,46
8	491341.1.8	Katia Celene Almeida	Aux. De Enferm.	Enfermagem	R\$ 5.396,58	30	R\$ 179,89	R\$ 44,97	48	R\$ 2.158,63

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
9	492452.1.1	Mecia Lobo Lima	Aux.De Enferm.	Enfermagem	R\$ 2.260,33	30	R\$ 75,34	R\$ 18,84	41	R\$ 772,28
10	491460.1.9	Meirellin Anderson Alves De Araujo	Aux. De Enferm.	Enfermagem	R\$ 4.306,03	30	R\$ 143,53	R\$ 35,88	48	R\$ 1.722,41
11	491990.1.5	Patricia Suely Aguiar Viana	Aux. De Enferm.	Enfermagem	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	48	R\$ 1.483,14
12	492459.1.2	Rosiane Barbosa De Souza Almeida	Aux. De Enferm.	Enfermagem	R\$ 3.920,76	30	R\$ 130,69	R\$ 32,67	48	R\$ 1.568,30
13	104115.1.3	Rute Rodrigues Gomes	Aux. De Enferm.	Enfermagem	R\$ 4.332,54	30	R\$ 144,42	R\$ 36,10	60	R\$ 2.166,27
14	492944.1.7	Cristiana Gomes Moreira	Tec.De Enferm.	Enfermagem	R\$ 5.942,27	30	R\$ 198,08	R\$ 49,52	60	R\$ 2.971,14
15	492203.0	Jeridiano Garcia Da Silva	Tec.De Enferm.	Enfermagem	R\$ 5.638,62	30	R\$ 187,95	R\$ 46,99	40	R\$ 1.879,54
16	492770.1.6	Marcos Antonio Celestino E Silva	Tec.De Enferm.	Enfermagem	R\$ 6.713,02	30	R\$ 223,77	R\$ 55,94	36	R\$ 2.013,91
17	492850.1.9	Maria Do Socorro De Souza Silva	Tec.De Enferm.	Enfermagem	R\$ 7.334,12	30	R\$ 244,47	R\$ 61,12	48	R\$ 2.933,65
18	492893.1.6	Bernadete Ma Da Silva Ribeiro	Tec.De Laborat.	Enfermagem	R\$ 6.686,33	30	R\$ 222,88	R\$ 55,72	48	R\$ 2.674,53
19	492374.1.3	Claudiana De Castro Sousa	Tec.De Laborat.	Laboratorio	R\$ 5.751,77	30	R\$ 191,73	R\$ 47,93	60	R\$ 2.875,89
20	492702.1.6	Deodoro Floriano Neto	Tec.De Radiol	Imagen	R\$ 3.946,74	30	R\$ 131,56	R\$ 32,89	48	R\$ 1.578,70
21	491786.1.1	Francisco Ivan Barros Crisostomo	Tec.De Radiol	Imagen	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	60	R\$ 1.853,93
22	108744.1.6	Cassia Maria Holanda Pinheiro	Enfermeiro	Imagen	R\$ 8.936,44	30	R\$ 297,88	R\$ 111,71	36	R\$ 4.021,40
23	401999.1.8	Juvenilia Ma Alexandrino Carvalho	Enfermeiro	Enfermagem	R\$ 9.817,82	30	R\$ 327,26	R\$ 122,72	48	R\$ 5.890,69
24	301640.7.5	Maria Salete De Brito Gomes	Enfermeiro	Enfermagem	R\$ 3.576,18	30	R\$ 119,21	R\$ 44,70	26	R\$ 1.162,26
25	102967.1.4	Rejane Feijó De Vasconcelos	Enfermeiro	Enfermagem	R\$ 7.733,46	30	R\$ 257,78	R\$ 96,67	36	R\$ 3.480,06
26	496135.1.2	Ana Paula Almeida De Carvalho	Tec.De Laborat.	Laboratorio	R\$ 4.420,99	30	R\$ 147,37	R\$ 36,84	12	R\$ 442,10
27	496136.1.X	Fatima Elene Silva Gondim	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 4.440,99	30	R\$ 148,03	R\$ 37,01	60	R\$ 2.220,50
28	496166.1.8	Gleiciane Moreira Dantas	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 4.050,44	30	R\$ 135,01	R\$ 50,63	36	R\$ 1.822,70
29	496040.1.7	Jose Lincon Carvalho Parente	Cir. Dentista	C.Cirurgico	R\$ 6.818,08	30	R\$ 227,27	R\$ 85,23	24	R\$ 2.045,42
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 138.940,08</b>	<b>870</b>	<b>R\$ 4.631,34</b>	<b>R\$ 1.327,02</b>	<b>1277</b>	<b>R\$ 56.995,38</b>

## CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFA/COGED/SEPGI

UNIDADE: CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO DIOGO – CCAD Folha 0142 – Mês de Junho/2024

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491565.1.0	Antonia Lidiâne R. Costa	Aux. Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	48	1.483,14
2	491982.1.3	Glaciete Pereira Lima	Aux. Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.219,71	30	R\$ 107,32	R\$ 26,83	48	1.287,88
3	491985.1.5	Jose Temoteo De Lima Junior	Aux. Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.380,69	30	R\$ 112,69	R\$ 28,17	48	1.352,28
4	495173.1.9	Maria Imaculada M. Dos Reis	Aux. Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.219,71	30	R\$ 107,32	R\$ 26,83	48	1.287,88
5	491987.1.X	Nivalda Martins Dos Santos	Aux. Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.380,69	30	R\$ 112,69	R\$ 28,17	48	1.352,28
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 16.908,66</b>	<b>150</b>	<b>R\$ 563,62</b>	<b>R\$ 140,91</b>	<b>240</b>	<b>6.763,46</b>

## CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFA/COGED/SEPGI

Unidade: CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO JUSTA – CCAJ Folha 0143 – Mês de Junho/2024

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491568.1.2	Isabel Paulino Da Silva Santos	Aux. Enfermagem	Enfermagem	3.463,78	30	R\$ 115,46	R\$ 28,86	40	R\$ 1.154,59
2	101689.1.0	Maria Goretti M. Suliano	Aux. Enfermagem	Enfermagem	3.380,69	30	R\$ 112,69	R\$ 28,17	40	R\$ 1.126,90
3	493833.1.2	Jaqueleine De Aquino Silva	Tec. Enfermagem	Enfermagem	4.361,27	30	R\$ 145,38	R\$ 36,34	40	R\$ 1.453,76
4	495023.1.1	Maria De Jesus G. Silva	Tec. Enfermagem	Enfermagem	3.960,15	30	R\$ 132,01	R\$ 33,00	40	R\$ 1.320,05
5	193848.1.5	Maria Neta Pereira	Aux. Enfermagem	Enfermagem	3.463,78	30	R\$ 115,46	R\$ 28,86	40	R\$ 1.154,59
6	007935.1.5	Francisco Silas Da Silva Barros	Aux.Serv. Gerais	Serv.Gerais	1.252,11	30	R\$ 41,74	R\$ 7,83	40	R\$ 313,03
7	014829.1.2	Marcos Antonio M Dos Santos	Aux.Serv. Gerais	Serv.Gerais	1.205,74	30	R\$ 40,19	R\$ 7,54	40	R\$ 301,44
8	014830.1.3	Raimundo Carneiro Pinheiro	Aux.Serv. Gerais	Serv.Gerais	1.252,11	30	R\$ 41,74	R\$ 7,83	40	R\$ 313,03
<b>TOTAL</b>					<b>22.339,63</b>	<b>240</b>	<b>R\$ 744,65</b>	<b>R\$ 178,43</b>	<b>320</b>	<b>R\$ 7.137,39</b>

## CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFA/COGED/SEPGI

Unidade: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE Folha 0058 - Mês de Junho/2024

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	085918.1.4	Deusa Maria Cavalcante Feitosa	Ag. De Administração	H.F Ouvidoria	R\$ 2.846,55	30	R\$ 94,89	R\$ 17,79	40	R\$ 711,64
2	402622.1.0	Gleidmar Araújo Martins	Ag. De Administração	H.F Gestão de Custos	R\$ 2.479,25	30	R\$ 82,64	R\$ 15,50	60	R\$ 929,72
3	081961.1.7	Helenita Barbosa Lima De Oliveira	Ag. De Administração	H.F Direção Administrativa	R\$ 2.479,25	30	R\$ 82,64	R\$ 15,50	60	R\$ 929,72
4	095342.1.0	Liduina Bezerra Barreira	Ag. De Administração	H.F Faturamento	R\$ 3.271,08	30	R\$ 109,04	R\$ 20,44	60	R\$ 1.226,66
5	403728-1-4	Lucinda Dantas Muniz	Ag. De Administração	H.F Plantão Administrativo	R\$ 2.158,17	30	R\$ 71,94	R\$ 13,49	60	R\$ 809,31
6	010211-1-7	Marcia Soares e Silva	Ag. De Administração	Hemoce Crato	R\$ 2.479,25	30	R\$ 82,64	R\$ 15,50	60	R\$ 929,72
7	007295.1.5	Maria Jeovany Albuquerque Sousa	Ag. De Administração	H.F Direção Geral	R\$ 2.479,25	30	R\$ 82,64	R\$ 15,50	60	R\$ 929,72
8	001155.1.7	Maria Serafim da Silva	Ag. De Administração	Hemoce Iguatu	R\$ 2.826,35	30	R\$ 94,21	R\$ 17,66	29	R\$ 512,28
9	001607.1.7	Mirian Castelo Branco Pinheiro	Ag. De Administração	H.F Patrimônio	R\$ 2.852,36	30	R\$ 95,08	R\$ 17,83	20	R\$ 356,55
10	007391.1.1	Sonia Maria De Sá	Ag. De Administração	H.F Arquivo	R\$ 2.479,25	30	R\$ 82,64	R\$ 15,50	49	R\$ 759,27



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
11	085293-1-0	Simonia Bandeira Alves	Ag. De Administração	Hemoce Iguatu	R\$ 2.826,35	30	R\$ 94,21	R\$ 17,66	30	R\$ 529,94
12	125031.1.3	Vera Lucia Gomes De Sousa	Ag. De Administração	H.F Financeiro	R\$ 2.754,73	30	R\$ 91,82	R\$ 17,22	60	R\$ 1.033,02
13	102184.1.1	Maria José Souza Oliveira	Assist. De Administração	H.F Gestão de Serviços	R\$ 3.999,60	30	R\$ 133,32	R\$ 25,00	60	R\$ 1.499,85
14	40232214	José Evandro Ferreira Bezerra	Motorista	Hemoce Quixadá	R\$ 1.870,59	30	R\$ 62,35	R\$ 11,69	37	R\$ 432,57
15	036117.1.X	Aila Maria Mascarenhas	Atendente Dental	Hemoce Crato	R\$ 2.489,80	30	R\$ 82,99	R\$ 20,75	19	R\$ 394,22
16	404080.1.0	Maria Do Socorro Silva Cafe	Atendente Dental	H.F Gestão de Compras	R\$ 2.460,71	30	R\$ 82,02	R\$ 20,51	60	R\$ 1.230,36
17	014210-1-8	Risomar Nunes Dos Santos	Atendente Dental	Hemoce Crato	R\$ 3.246,84	30	R\$ 108,23	R\$ 27,06	28	R\$ 757,60
18	007302.1.1	Aldenisa Carmem Da Silva	Atendente de Enfermagem	H.F Distribuição	R\$ 2.489,80	30	R\$ 82,99	R\$ 20,75	60	R\$ 1.244,90
19	491562-1-9	Eva Freitas Maciel	Aux. De Cons. Dentário	H.F Odontologia	R\$ 3.380,69	30	R\$ 112,69	R\$ 28,17	60	R\$ 1.690,35
20	402637-1-3	Maria Celina Oliveira Do Nascimento	Aux. De Enfermagem	H.F Central de Material	R\$ 3.516,71	30	R\$ 117,22	R\$ 29,31	40	R\$ 1.172,24
21	404059-1-7	Antônia Gercina Ribeiro Lopes	Aux. De Enfermagem	Hemoce Quixadá	R\$ 4.675,60	30	R\$ 155,85	R\$ 38,96	3	R\$ 116,89
22	491723-1-1	Anna Paula De Oliveira Rodrigues	Aux. De Pat. Clínica	H.F Central de Triagem	R\$ 2.402,60	30	R\$ 80,09	R\$ 20,02	48	R\$ 961,04
23	491722.1.4	Antonia Silva De Matos Lima	Aux. De Pat. Clínica	H.F Central de Triagem	R\$ 2.402,60	30	R\$ 80,09	R\$ 20,02	42	R\$ 840,91
24	492031.1.X	Carmem Valeria Sales De Vasconcelos	Aux. De Pat. Clínica	Hemoce Sobral	R\$ 2.092,59	30	R\$ 69,75	R\$ 17,44	47	R\$ 819,60
25	491751-1-6	Danielle Moreira Carlos	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 2.635,12	30	R\$ 87,84	R\$ 21,96	60	R\$ 1.317,56
26	491761.1.2	Ervane Martins Lima	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 2.635,12	30	R\$ 87,84	R\$ 21,96	36	R\$ 790,54
27	085424-1-4	Francisco Fernando Sampaio E Sousa	Aux. De Pat. Clínica	Hemoce Sobral	R\$ 2.596,53	30	R\$ 86,55	R\$ 21,64	52	R\$ 1.125,16
28	491771.1.9	Francisco José Sousa da Silva	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 2.402,60	30	R\$ 80,09	R\$ 20,02	24	R\$ 480,52
29	001794-1-8	Gislândio Everton Nogueira Leitão	Aux. De Pat. Clínica	H.F Lab. Imunohematologia	R\$ 2.741,20	30	R\$ 91,37	R\$ 22,84	60	R\$ 1.370,60
30	491792.1.9	Islandia Pereira Lopes	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 2.635,12	30	R\$ 87,84	R\$ 21,96	24	R\$ 527,02
31	491809.1.8	Joelma Carneiro Irineu	Aux. De Pat. Clínica	H.F Lab. De Automação	R\$ 2.635,12	30	R\$ 87,84	R\$ 21,96	60	R\$ 1.317,56
32	405438.1.3	Katia Valeria Lima De Oliveira	Aux. De Pat. Clínica	H.F Direção Administrativa	R\$ 2.476,16	30	R\$ 82,54	R\$ 20,63	60	R\$ 1.238,08
33	491826-1-9	Katianny De Oliveira Silva	Aux. De Pat. Clínica	H.F Central de Triagem	R\$ 2.635,12	30	R\$ 87,84	R\$ 21,96	48	R\$ 1.054,05
34	491877.1.8	Mara Cibele Oliveira Amaro	Aux. De Pat. Clínica	H.F Laboratório NAT	R\$ 2.635,12	30	R\$ 87,84	R\$ 21,96	17	R\$ 373,31
35	492403.1.7	Maria Aurice Alves Marques	Aux. De Pat. Clínica	H.F Lab. De Hematologia	R\$ 3.410,16	30	R\$ 113,67	R\$ 28,42	12	R\$ 341,02
36	010968-1-8	Maria Salambo Macedo Sobreira	Aux. De Pat. Clínica	Hemoce Crato	R\$ 3.275,73	30	R\$ 109,19	R\$ 27,30	60	R\$ 1.637,87
37	491942.1.8	Raimunda Rosineide Dias	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 2.635,12	30	R\$ 87,84	R\$ 21,96	36	R\$ 790,54
38	492012.1.4	Samya Waleska Gomes Nunes	Aux. De Pat. Clínica	HFCPC	R\$ 3.410,16	30	R\$ 113,67	R\$ 28,42	60	R\$ 1.705,08
39	496005.1.8	Ana Margarete Pinheiro	Assistente Social	Hemoce Quixadá	R\$ 4.119,56	30	R\$ 137,32	R\$ 51,49	9	R\$ 463,45
40	495650-1-1	Ana Claudia Barroso Cavalcante Paiva	Enfermeiro	Hemoce Sobral	R\$ 5.072,93	30	R\$ 169,10	R\$ 63,41	6	R\$ 380,47
41	495635.1.5	Cezar Alves Araújo	Enfermeiro	Hemoce Iguatu	R\$ 4.541,90	30	R\$ 151,40	R\$ 56,77	36	R\$ 2.043,86
42	495560-1-2	Francisca Julia Dos Santos Souza	Enfermeiro	Hemoce Sobral	R\$ 5.072,93	30	R\$ 169,10	R\$ 63,41	49	R\$ 3.107,17
43	102518-1-8	Maria Edvania Ferreira Da Silva	Enfermeiro	Hemoce Crato	R\$ 6.874,21	30	R\$ 229,14	R\$ 85,93	30	R\$ 2.577,83
44	495571.1.6	Marisete Santos Sousa	Enfermeiro	H.F Resíduos Sólidos	R\$ 4.541,90	30	R\$ 151,40	R\$ 56,77	24	R\$ 1.362,57
45	402914.1.5	Fernanda Brito De Castro	Enfermeiro	H.F Coord. De Enfermagem	R\$ 8.554,49	30	R\$ 285,15	R\$ 106,93	19	R\$ 2.031,69
46	495574.1.8	Francisca Diana Da Silva Negreiros	Enfermeiro	H.F Coord. Das Ag. Transfusionais	R\$ 5.380,60	30	R\$ 179,35	R\$ 67,26	48	R\$ 3.228,36
47	495358.1.3	Karen Saboia Aragão e Silva	Enfermeiro	Hemoce Sobral	R\$ 5.169,60	30	R\$ 172,32	R\$ 64,62	12	R\$ 775,44
48	495651.1.9	Samia Maria Holanda Maia	Enfermeiro	Hemoce Quixadá	R\$ 4.269,11	30	R\$ 142,30	R\$ 53,36	16	R\$ 853,82
49	496147.1.3	Jose Airtón Silva Coelho	Farm. Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 4.420,96	30	R\$ 147,37	R\$ 55,26	60	R\$ 3.315,72
50	496151.1.8	José Manoel da Silva	Farm. Bioquímico	hHemoce Crato	R\$ 4.976,09	30	R\$ 165,87	R\$ 62,20	36	R\$ 2.239,24
51	496144.1.1	Maria Das Merces Rocha	Farm. Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 4.420,99	30	R\$ 147,37	R\$ 55,26	60	R\$ 3.315,74
52	496148-1-0	Paulo Danusio Lima Da Silva	Farm. Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 4.420,99	30	R\$ 147,37	R\$ 55,26	60	R\$ 3.315,74
53	496187.1.9	Regina Lúcia Pires Braga	Farm. Bioquímico	H.F Lab de Hematologia	R\$ 4.420,94	30	R\$ 147,36	R\$ 55,26	33	R\$ 1.823,64
54	496138.1.4	Rosiane Viana Melo	Farm. Bioquímico	H.F Lab de Automação	R\$ 4.210,54	30	R\$ 140,35	R\$ 52,63	11	R\$ 578,95
55	496152-1-3	Susan Nogueira Fernandes Belchior	Farm. Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 4.119,56	30	R\$ 137,32	R\$ 51,49	15	R\$ 772,42
56	496149.1.8	Ana Luzia Matias De Lucena	Farm. Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 4.976,09	30	R\$ 165,87	R\$ 62,20	37	R\$ 2.301,44
57	496282-1-8	Cristina Maria Cavalcante Do Amaral	Farm. Bioquímico	Hemoce Iguatu	R\$ 4.210,54	30	R\$ 140,35	R\$ 52,63	7	R\$ 368,42
58	496158-1-7	Francisca Célia De Oliveira Cunha	Farm. Bioquímico	Hemoce Iguatu	R\$ 4.210,54	30	R\$ 140,35	R\$ 52,63	47	R\$ 2.473,69
59	496162-1-X	Lourival Alves Da Silva Junior	Farm. Bioquímico	Hemoce Iguatu	R\$ 4.210,54	30	R\$ 140,35	R\$ 52,63	60	R\$ 3.157,91
60	496195-1-0	Manoel George Lourenço Vasconcelos	Farm. Bioquímico	Hemoce Iguatu	R\$ 4.210,54	30	R\$ 140,35	R\$ 52,63	30	R\$ 1.578,95
61	496161-1-2	Maria Soraia Parente Da Cunha	Farm. Bioquímico	Hemoce Sobral	R\$ 4.119,56	30	R\$ 137,32	R\$ 51,49	48	R\$ 2.471,74
62	496156-1-2	Raimundo Izaú Duarte	Farm. Bioquímico	Hemoce Iguatu	R\$ 4.420,99	30	R\$ 147,37	R\$ 55,26	60	R\$ 3.315,74
63	300207.5.8	Luiz Paulo Teixeira dos Santos	Perfusionista	H.F Laboratório NAT	R\$ 1.574,54	30	R\$ 52,48	R\$ 19,68	60	R\$ 1.180,91
64	700701-1-1	Maria Ceny Isidoro De Alencar	O. S. Saneamento	Hemoce Crato	R\$ 2.402,60	30	R\$ 80,09	R\$ 20,02	10	R\$ 200,22



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
65	492402.1.X	Mary Saldanha de Oliveira	Tec. De Enfermagem	Hemoce Quixadá	R\$ 5.976,80	30	R\$ 199,23	R\$ 49,81	13	R\$ 647,49
66	492381.1.8	Francisco Marcos Semião	Tec. De Enfermagem	Hemoce Crato	R\$ 4.732,28	30	R\$ 157,74	R\$ 39,44	60	R\$ 2.366,14
67	492401.1.2	Maria de Lourdes do Nascimento	Tec. De Enfermagem	Hemoce Crato	R\$ 4.450,74	30	R\$ 148,36	R\$ 37,09	20	R\$ 741,79
68	491747.1.3	Debora Nunes Sobreira	Tec. De Enfermagem	Hemoce Iguatu	R\$ 5.842,59	30	R\$ 194,75	R\$ 48,69	60	R\$ 2.921,30
69	492973.1.9	Eliane Ribeiro da Costa Oliveira	Tec. De Enfermagem	Gestão de Planejamento e Custos	R\$ 6.866,59	30	R\$ 228,89	R\$ 57,22	26	R\$ 1.487,76
70	492034.1.1	Fernando Nogueira Cavalcante	Tec. De Enfermagem	Hemoce Sobral	R\$ 4.450,74	30	R\$ 148,36	R\$ 37,09	46	R\$ 1.706,12
71	492959.1.X	Gecivania Maria T. Soares de Almeida	Tec. De Enfermagem	H.F Amb. de Hemoglobinopatias	R\$ 6.200,68	30	R\$ 206,69	R\$ 51,67	26	R\$ 1.343,48
72	495951.1.1	Gorete Diogenes Cunha	Tec. De Enfermagem	H.F Coord. Serviço de Hotelaria	R\$ 5.753,12	30	R\$ 191,77	R\$ 47,94	36	R\$ 1.725,94
73	491845.1.4	Lidiane Leite Paiva Jerônimo	Tec. De Enfermagem	H.F Coleta do Doador	R\$ 4.361,57	30	R\$ 145,39	R\$ 36,35	55	R\$ 1.999,05
74	492961.1.8	Maria Da Conceição Pereira Diniz	Tec. De Enfermagem	H.F Central de Triagem	R\$ 4.361,27	30	R\$ 145,38	R\$ 36,34	12	R\$ 436,13
75	492931.1.9	Maria De Lourdes Gomes	Tec. De Enfermagem	H.F Captação do Doador	R\$ 5.753,12	30	R\$ 191,77	R\$ 47,94	32	R\$ 1.534,17
76	492970.1-7	Rozane Macedo De Lima	Téc. De Enfermagem	H.F Arquivo	R\$ 4.361,27	30	R\$ 145,38	R\$ 36,34	46	R\$ 1.671,82
77	491969.1.1	Silvia Helena Paulino da Silva	Tec. De Enfermagem	H.F. Distribuição	R\$ 5.753,12	30	R\$ 191,77	R\$ 47,94	12	R\$ 575,31
78	492021.1.3	Ana Claudia de Araújo Coelho	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 6.018,23	30	R\$ 200,61	R\$ 50,15	18	R\$ 902,73
79	491988.1.7	Alexandra Alcantara de Maria	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 5.842,59	30	R\$ 194,75	R\$ 48,69	12	R\$ 584,26
80	495028.1.8	Ana Paula Lopes	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 4.245,29	30	R\$ 141,51	R\$ 35,38	12	R\$ 424,53
81	491601.1.9	Claudia do Nascimento Silva	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 5.428,69	30	R\$ 180,96	R\$ 45,24	12	R\$ 542,87
82	300152.7.4	Daiana Cavalcante Lima	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Quixadá	R\$ 1.978,32	30	R\$ 65,94	R\$ 16,49	56	R\$ 923,22
83	492891.1.1	Cleber Eriton Nazario da Silva	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 5.294,48	30	R\$ 176,48	R\$ 44,12	36	R\$ 1.588,34
84	492807.1.8	Elivania Marta Cunha da Silva	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Imunohematologia	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	12	R\$ 484,71
85	492868.1.3	Francisca Alves Das Chagas Alcantara	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R\$ 5.842,59	30	R\$ 194,75	R\$ 48,69	36	R\$ 1.752,78
86	492040.1-9	Francisca Das Chagas Alves Costa	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 4.450,74	30	R\$ 148,36	R\$ 37,09	24	R\$ 890,15
87	492044.1.8	Francisca Eliana Coelho Andrade	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 5.842,59	30	R\$ 194,75	R\$ 48,69	12	R\$ 584,26
88	492420.1.8	Francisca Gomes Rodrigues	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Coord. Central Triagem e Medula Ossea	R\$ 4.361,27	30	R\$ 145,38	R\$ 36,34	60	R\$ 2.180,64
89	492806.1-0	Francisca Raulino Da Costa	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	24	R\$ 969,42
90	492892.1.9	Hartley Sales Lelis	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Sorologia	R\$ 4.778,83	30	R\$ 159,29	R\$ 39,82	45	R\$ 1.792,06
91	492390.1.7	Iva Eliane Cezar Beserra Cruz	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 5.294,48	30	R\$ 176,48	R\$ 44,12	60	R\$ 2.647,24
92	492049-1-4	Jean Ribeiro Lopes	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 4.450,74	30	R\$ 148,36	R\$ 37,09	30	R\$ 1.112,69
93	492804.1.6	Jose Carlos Pereira de Oliveira	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 6.795,69	30	R\$ 226,52	R\$ 56,63	24	R\$ 1.359,14
94	492882.1.2	Juliana Maria De Lima Queiroz	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Captação do Doador	R\$ 6.886,76	30	R\$ 229,56	R\$ 57,39	60	R\$ 3.443,38
95	491848.1.6	Luiza Alessandra Soares Rodrigues	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Imunohematologia	R\$ 6.886,33	30	R\$ 229,54	R\$ 57,39	24	R\$ 1.377,27
96	492395.1.3	Luzenir Alves de Lima	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R\$ 6.775,85	30	R\$ 225,86	R\$ 56,47	24	R\$ 1.355,17
97	492823-1-1	Magda Maria Queiroz De Oliveira	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab Sorologia	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	32	R\$ 1.292,56
98	492057.1.6	Maria Alba Brandão Carlos	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 4.450,74	30	R\$ 148,36	R\$ 37,09	6	R\$ 222,54
99	492406-1-9	Maria Aparecida De Lima Donato	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Crato	R\$ 5.842,59	30	R\$ 194,75	R\$ 48,69	24	R\$ 1.168,52
100	493841.1.4	Maria Cleide Matias Silva	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Crato	R\$ 4.719,15	30	R\$ 157,31	R\$ 39,33	12	R\$ 471,92
101	492399-1-2	Maria Da Conceição De Souza Lopes	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R\$ 6.328,44	30	R\$ 210,95	R\$ 52,74	42	R\$ 2.214,95
102	492404.1.4	Maria das Graças de Sousa Lima	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 4.621,77	30	R\$ 154,06	R\$ 38,51	24	R\$ 924,35
103	492407.1.6	Maria de Jesus Magalhães dos Santos	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 6.886,76	30	R\$ 229,56	R\$ 57,39	48	R\$ 2.754,70
104	491885.1.X	Maria Elisangela Silva Sw Souza	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Laboratório NAT	R\$ 6.686,33	30	R\$ 222,88	R\$ 55,72	18	R\$ 1.002,95
105	492917.1.X	Maria Lucileide Silveira da Penha	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab Hemoglobina	R\$ 5.753,12	30	R\$ 191,77	R\$ 47,94	40	R\$ 1.917,71
106	492819.1.9	Maria Neiza Santos De Oliveira	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 6.886,76	30	R\$ 229,56	R\$ 57,39	24	R\$ 1.377,35
107	492867.1.6	Ruth Fernandes Sousa	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R\$ 5.842,59	30	R\$ 194,75	R\$ 48,69	23	R\$ 1.119,83
108	492883.1.X	Tereza Barros Nojosa	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Laboratório de Hematologia	R\$ 5.753,12	30	R\$ 191,77	R\$ 47,94	36	R\$ 1.725,94
109	492419-1-7	Thelma Arrais Pinheiro	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R\$ 5.383,97	30	R\$ 179,47	R\$ 44,87	36	R\$ 1.615,19
110	492918.1.7	Zildenir Matos da Silva Araujo	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 4.361,57	30	R\$ 145,39	R\$ 36,35	36	R\$ 1.308,47
111	085864-1-1	Maria Luizete Barbosa Dueite Xenofonte	Visitador Sanitário	Hemoce Crato	R\$ 3.510,60	30	R\$ 117,02	R\$ 29,26	33	R\$ 965,42
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 476.247,79</b>	<b>3330</b>	<b>R\$ 15.874,93</b>	<b>R\$ 4.375,48</b>	<b>4043</b>	<b>R\$ 148.275,88</b>



## CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFPA/COGED/SEPGI

Folha: 007 - Mês de JUNHO/2024

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	1020391-0	Alexandre Magno Oliveira Dias	Ag. Administração	CEDIV	2.387,43	30	R\$ 79,58	R\$ 14,92	60	R\$ 895,29
2	4054631-6	Angela Maria Soares	Ag.Administrativo	CEFPA	2.754,73	30	R\$ 91,82	R\$ 17,22	60	R\$ 1.033,02
3	300125-6-9	Anne Braun de Assis	Analista de Gestão da Saúde	CEDIV	1.889,45	30	R\$ 62,98	R\$ 11,81	60	R\$ 708,54
4	3001254-2	Emanuel Pires da Silva	Analista de Gestão da Saúde	CEDIV	2.172,87	30	R\$ 72,43	R\$ 13,58	60	R\$ 814,83
5	0952191-7	Leonila Maria Fernandes Targino	Ag. Administração	CEFPA	2.846,55	30	R\$ 94,89	R\$ 17,79	40	R\$ 711,64
6	4014121-9	Maria do Socorro Gondim de Oliveira	Ag.Administrativo	CEFPA	2.662,96	30	R\$ 88,77	R\$ 16,64	60	R\$ 998,61
7	0062121-8	Maria Gorete Gadelha	Aux. Administrativo	CEFPA	1.942,54	30	R\$ 64,75	R\$ 12,14	60	R\$ 728,45
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 5.890,38</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1339/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e na alínea “a” da subcláusula 14.1.1 do Contrato nº347/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº1125/2022, Nota de Empenho nº2023NE012952, aplicar a sanção de MULTA no valor de R\$ 2.359,47 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), à empresa VITANET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTE RODOVIÁRIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº12.185.204/0001-23, estabelecida na Rua Bom Jesus de Iguape, nº960, Hauer, Curitiba/PR, CEP: 81610-040, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.026992/2023-58, em razão do atraso na entrega do item 08 (Banco – Maria Para Resfriamento- 02 unidades), objeto do instrumento citado, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 12 de julho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1359/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, e no subitem 15.4, do Pregão Eletrônico nº20231014, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 26.010,00 (vinte e seis mil e dez reais), à empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.106.015/0001-52, estabelecida na Rua Herbene, nº471, Bairro: Messejana, CEP: 60.842-120, Fortaleza - CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.040608/2024-19, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE006486, emitida em 30/04/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº2023/17361, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de julho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1370/2024** - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.055242/2024-74 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde-CESAU, no período de 30 de julho a 04 de agosto de 2024, a fim de que as mesmas possam viajar a cidade de Santa Maria/RS, com o objetivo de participar do 16º Congresso Internacional da Rede Unida, que acontecerá no período de 31 de julho a 03 de agosto de 2024, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$ 4.612,92 (quatro mil, seiscientos e doze reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexo I, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			AJ. DE CUSTO	VALOR TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL		
Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira	902.371-1-X	At.Enf.	5,5	354,84	1.951,62	354,84	2.306,46
Maria Goretty Aratijo Sousa	300.095-0-9	DNS-1	5,5	354,84	1.951,62	354,84	2.306,46
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>4.612,92</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1373/2024.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N°03/2022, DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei Orgânica da Saúde nº8.080/90, o inciso XIV do Art. 50, da Lei nº16.710, de dezembro de 2018, e suas alterações, e o inciso XIV do art. 6º do Decreto Estadual nº34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO o Contrato de Gestão de nº03/2022, firmado entre esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, que tem por objetivo a gestão e operacionalização da Casa de Cuidados do Ceará - CCC; CONSIDERANDO a Portaria nº960/2023, que estabelece a composição da Comissão de Avaliação dos Resultados atingidos na execução do Contrato de Gestão de nº03/2022 e dá outras providências; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Avaliação dos Resultados atingidos na execução do Contrato de Gestão de nº03/2022, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Designar como Gestora do Contrato de Gestão de nº03/2022, a servidora Rita de Cassia do Nascimento Leitão, matrícula 496108.1.5.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA N°1373/2024

CONTRATO 03/2022 - CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC		
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
PRESIDENTE DA COMISSÃO	MARIA DE FÁTIMA VIANA GOIS	ASSES.TÉC/DAS 1
MEMBROS DA COMISSÃO	BRUNA MONIK MORAIS DE OLIVEIRA	COORD./ DNS 2
	MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES	COORD./ DNS 2
		011385.1.0

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA Nº1374/2024.****ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº07/2020, DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei Orgânica da Saúde nº8.080/90, o inciso XIV do Art. 50, da Lei nº16.710, de dezembro de 2018, e suas alterações, e o inciso XIV do art. 6º do Decreto Estadual nº34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO o Contrato de Gestão de nº07/2020, firmado entre esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, que tem por objetivo a gestão e operacionalização do Hospital Estadual Leonardo da Vinci - HELV; CONSIDERANDO a Portaria nº1533/2023, que estabelece a composição da Comissão de Avaliação dos Resultados atingidos na execução do Contrato de Gestão de nº07/2020 e dá outras providências; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Avaliação dos Resultados atingidos na execução do Contrato de Gestão de nº07/2020, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Designar como Gestora do Contrato de Gestão de nº07/2020, a servidora Thalena de Oliveira Teixeira Soares, matrícula 300072.3.9.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTEIRA Nº1374/2024**

CONTRATO 03/2022 - HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV			
	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
PRESIDENTE DA COMISSÃO	BRUNA MONIK MORAIS DE OLIVEIRA	COORD./ DNS 2	300094.9.5
MEMBROS DA COMISSÃO	MARIA DE FÁTIMA VIANA GOIS	ASSES.TÉC/DAS I	300034.8.9
	MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES	COORD./ DNS 2	011385.1.0

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1399/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.053911/2023-92, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MANUELA SILVA FEIJÓ**, matrícula nº493452-1-6, que exerce a função de Médico Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada no Hospital Geral Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MANUELA SILVA FEIJÓ ARAUJO, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE – Distrito Mucuripe, em 30 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1400/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.004125/2024-42, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **CLAUDETTE CANDEIRO OLIVEIRA**, matrícula nº404087-1-1, que exerce a função de Atendente Dental (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** CLAUDETTE CANDEIRO, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho de Fortaleza/CE, em 17 de abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1401/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.028731/2023-72, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **WALDÉLIA MARIA SANTOS DE CASTRO**, matrícula nº101868-1-1, que exerce a função de ENFERMEIRO (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada no Hospital Geral de Fortaleza, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** WALDÉLIA MARIA SANTOS MONTEIRO, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Botelho, de Fortaleza/CE, em 27 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1402/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea "d", do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº20211263, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 93,07 (noventa e três reais e sete centavos), à empresa **DV COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº39.850.349/0001-58, estabelecida na Rua 15, nº140, Bairro: Prefeito José Walter, CEP: 60.750-190, Fortaleza - CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº07253656/2022, quanto ao fornecimento do produto especificado na Nota de Empenho 2022NE12554, emitida em 29/06/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº2021/07160, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1403/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e na alínea "b" da Subcláusula 14.1.1 do Contrato nº647/2022, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de : R\$ 180.810,00 (cento e oitenta mil, oitocentos e dez reais), à empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº58.295.213/0021-11, estabelecida na Rua Otto Salgado, nº250, Prédio Varginha B2, Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP: 37.066-440, Varginha/MG, em decorrência da inadimplência apurada nos autos do Processo nº05203653/2023, quanto a entrega do equipamento hospitalar especificado no Contrato nº647/2022, oriundo da Ata de Registro de Preço nº2022/05050, decorrente do Pregão Eletrônico nº20210659 devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**APOSTILAMENTO Nº176/2024 AO CONTRATO Nº641/2023**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.015797/2024-83, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, resolve fazer **apostilamento ao Contrato nº641/2023**, firmado com a empresa **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.394/0001-90, para nele substituir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de julho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2024  
(JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO)**

PROCESSO Nº06537563/2023 INTERESSADO(A): **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE** ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1. Tratam os autos sobre a solicitação formulada pelo HEMOCE/SESA (fls. 02-02v), no sentido de que seja viabilizado, por esta Secretaria da Saúde (SESA), a celebração de termo de colaboração, com o INSTITUTO PRO HEMO SAÚDE – IPH, inscrita no CNPJ nº19.901.155/0001-27, objetivando a “**implantação de sistema de gerenciamento de transfusão sanguínea** para a Hemorrede do estado do Ceará e Hospitais com leitos SUS que necessitem de transfusão sanguínea, conforme disposto no Plano de Trabalho”, tendo em vista se tratar de instituição sem fins lucrativos, filantrópica, constituída sob a forma de associação, conforme plano de trabalho (fls. 162-167v – não paginado). 2. Como justificativa para a formalização da parceria, o HEMOCE, através do Plano de Trabalho, argumentou o seguinte: [...] O projeto vem da necessidade de aperfeiçoar o desenvolvimento para os programadores, tornar a acessibilidade via multiplataforma para acompanhamento real em qualquer dispositivo móvel além de escalar e implementar essa melhoria e informatizar os serviços de saúde com unidades transfusionais do Estado, em torno de 327 serviços hospitalares, garantindo melhor assistência a população, as equipes multiprofissionais, além de promover maior segurança aos pacientes. Nesse projeto, denominamos de fase 01 onde serão instalados em 06 (seis) hospitais da rede pública do estado do Ceará serão contemplados para os testes iniciais e para a implementação definitiva. Em uma segunda fase, a RT-eletrônica será ampliada para todos os hospitais da rede pública do Estado do Ceará. [...] 3. Além disso, no que pertine a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, aduz área demandante que as metas definidas no plano de trabalho e no projeto supracitado, em razão da natureza singular do objeto, somente podem ser atingidas pelo INSTITUTO PRO HEMO SAÚDE – IPH, por ser o único a possuir expertise e capacidade especificamente para essas áreas, foi o apoiador do HEMOCE em 2020, quando da implantação inicial do referido programa. 4. O plano de trabalho apresentado, diz respeito Emenda Parlamentar nº39590003, no valor total de R\$ 670.000,00 (seiscientos e setenta mil reais), sem previsão de contrapartida da entidade. 5. Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos legitimam a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Colaboração proposto pelo HEMOCE, diretamente com o INSTITUTO PRO HEMO SAÚDE – IPH, inscrita no CNPJ nº19.901.155/0001-27, após a publicação da justificativa pelo gestor da Administração Pública, e decorrido o prazo previsto na Lei Complementar nº178, 10 de maio de 2018, que alterou a Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, e no Decreto Estadual nº32.810/2018: LC nº178/2018 Art. 19. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre os parceiros, em razão da natureza singular do objeto do convênio ou instrumento congênere ou se as metas somente puderem ser atingidas por um parceiro específico, especialmente quando: [...] Art. 20. As hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 18 e 19 deverão ser justificadas pelo administrador público, exceto no caso de dispensa de que trata o inciso IV do art. 18. § 1º. Admite-se a impugnação à justificativa ao enquadramento das hipóteses de dispensa e inexigibilidade. § 2º O gestor dará publicidade, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias, dos motivos que justificaram as hipóteses de dispensa e inexigibilidade e, somente após esse prazo, não havendo contestação, dará seguimento aos atos conforme previsto nos arts. 18 e 19. Decreto Estadual nº32.810/2018 Art. 32. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: [...] 6. No processo, verificamos a existência de justificativa técnica comprovando a inexigibilidade de chamamento público, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão de que as metas somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. Com efeito a situação enquadra-se, pelos aspectos trazidos aos autos, em inexigibilidade de chamamento público conforme previsto no art. 19, da Lei Complementar nº178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, e art. 32, do Decreto nº32.810/2018, e ainda no que couber no 31 da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações. Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.051396/2024-97, **notifica** a empresa **GL PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº32.713.483/0001-68, estabelecida na Rua Renato Rodrigues da Mota, nº66, Bairro: Centro, CEP 62.115-000, Forquilha – CE, para entrega IMEDIATA do material hospitalar especificado nas Notas de Empenho 2024NE002042, 2024NE002043 e 2024NE002048, emitidas em 03 de junho de 2024, oriundas do Contrato nº1246/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº334/2023 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8.666/1993 e no instrumento editorial vinculado ao Pregão Eletrônico. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 18 de julho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.039722/2024-98, **notifica** a empresa **DNA MED BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.665.545/0001-02, estabelecida na Rua Nove de Julho, nº1206, Bairro: Centro, CEP: 13.560-042, São Paulo – SP , para entrega IMEDIATA do material hospitalar objeto das Notas de Empenho 2024NE001572 e 2024NE001573, emitidas em 30/04/2024, oriundas da Ata de Registro de Preço nº2023/18260, decorrente do Pregão Eletrônico nº03372023, e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 18 de julho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE 2ºTERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Nº03/2022**

NUP 24001.029699/2024-23

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, NA FORMA DESCrita A SABER; II – OBJETO: **Prorrogar por 01 (um) ano a vigência do Protocolo de Cooperação nº03/2022**, nos termos previstos na Cláusula Terceira do instrumento originário, para contemplar a oferta de serviços de hematologia e hemoterapia a serem realizados no Hemocentro de Sobral, nos limites quantitativos e quali-



tativos fundamentados nos princípios do SUS e nos níveis de complexidade estabelecidos no Plano Operativo Anual, que é parte integrante deste Aditivo, cujas ações estão explicitadas no Plano Municipal de Saúde e coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, em especial os artigos 37, 195 e seguintes; a Lei nº 8.080/90; a Lei nº 8.142/90; a Lei Municipal que aprovou o orçamento de despesas com saúde; a Portaria no 399, de 22 de fevereiro de 2006; a Portaria no 699, de 30 de março de 2006; a Portaria no 1.097, de 22 de maio de 2006; a Portaria no 161, de 21 de janeiro de 2010; e demais normas legais que regem a espécie, e no objeto constante da inexigibilidade da Licitação, fundamentado no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes; IV – FORO: Sobral/CE; V – DA VIGÊNCIA: vigência do Protocolo de Cooperação nº03/2022 (e seu 1º Termo Aditivo) por 01 (um) ano, contado a partir de 03 de junho de 2024; VI – VALOR GLOBAL: R\$ 43.940,16 (quarenta e três mil e novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos); VII – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Protocolo de Cooperação 03/2022 e do Termo Aditivo ora aditado continuarão em vigor, sem alterações, devendo este 2º Termo Aditivo ser publicado em Diário Oficial; VIII – DATA: 17/05/2024; XIX – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Letícia Reichel dos Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO ADITIVO N°05/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2023**

**NUP 24001.023458/2024-71**

**PRÉ-RESERVA N°1310542000**

ESPÉCIE: Doc nº 05/2024 – 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2023 celebrado entre O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, E O INSTITUTO PRÓ HEMO SAÚDE - IPH , para os fins que nele se declaram; TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ; ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; BENEFICIÁRIO: INSTITUTO PRÓ HEMO SAÚDE - IPH; ENDEREÇO: Rua Carolino de Aquino, nº 143, Fátima, Fortaleza/CE; OBJETO: **Alterar o Plano de Trabalho, acrescendo valor e prorrogando a vigência do Termo de Colaboração**, o qual tem por finalidade a implantação e manutenção da execução do Projeto Patient Blood Management (PBM) e o apoio ao diagnóstico e tratamento especializado em hematologia, no âmbito do Estado do Ceará, apoiando as atividades do Hemoce/SESA, de acordo com o Plano de Trabalho; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 assim como nas demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do 04/07/2024; VALOR: R\$ 31.580.306,52 (trinta e um milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos); DATA DE ASSINATURA: 03/07/2024; SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Ormando Rodrigues Campos e Evandro de Castro e Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO ADITIVO N°32/2024 TERMO DE AJUSTE N°09/2022**

**PROCESSO N°24001.047214/2024-83**

**PRÉ-RESERVA 1327987000**

I - Doc. N°32/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°09/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E O MUNICÍPIO DE PARACURU/CE; II – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Termo de Ajuste**, o qual tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, visando a aquisição de 01 ambulância para aquele Município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº32.873/2018, e nas demais legislações aplicáveis; IV - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 19/07/2024 ao 15/01/2025. V - FORO: Fortaleza/CE; VI – DATA: 10/07/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Wembley Gomes Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°776/2019**

**NUP 24001.038430/2024-38**

**PRÉ-RESERVA N°1319216000**

I – ESPÉCIE: Doc nº330/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°776/2019; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE); III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº3390, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e §4º, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: A **prorrogação da vigência do Contrato**, que tem como objeto a prestação de serviços, em horas/ano, na área e Técnico em Laboratório, nos termos e condições previstas no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 1.306.857,60 (um milhão, trezentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11/07/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 28/06/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e José Rogério Gomes Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°202/2020**

**NUP 24001.033793/2023-04**

**PRÉ-RESERVA N°1290266000**

I – ESPÉCIE: Doc nº108/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°202/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE-CE**; V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atos e manifestações écnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Suprimir o Contrato nº202/2020**, que tem como objeto serviços em horas/ano na área de Área de Terapia Ocupacional; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 20.159,28 (vinte mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: A mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 07/06/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e CRISTINA APARECIDA MELO BANDEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°693/2020**

**PROCESSO N°24001.021258/2024-83**

**PRÉ-RESERVA 1321766000**

I – ESPÉCIE: DOC: N°291/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°693/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE**; V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.050-155; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº693/2020**, que



tem como objeto serviço em horas/ano na Área de Terapia Ocupacional; VIII – VALOR GLOBAL: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de junho de 2024; IX – DA VIGÊNCIA: R\$ 57.582,80 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 12/06/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº696/2020

NUP 24001.021439/2024-18

PRÉ-RESERVA Nº1321754000

I – ESPÉCIE: Doc.nº282/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº696/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (CEREST); III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTI-PROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (COOPCTACE); V – ENDEREÇO: Av.Engenheiro Humberto Monte, nº2929, sala 514, bairro Pici, Fortaleza/CE.; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prestação de serviços, em horas/ano, na categoria de Serviço Social**, para o CEREST/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da Contratada; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 49.061,76 (quarenta e nove mil e sessenta e um reais e setenta e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17/06/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); XII – DATA: 14/06/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônia Carla Alves Lima Cândido.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº796/2020

NUP 24001.022603/2024-04

PRÉ-RESERVA Nº1327733000

I – ESPÉCIE: Doc nº374/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº796/2020; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DAS DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE (COOPEN-CE); V – ENDEREÇO: rua Ministro Joaquim Bastos, nº117, bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art 57, todos da Lei Federal nº8.666 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas acostadas ao procedimento epigráfico.; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato**, que tem como objeto a prestação de serviços, em horas/ano, na área de ENFERMAGEM, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 44.543,98 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10/07/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 09/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, Najla Maria Pinheiro Gurgel e Damiana Vieira de Queiroz Bandeira.,

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº332/2021

NUP 24001.013086/2024-74

PRÉ-RESERVA Nº1320070000

I – ESPÉCIE: Doc.nº334/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº332/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 CEARA/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA – COAPH; V – ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira , nº1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c o §1º, do inciso II, do artigo 65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Suprimir e prorrogar o Contrato nº332/2021**, que tem como objeto serviços em horas/ano na área de Enfermagem; IX – VALOR GLOBAL: R\$29.376.334,50 (vinte e nove milhões, trezentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de julho de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 09/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho e José Newton Lacerda Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº585/2021

PROCESSO Nº24001.027288/2024-01

PRÉ-RESERVA 1312035000

I – ESPÉCIE: DOC: 349/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº585/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA. - EPP; V – ENDEREÇO: Rua Club Iracema, nº86, Apto. 02, Aldeota, CEP: 60.115-128, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato**, que tem como objeto a prestação de serviços, no sistema de rede lógica/dados e PABX/terminais analógicos e digitais, com reposição total de peças novas, originais ou similares, com todo material incluso para: instalação e transferência da rede lógica categoria 6, manutenção corretiva de centrais telefônicas digitais Intelbras, Leucotron, da Rede SESA e suas Unidades, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 565.409,52 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 03/08/2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 09/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Claudeques Lima Bezerra.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2023

NUP 24001.035469/2024-01

PRÉ-RESERVA Nº1320926000

I – ESPÉCIE: Doc nº347/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: KLEMMEN IMPORTAÇÕES LTDA EPP; V – ENDEREÇO: Rua Guaricanga, nº243, Lapa, São Paulo/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V, do §1º, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº29/2023**, que tem como objeto aquisição com instalação/montagem de Equipamento de Laboratório, Cirúrgico, Suporte à Vida, Diagnóstico e Mobiliário



Hospitalar para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de julho de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 03/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luis Carlos Henrques Matias.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2023

NUP 24001.035473/2024-61

PRÉ-RESERVA Nº1317037000,

I – ESPÉCIE: Doc nº336/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP**; V – ENDEREÇO: Rua Luiz Silveira Pedreira, nº340, Prédio 2, Distrito Industrial Uninorte, Piracicaba/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V, do §1º, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº33/2023**, que tem como objeto Aquisição com instalação/montagem de Equipamento de Laboratório, Cirúrgico, Suporte à Vida, Diagnóstico e Mobiliário Hospitalar para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de julho de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 02/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Roberto Manacero.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº277/2023

NUP 24001.005835/2024-90

PRÉ-RESERVA Nº1306045000

I – ESPÉCIE: Doc nº360/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº277/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADOLÓGICA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Cid Silva César, nº600, Jardim Santa Felícia, São Carlos/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato nº277/2023**, que tem como objeto locação de dosímetros individuais e padrão (dosímetro de ambiente); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 6.108,53 (seis mil, cento e oito reais e cinquenta e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de julho de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 05/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Yvone Maria Mascarenhas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº719/2023

NUP 24001.019046/2024-36

PRÉ-RESERVA Nº1309491000

I – ESPÉCIE: Doc nº320/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº719/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE); III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº3390, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA**; V – ENDEREÇO: Av Central Firenze, nº895, bairro Pacheco, Palhoça/SC; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Incisos II e IV, do art. 57, todo da Lei Federal nº8.666 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar a vigência Contrato** que tem como objeto a locação de 01 (um) Citômetro de Fluxo, com fornecimento de reagentes e insumos de reagentes e soluções diversas, de acordo com as especificações descritas no termo de referência e na proposta da Contratada; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 216.109,00 (duzentos e dezesseis mil, cento e nove reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30/06/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); XII – DATA: 28/06/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos, Vinicius Komino Brandão e Daniela Isabel de Souza Turato.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº09/2022

NUP: 24001.041561/2024-01

I - Doc. N°24/2024- 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº09/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO/HOSPITAL SÃO LUCAS**; II – OBJETO: **Prorrogação de prazo** do Termo de Fomento nº009/2022, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, com o objetivo de apoio financeiro para a aquisição de equipamentos para 10 (dez) leitos de UTI para o Hospital São Lucas, no município de Crateús/CE, conforme Plano de Trabalho (MAPP 4908), parte integrante deste termo independente de transcrição.; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993; na Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 23 de junho de 2024 e findando em 20 de dezembro de 2024.; VI – DATA: 21/06/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Antonio Mendes Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202417156

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20240034 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.039254/2023-71. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 5; 781312 - CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), SOLUCAO INJETAVEL, 5000 MCG, AMPOLA 2 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 27.088; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.2100; ITEM: 8; 1155914 - CLORIDRATO DE BUPIVACAINA, +



GLICOSE, 0,5% (5MG/ML) + 8% (80MG/ML), SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 4ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs.: QUANT.: 31.580; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.5135; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 10; 1704239 - FENILEFRINA CLORIDRATO, 10%, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 4.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,7026; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; ITEM: 1; 798730 - AMIODARONA (CLORIDRATO), SOLUCAO INJETAVEL, 50MG/ML, AMPOLA 3 ML, AMPOLA 1.0 AMPOLA- obs.: QUANT.: 46.613; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,4000; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 6; 896340 - CITRATO, CAFEINA, 20MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs.: QUANT.: 7.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 113,7800; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; ITEM: 4; 1183512 - BETAMETASONA ACETATO + BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO, AMPOLA 1ML, 3 MG/ML + 3,945 MG/ML, SUSPENSAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 20.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,3000; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA; ITEM: 7; 387658 - CLONIDINA, AMPOLA 1ML, CLORIDRATO, 150 MCG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 36.140; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,9800; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; ITEM: 3; 384303 - ATROPINA (SULFATO), 0,25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 160.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7200; ITEM: 9; 374967 - DICLOFENACO (SODICO), 25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 3ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 70.610; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7500; FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2; 798730 - AMIODARONA (CLORIDRATO), SOLUCAO INJETAVEL, 50MG/ML, AMPOLA 3 ML, AMPOLA 1.0 AMPOLA- obs.: QUANT.: 15.537; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240034; VI – VALIDADE DA ATA PARCIAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: XX/07/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202417830

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA; DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - MESA CIRÚRGICA E OUTROS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20230934 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº02715041/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 5; 1378318 - EQUIPAMENTO, COAGULADOR POR PLASMA DE ARGONIO, MICROPROCESSADO, DISPLAY, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 8; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45.400,0000; MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA; ITEM: 1; 1377887 - EQUIPAMENTO, MESA CIRURGICA ELETRICA, LEITO ARTICULAVEL E RADIOTRANSPARENTE, RODIZIOS, BATERIA, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 56; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50.700,0000; ITEM: 3; 1378308 - EQUIPAMENTO, MESA CIRURGICA ELETRICA, APlicacao NEUROLOGICA, LEITO ARTICULAVEL E RADIOTRANSPARENTE, RODIZIOS, BATERIA, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 66.700,0000; DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA; ITEM: 4; 1378149 - EQUIPAMENTO, BISTURI ELETRONICO, MICROPROCESSADO, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs.: QUANT.: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18.732,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230934; VI – VALIDADE DA ATA PARCIAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202417911

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20231854 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.018289/2023-76. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; ITEM: 5; 1655050 - SHUNT, INTRALUMINAL PARA CORONARIAS, SHUNT INTRA CORONARIO 2,50MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 490,0000; ITEM: 7; 808480 - KIT, CORONARIO COM SHUNT INTRALUMINAL, DIMENSOES 1,50MM, 1,75MM, 2,0MM, 2,25MM, 2,5MM, 3,0MM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.163,0000; PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 1655010 - SHUNT, INTRALUMINAL PARA CORONARIAS, SHUNT INTRA CORONARIO 1,50MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 424,0000; ITEM: 2; 1655020 - SHUNT, INTRALUMINAL PARA CORONARIAS, SHUNT INTRA CORONARIO 1,75MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 424,0000; ITEM: 3; 1655030 - SHUNT, INTRALUMINAL PARA CORONARIAS, SHUNT INTRA CORONARIO 2,00MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 424,0000; ITEM: 4; 1655040 - SHUNT, INTRALUMINAL PARA CORONARIAS, SHUNT INTRA CORONARIO 2,25MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 424,0000; ITEM: 6; 1655060 - SHUNT, INTRALUMINAL PARA CORONARIAS, SHUNT INTRA CORONARIO 3,00MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 424,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231854; VI – VALIDADE DA ATA PARCIAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 191/2024 VIPROC Nº03752399/2022 PRÉ-RESERVA Nº1190955000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SES/HIAS; CONTRATADA: MAVI CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: A **aquisição de Material de Expediente**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20230555, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal no 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 130.583,70 (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23171.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024; SIGNATÁRIOS: FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA e Francisco Mariano Nunes Sobrinho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 286/2024**  
**NUP 24001.036732/2023-91**  
**PRÉ-RESERVA N°1298915**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: LOC MED HOSPITALAR LTDA; OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO POR DEMANDA MENSAL DE SISTEMA DE ALTO FLUXO, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da formalização do contrato; VALOR GLOBAL: R\$ 504.000,00 (quinquinhentos e quatro mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23173.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 e 4001.24200204.10.302.171.20578.03.339 039.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO, RONALDO MESQUITA MOURA e BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 607/2024**  
**NUP 24001.030558/2024-53**  
**PRÉ-RESERVA N°1316408**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA; OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20222361 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 39.187,50 (trinta e nove mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0; DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024; SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e SILENE RONCATO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 621/2024**  
**NUP 24001.018366/2024-79**  
**PRÉ-RESERVA N°1309976000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA/SESA; CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGIAS LTDA; OBJETO: Aquisições de Insumos de Laboratório (Material de Coleta de Sangue Para Análise), com equipamento em comodato, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Referência do Pregão Eletrônico 20222397, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 135.377,90 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200794.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-7848; DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024; SIGNATARIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO E KARINE AMARAL SALES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 641/2024**  
**PROCESSO N°24001.012356/2024-20**  
**PRÉ-RESERVA 1319539000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CEO – CENTRO; CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA OBJETO: Aquisições de Gases Medicinais, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 9.922,50 (nove mil, novecentos e vinte e dois e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27093- 24200334.10.302.171.20576.03.339030.1.5009100000.0 DATA: 16/07/2024; SIGNATÁRIOS: MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE, RUAN BENJAMIN DA SILVA E JOSE LUIZ CARDOSO JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 747/2024**  
**VIPROC N°07940149/2022**  
**PRÉ-RESERVA N°1319142000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPIOS LTDA; OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20230741, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 10.137,00 (dez mil, cento e trinta e sete reais); DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024; SIGNATARIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 789/2024**  
**NUP 24001.040560/2024-31**  
**PRÉ-RESERVA N°1325726000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; OBJETO: Aquisição de Material Médico-Hospitalar, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Referência do Pregão Eletrônico 2327/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.17 1.20578.03.339030.1.5009100000.0, 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e DANIEL HADDAD GIFFONI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 801/2024**  
**NUP 24001.027330/2024-86**  
**PRÉ-RESERVA Nº1321915000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial por um período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa nº155/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8543 – 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; e 20133 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 804/2024**  
**NUP 24001.039528/2024-11**  
**PRÉ-RESERVA Nº1322343000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **o fornecimento de equipamento médico hospitalar**, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo de Referência do Pregão Eletrônico 20222098, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 175.440,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457; DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024; SIGNATÁRIOS: SÉRGIO TADEU ALMEIDA PEREIRA E TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 814/2024**  
**PROCESSO Nº24001.045355/2024-61**  
**PRÉ-RESERVA 1327119000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **ITS MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08208 - 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.5009100000.0.4.01 DATA: 03/07/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Tassilo Schmiedt.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 837/2024**  
**NUP 24001.039828/2024-91**  
**PRÉ-RESERVA Nº1322377000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Material Médico-Hospitalar**, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Referência do Pregão Eletrônico 20222122, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 168.699,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457; DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024; SIGNATÁRIOS: SÉRGIO TADEU ALMEIDA PEREIRA E RAIMUNDO NONATO MACHADO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 844/2024**  
**NUP 24001.039921/2024-04**  
**PRÉ-RESERVA Nº1321816000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20230365 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 7.216,00 (sete mil e duzentos e dezesseis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024; SIGNATÁRIOS: SÉRGIO TADEU ALMEIDA PEREIRA E ERICK GOMES VIEIRA DE MELO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 848/2024**  
**NUP 24001.036257/2024-33**  
**PRÉ-RESERVA Nº1321013000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **AGF MEDICAL LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Órteses e Próteses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20230092 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.287.369,00 (dois milhões e duzentos e sete mil e trezentos e sessenta e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024; SIGNATÁRIOS: SÉRGIO TADEU ALMEIDA PEREIRA e ALEXANDRE GADELHA FELIX JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 849/2024**  
**PROCESSO Nº24001.038970/2024-11**  
**PRÉ-RESERVA 1320661000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SES/HEMOCE; CONTRATADA: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Insumos de Laboratório**, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$306.566,12 (trezentos e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e doze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24054 24200424.10.302.171.2058 9.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 – 280.000,00 20219 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.0 – 26.566,12 DATA: 15/07/2024; SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS E GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 850/2024**  
**PROCESSO Nº24001.032888/2024-83**  
**PRÉ-RESERVA 1318499000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/ HGF; CONTRATADA: **VILATE COMÉRCIO S.A.**; OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar**, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.92.00000.1.30-15457 DATA: 10/07/2024; SIGNATÁRIOS: SÉRGIO TADEU ALMEIDA PEREIRA E PETRUSKA WANDERLEY MAIA NOBRE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 851/2024**  
**NUP 24001.043808/2024-15**  
**PRÉ-RESERVA N°1323396000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/ HGF; CONTRATADA: **IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Insumos de Laboratório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20230403 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 236.385,00 (duzentos e trinta e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1; DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024; SIGNATÁRIOS: SÉRGIO TADEU ALMEIDA PEREIRA E ITIBERÉ FERNANDES VIANA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 877/2024**  
**NUP 24001.051550/2024-21**  
**PRÉ-RESERVA N°1328145000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **ELFA MEDI-CAMENTOS S.A.**; OBJETO: A **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20230679 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 814.060,00 (oitocentos e quatorze mil e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01; 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho E Felipe de Araújo Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 882/2024**  
**NUP 24001.038423/2024-36**  
**PRÉ-RESERVA N°1322222000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/ HM; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH**; OBJETO: **Aquisição de serviços em horas/ano, nas Áreas de FARMACÉUTICO HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20220665 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.483.374,40 (um milhão quatrocentos e oitenta três mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 917/2024**  
**PROCESSO Nº24001.037902/2024-35**  
**PRÉ-RESERVA 1322119000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO ODONTOLÓGICO - CENTRO - CEO CENTRO/SESA; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**; OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **Registro de Preço para juros e eventuais Serviços de em horas/ano, nas Áreas de FARMACÉUTICO HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 57.772,80 (cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1168066 - 24200334.10.302.171.20576.03.339034.1.6009200000.1 DATA: 17/07/2024; SIGNATÁRIOS: Maria Aragão Sales Cavalcante e José Newton Lacerda Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*



Nº04/2024.

**TERMO DE CANCELAMENTO N°04/2024, DO ITEM 08, REGISTRADO EM FAVOR DA EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14911, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°2023/0211.**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 26, do Decreto Estadual nº32.824, de 11 de outubro de 2018, resolve CANCELAR o ITEM 08 - LACTULOSE (LACTOSAN) 667MG/ML FRASCO 120ML, na ARP 2023/14911, e os empenhos dele decorrentes, 2023NE002067 (HGF), 2023NE018427 (FUNDENS - COJUR/CECOT) e 2023NE000952 (HSMM), registrados em favor da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.418.191/0001-95, resultante do Pregão Eletrônico nº2023/0211, tendo em vista o disposto no NUP nº24001.049977/2023-88

Pelo que firma o presente cancelamento de preço, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 16 de julho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE N°018/2024**  
**NUP 24001.004452/2024-02**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE**; OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO 01 (um) equipamento de anestesia**, conforme Guia de Movimentação de Bens nº0032/2024: 01 (UM) APARELHO DE ANESTESIA, MARCA: GE, MODELO: DATEX – OHMEGA AESPIRE 7100, N°DE SÉRIE: AMXQ 00495, TOMBAMENTO: 212706; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024; SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Carlos Gustavo Monteiro Moreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°23/2024**  
**PROCESSO: 24001.048656/2023-66**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 da Lei nº4.320/1964 c/c a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.426,19 (quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), junto a **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ 15.792.363/0001-84, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, prestados na SESA/ CORAC, durante o período de dezembro de 2023, ensejando pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Breno Melo Novais Miranda  
COORDENADOR – COREG



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°153/2024**  
**PROCESSO N°24001.049728/2024-73**

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.371.052,80 (Dois milhões, trezentos e setenta e um mil, cinqüenta e dois reais e oitenta centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA – COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº37.878.434/0001-07, refere-se a prestação de serviços especializados de clínica médica, no período de 21 de maio de 2024 a 20 de junho de 2024. Fortaleza-CE, 16 de julho de 2024.

Sérgio Tadeu Almeida Pereira  
ORDENADOR DE DESPESA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP: 24001.026173/2023-19**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.204,01 (seis mil e duzentos e quatro reais e um centavo), junto ao requerente **ANTÔNIO CLEICIANO BESERRA DA SILVA FILHO**, que exerce o cargo/função Técnico de Enfermagem, (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº30004531, lotado(a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão de Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de Setembro a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Carla Cristina Fontes Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°24001.027698/2023-63**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.840,58 (três mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), junto à requerente **REBECA PEREIRA SOUSA**, que exerce o cargo/função Técnico de Enfermagem, (Grupo funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº.300147-2-3, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, referente a concessão de Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21/09/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2022

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº20/2022; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. o Nº11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, Sala 1102, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, bem como o art. 54 da Lei nº8.666/1993 e Decreto nº15.576, de 07 de Março de 2023, da Prefeitura Municipal de Fortaleza; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Repactuação do Contrato nº20/2022, decorrência do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, com fundamento no Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (Motorista – CE000229/2024) e vale-transporte, conforme Decreto Municipal nº15.576, de 07 de Março de 2023, pactuado entre o Sindicato das Emp. de Asseio e Cons. limpeza urbana e terceirização de mão de obra do Estado do Ceará e o Sindicato Trabalhadores Transportes Rodoviário do Estado do Ceará, retroativo a 1º de janeiro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor mensal R\$ 412,54 (quatrocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando em R\$ 4.441,68 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), passando o valor mensal do contrato, após a repactuação, de R\$ 8.846,18 (oitocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), para R\$ 9.258,72 (nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 12/07/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galyão  
COORDENADORA JURÍDICA

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PRTARIA N°1812/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008141/2023-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1812/2024 - GS, 21 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Stefânia Nunes Coelho	Policia Militar	300.294-4-5	01 pistola Cal40; 04 munições Cal40	832,00	104,00
Laueny Alves de Lavor	Policia Militar	300.160-9-2			104,00
Genesis Chaves da Silva	Policia Militar	308.204-1-X			104,00
Israel da Silva Lessa	Policia Militar	303.907-1-7			104,00
Jhonsom Oliveira Melo	Policia Militar	308.824-6-6			104,00
Italo Cairo de Almeida de Oliveira	Policia Militar	308.990-2-4			104,00
Klaifton Brito Moreira	Policia Militar	308.843-0-2			104,00
Guilherme Dias Bastos	Policia Militar	309.023-2-7			104,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 832,00</b>

Policiais = 08

Valor Geral = R\$ 832,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 04

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**PRTARIA N°2114/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.009479/2023-01, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2114/2024 - GS, 03 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Danuzio Rabelo da Cunha	Policia Civil	301.214-4-9	01 espingarda Cal.12; 05 munições Cal.12	420,00	60,00
Giselly Bezerra Gomes	Policia Civil	300.329-1-8			60,00
Firmiley Araújo Firmino	Policia Civil	167.920-1-2			60,00
Francisco Auricélia de Lima Lopes	Policia Militar	135.732-1-2			60,00
Caio Breno de Araújo Teixeira	Policia Militar	308.650-3-0			60,00
Wender Kellmy de Lima	Policia Militar	302.406-1-8			60,00
Daniel Gonçalves Matoso	Policia Militar	307.107-1-1			60,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

Policiais = 07

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

Munições = 05

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**PRTARIA N°2119/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046620/2023-29, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## Anexo Único Portaria nº 2119/2024 - GS, 01 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Hendyo de Jesus Torres	Polícia Militar	308.686-8-4			58,50
Bruno Dantas Pereira	Polícia Militar	300.043-1-0			58,50
Tancredo Augusto Almeida Brito	Polícia Militar	302.688-1-4			58,50
João Miguel de Freitas Tito	Polícia Militar	306.263-1-1			58,50
Antônio Sérgio de Araújo Justino	Polícia Militar	307.288-1-5			58,50
Antônio Flávio dos Santos	Polícia Militar	308.647-4-3			58,50
Francisco Jarbas Paiva Filho	Polícia Militar	587.770-1-3			58,50
Daniel Coelho Benevides	Polícia Militar	300.434-1-3			58,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 468,00</b>

Policiais = 08

Valor Geral = R\$ 468,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 17

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°2121/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.046345/2023-43, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2121/2024 - GS, 01 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Erivando Dias dos Santos	Polícia Militar	113.069-1-8			R\$ 58,29
José Wilame Luciano Monteiro	Polícia Militar	125.614-1-5			R\$ 58,29
Jamerson Benevinito da Silva	Polícia Militar	303.928-1-7			R\$ 58,29
Rogério Luciano Nogueira	Polícia Militar	306.877-1-X			R\$ 58,29
Jorge Hipólito Alves Dias	Polícia Militar	307.771-1-5			R\$ 58,29
Diogo Jeffers on Almeida de Assis	Polícia Militar	308.749-3-5			R\$ 58,29
Mielle Braga Dantas	Polícia Militar	307.751-1-2			R\$ 58,29
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 408,00</b>

Policiais = 07

Valor Geral = R\$ 408,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

Munições = 02

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°2138/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.021041/2023-73, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2138/2024 - GS, 03 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Bruno Albuquerque Pereira	Policial Militar	305.905-1-1			84,00
José Jaison Lobo de Sousa	Policial Militar	306.323-1-1			84,00
Amilton Lopes da Silva	Policial Militar	307.764-1-0			84,00
Denilo Victor Henrique Bezerra	Policial Militar	308.912-9-5			84,00
José Pinho Costa Júnior	Policial Militar	303.846-1-X			84,00
Wylliam Marx Pereira Semião	Policial Militar	843.956-1-7			50,00
Erisson Veras de Araújo	Policial Militar	306.013-1-9			50,00
Alisson Oliveira Lima Vieira	Policial Militar	303.591-1-9			50,00
José Iranildo Gomes Teixeira	Policial Militar	307.473-1-3			50,00
Bruno Albuquerque Pereira	Policial Militar	305.905-1-1			50,00
Amilton Lopes da Silva	Policial Militar	307.764-1-0			50,00
Gabriel Fernandes Mauricio	Policial Militar	308.814-9-4			50,00
Jô André de Albuquerque	Policial Militar	309.017-4-6			50,00
Wylliam Marx Pereira Semião	Policial Militar	843.956-1-7			57,14
Alisson Oliveira Lima Vieira	Policial Militar	303.591-1-9			57,14
Francisco Lobo Facundo	Policial Militar	300.136-1-1			57,14
José Jaison Lobo de Sousa	Policial Militar	306.323-1-1			57,14
José Iranildo Gomes Teixeira	Policial Militar	307.503-1-4			57,14
Benício Magalhães Mariano Júnior	Policial Militar	300.040-1-9			57,14
Emerson Sousa Cavalcante	Policial Militar	308.664-2-8			57,14
Francisco Lobo Facundo	Policial Militar	300.136-1-1			105,00
Amilton Lopes da Silva	Policial Militar	307.764-1-0			105,00
José Jaison Lobo de Sousa	Policial Militar	306.323-1-1			105,00
Denilo Victor Henrique Bezerra	Policial Militar	308.912-9-5			105,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.640,00</b>

Policiais = 24

Valor Geral = 1.640,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 04

Munições = 10

\*\*\*\*\*



**PORATARIA Nº2318/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.027935/2023-77, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

## SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2318/2024 - GS, 12 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LUAN NUNES DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	300.277-1-X			1,00
FRANCISCO VALMENES DE OLIVEIRA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	306.137-1-6			1,00
BRUNO EVERTON DE ALMEIDA MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	309.072-7-2			1,00
RAFAEL DA SILVA FEUX	POLICIAL MILITAR	587.441-1-5			1,00
RAFAEL DA SILVA FEUX	POLICIAL MILITAR	587.441-1-5			17,33
DIEGO DA SILVA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	587.286-1-6			17,33
ISMAEL LOPES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.216-1-0			17,33
FLAVIO SILVA DANTAS	POLICIAL MILITAR	306.753-1-2			33,00
FRANCISCO TIAGO ALVES ROCHA	POLICIAL MILITAR	307.538-1-X			33,00
JOSE VANDERSON MARINHO DE MESQUITA	POLICIAL MILITAR	587.744-1-3			33,00
JOHND WANDERSON FERREIRA RUFINO	POLICIAL MILITAR	307.470-1-1			33,00
EDIGILDO OLIVEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	107.053-1-2			27,66
ALISSON DA SILVA ROCHA	POLICIAL MILITAR	304.431-1-X			27,66
EDMILSON FREITAS FAÇANHA	POLICIAL MILITAR	300.082-1-9			27,66
CESAR ABREU DE LIMA	POLICIAL MILITAR	307.631-1-4			27,66
MICHAEL ITALO DE SOUSA DUARTE	POLICIAL MILITAR	306.483-1-5			27,66
FRANCISCO HELY JONATHAN DA SILVA NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	304.840-1-0			27,66
FRANCISCO VICTOR GOMES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	308.6691-6			27,66
FRANCISCO REGINILDO BORGES DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	587.733-1-X			27,66
FRANCISCO TIAGO ALVES ROCHA	POLICIAL MILITAR	307.538-1-X			27,66
FLAVIO SILVA DANTAS	POLICIAL MILITAR	306.753-1-2			27,66
JOSE VANDSON MARINHO DE MESQUITA	POLICIAL MILITAR	587.744-1-3			27,66
JACKSON ANDRADE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.440-1-2			27,66
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 519,91</b>

POLICIAIS = 23

VALOR GERAL = R\$ 819,91

ARMAMENTO APREENDIDO:

CARREGADOR = 01

MUNIÇÕES = 105

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº2325/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.040544/2023-48, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

## SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2325/2024 - GS, 11 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO DA SILVA ABREU	POLICIAL MILITAR	136.275-1-7	01 REVÓLVER CAL.32;		210,00
MESSIÉ BORGES DA PENHA	POLICIAL MILITAR	309.167-4-3	05 MUNIÇÕES CAL.32	420,00	210,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

POLICIAIS = 02

VALOR GERAL = R\$ 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 01

MUNIÇÕES = 05

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº2357/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.011578/2024-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

## SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2357/2024 - GS, 16 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Vitor Pereira Alves	Policial Militar	308.708-3-2			R\$ 46,67
Antônio Albercy Gomes Guedes	Policial Militar	303.331-1-X			R\$ 46,67
Teodório Sousa Sá	Policial Militar	309.106-8-3			R\$ 46,67
Antônio Klecio Silva Abreu	Policial Militar	308.648-6-7			R\$ 46,67
Romílio Freitas da Rocha	Policial Militar	104.614-1-3			R\$ 46,67
Regiane Sousa Freitas	Policial Militar	308.324-1-8			R\$ 46,67
Geovane José de Sousa Damasceno	Policial Militar	107.120-1-7			R\$ 46,67
Francisco Antônio Gomes Lima	Policial Militar	307.605-1-4			R\$ 46,67
Francisco Robson Nunes Medeiros	Policial Militar	304.554-1-X			R\$ 46,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

PM's = 09

Valor Geral = 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº2389/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010641/2024-97, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2389/2024 - GS, 17 DE JULHO DE 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	
MARCOS ANTÔNIO DOS ANJOS VIEIRA	POLICIAL MILITAR	136.462-1-X	1 PISTOLA CAL.40;	912,00	304,00
EDSON ALVES LEITE	POLICIAL MILITAR	587.802-1-9	14 MUNIÇÕES CAL.40		304,00
ADERVAL PEREIRA DE BARROS FILHO	POLICIAL MILITAR	309.006-2-6			304,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 912,00</b>

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 912,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 14

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº64/2024**

NUP: 10051.000043/2023-48

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a(o) servidor(a) PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula: 3012428-6, o valor de R\$ 1.538,21 (mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), referentes à diferença ascensão nos anos de 2022 a 2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 28 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº082/2024**

NUP 10051.014256/2023-57

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor JUCIANO ALVES FERREIRA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula: 3012004-3, o valor de R\$ 301,53(trezentos e um reais e cinquenta e três centavos), atinente ao auxílio alimentação referente ao exercício de Setembro/2023. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.421.20142.03.339092.1.5009100000.0 - red. 9264. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 09 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º e 18, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Artigo 17 do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do NUP nº 10061.031692/2024-52, resolve PROMOVER pela modalidade merecimento, ao posto de Coronel do Quadro de Oficial Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOPM CARLOS ALVES DE CARVALHO JÚNIOR, MF. 111.054-1-6, a contar de 04 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º e 18, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Artigo 17 do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do NUP nº 10061.031692/2024-52, resolve PROMOVER pela modalidade merecimento, ao posto de Coronel do Quadro de Oficial Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOPM MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO, MF. 108.104-1-8, a contar de 04 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º e 18, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Artigo 17 do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do NUP nº 10061.031692/2024-52, resolve PROMOVER pela modalidade merecimento, ao posto de Coronel do Quadro de Oficial Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOPM **SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO**, MF. 108.095-1-7, a contar de 04 de janeiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º e 18, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Artigo 17 do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do NUP nº 10061.031692/2024-52, resolve PROMOVER pela modalidade merecimento, ao posto de Coronel do Quadro de Oficial Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOPM **LINDSEY FORTE DA SILVA GOMES**, MF. 108.102-1-3, a contar de 24 de dezembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º e 18, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Artigo 17 do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do NUP nº 10061.031692/2024-52, resolve PROMOVER pela modalidade merecimento, ao posto de Coronel do Quadro de Oficial Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOPM **NÍBIO ARAÚJO PINTO**, MF. 103.442-1-2, a contar de 24 de dezembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º e 18, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Artigo 17 do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do NUP nº 10061.031692/2024-52, resolve PROMOVER pela modalidade merecimento, ao posto de Coronel do Quadro de Oficial Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOPM **CLAUBER BARBOSA MELO**, MF. 103.441-1-5, a contar de 28 de dezembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º e 18, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Artigo 17 do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do NUP nº 10061.031692/2024-52, resolve PROMOVER pela modalidade merecimento, ao posto de Coronel do Quadro de Oficial Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOPM **HENRIQUE SÉRGIO MARQUES BEZERRA**, MF. 111.573-1-9, a contar de 01 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º e 18, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Artigo 17 do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do NUP nº 10061.031692/2024-52, resolve PROMOVER pela modalidade merecimento, ao posto de Coronel do Quadro de Oficial Policial Militar, a TENENTE CORONEL QOPM **ALBANITA FERREIRA LIMA**, MF. 109.897-1-X, a contar de 19 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º e 18, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Artigo 17 do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do NUP nº 10061.031692/2024-52, resolve PROMOVER pela modalidade merecimento, ao posto de Coronel do Quadro de Oficial Policial Militar, a TENENTE CORONEL QOPM **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BEZERRA DE PAULA**, MF. 111.076-1-3, a contar de 02 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º e 18, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Artigo 17 do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do NUP nº 10061.033711/2024-85, resolve **PROMOVER** pela modalidade merecimento, ao posto de Coronel do Quadro de Oficial Complementar Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOCPM **VANDICK DE QUEIROZ GERMANO**, MF. 105.430-1-0, a contar de 02 de julho de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º e 18, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Artigo 17 do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do NUP nº 10061.033711/2024-85, resolve **PROMOVER** pela modalidade merecimento, ao posto de Coronel do Quadro de Oficial Complementar Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOCPM **FRANCISCO ELITON ARAÚJO**, MF. 108.819-1-9, a contar de 13 de agosto de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º e 18, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Artigo 17 do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do NUP nº 10061.033711/2024-85, resolve **PROMOVER** pela modalidade merecimento, ao posto de Coronel do Quadro de Oficial Complementar Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOCPM **PAULO SILVEIRA PINTO**, MF. 108.817-1-4, a contar de 05 de maio de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00303923/2016, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO FRANKLIN CHARLES DA SILVA**, matrícula funcional nº 05468213, CPF nº 28491300368, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 19/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,13
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
<b>TOTAL</b>	<b>4.145,15</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato governamental que foi publicado no DOE de nº 097, de 25/05/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Joarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº015/2024 – CPP/PMCE** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. IV c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.007797/2024-91, contida na Nota nº 029/2024 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº 052, de 15/03/2024, RESOLVE: promover à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 24/12/2023, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o CABO PM 24623 **FRANCISCO NEMESIO SANTOS GOMES**, M.F.: 30334019. QCG EM FORTALEZA-CE, 07 de junho de 2024. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênia Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE



## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

### TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BEM(NS) PÚBLICO(S) Nº01/2024

O (A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ com sede nesta capital na AVENIDA Borges de Melo, 690 – Bairro: Parreão - Fortaleza, CEP: 60.415-510, CNPJ Nº 35.025.022/0001-90, representado (a) por seu Titular JOSÉ CLAUDIO BARRETO DE SOUSA, doravante denominado (a) TRANSMITENTE. E **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ** com sede nesta capital na AVENIDA Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro: Edson Queiroz – Fortaleza, CEP: 60.811-520, CNPJ Nº 06.622.070/0001-686, representado (a) por seu Titular Rafael machado Moraes, doravante denominado BENEFICIÁRIO (A), pelo presente instrumento celebram o Termo de Transferência Patrimonial, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial do(s) bem (ns) móvel (is)** especificado no ANEXO ÚNICO deste TERMO, oriundo (s) do (a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, quantificado (s) e identificado (s) pelo Cadastro do Patrimônio, parte integrante deste Termo, amparado pela Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891, de 31 de março de

2011, estando vinculado ao Processo Administrativo NUP Nº 13001.009759/2024-75. O(A) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, declara haver por este Termo recebido o (s) equipamento (s) e material (is) constante (s) no ANEXO ÚNICO, em condição (ões) de uso, responsabilizando-se por sua administração, conservação e utilização, devendo incorporar (los) ao seu patrimônio. O (A) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, declara ainda, haver conferido todo o (s) material (is) e/ou equipamento (s) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO, dando completa e irrevogável quitação à SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, do patrimônio transferido por este termo. O (A) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, se compromete a utilizar o (s) equipamento (s), objeto deste termo, para o (s) fim (ns) que foi (ram) solicitado (s), do contrário o objeto retornará ao transmitente. Após lido e achado conforme, vai o presente Termo assinado pelas partes, em 02 (duas) vias de igual teor, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial – DOE. Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

José Claudio Barreto de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE  
TRANSMITENTE  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ  
BENEFICIÁRIO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº01/2024,  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
NUP Nº13001.009759/2024-75**

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO/ CBMCE
1	MONITOR DELL 23,8 - SE 241 6H - Nº DE SÉRIE: 2P894V2 EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	BOM	522,82	20.268
2	MONITOR DELL 23,8 - SE 241 6H - Nº DE SÉRIE: 20694V2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	BOM	522,82	20.260
3	MONITOR DELL 23,8 - SE 241 6H - Nº DE SÉRIE: 88J84V2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	BOM	522,82	20.274
4	MONITOR DELL 23,8 - SE 241 6H - Nº DE SÉRIE: 2LCB4V2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	BOM	522,82	20.276
5	CPU DELL VOSTRO DESKTOP 3470 - PN 210 - APQE - 15 256, Nº DE SERIE: 1RYXZ23, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	BOM	3.079,90	20.238
6	CPU DELL VOSTRO DESKTOP 3470 - PN 210 - APQE - 15 256, Nº DE SERIE: 1S7TZ23, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	BOM	3.079,90	20.236
7	CPU DELL VOSTRO DESKTOP 3470 - PN 210 - APQE - 15 256, Nº DE SERIE: 1SZVZ23, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	BOM	3.079,90	20.237
8	CPU DELL VOSTRO DESKTOP 3470 - PN 210 - APQE - 15 256, Nº DE SERIE: 1RVZRZ23, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	BOM	3.079,90	20.232

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2023\_001\_0106**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2023\_001\_0106; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Serafim Vieira de Almeida, nº 203, na cidade de São Carlos, estado de São Paulo, CEP 13561-130 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas do contrato nº 2023\_001\_0106, o ato de dispensa nº 005\_2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, nos arts. 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo aditivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 2023\_001\_0106, referente à contratação de Serviço de locação de 05 (cinco) dosímetros optical luminescence para uso no necrotério da sede da Perícia Forense do Estado do Ceará por 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. IX - VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 1.041,60 (Um mil, quarenta e um reais e sessenta centavos). X - DA VIGÊNCIA: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2023\_001\_0106, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2023\_001\_0106, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 16/07/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Alexandre Soares de Brito – Representante Legal da Contratada.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 007/2024 - IG 1329188000**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.029.130,54; PROCESSO Nº: 10011.001340 / 2024-68 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** para a Área de Vigilância para a Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) JUSTIFICATIVA: A Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE), criada pela Lei Estadual Nº 14.055/2008, tem como missão implementar políticas eficazes, pesquisas e estudos a respeito de perícias técnico científicas no campo da medicina legal, de análise laboratorial, no campo da criminalística, da identificação humana e perícias biométricas, no campo da cibernetica e em outras áreas de atuação criminal, com vistas à produção de meios de provas, executadas por peritos oficiais, em tempo hábil, demandadas por autoridades policiais ou judiciárias do Estado do Ceará, com a finalidade de instruir o processo criminal para a elucidação de delitos e contravenções penais, sempre na busca do aprimoramento dessas técnicas e meios de comprovação da materialidade e/ou autoria das infrações penais, utilizando-se, para tanto, fundamentalmente, de instrumentos técnicos e métodos científicos. Atua ainda, na realização de Perícia médico-legais, em vivos e mortos, exame de lesão corporal em presos em flagrante, vítimas de agressões, nos corpos que dão entrada no necrotério entre outras atividades. Destaca-se que a Perícia integra a pasta da Segurança Pública do Estado do Ceará – SSPDS, conforme art. 1º, inciso VI, da Lei supracitada da criação do Órgão. Se faz necessário a contratação de prestação de serviços de mão de obra Terceirizada na área de Vigilância por 12(doze) meses para o prédio da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. Ressalte-se que a necessidade da demanda se dá em função que os serviços de Vigilância Patrimonial, são essenciais para que o Órgão possa desempenhar suas atividades satisfatoriamente e para proporcionar segurança do público em geral, bem como a preservação do patrimônio público. Estes serviços devem ser desenvolvidos de forma constante e não intermitente, e, se interrompidos, podem comprometer a continuidade das atividades da instituição, sob pena de prejuízo ao interesse público. A PEFOCE, tempestivamente, abriu processo licitatório, Viproc nº 01168100/2022, na data de 07/02/2022, chegando à Central de Licitações em 08/02/2022. Ocorre que, em decorrência da Representação nº 27862/2022-8, impetrada pela Empresa PH Segurança LTDA, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, na data de 27/09/2022, o Pregão nº 20220033 foi suspenso. Atualmente, a referida representação encontra-se julgada tendo os autos retornado à Pefoce para continuidade do certame. A presente Dispensa da Licitação torna-se premente uma vez que o contrato Administrativo nesta época vigente tem seu término previsto para 03/07/2024 não havendo mais possibilidade de prorrogação do mesmo. Solicita a contratação em virtude do término da vigência do contrato nº 2023\_001\_0512, que tem previsão de finalizar em 03/07/2024, com sua prorrogação impossibilitada em virtude de ser originário de Dispensa de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.029.130,54 ( Um milhão, vinte e nove mil, cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.421.20145.03.339037.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inc. VIII da Lei Federal de nº 14.133/21 CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA DISPENSA: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da Perícia Forense do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Átila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto da Perícia Forense do Estado do Ceará

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA 715/2024 - NUP 10041.002675/2024-46** O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.334, de 10 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR, a Assessora Técnica **PAMELA COSTA LANDIM SABOYA** - MAJOR PM, Matrícula Funcional 151.838-1-0, para responder cumulativamente pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, na Célula de Ensino Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em virtude do período de férias do titular da pasta CARLO RÔMULO BARRETO no período de 01 a 15 de julho de 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*



**PORTEIRA Nº750/2024 – DG/AESP/CE - PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2023-2027) NUP: 10041.000906/2024-87 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, criada por meio da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no DOE nº.047, de 11 de março de 2010, promover, com exclusividade, os cursos de formação inicial, continuada, pós-graduação, pesquisa e extensão dos profissionais de segurança pública, inclusive os da defesa civil estadual, conforme demandados pelas demais vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE; CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, a qual dispõe sobre a unificação do ensino no Sistema de Segurança e Defesa Social do Estado do Ceará, publicada no DOE nº 144, de 30 de julho de 2012; CONSIDERANDO a proposta de integração organizacional da segurança pública do Estado do Ceará, focada principalmente na área de formação e aperfeiçoamento dos recursos humanos para o desempenho de cargos e funções na estrutura da SSPDS/CE, bem como nas instituições a ela vinculadas ou conveniadas, conforme art. 1º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012; CONSIDERANDO, outrossim, as disposições do Decreto nº 34.768 de 27 de maio de 2022, que alterou a estrutura organizacional e dispõe sobre a distribuição e denominação dos cargos de provimento em comissão da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE); CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de planos e normas para gerenciamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE); CONSIDERANDO, finalmente, a política institucional para o quinquênio 2023-2027, com vistas ao fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão na área da segurança pública, RESOLVE: **Aprovar o PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, para o quinquênio 2023-2027 constante do Anexo Único, que integra a presente Portaria. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2024.****

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR-GERAL

**ANEXO ÚNICO**  
**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - 2023-2027**

#### APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará (AESP/CE) foi elaborado considerando as inovações necessárias para o fortalecimento e ampliação do papel da Academia na geração e difusão do conhecimento sobre Segurança Pública, que tem se apresentado como um enorme desafio para todos os que pensam e participam da produção e disseminação sistemática do conhecimento nessa área. O Plano é um instrumento de política institucional capaz de iluminar as disposições da AESP/CE em relação as suas práticas educacionais, formando com atores sociais capazes de contribuições relevantes para este segmento. Deve também permitir que os processos administrativos incorporem maior grau de racionalidade e organização, como forma de melhorar a capacidade na tomada de decisões.

O PDI traz as perspectivas ao quinquênio 2023-2027, em relação aos eixos básicos, como: perfil institucional, projeto pedagógico institucional, perfil dos corpos docente e discente, organização administrativa, implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos, infraestrutura e aspectos financeiros e orçamentários.

Para tanto, na elaboração do presente Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) constata-se o comprometimento com sua missão, seus valores e sua estratégia, pensando em ferramentas para subsidiar o fortalecimento de suas políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Além de ser o sustentáculo de uma sociedade que busca a igualdade de oportunidades para os seus cidadãos, a educação coloca-se também como garantia para que o conceito de cidadania exista efetivamente comoprática consciente, refletida e motivada.

Trata-se de um grande desafio para a segurança pública, tendo em vista a necessidade de analisar o contexto em que os agentes de segurança estão inseridos e refletir acerca das tendências educacionais, buscando reinventar-se continuamente nessa relação escola/sociedade, através do conhecimento de tendências inovadoras, avaliando as experiências, repensando práticas de forma crítica e promovendo adaptações necessárias aos diferentes processos.

Cumprindo a Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, a AESP/CE vem também desempenhando a missão de ofertar cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, objetivando sempre, atender as demandas das instituições que integram o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e da comunidade.

Com isto, a academia fortalece a percepção de que o Estado precisa de espaços de formação especializados na área de Segurança Pública, ambientes estes, que possam atingir todos os níveis instrucionais e acadêmicos necessários à formação e ao aprimoramento de seus profissionais.

A vista disso, a AESP/CE, por suas características, demandas e atribuições se constitui então como o lugar apropriado e distinto para este fim, qual seja, oferecer cursos voltados para o nível superior, uma vez que executa com exclusividade as atividades de ensino que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado, a saber: a Polícia Civil do Ceará (PCCE), a Polícia Militar do Ceará (PMCE), o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE), a Perícia Forense do Ceará (PEFOCE) e a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP).

Nesse cenário, sendo todas atendidas com base na Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública (SENASP/MJ), com ênfase na importância da pesquisa de caráter interdisciplinar e multidisciplinar à articulação dos saberes e fazeres das ações formativas para os profissionais de Segurança Pública.

Ademais, respeitando as especificidades que constituem a AESP/CE, todas as diretrizes do PDI sustentam a busca do credenciamento, recredenciamento e autorização para a continuidade na oferta de cursos. Outrora, em decorrência dos trabalhos propostos pelo primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional da AESP/CE, PDI 2018-2022, este documento promoveu, junto ao Conselho de Educação do Estado do Ceará (CEE) a implementação dos seguintes cursos de pós-graduação lato sensu:

1. Curso de Especialização em Altos Estudos de Segurança Pública;
2. Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública;
3. Curso de Especialização em Gestão para Resultados no âmbito da Segurança Pública;
4. Curso de Especialização em Metodologia e Didática do Ensino em Segurança Pública.

Contudo, apesar da AESP/CE, desde o primeiro credenciamento do Conselho de Educação do Estado do Ceará, ter executado 11 (onze) cursos de pós-graduação lato sensu, a missão educativa ainda aponta para um fomento maior de possibilidades acadêmicas, a citar a busca por caminhos que a permita igualmente diversificar as áreas temáticas dos cursos, bem como a também proporcionar em colaboração com outras instituições, a promoção de cursos de pós-graduação stricto sensu.

Ainda busca-se construir um curso em nível de graduação, tal qual o proposto no primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional (2018-2022), Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública. Nada obstando que outras temáticas venham a instigar planos de trabalho, tais como a busca de certificação de cursos técnicos para ações educacionais cuja carga horária atinjam tal perfil, tais como os cursos de formação profissional para os candidatos que ingressam nas instituições servidas pela AESP/CE.

Todos os projetos didático-pedagógicos da academia são elaborados de forma colaborativa, contando com a participação da Diretoria Geral, Diretoria de Planejamento e Gestão Interna, Coordenadoria de Ensino e Instrução, Coordenadoria Acadêmica, bem como a Assessoria Jurídica, a Assessoria Comunicação e com as Assessorias Especiais da Academia.

Essa proposta de PDI deverá ser apresentada ao Conselho de Ensino da Segurança Pública e Defesa Social (CONESP/CE), previsto na Lei de Criação da AESP/CE.

Desse modo, o presente documento registra não só os compromissos relativos à missão estabelecida ainda no ato de criação desta Instituição, como também, a filosofia de trabalho, as diretrizes pedagógicas na orientação das ações, a estrutura organizacional e, principalmente, as atividades técnico-científicas, de gestão, de extensão e cultura e de pesquisa, com pretenções sempre pautadas em modelos inovadores.

O resultado desse esforço coletivo e colaborativo de planejamento, construído em permanente processo de discussão/revisão, dentro da realidade do momento e fundamentado nas experiências vivenciadas e nas dimensões e visões do futuro, constitui-se em um caminho a ser seguido nos próximos cinco anos.

É imperativo destacar que a AESP/CE promove, atualmente, as atividades educacionais de formação profissional, continuada e extensiva aos profissionais de segurança pública, bem como de cursos ofertados direta e indiretamente na modalidade à distância em parceria com o SENASP/MESP e outras instituições através de termos de cooperação, promovendo assim a integração entre todos os segmentos estatais e sociais.

A AESP/CE, com o intuito de atender as especificidades do ensino na área de segurança pública, elabora e revisa de forma permanente os seus conteúdos, com o foco nas transformações da sociedade contemporânea, no que se refere às demandas consequentes da variação dos índices de violência e das deliberações necessárias à redução desses índices, instrumentos, referências e diretrizes que coadunam com essa realidade, em observância à Lei Estadual nº 15.191/2012, que trata da unificação do Sistema de Ensino no âmbito da Segurança Pública no Estado do Ceará.

#### 1. PERFIL INSTITUCIONAL

##### 1.1 Histórico

A Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) é um órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS) responsável pela formação inicial e continuada de todos os profissionais que integram o sistema de segurança pública e defesa social do Estado do Ceará, a saber: Polícia Civil, Polícia Militar, Perícia Forense e Corpo de Bombeiros Militar, inclusive os da defesa civil, e, com ações educacionais, culturais e de pesquisa e desenvolvimento no âmbito da segurança, serve também à sociedade civil.

A AESP/CE é fruto da crença na educação como força propulsora da transformação e representa o compromisso do Governo do Estado com o bem-estar social.



Foi concebida para promover a melhoria do desempenho dos agentes da segurança pública, condição imprescindível para a redução dos níveis de violência e o alcance da paz social.

A entidade visa promover e fortalecer uma nova concepção de Segurança Pública, de caráter colaborativo, na medida em que convida também membros da sociedade civil, universidades e organizações congêneres a se tornarem partícipes do processo de reflexão sobre questões referentes à segurança, através do intercâmbio de conhecimentos e do diálogo permanente.

Em 2008, o Governo do Estado do Ceará decidiu criar um novo órgão técnico educacional vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, com a atribuição de centralizar as atividades até então desenvolvidas pelas Unidades de Ensino e Instrução dos demais órgãos vinculados, a saber:

- I. Na Polícia Civil e na Perícia Forense: Academia de Polícia Civil (AOPC);
- II. Na Polícia Militar: Academia de Polícia Militar (APM) e Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP);
- III. No Corpo de Bombeiros: Academia de Bombeiros Militar (ABM).

Como marco inicial, em 29 de fevereiro de 2008, por meio do Decreto nº 29.212, o Governo do Estado declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área urbana e suas respectivas benfeitorias, localizadas nesta capital, na Avenida Presidente Costa e Silva nº 1251, bairro Mondubim, CEP nº 60.761-505, Fortaleza, Ceará, com área total de 58.921m<sup>2</sup>.

Em 11 de março de 2008, foi protocolizada na Justiça Comum do Ceará Ação de Desapropriação, cujo ato teve por finalidade a implantação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE.

Em dezembro de 2008, foi assinado contrato com a empresa vencedora da licitação, visando à reforma da edificação para instalação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, cujas obras tiveram início em 18/12/2008.

Aos 11 de março de 2010, foi publicada a Lei 14.629, de 26 de fevereiro 2010, que instituiu a criação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. A partir de sua instalação, a AESP/CE passou a atender ao conceito de academia única apregoados pelo Governo Federal, dentro do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), consolidando, desta forma, o processo de integração das organizações que formam a Segurança Pública do Ceará.

Essa adesão foi um compromisso assumido junto ao Governo Federal de cumprir com as exigências do Plano Nacional de Segurança Pública, com o objetivo de melhorar a performance da prestação de serviço em segurança pública à sociedade, tendo como consequência a redução dos níveis de violência.

Finalizadas as obras que culminaram na construção de uma estrutura pioneira, a AESP/CE foi oficialmente inaugurada no dia 18 de maio de 2011.

A estrutura física da AESP/CE conta com uma área de 60 mil m<sup>2</sup>, tendo 31 salas de aula com capacidade para atender uma média de 1.300 alunos. Há igualmente 02 (dois) auditórios com 180 e 76 lugares, respectivamente, 01 (um) campo de futebol, 01(um) ginásio poliesportivo, 01 (um) parque aquático, 01 (uma) piscina olímpica, 01 (uma) piscina com plataforma para salto, bem como vestiários. Conta ainda com 01 (uma) pista de atletismo de 300 metros, 02 (duas) academias de musculação e ergometria, 02 (duas) salas de defesa pessoal com vestiários, além de amplos espaços de convivência.

De acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 14.629/2010, a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE está destinada a realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Perícia Forense), bem como promover a formação inicial, continuada, graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão dos profissionais da segurança pública, inclusive os da defesa civil estadual. De acordo com o art. 2º da Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010 e ainda conforme o art. 2º do Anexo Único do Decreto nº 33.438, de 15 de janeiro de 2020, compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE:

I - promover a formação inicial, continuada, pós-graduação, pesquisa e extensão dos profissionais da segurança pública a que se refere o art. 1º, inclusive os da defesa civil estadual;

II - formar o pessoal por meio de cursos específicos, direta ou indiretamente, relacionados com a segurança pública e defesa social, inclusive curso de formação de praças e oficiais das organizações militares;

III - qualificar os recursos humanos das organizações vinculadas, de forma integrada e complementar, para propiciar a inovação técnica e científica e a manutenção ou aprimoramento dos aspectos funcionais e organizacionais positivos necessários ao desenvolvimento da segurança pública e defesa social do Estado;

IV - promover ações de ensino, formação, capacitação, aperfeiçoamento, especialização e extensão, focadas, principalmente, no desenvolvimento de competências dos profissionais de segurança pública e defesa social, por meio de ações de capacitação;

V - elaborar planos, estudos e pesquisas, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, visando ao estabelecimento de doutrina orientadora em alto nível das atividades de segurança pública e defesa social do Estado;

VI - promover a difusão de matéria doutrinária, legislação, jurisprudência e estudos sobre a evolução dos serviços e técnicas de segurança pública;

VII - assessorar o Secretário e os Secretários Executivos da Segurança Pública e Defesa Social na elaboração e definição de políticas e ações do interesse da pasta;

VIII - propor, articular e implementar intercâmbio de conhecimentos com as organizações congêneres, nacionais e estrangeiras, objetivando ao aperfeiçoamento e à especialização dos profissionais de segurança pública;

IX - elaborar estudos de viabilidade e propor contratos, convênios e instrumentos afins com órgãos e entidades congêneres, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, tendo em vista o assessoramento, o planejamento e a execução de atividades de ensino, treinamento e desenvolvimento profissional ou as que ofereçam produtos e serviços de interesse da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;

X - assegurar o pluralismo de ideias através da plena liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o conhecimento produzido;

XI - aplicar-se ao estudo da realidade brasileira, no âmbito da segurança pública e colaborar no desenvolvimento do País e do Nordeste, em particular, articulando-se com os poderes públicos e a iniciativa privada;

XII - promover, direta e indiretamente, o levantamento de habilidades e informações do estado disciplinar dos servidores inscritos em processos seletivos da AESP/CE e das organizações vinculadas;

XIII - assessorar o setor competente da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social nas atividades de investigação social dos candidatos de concursos públicos para o provimento de cargos das organizações vinculadas.

Parágrafo único: a AESP/CE oferecerá cursos de extensão, pós-graduação lato sensu e stricto sensu, com o objetivo de atender às demandas das instituições que integram o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado e da comunidade.

## 1.2 Objetivos Estratégicos

O Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará está alicerçado em pilares que garantem a sua efetividade, na busca contínua pela melhoria nos serviços ofertados à sociedade e consequente evolução positiva nos índices de criminalidade, através da atuação em várias frentes, desde estruturações internas, no desenvolvimento de novas tecnologias, suporte para execução dos serviços operacionais, de análise e de investigação criminal, até o cuidado especial com o capital humano.

Tal abordagem deve-se ao papel primordial da Segurança Pública no atendimento às necessidades da sociedade cearense, no que se refere à manutenção da ordem, estabelecimento da paz social e consequente preservação da vida e do patrimônio, visto que várias questões sociais, econômicas, culturais e políticas são enfrentadas em nosso território.

Ressalte-se ainda nesse cenário adverso, as ações delitivas contra as minorias e grupos vulneráveis que necessitam de uma atuação especializada da Segurança Pública, para que seja dada imediata e precisa resposta na proteção destas vidas.

Nessa busca por estratégias que possam promover a integração do Sistema de Segurança Pública, é necessário o contínuo investimento na estrutura e no capital humano, com um olhar diferenciado para a formação e assistência aos profissionais. Nesse contexto, busca-se a continuidade dos investimentos na área de pessoal, equipamentos, transportes, espaços físicos adequados, utensílios e armamentos, para que o Estado possa enfrentar com superioridade a força das organizações criminosas e outros tipos de crime, principalmente no âmbito da interiorização da violência, para proteção de todas as regiões e territórios do Estado.

Nessa perspectiva, as ações formativas de segurança pública objetivam favorecer a compreensão do exercício da atividade de segurança pública como prática da cidadania, da participação profissional, social e política num Estado Democrático de Direito, estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância.

Desse modo, a AESP/CE, coadunando com as outras vinculadas da Segurança Pública do Estado do Ceará, e alinhadas ao Plano Plurianual - PPA 2024-2024, possui como objetivos estratégicos:

- Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública;
- Integrar o sistema de Segurança Pública com a sociedade;
- Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.

## 1.3 Missão e Valores

A Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) é um órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS) responsável pela formação inicial e continuada de todos os profissionais que integram o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, inclusive os da Defesa Civil, a saber: Polícia Civil, Polícia Militar, Perícia Forense e Corpo de Bombeiros Militar. Instituindo-se ações educacionais, culturais e de pesquisa desenvolvidas no âmbito da segurança, que servem em última instância à sociedade civil.



No âmbito legal, a existência e atuação da AESP/CE encontra respaldo na Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado aos 11 de março de 2010, a qual instituiu a criação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, ao mesmo tempo em que extinguíu as unidades de ensino e instrução até então existentes no Sistema de Segurança Pública Estadual.

Desse modo, a Academia vislumbra se consolidar como instituição de formação e capacitação dos profissionais de segurança pública referência nacional, no modelo de formação integrada dos profissionais de segurança pública e da defesa civil. Tendo como base os seguintes valores:

- Compromisso com a efetivação dos Direitos Humanos;
- Respeito à cidadania e a diversidade;
- Ética;
- Transparéncia;
- Integração;
- Responsabilidade social e ambiental;
- Sustentabilidade;
- Hierarquia e disciplina;
- Inovação.

A Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) tem como missão promover de modo exclusivo e integrado, a formação inicial e contínua, graduação, pós-graduação dos profissionais de segurança pública, da defesa civil e de instituições públicas conveniadas, produzindo, fortalecendo e socializando o conhecimento científico e tecnológico, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

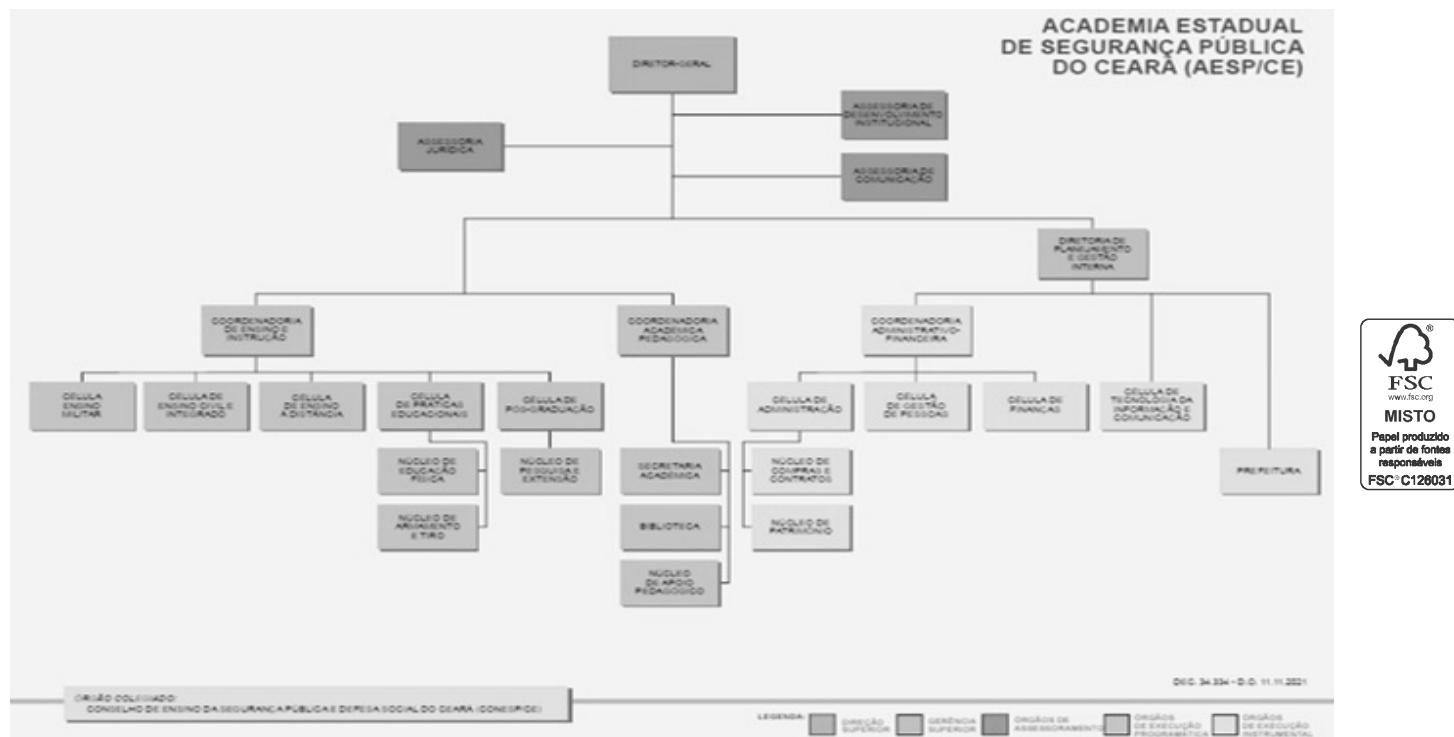
## 2. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### 2.1 Gestão Institucional

A estrutura organizacional está em conformidade com o art. 1º do Decreto nº 34.334, de 10 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de novembro de 2021, que alterou a estrutura organizacional e dispôs sobre a distribuição e a denominação dos cargos de provimento em comissão da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, com o objetivo de melhor definir suas competências institucionais e trabalhar com uma estrutura organizacional e física, ágil, fundamentais ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.

### 2.2 Organograma

Figura 01: Estrutura organizacional – AESP/CE 2021.



Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/CE

### 2.3 Corpo Técnico-Administrativo: Estruturação e Políticas de Qualificação

Conforme definido pelo Governo do Estado do Ceará, a AESP/CE, por exercer as formações profissional e continuada dos profissionais da Segurança Pública do Estado do Ceará, terá seu quadro de pessoal técnico composto por profissionais oriundos das quatro instituições vinculadas a SSPDS, conforme previsto no artigo 9º da Lei de Criação da AESP/CE (Lei 14.629/10), quais sejam: Corpo de Bombeiro Militar, Perícia Forense, Polícia Civil e Polícia Militar, acrescido de cargos de provimento em comissão.

Além desses profissionais, várias atividades deverão ser terceirizadas visando suprir eventuais necessidades das áreas pedagógicas/administrativa, tais como: pedagogos, psicólogos, assistentes sociais, nutricionista, médicos, enfermeiros, além de profissionais de higiene e limpeza, restaurante, lavanderia, transporte, copeiragem, bem como para manutenção do Centro de Treinamento e Atividades Físicas. Dessa forma, é estratégico contar com uma política de motivação, atração, captação e retenção de recursos humanos.

A AESP/CE entende como política de capacitação do pessoal técnico-administrativo o conjunto de ações destinadas a proporcionar ao colaborador o seu aprimoramento como indivíduo, profissional e cidadão, direcionado à consecução dos objetivos institucionais.

A capacitação dos funcionários, no âmbito da política institucional, é considerada meta prioritária, enfatizando a qualificação e a atualização sistemática dos recursos humanos para o exercício pleno e eficiente de suas atividades.

A política que norteia a capacitação dos técnicos do setor administrativo tem como base as seguintes diretrizes:

- Promover a melhoria da eficiência do pessoal técnico-administrativo, da qualidade dos serviços prestados e da satisfação do usuário dos serviços prestados;
- Propiciar a adequação dos funcionários aos novos perfis profissionais da sua área de atuação, em sintonia com o cenário globalizado, caracterizado por gestão proativa, esforços cooperativos, ações compartilhadas e tecnologia da informação;
- Promover a valorização profissional, pela busca do processo de educação permanente para desenvolvimento de competências com vistas ao aprimoramento da produção de bens e serviços, de acordo com a expectativa do cliente;
- Realizar levantamentos semestrais para avaliação dos níveis de satisfação dos prestadores de serviços e dos serviços prestados através da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- Estimular, através de cursos e treinamentos específicos, o aumento do nível de motivação dos funcionários;
- Aprimorar a racionalização do uso dos recursos alocados para a capacitação;
- Usar o planejamento institucional em âmbito local, análises individuais e de equipes e a avaliação de desempenho como instrumentos de identificação de demanda de capacitação;
- Avaliar os resultados decorrentes das ações de capacitação;
- Promover o levantamento das necessidades de educação e de capacitação dos funcionários, visando adequar a programação às demandas dos diferentes setores em consonância com os objetivos institucionais;
- Propiciar ao funcionário a aquisição de independência por meio de treinamento, criatividade e competitividade para o desempenho profissional;
- Capacitar para o desenvolvimento de ações de gestão voltadas para a qualidade socialmente referenciada;

● Buscar o desenvolvimento integrado do funcionário capacitando-o para o exercício de atividades de forma articulada com a função social. A ampliação de cursos e alunos da AESP/CE implica a expansão do corpo técnico-administrativo, fundamentada na constituição de equipes para o funcionamento de laboratórios, implementação de metas do setor de recursos humanos, excelência no atendimento aos clientes internos e externos pelos setores de limpeza, secretarias, bibliotecas, apoio acadêmico, transporte e outros.

#### 2.4 Estrutura Organizacional

##### I - DIREÇÃO SUPERIOR

Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública

##### II - GERÊNCIA SUPERIOR

Diretoria de Planejamento e Gestão Interna

##### III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica

2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

3. Assessoria de Comunicação

##### IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4. Coordenadoria de Ensino e Instrução

4.1. Célula de Ensino Militar

4.2. Célula de Ensino Civil e Integrado

4.3. Célula de Ensino à Distância

4.4. Célula de Práticas Educacionais

4.4.1. Núcleo de Educação Física

4.4.2. Núcleo de Armação e Tiro

4.5. Célula de Pós-Graduação

4.5.1. Núcleo de Pesquisa e Extensão

5. Coordenadoria Acadêmico Pedagógica

5.1. Secretaria Acadêmica

5.1.1. Biblioteca

5.1.2. Núcleo de Apoio Pedagógico

##### V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

6. Coordenadoria Administrativo-Financeira

6.1. Célula de Administração

6.1.1. Núcleo de Compras e Contratos

6.1.2. Núcleo de Patrimônio

6.2. Célula de Gestão de Pessoas

6.3. Célula de Finanças

7. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação

8. Prefeitura

##### VI - ÓRGÃO COLEGIADO

Conselho de Ensino da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (CONESP/CE)

#### 2.4.1 Ouvidoria

Em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011, que regula o acesso à informação, bem como à Lei Estadual nº 15.175/2012, que define regras específicas para a implementação do disposto na referida Lei Federal, instituiu-se a Ouvidoria da Academia Estadual de Segurança Pública, como instância de extrema importância para o fortalecimento dos princípios do diálogo, da transparência, da justiça, da imparcialidade e da ética, com todos os públicos de relacionamento da AESP/CE e de suas entidades vinculadas, apresentando-se, assim, como instrumento de incentivo à participação democrática e à valorização do acesso aos direitos da sociedade.

A Política de Ouvidoria do Estado do Ceará visa fomentar a participação da sociedade e o exercício do controle social, assegurando o direito à cidadania e à transparência dos serviços prestados pelo Poder Executivo Estadual, com atuação ética, equânime e isenta, por meio da escuta imparcial das partes envolvidas, preservando o direito de livre expressão e julgamento do cidadão.

Nesse sentido, a Ouvidoria atua como canal de intermediação do processo de participação popular, possibilitando ao cidadão contribuir com a implementação das políticas públicas e a avaliação dos serviços prestados.

A Rede de Ouvidorias do Estado do Ceará é coordenada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE/Ce, sendo composta pelas Ouvidorias Setoriais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, a quem cabe atuar na apuração e resposta das manifestações apresentadas pelo cidadão.

É pautada nos princípios da horizontalidade e descentralização dos processos, exercendo a função de intermediadora dos cidadãos junto às instituições em que atuam, viabilizando um canal de comunicação.

A Ouvidoria atua como porta de entrada para sugestões, críticas, orientações, reclamações e denúncias. Os canais de contato são diversos como a visita presencial na sala da ouvidoria da AESP/CE, o contato via central telefônica número 155, o acesso via Plataforma Ceará Transparente e o próprio endereçamento para o e-mail institucional, no caso, ouvidoria@aespc.e.gov.br.

Em posse desses dados, apuram-se as ocorrências e as providências a serem adotadas, garantindo o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre a AESP/CE e a sociedade. Agindo dessa forma como mediadora na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por esse órgão. A missão da Ouvidoria reside na defesa dos direitos e interesses do cidadão, tendo como fim maior zelar para que a instituição seja eficiente e eficaz nos resultados, alcançando assim confiança e prestígio perante a sociedade. Não obstante ser o cidadão o centro de toda atenção, a Ouvidoria também exerce papel importante na defesa da administração, procurando subsidiar o atendimento de reivindicações de funcionários, desempenhando um controle preventivo e corretivo de arbitrariedades e negligâncias ou de problemas interpessoais.

Constitui-se, portanto, como uma via desburocratizada e ágil para a solução de problemas e correções necessárias, aperfeiçoando o exercício da cidadania através de processos que se retroalimentam, essenciais ao aprimoramento institucional.

Finalmente, tem características de espaço socioeducativo ao inserir o usuário na dinâmica organizacional como sujeito do processo de democratização e de accountability do serviço de segurança pública. A interação dos usuários com a Ouvidoria é, em seu âmago, um processo pedagógico de aprendizado democrático.

Entende-se a Ouvidoria como sendo um espaço legítimo que garante o acolhimento de sugestões, críticas, reclamações, denúncias e elogios de todos os públicos de interesse da Aesp/Ce, contribuindo para assegurar os direitos e o fortalecimento da cidadania e da transparência.

O usuário não visa somente oferecer um julgamento sobre a instituição, mas procura um diálogo quanto à sua necessidade e busca esclarecimentos ou a solução de seus problemas. Portanto, ao procurar fazer uma manifestação, o cidadão demonstra confiança na instituição, consequentemente, a percepção por parte dele no potencial de desenvolvimento organizacional, através do exercício da sua cidadania, produz confiança e segurança de que está contribuindo para a melhoria dos serviços prestados pela Academia.

A Ouvidoria da AESP/CE zela pela confidencialidade de suas intervenções, restringindo as informações aos níveis de relacionamento necessários para a solução dos problemas.

O cidadão poderá fazer sua manifestação com a opção de anônimo e acompanhar sua manifestação e resposta específica, através da Plataforma Ceará Transparente. A Ouvidoria salvaguarda o direito ao anonimato, quando assim for solicitado por meio dos canais de comunicação, pois entende que este aumenta a confiança dos cidadãos para fazer críticas, encaminhar denúncias e disponibilizar sugestões.

A equidade é característica essencial da Ouvidoria, que em sua prática ordinária assegura-se de uma atuação isenta, ouvindo, de modo imparcial e objetivo, todas as partes envolvidas em cada situação, garantindo um processo consistente de mediação.

No campo do chamado Controle Interno, visando também a transparência e integridade da AESP/CE, fora implementada, por meio de portaria do Diretor Geral da AESP/CE, uma Comissão de Controle Interno, formada pelo Ouvidor e membros da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, da Assessoria Jurídica e da Coordenação Administrativa e Financeira.

No mesmo sentido, é projeto em estudo a criação e inserção no organograma da AESP/CE da chamada Assessoria de Controladoria e Ouvidoria - ASCOUV, ferramenta que garantirá ainda mais subsídios para o bom funcionamento destas duas imprescindíveis ações.

Em síntese, a Ouvidoria da AESP/CE é a voz do usuário, sendo um canal rápido, fácil e independente no trato das demandas. Além disso, funciona como uma riquíssima fonte de dados que norteiam a administração da Academia para trilhar cada vez mais, dentro da legalidade, legitimidade e olhar voltado ao bem comum.

#### 3. ORIENTAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS

A AESP/CE entende a responsabilidade que desempenha junto à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS), no dever de



promover o ensino e a instrução dos profissionais da segurança pública, a partir das atividades de formação inicial e continuada, graduação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu, pesquisa, extensão e responsabilidade social, nas modalidades de ensino presencial e à distância.

Desta maneira, trabalha no sentido de planejar a realização de ações que visem à racionalização e à otimização do emprego de recursos humanos, materiais, financeiros e de organização, resultando na conquista eficiente e eficaz dos objetivos, metas e da consolidação da missão deste órgão que pretende se constituir em Instituição Estadual de Ensino Superior.

A Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) assume, entre outras atribuições, as incumbências de:

- Formar o pessoal por meio de cursos específicos, direta ou indiretamente, relacionados com a segurança pública e defesa social, inclusive curso de formação de praças e oficiais das organizações militares;
- Qualificar os recursos humanos das organizações vinculadas, de forma integrada e complementar, para propiciar a inovação técnica e científica e a manutenção ou aprimoramento dos aspectos funcionais e organizacionais positivos necessários ao desenvolvimento da segurança pública e defesa social do estado;
- Promover ações de ensino, formação, capacitação, aperfeiçoamento, especialização e extensão, focadas, principalmente, no desenvolvimento de competências dos profissionais de segurança pública e defesa social, por meio de ações de capacitação;
- Elaborar planos, estudos e pesquisas, em consonância com as diretrizes da secretaria de segurança pública e defesa social, visando ao estabelecimento de doutrina orientadora em alto nível das atividades de segurança pública e defesa social do estado;
- Promover a difusão de matéria doutrinária, legislação, jurisprudência e estudos sobre a evolução dos serviços e técnicas de segurança pública;
- Assessorar o secretário e o secretário adjunto da segurança pública e defesa social na elaboração e definição de políticas e ações do interesse da pasta;
- Propor, articular e implementar intercâmbio de conhecimentos com as organizações congêneres, nacionais e estrangeiras, objetivando ao aperfeiçoamento e à especialização dos profissionais de segurança pública;
- Elaborar estudos de viabilidade e propor contratos, convênios e instrumentos afins com órgãos e entidades congêneres, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, tendo em vista o assessoramento, o planejamento e a execução de atividades de ensino, treinamento e desenvolvimento profissional ou as que ofereçam produtos e serviços de interesse da secretaria de segurança pública e defesa social do ceará;
- Assegurar o pluralismo de ideias através da plena liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o conhecimento produzido;
- Aplicar-se ao estudo da realidade brasileira, no âmbito da segurança pública e colaborar no desenvolvimento do nordeste e do país, em particular, articulando-se com os poderes públicos e a iniciativa privada;
- Promover, direta e indiretamente, o levantamento de habilidades e informações do estado disciplinar dos servidores inscritos em processos seletivos da AESP/CE e das organizações vinculadas;
- Colaborar com o setor competente da secretaria de segurança pública e defesa social nas atividades de investigação social dos candidatos de concursos públicos para o provimento de cargos das organizações vinculadas.

Assim, é fundamental que cada área tenha domínio pleno de seu papel e importância como peça componente de um instrumento que tem por características ser dinâmico e exigir ações proativas positivas.

Ressaltam-se os requisitos de ordem formal e informal, tais como estrutura organizacional, racionalização, padronização e simplificação do trabalho, definição de fluxos dos processos, disponibilidade de recursos materiais, financeiros, tecnológicos, de espaço físico adequado, a fim de que se possa materializar, na qualidade desejada e esperada, a consecução dos objetivos fins do Órgão.

A gestão da AESP/CE requer um sistema de planejamento, uma estratégia de desenvolvimento de recursos humanos e um novo modelo organizacional, para que a transição do antigo para o novo modelo de ensino seja realizada de forma bem-sucedida. A proposição dessa política tem o propósito maior de garantir a qualidade na prestação de serviços e habilitar os servidores a se tornarem agentes de transformação dos métodos e processos de trabalho, otimizando os meios para executá-los.

A política de administração da AESP/CE está fundada:

- Na Lei de Criação;
- Nos padrões e nas metas estabelecidos pelo Governo do Estado do Ceará;
- No potencial dos servidores e na sua capacidade de atendimento aos anseios da comunidade;
- Na implantação de um programa de desenvolvimento, capacitação e valorização dos servidores;
- Na padronização e modernização dos fluxos de processos;
- Na racionalização e aperfeiçoamento de todos os recursos de natureza material e intangível disponibilizados;
- Na visibilidade e transparência de suas ações;
- Na seriedade, honestidade, compromisso, profissionalismo, transparência e probidade das ações daqueles que conduzem e exercem suas atividades em um ente público de tal magnitude.

Enfim, à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) compete planejar, coordenar e acompanhar as atividades de natureza financeira, administrativa e recursos humanos relacionados ao ensino e à instrução dos profissionais de segurança pública do Ceará, à luz das políticas e planejamento estratégico da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

### 3.1 Organização Acadêmica

A Direção da AESP/CE, por meio do Plano Anual de Capacitação (PAC) e tendo em vista o interesse da Administração Pública, instituirá ações educacionais, estágios, treinamentos, seminários, encontros e outras atividades de ensino que julgar relevantes, respeitando os limites das condições físicas das instalações próprias ou cedidas e da disponibilidade orçamentária e financeira.

A AESP/CE priorizará as ações educacionais de formação profissional e de ascensão funcional, assegurando o pluralismo de ideias por meio da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o conhecimento produzido e visar ao aprimoramento cultural, moral, ético, psicológico, físico e técnico-científico do participante/aluno, aspectos fundamentais ao bom desempenho de suas atribuições e responsabilidades.

São considerados documentos básicos relacionados à atividade acadêmica da AESP/CE:

- I - Plano Anual de Capacitação;
- II - Plano da Ação Educacional;
- III - Plano do Componente Curricular;
- IV - Plano da Ação Docente;
- V - Boletim de Conduta.

A Coordenadoria de Ensino e Instrução (COENI) da AESP/CE elaborará o Plano Anual de Capacitação (PAC), atendendo a demanda de formação profissional, formação continuada, graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão da SSPDS/CE e de suas vinculadas, bem como os cursos que são oriundos dos termos de cooperação técnica com outros órgãos, devendo ser aprovado pelo Conselho de Ensino da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (CONESP/CE). As demandas a serem incluídas no PAC deverão ser apresentadas à Direção-Geral da AESP/CE até 15 de agosto do ano anterior ao da execução, salvo os casos urgentes e justificados pelo relevante interesse público.

Para cada ação educacional a ser desenvolvida na AESP/CE, deverão ser elaborados, com antecedência, planos sistematizando o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem com vistas à padronização e ao aperfeiçoamento das práticas.

A título de melhores esclarecimentos, os planos se caracterizam da seguinte forma:

I - Plano da Ação Educacional: documento que deve constar todas as informações sobre a ação educacional, prevendo especificidade e modalidade de ensino, os componentes curriculares com carga horária, os critérios e modalidades de avaliação a serem utilizados, devendo ser aprovado pelo Coordenador de Ensino e Instrução da AESP/CE e homologado pelo Diretor-Geral da AESP/CE, e tendo seu extrato publicado no DOE;

II - Plano do Componente Curricular: documento elaborado e organizado pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica em parceria com o corpo docente, segundo as orientações constantes no Plano de Ação Educacional, definindo nome do componente curricular, carga horária, mapa de competências, contextualização, objetivo geral e objetivos específicos do componente curricular, conteúdo programático, estratégias e recursos de ensino-aprendizagem, avaliação da aprendizagem e referências, seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

III - Plano da Ação Docente: documento elaborado e organizado pelos integrantes do corpo docente da AESP/CE para orientar a prática pedagógica sob sua responsabilidade. Deve ser elaborado segundo as seguintes características: clareza, flexibilidade, relação com os objetivos visados, condições reais e imediatas de local, tempo e recursos disponíveis. Informar objetivos da aula, estratégias de ensino, conteúdo, recursos (ambiente de aprendizagem, humanos e materiais), tempo e avaliação.

O Boletim de Conduta é o formulário destinado ao controle da situação disciplinar do discente, no qual serão registradas as sanções, os elogios e as alterações referentes à Nota de Avaliação da Conduta (NAC).

### 3.2 Organização Didático-pedagógica

A Academia deverá propiciar educação ao maior número de servidores possível, primando pela unidade entre os integrantes das vinculadas e a difusão dos princípios de respeito aos direitos humanos e fundamentais, da hierarquia e da disciplina, da moral e da ética profissional, são de responsabilidade de todos os sujeitos envolvidos no processo de ensino, desenvolvendo atitudes por meio de temas transversais e conteúdos interdisciplinares.

Cabe também a essa organização o dever de orientar o corpo docente para que uma unidade de conduta e respeito à diversidade de ideais e posicionamentos. Assim como incentivar a utilização de estratégias de ensino dinâmicas, participativas e colaborativas voltadas para atualização de conhecimentos e técnicas



desenvolvidas nas atividades das vinculadas, esses fatores relevantes para o desempenho educacional.

Em paralelo com as suas atividades de ensino, a AESP/CE deverá provocar, incentivar, produzir e difundir a doutrina, a legislação e a pesquisa técnico-científica, visando à aquisição de novos métodos, procedimentos, técnicas e ações sobre temas pertinentes às vinculadas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

Incentivar, planejar e promover projetos de extensão junto à comunidade, visando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, nos quais a instituição deve estar sustentada. Isso significa que além de socializar saberes, atuando nas diversas especificidades: formação inicial, formação continuada, graduação, pós-graduação e extensão, ampliando seus potenciais para produzir saberes e aplicá-los à comunidade.

### 3.3 Seleção dos Conteúdos

A seleção do currículo desempenha um papel fundamental na concretização das ações capazes de efetivar com qualidade as finalidades requeridas na Educação Superior. Como documento norteador da seleção de conteúdos para todos os níveis de formação ofertados pela instituição, a AESP/CE se fundamenta na Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública - SENASP/MESP.

Nesse sentido, os conteúdos selecionados têm como fim formar, atualizar, aperfeiçoar e especializar os profissionais de Segurança Pública, à luz dos princípios constitucionais, para que desempenhem com eficiência, sob o regime do Estado Democrático de Direito, a missão de sujeito concretizador dos direitos individuais, com ênfase ao direito à Segurança Pública. Para tanto são adotados como vetores para seleção de conteúdos:

- As atribuições constitucionais e/ou infraconstitucionais de cada vinculada. A seleção dos conteúdos de cada ação educacional será pautada, obrigatória e prioritariamente, nas atribuições constitucionais e infraconstitucionais de cada vinculada, o que também norteará o planejamento, a execução e a avaliação dos cursos da AESP/CE;
- Cada vinculada ou a própria AESP/CE fará o levantamento das necessidades de capacitação junto a todas as suas respectivas unidades, as quais devem ser vistas como indicadores de aprimoramento da prática educacional. Dentre elas, as necessidades de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes às especificidades de cada vinculada, promovendo atividades que desenvolvam nos profissionais, o sentimento de integração operacional, mantendo-os cientes de suas atribuições e da imprescindibilidade de cada um dos papéis na construção de uma sociedade pacífica;
- A autoavaliação dos Profissionais de Segurança Pública deverá ser realizada continuamente através de questionário ou outro recurso de pesquisa, sendo diagnosticadas as necessidades de aprimoramento indicadas pelos próprios profissionais de segurança pública;
- Conhecimentos, habilidades, atitudes e experiências exitosas em Segurança Pública e áreas afins, em outros Estados e/ou Países deverão guiar a seleção dos conteúdos, desde que aplicáveis à realidade do Ceará;
- A disponibilidade das atualizações técnicas e do aparato tecnológico disponível para aquisição de recursos didáticos e complementação dos conteúdos, que possam dar suporte aos processos de aprendizagem na Academia, obedecendo sempre às viabilidades legislativas e orçamentárias da AESP/CE.

### 3.4 Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

A avaliação institucional tem, por fim, promover melhorias tanto no trabalho desenvolvido na AESP/CE, quanto na qualidade do serviço prestado, atuando como cidadãos participativos, corresponsáveis e cientes de seus papéis para manutenção de uma sociedade harmônica. A avaliação contemplará gestores, docentes, discentes, ações educacionais, disciplinas, estrutura física, etc.

A Avaliação Institucional na AESP/CE visa o aperfeiçoamento da qualidade da educação em Segurança Pública, aproximando sua fundamentação teórica das práticas eficientes, com foco no aperfeiçoar da qualidade do ensino, da aprendizagem e da gestão institucional.

Esses indicadores serão elaborados e analisados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). Acreditamos que a Academia tem um papel social de fundamental importância, podendo tornar-se um lugar de vivências de lazer, de cultura e de ciência, onde a ética e a justiça norteiam as ações, tornando-se um dos instrumentos de superação da dominação social, econômica e cultural.

### 3.5 Programa de Avaliação Institucional

O Programa de Avaliação Institucional da AESP/CE torna a prática da avaliação institucional uma ação norteadora na tomada de decisões, ensejando reflexão permanente de suas ações. Pretende-se, com efeito, fortalecer as relações do sistema de segurança pública com a sociedade, enfatizando que o propósito da avaliação tem caráter globalizante envolvendo a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros, a Perícia Forense e a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública. A elaboração e implantação da Avaliação Institucional compreendem as seguintes etapas metodológicas:

- Avaliação do Docente;
- Avaliação realizada pelo Docente;
- Avaliação do Discente;
- Avaliação realizada pela Comunidade Acadêmica.

A Avaliação do Docente será realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). O processo de avaliação do desempenho do docente será publicado em cada Plano de Ação Educacional (PAC). Os procedimentos, critérios, estratégias e instrumentos utilizados para avaliação apresentam objetividade, simplicidade e clareza, onde os instrumentos devem ser coerentes com os objetivos dos projetos pedagógicos dos cursos.

A avaliação realizada pelo docente terá como parâmetro as condições de trabalho para o bom desenvolvimento da disciplina, devendo constar como critérios mínimos da análise:

- Ventilação ou refrigeração das salas de aula e demais locais utilizados pelos atores da relação ensino-aprendizagem;
- Iluminação das salas de aula e demais locais utilizados pelos atores da relação ensino-aprendizagem;
- Fornecimento tempestivo do material didático ao corpo docente e discente;
- Qualidade do material didático;
- Atuação da coordenação do curso no atendimento às demandas pedagógicas;
- Cumprimento das normas que regem a AESP/CE (regimento escolar, manual do aluno, etc.) por seu corpo administrativo e pedagógico;
- Atuação da monitoria no atendimento às demandas pedagógicas;
- Atuação do orientador de turma no atendimento às demandas pedagógicas;
- Atuação da coordenadoria de ensino no atendimento às demandas pedagógicas;
- Atuação do diretor-geral no atendimento das demandas pedagógicas;
- Deverá constar no formulário uma lauda pautada, onde o professor poderá observar quesitos não constantes no impresso. O professor não deverá ser identificado.

A avaliação do discente será realizada pela Coordenadoria de Ensino, Células e Núcleos que acompanharão e avaliarão a aprendizagem e a disciplina do aluno, tudo pautado na fundamentação teórica da AESP/CE e em suas normas.

O processo de acompanhamento do aprendizado e da disciplina do aluno será registrado em seu boletim de aprendizagem e em seu boletim de conduta, respectivamente. Exata ação educativa promoverá reuniões e seminários pedagógicos com alunos e corpo docente sobre o método de avaliação disciplinar e de aprendizagem.

A comunidade acadêmica semestralmente promoverá autoavaliação técnica, administrativa e pedagógica, incluindo a atuação das comissões de avaliação. A AESP/CE promoverá reuniões orientadoras com alunos sobre os instrumentos que irão preencher sobre a avaliação de desempenho do docente e de execução do curso, conscientizando que os relatórios das pesquisas de avaliação com alunos e docentes subsidiam o planejamento do ensino das próximas ações educativas.

### 3.6 Princípios Metodológicos

A concepção que embasa a ação da AESP/CE é que o processo de ensino e aprendizagem se constitui a partir das relações entre os sujeitos, em torno de um objeto, e que essas ações não são abstratas e universais ou apenas cognitivas, nelas estão presentes a imaginação, a emoção, os valores, crenças e concepções a respeito do mundo e do homem.

Ao planejar as diversas ações educacionais, a Academia observará a Matriz Curricular Nacional da SENASP/MESP, a competência das vinculadas e suas especificidades, em particular, as atribuições inerentes a cada categoria funcional, as intercorrências de suas atividades com as de outras instituições de Segurança Pública e obedecerá aos seguintes requisitos na elaboração do Plano da Ação Educacional:

- Desenvolvimento de competências de acordo com o modelo de conhecimentos, habilidades e atitudes, de modo que seja viabilizada a interdisciplinaridade e transversalidade, observando-se a correlação entre teoria e prática;
- Adequação das teorias e práticas em Segurança Pública à realidade do exercício de cada vinculada, realizando aproximações sucessivas com os diversos cenários de aprendizagem, possibilitando um competente desempenho profissional;
- Valorização da pesquisa como instrumento de conhecimento analítico e estabelecimento de conceitos transformadores;
- Aperfeiçoamento humano, através do estímulo de talento, criatividade, iniciativa, face às exigências da sociedade;
- Criação de ambiente cooperativo de aprendizagem, possibilitando modos de interação social, unificação e integração entre os agentes de segurança pública;
- Favorecimento de intercâmbio das diversas experiências nacionais e internacionais, que desenvolvem trabalhos no âmbito da formação profissional;
- Oportunizar a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais/estudantes na área da segurança.

Desta forma, os princípios que orientarão o ensino e aprendizagem dos alunos da AESP/CE deverão ser contextualizadas considerando a obediência à legislação vigente, a adequação às características regionais gerais e a análise da conjuntura política, econômica, social, cultural e criminal, ensejando a escolha de metodologias ativas, que promovam a reflexão na ação. Esses princípios deverão possibilitar uma mediação didática, crítica e reflexiva do conhecimento, valorizando a teoria e a prática de cada disciplina.



### 3.7 Processo de Avaliação do Ensino/Aprendizagem

A avaliação de aprendizagem será, preferencialmente, realizada por componente curricular, salvo disposição específica do Plano da Ação Educacional (PAE). Observando-se nas ações de Educação à Distância (EaD), a avaliação de aprendizagem será regulada de acordo com critérios previstos no PAE. A AESP/CE considera que a avaliação de aprendizagem deve:

- Constituir-se em processo contínuo e sistemático, de natureza diagnóstica, formativa ou somativa, que possa realimentar permanentemente o processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e estratégias de ensino;
- Utilizar-se de procedimentos, estratégias e instrumentos diferenciados, articulados de forma coerente com a natureza do conhecimento abordado e com as competências a serem desenvolvidas no processo de ensino-aprendizagem;
- Manter coerência entre as diretrizes gerais da instituição, o plano de desenvolvimento institucional, os projetos pedagógicos e o processo de avaliação do desempenho do discente;
- Constituir-se em referencial de análise do desempenho do discente no componente curricular e/ou na ação educacional, possibilitando intervenção pedagógica e administrativa em diferentes níveis: da docência, da discância, da equipe pedagógica e da gestão, com vistas à verificação da qualidade da formação do profissional e do cidadão.

A verificação da aprendizagem, obrigatória na AESP/CE, far-se-á considerando-se os seguintes aspectos: desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes, assimilação progressiva do conhecimento, realização de trabalhos individuais ou em grupos, atividades curriculares de pesquisa e de aplicação do conhecimento.

A verificação da aprendizagem será efetuada por meio de provas teóricas e/ou práticas, trabalhos, seminários, pesquisas, projetos, relatórios ou outros tipos de instrumentos definidos no Plano de Ação Educacional.

Para cada verificação serão empregados instrumentos adequados à natureza dos objetivos a serem avaliados. Nos cursos de formação profissional, etapa de concurso, o resultado final será definido por meio de provas objetivas, sem consulta, e por provas práticas, conforme previsto no PAE, respeitadas as especificidades definidas no Edital. Nos Cursos de Formação Continuada o processo de avaliação dar-se-á conforme disposição expressa no PAE.

### 3.8 Práticas Pedagógicas Inovadoras

O ambiente dinâmico da AESP/CE leva a uma necessidade constante de melhoria e inovação, adaptando-se constantemente aos cenários que se colocam e ao ambiente em que está inserida. Dentro do novo conceito de sociedade da informação e do conhecimento onde o processo de inovação e a transferência do conhecimento é dinâmico, complexo e interativo, é importante prover experiências, utilizando estratégias educacionais diversas.

Dessa forma, o desenvolvimento de alto nível e aplicação de tecnologias em prol do ensino e da pesquisa de excelência, realizadas na AESP/CE tem por base as seguintes propostas:

- Propiciar a inovação técnica e científica e a manutenção ou aprimoramento dos aspectos funcionais e organizacionais necessários ao desenvolvimento da Segurança Pública e Defesa Social do Estado;
- As suas atividades técnico-científicas e de gestão que desenvolve e que pretende desenvolver, sempre pautadas na disciplina consciente, que são suas marcas de excelência;
- Incentivar o desenvolvimento de programas inovadores, bem como o intercâmbio com instituições nacionais e internacionais, visando à crescente qualificação de instrutores, professores e pesquisadores e grupos de pesquisa, estimulando a divulgação do conhecimento produzido.
- Criar uma sistemática de avaliação interna dos cursos implantados, para que possam atingir níveis de excelência em comparação aos seus pares nacionais e internacionais;
- Gerar mecanismos de avaliação sistemática que permitam a avaliação on line de trabalhos, como resultado da interatividade produzida, analisando alternativas e/ou possibilidades de formação, utilizando-se de recurso de tecnologia da informação e comunicação nos diversos tipos de curso;
- Relacionar as atividades teóricas com as atividades de pesquisa, com vistas à aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos na AESP/CE;
- Propiciar aos discentes profissionais atendidos pela Academia (Polícia Civil, Perícia Forense, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública) a interlocução e o intercâmbio de saberes, propiciando situações de aprendizagem mais significativas;
- A transversalidade do conhecimento possibilitado através de uma formação técnica, humana, com ênfase na relação do conhecimento especializado, prático, pontual com os aspectos sociológicos e comportamentais.

As atividades da prática profissional são concebidas levando em consideração as dimensões do fazer e do saber fazer, compreendendo as questões e as situações problemas envolvidas no processo de ensino-aprendizagem, identificando-as e solucionando-as.

#### 3.8.1 Políticas de Estágio, Prática Profissional e Atividades Complementares

Estágio é um conjunto de atividades de caráter técnico, social e cultural que ajudam na formação do estudante. O Estágio possibilita a aplicação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula por meio da atuação em situações reais do exercício da profissão.

Entende-se que a prática profissional enseja diferentes possibilidades de integralização, na medida em que são oferecidas aos estudantes novas formas de cumprimento dos créditos de modo diversificado, utilizando o serviço profissional em forma de estágio. Com base nessas atividades práticas, a formação acadêmico-científica do aluno se torna mais adequada às demandas de seu exercício profissional na sociedade.

As Atividades Complementares deverão assegurar as especificidades de formação, podendo ser creditadas atividades tais como: monitoria acadêmica, iniciação científica, participação e organização de eventos científicos, participações em execução de programas de extensão e eventos.

As atividades práticas, os estágios e atividades complementares são obrigatórios e regulamentados em cada Plano de Ação Educacional e deverão ser aprovadas pela Coordenadoria de Ensino e Instrução.

#### 3.8.2 Políticas de Educação Inclusiva

A política de educação inclusiva da AESP/CE entende que a inclusão é uma expressão de sociedade e cidadania, em que seus aspectos devem ser levados em consideração nos esportes, na arte, no trabalho, na legislação, na mídia e nas estruturas físicas e curriculares que constituem as escolas e a educação de um modo geral.

Entende-se que os aspectos da educação inclusiva, pensados de forma mais ampla, envolvem políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais (igualdade de oportunidades para pessoas com deficiências) e igualdade de oportunidades educativas para indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica, decorrentes de atitudes discriminatórias que envolvem questões raciais, de gênero e de crença.

A AESP/CE já dispõe de características no que se refere às legislações vigentes e a estrutura física com rampas de acesso, banheiros para pessoa com deficiência, curso de libras, dentre outras adequações. Sabe-se, no entanto, que apenas medidas estruturais e curriculares não são suficientes para a promoção da educação inclusiva, faz-se necessário um processo de conscientização e desconstrução de preconceitos arraigados em relação às singularidades que compõem a sociedade.

Tal projeção tem o escopo de promover campanhas de esclarecimento para os profissionais da área de segurança pública, objetivando a capacitação para lidar com públicos diferenciados e com necessidades diferenciadas de locomoção, compreensão da realidade, comunicação e outras situações de vulnerabilidade social que envolvam questões de gênero, cor e raça, crença e religião.

Considerando, especificamente, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) assegura sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Dessa forma, a política da AESP/CE de inclusão está baseada nas seguintes diretrizes:

- Ampliar e aprofundar a compreensão dos dados da realidade cearense, visando a composição de indicadores sociais quantitativos e qualitativos, que deflagram as múltiplas formas de exclusão de pessoas com deficiência;
- Implementar ações para a formação de profissionais que estarão aptos a atuarem não apenas na comunidade local, mas, também em todo o contexto socioeconômico e cultural envolvido, atendendo à inclusão de pessoas com dificuldades de locomoção e comunicação.

### 4. PROJETO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO

De acordo com a Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, que cria a Academia Estadual de Segurança, o foco da AESP/CE tem sido “a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social”, o que, atualmente, significa atuar nas áreas direta ou indiretamente de interesse para a Segurança Pública.

E, como instituição de caráter de ensino, a Academia desempenha um papel estratégico para o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico do Estado do Ceará. Sabe-se que o tripé de sustentação de uma universidade de alto nível está no ensino, na pesquisa e na extensão, complementado por uma peculiaridade, o foco na educação voltada para profissionais da área de segurança pública e defesa social. Significando dizer, assim, que se trata de uma reposta direta, embasada e refletida sobre os problemas de controle social e violência.

Visto por este ângulo, a investigação, a busca, a pesquisa, devem permear os processos de ensino / aprendizagem, visando uma política de criação de cursos de graduação e pos-graduação que possam atender a demanda da sociedade, contribuindo como produtores de conhecimento no exercício crítico, curioso e criativo da experiência de ensinar, aprender e pesquisar, ampliando as oportunidades de acesso à educação superior.

Na Graduação e Pós-Graduação, as áreas de conhecimento serão abrangidas de maneira interdisciplinar, conforme cronograma abaixo:



NÍVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO
Graduação	Interdisciplinar	Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública
Pós-graduação (Especialização)	Interdisciplinar	Altos Estudos de Segurança Pública
	Interdisciplinar	Gestão de Segurança Pública
	Interdisciplinar	Gestão para Resultados no âmbito da Segurança Pública;
	Interdisciplinar	Metodologia e Didática do Ensino em Segurança Pública
	Interdisciplinar	Direitos Humanos e Igualdade Racial na Atuação Policial
	Interdisciplinar	Segurança Pública e Direitos Humanos: Integração e Cidadania
	Interdisciplinar	Segurança Cibernética e Investigação Digital no Âmbito da Segurança Pública
Pós-graduação stricto sensu (Mestrado)	Interdisciplinar	Mestrado em Segurança Pública

A área pedagógica deve estar sempre atenta às necessidades dos profissionais de Segurança Pública, as quais devem ser vistas como indicadores de aprimoramento da prática educacional e do desenvolvimento de tecnologias sociais de combate à violência. Dentre elas, as necessidades de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes às especificidades do Sistema de Segurança Pública.

Nesse sentido, para que possa formar profissionais competentes, é preciso garantir um ambiente aberto e acolhedor da diversidade, possibilitando a promoção da equidade social e o desenvolvimento da capacidade crítica de análise e de resolução de conflitos, com autonomia para buscar e reconstruir o conhecimento. Os cursos são oferecidos aos profissionais de segurança pública, inclusive os de defesa civil, na modalidade, presencial, semipresencial e à distância.

A formação profissional tem como finalidade preparar os egressos de seleção pública/concurso, para atuarem nas diferentes áreas e carreiras de Segurança Pública, propiciando a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes às atribuições normativas de cada vinculada e necessárias ao exercício da nova profissão.

A formação continuada destina-se aos servidores do Sistema de Segurança Pública e convidados, contribuindo para a ampliação e atualização das competências utilizadas na prática profissional. Apresenta-se na forma de ações educacionais de aplicação imediata.

O programa especial de formação pedagógica é destinado aos servidores públicos do sistema de segurança e aos órgãos públicos conveniados, contribuindo para uma qualificação profissional de qualidade e atualização das competências no âmbito da segurança.

A graduação visa dar, ao profissional de Segurança Pública, condições de acesso a uma melhor formação para continuar o seu trabalho e instituir mudanças significativas no processo de seleção e qualificação no ingresso na carreira militar.

A pós-graduação tem por escopo promover a qualificação técnico-científica para fomento da pesquisa e produção científica no âmbito da Segurança Pública. Observando-se o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assegurado às universidades no art. 207 da Constituição da República. As modalidades de ensino serão selecionadas de acordo com o objetivo da ação educacional, público-alvo e recursos técnicos e financeiros disponíveis. Nesta perspectiva, além do currículo específico dos cursos, é preciso que se oportunize, mediante ações de natureza científica, tecnológica, cultural e desportiva, a ampliação de suas interações com os órgãos vinculados ao Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, bem como a promoção de experiências inovadoras, utilizando-se de estratégias educacionais e metodologias criativas que redensem o campo profissional da Segurança Pública, que, por suas peculiaridades cotidianas e necessidades profissionais, se caracteriza como um espaço de constantes mudanças.

Além disso, o conhecimento deve ser amplamente difundido, inclusive na modalidade de educação à distância (EaD), buscando alcançar as regiões mais distantes e carentes de formação continuada.

No atual contexto social, a grande demanda por agentes de segurança pública capacitados para lidar com a sociedade, implica na perspectiva de formar profissionais com capacidade analítica para compreender os conflitos sociais e tomar decisões em situações de baixa, média e alta complexidade, bem como compreender as novas configurações comportamentais, na existência de um processo permanente de investigação articulado com a produção do saber e de novas tecnologias, e, finalmente, na formação de dirigentes, atuantes no processo de consolidação da democracia.

Em um aspecto mais específico o público-alvo se determina pelo:

- Egresso do ensino superior que busca uma formação em Segurança Pública, que lhe propicie qualificação de elevado nível para exercer funções na Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e Perícia Forense, e que lhe permite se manter continuamente atualizado;
- Egresso do ensino médio que busca seguir uma carreira na Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar;
- Profissional que deseja aprofundar seus conhecimentos por meio de cursos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu;
- Agente de segurança Pública de entidades vinculadas com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, que busca a graduação em segurança. Assim como aqueles que almejam uma formação pós-graduada.

## 5. POLÍTICAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

### 5.1 Pesquisa

A AESP/CE incentivará a pesquisa, quer de forma autônoma, quer mediante intercâmbio com outras instituições científicas e tecnológicas, públicas ou privadas, nas esferas municipal, estadual, federal, bem como em âmbito internacional obedecido seu planejamento acadêmico e orçamentário.

As ações de pesquisa e extensão são orientadas e supervisionadas pela Coordenadoria de Ensino e Instrução (COENI) da AESP/CE e destinam-se ao Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, aos Órgãos conveniados e à comunidade. As atividades de pesquisa e extensão da AESP/CE serão planejadas e executadas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX) em sintonia com a Célula de pós-graduação da AESP/CE e devem contribuir de modo efetivo para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade e do Estado do Ceará, bem como para as políticas de segurança pública.

A pesquisa científica na AESP/CE ocupa atualmente lugar de importância e de destaque, visto que é gerenciada por uma Coordenadoria (Coordenadoria de Ensino e Instrução) através de suas Células e nos cursos lato sensu e stricto sensu exclusivamente pela Célula de pós-graduação e seu Núcleo de Pesquisa e Extensão, constituídos e atuando na área. As pesquisas podem se realizar em todos os níveis de formação: cursos formação inicial, formação continuada, e desdobram esse aspecto fundamental às graduações e pós-graduações.

Isso se dá e se dará por meio de atividades desenvolvidas por seus pesquisadores, através de projetos de caráter analítico e de intervenção com vistas à contribuição para o aperfeiçoamento constante dos diversos serviços prestados, das técnicas, dos processos operacionais e das instituições de segurança pública. As perspectivas de trabalho para a fundamentação teórica, empírica e regulamentar da coordenadoria responsável pela pesquisa e inovação da AESP/CE têm como referência alguns pressupostos, quais sejam: delinear as pesquisas a partir das demandas de formação dos profissionais de segurança pública; desse modo, traçar-se-á um perfil analítico da formação na área de segurança pública, tendo como consequência um inventário das demandas internas relativas aos saberes e fazeres policiais na seara da segurança pública; e a possibilidade da construção de indicadores que tenham aplicabilidade na redefinição dos processos didáticos de formação na área de segurança pública e na produção de novas pesquisas.

Os produtos relacionados a essa construção teórica/empírica são publicações, relatórios, seminários, banco de dados, indicadores, enfim, uma série de informações que podem ser disponibilizadas aos pesquisadores interessados na temática da segurança pública.

Objetivando sistematizar as informações adquiridas e a manipulação desses dados, as atividades de pesquisa estão divididas em três áreas de concentração:

- Economia, Estado, Cultura e Violência;
- Gestão de riscos e crises e planejamento em Segurança Pública;
- Ética, Cidadania e Segurança Pública.

Tendo em vista a produção e disseminação do conhecimento voltado para intercâmbio acadêmico na observação e análise dos fenômenos sociais ligados a linhas de pesquisa supracitadas.

Objetiva-se a busca de parcerias junto às agências de fomento de pesquisa científica, tais como: SENASP, CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior); CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico); FUNCAP (Fundação Cearense ao desenvolvimento Científico e Tecnológico), dentre outras.

O setor de pesquisa visa à elaboração de instrumentais, coleta e análise de dados relativos aos estudos pertinentes ao contexto de segurança pública e defesa social em consonância com as diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP/MESP).

O segmento de pesquisa acadêmica nem sempre tem a possibilidade de direcionar seus resultados para a transformação da sociedade. Nesse sentido, as pesquisas acabam circulando nos espaços de diálogo acadêmico sem qualquer aplicabilidade na transformação do real.

Nesse contexto, a Academia deve oportunizar a utilização desses resultados não só nos processos de formação, mas também na adoção de práticas que os levem em consideração, significando dizer que ensino, pesquisa e prática profissional podem dialogar e colaborar para o desenvolvimento da sociedade cearense no que se refere à segurança pública.

Tendendo ao estabelecimento de doutrina orientadora em alto nível das atividades de Segurança Pública e Defesa Social do Estado com foco, principalmente, no desenvolvimento das competências, habilidades e atitudes dos profissionais de Segurança Pública e Defesa Social.

O aprofundamento dos estudos nos remete a criação de grupos e centros de pesquisa, bem como de um banco de dados sobre a segurança pública, que possa colaborar com o desenvolvimento do Estado, através da participação da comunidade nos projetos de pesquisa e das discussões de temas atuais, relevantes para a área do conhecimento.

Parcerias e convênios serão firmados entre a AESP/CE e os laboratórios de pesquisas das instituições públicas federais e estaduais, objetivando o intercâmbio de saberes e informações sobre o andamento e os resultados de pesquisas com temáticas pertinentes à área da segurança pública.



Os resultados das pesquisas geram produção e publicação de conhecimento, que contribuem para a atualização das informações e estimulam a inserção dos alunos e da comunidade na elaboração e participação de projetos multidisciplinares. As referidas pesquisas, bem como as respectivas publicações, poderão ser disponibilizadas através da editora, a qual se encontra em processo de desenvolvimento, o que possibilitará a edição de revista científica, publicação de trabalhos de conclusão de curso e manuais pertinentes aos temas abordados nesta Instituição.

### 5.2 Extensão

A política de extensão da AESP/CE tem como objetivo central a aproximação e interação com a sociedade, para que esta se sinta protagonista também do complexo campo da segurança pública, mediante ações que possibilitem a reconstrução de conceitos, procedimentos e valores, a fim de maximizar os ideais de parceria, colaboração e construção social conjunta. Busca-se superar assim, o discurso da hegemonia acadêmica, fomentando assim a ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais e uma espécie de interação dialógica.

A compreensão de uma Academia Inclusiva evoca a um sistema que visa reconhecer e atender às diferenças, e que tem por objetivo a conquista de um serviço público de qualidade no qual o atendimento adequado seja garantido a toda a sociedade, através do exercício da igualdade, do respeito à preservação da dignidade humana e do exercício da cidadania.

Desse modo, a Academia deve desenvolver ações transversais, como oferta de cursos e realização de eventos e programas educativos, cuja meta é proporcionar aos profissionais de segurança pública parceria com a população civil, resultando na estimada construção de uma sociedade mais consciente, justa e fraterna. Nesse contexto, insere-se o Fórum Permanente de Segurança Pública e Cidadania instituído pela Portaria Nº 351/2018 – DG/AESP/CE, o qual deverá se estabelecer por meio de:

- Realização de ciclo de palestras, workshops, seminários e atividades que promovam valores como ética, cidadania, pluralidade, gênero, respeito aos direitos humanos, preservação do meio ambiente, bem como outros temas de relevância social;
- Articulação do Ensino, Pesquisa e Extensão com as temáticas sociais e com o compromisso ético e profissional que envolve os processos de formação na academia;
- Participação em redes de articulação e implementação de políticas de responsabilidade social no ensino superior e técnico profissional.

A respeito de relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas, a AESP/CE parte do pressuposto da necessidade de estabelecer parcerias e criar programas de extensão, articulados com ensino e a pesquisa, desenvolvendo na forma de atividades permanentes ou projetos circunstanciais, visando à interdisciplinaridade das abordagens e dos cursos e a efetivação de sua política de responsabilidade social.

Os produtos e serviços da AESP/CE serão orientados para o atendimento às necessidades da população, elaborados e ofertados de acordo com as necessidades de seus clientes e a identificação de novas demandas geradas pelo Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, em consonância com as diretrizes nacionais, dessa forma os parceiros são compostos por universidades e institutos de pesquisa, redes colaborativas com ênfase na educação, cultura e segurança pública, nacionais e estrangeiros, as Secretarias do Estado e dos municípios, os órgãos de fomento, as indústrias/empresas públicas e privadas, as agências de intercâmbio e os Órgãos Não-Governamentais.

A parceria com empresas públicas e privadas deverá ser, usualmente, estabelecida através de convênios e planos de trabalho de acordo com a Lei n. 8.958/94. As parcerias, em regra, são estabelecidas com a interveniência de uma Fundação de Apoio, de acordo com a legislação aplicável (Lei n. 8.958/1994 – Lei das Fundações – e Lei n. 10.973/2004 – Lei da Inovação).

### 5.3 Responsabilidade Social

Entende-se a política de responsabilidade social como um processo permanente e sujeito a constante revisão, para fins de adoção de atitudes socialmente responsáveis, que vão muito além da prestação de serviços comunitários, são atitudes impressas e difundidas no cotidiano educacional e administrativo da AESP/CE, uma vez que envolve uma série de variáveis, que vão desde a preservação do patrimônio histórico e cultural que compõem a evolução da segurança pública no Estado, até a qualidade de vida no trabalho, passando pela adoção de práticas de aceitação das alteridades no ofício de policiais, que lidam diretamente com os mais variados públicos.

Desse modo, as políticas de responsabilidade social devem ser pensadas a partir das especificidades da AESP/CE, dos projetos de gestão, projetos sociais, ambientais e culturais.

A questão da responsabilidade social é hoje parte indissociável das ações de qualquer entidade, seja ela de natureza pública ou privada. Atentando para o seu papel como ente estadual que presta serviço à sociedade, a AESP/CE assume o compromisso com a ética e transparéncia na relação com todos os seus públicos, bem como na gestão dos impactos ambientais, econômicos e sociais, a qualidade de vida no trabalho e o reconhecimento das dívidas históricas, necessário para redefinição de comportamentos e aceitação das transformações contemporâneas, tendo como referência a ética e o respeito aos direitos humanos nas singularidades que os constituem.

A cooperação para equidade social, para o desenvolvimento regional e para preservação do meio ambiente são marcas importantes para qualquer instituição educacional, mas para a AESP/CE se reflete diretamente nos fazeres das ações policiais em processo de formação, que são imprescindíveis para o bem-estar das comunidades que atuam.

As ações socialmente responsáveis que constituem os processos educacionais e administrativos da academia são definidas por linhas curriculares comprometidas e voltadas para a promoção da saúde, da cidadania, dos direitos humanos e da ética, bem como por ações que possibilitem o acesso ao conhecimento, as manifestações culturais, ao esporte e ao lazer por parte dos profissionais de segurança pública e defesa social e de comunidades desfavorecidas em relação a tais aspectos.

Essas ações estão em consonância com as legislações vigentes, com a matriz curricular do SENASP/MESP, com ênfase na Ética e nos Direitos Humanos. A AESP/CE entende, como sendo um de seus deveres, estabelecer práticas que contribuam para o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais.

No que concerne ao desenvolvimento econômico e social, considera especialmente, a sua contribuição em relação à equidade social, à defesa dos direitos humanos, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Assim, se propõe à implementação do projeto AESP Social, que visa promover a integração da Instituição de Ensino e da sociedade civil, através de ações de cidadania e de responsabilidade social.

## 6. IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

### 6.1 Ofertas de Cursos e Programas Presenciais e a Distância

A AESP/CE mantém sistematicamente em funcionamento cursos de formação profissional, formação continuada, pós-graduação e extensão, bem como a oferta de alguns cursos na modalidade à distância.

Encontra-se em fase de desenvolvimento a implantação de cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu, devido à demanda por parte do sistema de segurança pública em formar profissionais mais capacitados para o exercício funcional.

A AESP/CE desenvolveu propostas de planejamento e organização dos referidos cursos, orientada pelos princípios da competência, da ética, da democracia, da cidadania, da autonomia e da universalização do conhecimento, significando dizer que as propostas delineadas são frutos de um processo colaborativo e interdisciplinar, devidamente fundamentadas.

Nesse interim, busca-se a implementação de uma pós-graduação stricto sensu em Segurança Pública, mediante Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE e instituições de ensino superior a nível estadual e federal.

No que se refere à sistematização e organização das atividades acadêmicas de nível superior, bem como o acompanhamento das atividades acadêmicas dos demais níveis ocorrem através da Célula de pós-graduação com o apoio da Secretaria Acadêmica, bem como por meio da plataforma on-line.

### 6.2. Formação Profissional (Inicial)

A formação profissional voltada para os egressos de concursos públicos dos órgãos vinculados ao Sistema de Segurança Pública tem por objetivo preparar o aluno para o exercício profissional. O número de vagas específicas para cada curso é estipulado mediante as necessidades crescentes de cada setor da segurança pública, que expõem a demanda através de edital.

Nesse tipo de formação, as aulas acontecem na modalidade presencial, com funcionamento matutino e vespertino, ressaltando os estágios que podem acontecer em turnos/horários diferenciados. O regime de matrícula é realizado conforme edital específico.

Nesse sentido, a AESP/CE dispõe da Célula de Ensino Militar (CEMI) para a formação inicial dos candidatos aprovados nos concursos públicos para o cargo de soldado e de 2º Tenente da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, bem como a Célula de Ensino Civil e Integrado (CECI), responsável pela formação inicial dos candidatos aprovados no concurso público para os cargos da Polícia Civil do Ceará e da Perícia Forense do Estado do Ceará.

#### 6.2.1 Célula de Ensino Militar – CEMI

A Célula de Ensino Militar é responsável pela formação inicial dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, concurso público para o cargo de 2º Tenente da Polícia Militar do Ceará, concurso público para o cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e do concurso público para o cargo de 2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

Os cursos de formação inicial são realizados conforme publicação constante do Plano Anual de Capacitação (PAC), seguem quadros abaixo:



## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE

ORD	CURSO
1.	Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares - CFO QOPMCE
2.	Curso de Formação de Soldados Policiais Militares - CFSd PM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE

ORD	CURSO
1.	Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares - CFO QOCBMCE
2.	Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares - CFSd BM

## 6.2.1 Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI

A Célula de Ensino Civil e Integrado é responsável pela formação inicial dos candidatos aprovados no concurso público para os cargos da Polícia Civil do Ceará e para os da Perícia Forense do Estado do Ceará.

Conforme quadro descritivo disposto a seguir, temos os seguintes cursos previstos no PAC/2024:

## POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ - PCCE

ORD	CURSO
1.	Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Escrivão de Classe D Nível I
2.	Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Inspetor de Classe D Nível I

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ - PMCE

ORD	CURSO
1.	Curso de Formação Profissional para o Cargo de Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I
2.	Curso de Formação Profissional para o Cargo de Médico Perito Legista de Classe A Nível I
3.	Curso de Formação Profissional para o Cargo de Perito Criminal de Classe A Nível I
4.	Curso de Formação Profissional para o Cargo de Perito Legista de Classe A Nível I

## 6.3 Formação Continuada

A formação continuada destina-se aos servidores do Sistema de Segurança Pública e convidados, contribuindo para a ampliação e atualização das competências utilizadas na prática profissional e como requisito para promoção funcional. Apresenta-se na forma de ações educacionais de aplicação imediata. O número de vagas específicas para cada curso é estipulado mediante as necessidades crescentes de cada setor da segurança pública, que expõe a demanda através de requisitos próprios.

Nesse tipo de formação, as aulas ocorrem tanto na modalidade presencial como na modalidade à distância, com funcionamento matutino, vespertino e noturno, ressalvando os estágios que podem funcionar em turnos/horários diferenciados. O regime de matrícula é realizado conforme a especificidade de cada curso, que pode ser mensal, bimestral, semestral ou anual.

Nesse sentido, igualmente, a AESP/CE dispõe da Célula de Ensino Militar para a formação continuada dos servidores da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, bem como uma Célula de Ensino Civil e Integrado para a formação continuada de todos os cursos, exceto aqueles oriundos da Polícia Militar do Ceará, Corpo de Bombeiro Militar do Ceará e da Casa Militar.

## 6.3.1 Célula de Ensino Militar - CEMI

Na formação continuada são realizados os cursos constantes no Plano Anual de Capacitação (PAC) para os servidores da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, conforme quadro abaixo:

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE

ORD	CURSO
1.	Curso de Segurança de Autoridades Governamentais - Nível Operacional
2.	Curso de Segurança de Autoridades Governamentais - Nível Gerencial
3.	Curso de Escola e Batedor
4.	Curso Superior de Segurança Pública - CSSP/PM/BM
5.	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO QOPM
6.	Curso de Aperfeiçoamento Para Oficiais do Quadro Administrativo - Cao Qoapm
7.	Curso de Habilitação de Oficiais - Cho Pm
8.	Curso de Habilitação de Subtenentes - CHST PM
9.	Curso de Habilitação a Sargento PM - CHS PM 2023
10.	Curso Complementar em Música Para Ingresso dos Novos Soldados à Banda de Música
11.	Curso de Capacitação e Habilitação Para Regentes de Bandas Militares
12.	Curso de Fiscalização Ambiental
13.	Curso de Comando e Gestão de Policiamento Ostensivo Geral - 2024 Para Tenentes e Capitães PM
14.	Curso de Patrulhamento Rural Aproximado
15.	Curso de Força Tática
16.	Curso de Operações de Prevenção e Apoio a comunidades (COPAC)
17.	Curso de Patrulhamento Urbano Para Praças
18.	Curso de Patrulhamento Urbano Para Oficiais
19.	Curso de Policiamento em Eventos
20.	Curso de Ações Táticas Especiais
21.	Curso de Operações Táticas em Áreas Rurais
22.	Curso Especial de Policiamento com Motocicleta (CEPM) Para Oficiais
23.	Curso Especial de Policiamento com Motocicleta (CEPM) Para Praças
24.	Curso de Comando e Gestão de Policiamento Ambiental
25.	Curso de Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário - CPTUR
26.	Curso de Capacitação e Atualização em Monitoria Escolar - CCME
27.	Heráldica Militar Básico
28.	Curso de Atualização em Policiamento de Proximidade, Abordagem e Tiro Policial Defensivo
29.	Curso de Preparação de Instrutores
30.	Curso de Atendimento Pré-Hospitalar em Combate Urbano
31.	Curso de Controle de Distúrbios Civis
32.	Curso de Intervenções Não-Letais
33.	Curso de Operações Especiais
34.	Curso de Operações de Divisões
35.	Curso de Socorrista Tático
36.	Curso de Escola e Batedor (CEB)
37.	Curso de Policiamento com Motocicletas (CPM)
38.	Curso Militar de Casqueamento e Ferrageamento em Equinos - CMCFEQ
39.	Curso Básico de Inteligência PM
40.	Curso de Operações de Inteligência PM
41.	Curso de Análise de Inteligência PM
42.	Curso de Policiamento Turístico



ORD	CURSO
43.	Curso de Capacitação em Instrumentos De Sopro (Metais)
44.	Curso de Capacitação em Instrumentos de Percussão e Cordas
45.	Curso Básico de Arranjo e Orquestração Para Banda de Música
46.	Curso de Capacitação Para Corneteiros
47.	Heráldica Militar Avançado

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE

ORD	CURSO
1.	Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais do Quadro Administrativo - CAO QOBM
2.	Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais do Quadro Administrativo - CAO QOA BM
3.	Curso de Habilitação de Oficiais - CHO BM
4.	Curso de Habilitação de Subtenente - CHST BM
5.	Curso de Habilitação de Sargento - CHS BM
6.	Ações de Defesa Civil
7.	Planejamento Estratégico
8.	Curso Básico de Salvamento
9.	Curso de Operador de Moto Aquática - COMA
10.	Sistema de Comando de Incidentes - Intermediário
11.	Curso de Salvamento Veicular
12.	Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães - CBRESC
13.	Curso de Mergulho Livre
14.	Curso de Operador de Bote Inflável - COBI
15.	Curso de Mergulho de Segurança Pública
16.	Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas – BREC
17.	Curso de Salvamento - CSALV
18.	Curso de Salvamento Aquático - CSA
19.	Curso Atendimento de Ocorrências Com Produtos Perigosos - Básico
20.	Curso de Habilitação Vistorias Técnicas - CHVT
21.	Curso de Resgate e APH
22.	Curso de Operações em Atendimento Pré-Hospitalar - COAPH
23.	Curso de Condutores e Operadores de Viaturas - CCOVI
24.	Curso de Operações e Estádios - COE (CURSO DE OPERAÇÕES PREVENTIVAS EM ESTÁDIO)
25.	Curso Básico de Combate a Incêndio Urbano - CBCIU
26.	Curso de Operações em Edificações Verticais - COEV
27.	Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal - CPCIF
28.	Curso de Geoprocessamento para Incêndios Florestais - CGIF
29.	Curso de Atendimento a Tentativa de Suicídio - CATS.

## 6.3.2 Célula de Ensino Civil e Integrado

Na formação continuada são realizados os cursos constantes no Plano Anual de Capacitação (PAC)-2024, conforme quadro a seguir:

ORD	CURSO
1.	Curso Básico de Análise e Processamento de Dados de Extração
2.	Curso Básico de Investigação de Crime de Lavagem de Dinheiro
3.	Curso de Abordagem Analítica das NSP's pela Espectroscopia na Região Infravermelho
4.	Curso de Ações e Técnicas de Inteligência Policial Judiciária (CATI-PJ)
5.	Curso de Amostragem de Vestígios para Análise de DNA
6.	Curso de Análise Criminal
7.	Curso de Análise de Casos Clínicos e sua correlação com Dados Necroscópicos e Anatopatológicos em suas dimensões macro e microscópicas
8.	Curso de Análise e Identificação de Adulterações em Amostra de Bebidas e Combustíveis de Interesse Forense
9.	Curso de Análise Estatística em Casos envolvendo Mistura de Perfis Genéticos
10.	Curso de Análise Forense de Documentos Digitais
11.	Curso de Análise Forense de Redes
12.	Curso de Análise Forense em Malware
13.	Curso de Análise Pericial de Informática Forense com uso de IPED
14.	Curso de Análise Pericial em Dispositivos Móveis com o uso do Cellebrity
15.	Curso de Aspectos Relevantes no Combate ao Crime de Tráfico de Drogas Ilícitas
16.	Curso de Aspectos Relevantes no Combate aos Crimes contra a Ordem Tributária
17.	Curso de Atendimento dos Agentes de Segurança às Vítimas de Crimes Sexuais
18.	Curso de Atendimento Pré-hospitalar Policial Básico (MARC-1)
19.	Curso de Atendimento Pré-hospitalar em Combate Urbano
20.	Curso de Atuação Pericial em Crimes de Feminicídio
21.	Curso de Atirador Designado
22.	Curso de Balística Forense aplicada à Medicina Legal
23.	Curso de Capacitação para Atendimento a Vítimas de Crimes Sexuais
24.	Curso de Capacitação para Investigar, com Perspectiva de Gênero, as Mortes Violentas de Mulheres
25.	Curso de Capacitação Teórico-prático para Investigar as Organizações Criminosas
26.	Curso de Capacitação para Prevenção à Intolerância Religiosa, Racial, de Gênero e Orientação Sexual
27.	Curso de Capacitação Teórico-prático para Análise e Preservação de Locais de Crimes Violentos Letais Intencionais
28.	Curso de Capacitação Teórico-prático para Atendimento a Pessoa Idosa e com Deficiência
29.	Curso de Capacitação Teórico-prático para Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência
30.	Curso de Capacitação Teórico-prático para Investigar os Crimes Violentos Letais Intencionais
31.	Curso de Capacitação Teórico-prático para o Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência
32.	Curso de Capacitação Teórico-Prático sobre o Depoimento Especial e seus Protocolos
33.	Curso de Coleta e Acondicionamento de Evidências Digitais
34.	Curso de Combate Veicular
35.	Curso de Combate Velado – CCVL
36.	Curso de Documentoscopia: Análise de Documentos e Prevenção à Fraude e Falsificação de Documentos
37.	Curso de Documentoscopia: Identificação e Prevenção a Fraudes
38.	Curso de DVI – Organização e Fluxogramas
39.	Curso de Economia e Sociologia do Crime
40.	Curso de Forense em Memória
41.	Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro
42.	Curso de Formação de Técnicos em Apoio Solo
43.	Curso de Fotografia Forense
44.	Curso de Fotogrametria aplicada em Estimativa de Velocidade
45.	Curso de Gerenciamento de Recursos de Equipe (Corporate Resource Management – CRM)



ORD	CURSO
46.	Curso de Gestão de Crise, Gestão de Conflitos e Tomada de Decisão
47.	Curso de Gestão e Liderança para profissionais de Segurança Pública
48.	Curso de Grafoscopia Digital, Assinaturas capturadas em Tablets
49.	Curso de Identificação de Substâncias Químicas, Drogas de Abuso, por Ressonância Magnética Nuclear.
50.	Curso de Identificação e Procedimento Operacionais para Bombas e Explosivos
51.	Curso de Identificação Humana e Biometria Identificação Necropiloscópica de Vítimas de Acidentes em Massa e Pessoas Desaparecidas
52.	Curso de Identificação Veicular
53.	Curso de Inteligência Cibernética e Fontes Abertas – CICFA
54.	Curso de Intervenções Não-letais
55.	Curso de Investigação Criminal no Combate à Corrupção
56.	Curso de Investigação de Pessoas Desaparecidas
57.	Curso de Investigação de Repressão ao Crime Organizado
58.	Curso de Investigação em Ambiente Cibernético
59.	Curso de Manuseio e Tiro de Espingarda Benelli Calibre 12
60.	Curso de Manuseio e Tiro de Fuzil Plataforma AR15
61.	Curso de Metodologia de Confronto de Impressões Papilares – Método ACE-V
62.	Curso de Manuseio e Tiro de Metralhadora MPX 09MM
63.	Curso de Manuseio e Tiro de Pistola
64.	Curso de Manutenção de Celular e Smartphone – Módulo Hardware
65.	Curso de Métodos Analíticos para Identificação de Substâncias de Interesse Forense
66.	Curso de Nivelamento para Coordenadores e Monitores
67.	Curso de Noções de Entradas Táticas
68.	Curso de Noções de Instrução de Táticas Individuais
69.	Curso de Noções de Operações Aéreas em Segurança Pública
70.	Curso de Operação e Interceptação de Sinais – COIS
71.	Curso de Operações de Inteligência - COI
72.	Curso de Operações Táticas para a Intervenção Policial em Circunstâncias de Alto Risco
73.	Curso de Operador Aerotático – COAT
74.	Curso de Operador de Drone voltado para a Segurança Pública
75.	Curso de Operador de Drone voltado para Perícia Forense
76.	Curso de Operador de Pistola Sig Sauer P.320 e Espingarda Benelli M3 A1
77.	Curso de Operadores de External Hoist System
78.	Curso de Papiloscopia: Local de Crime e Análises de Vestígios
79.	Curso de Perícia Tanatológica Cardíaca
80.	Curso de pilotagem on road e off road
81.	Curso de Planejamento Estratégico
82.	Curso de Práticas em Investigação Cibernética
83.	Curso de Preparo e Extração de Amostras Brutas e Biológicas de Interesse Forense
84.	Curso de Processo Administrativo movido pela Controladoria Geral de Disciplina
85.	Curso de Provas Digitais e Cadeia de Custódia no Processo Administrativo Disciplinar: Realidade e Futuro
86.	Curso de Reconhecimento e Comparação Facial Humana
87.	Curso de Resgate e APH
88.	Curso de Reconstrução Analítica de Acidente de Trânsito
89.	Curso de Resposta Rápida a Agressor Ativo
90.	Curso de Retenção e Contra Retenção de Arma de Fogo
91.	Curso de Sistema de Comando de Incidentes - Intermediário
92.	Curso de Sistemas Digitais de Segurança
93.	Curso de Sobrevivência Policial
94.	Curso de Técnicas de Investigação Criminal em Crimes praticados por Agentes Públicos
95.	Curso de Tiro Embarcado – Combate Veicular
96.	Curso de Treinamento Avançado em Recuperação de Dados
97.	Curso de Treinamento de Técnicas de Extração Avançada em Dispositivos Móveis
98.	Curso de Uso da Espectroscopia para Identificação de Substâncias de Interesse Forense (FTIR, NIRS, RAMAN)
99.	Curso de Uso de Difração de Raios X (DRX) para identificação de NSP, Medicamentos, Drogas de Abuso
100.	Curso de Utilização do Microscópio Eletrônico de Varredura como Ferramenta para a Resolução de Crimes
101.	Curso de Validação de Métodos Analíticos para DNA de Interesse Forense
102.	Curso de Vistoria Veicular e Inclusão/Exclusão de Gravame de Roubo/Furto de veículos
103.	Curso Forense em Assinatura Eletrônica
104.	Curso Prático de Análise de Dados Telefônicos e Interceptação
105.	Curso Prático de Análise de Dados Telemáticos
106.	Curso Prático de Análise de Relatório de Inteligência Financeira RIF - CA-RIF
107.	Curso Prático de Investigação de Crime de Lavagem de Dinheiro

#### 6.4 Programas Especiais de Formação Pedagógica

A AESP/CE oferta cursos especiais direcionados aos profissionais do Sistema de Segurança Pública e aos demais órgãos que realizam convênios com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Esses convênios possibilitam uma integração entre as práticas de segurança possibilitando um desenvolvimento qualificado entre os profissionais e apresentam-se na forma de ações educacionais de aplicação imediata. O número de vagas específicas para cada curso é estipulado mediante as necessidades crescentes de cada setor, que delineiam a demanda através de requisitos próprios. As aulas ocorrem na modalidade presencial ou à distância, com funcionamento matutino, vespertino e noturno. O regime de matrícula é realizado conforme a especificidade de cada curso, que pode ser semanal, quinzenal, mensal, bimestral, semestral ou anual.

#### 6.5 Políticas e Práticas de Educação a Distância

Considerando as demandas do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, a AESP/CE prima por maiores oportunidades de acesso à educação de qualidade e que já conta com uma gestão mais ampla nas ações de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, com a criação de práticas educacionais à distância.

A modalidade EaD é uma ferramenta poderosa para democratizar o acesso ao conhecimento, especialmente em áreas como Segurança Pública, onde a atualização constante é fundamental. Essa abordagem também abre portas para o desenvolvimento de estratégias de formação mais flexíveis, permitindo que os profissionais ajustem seus estudos de acordo com suas responsabilidades.

Além disso, a diminuição da necessidade de presença física em sala de aula remove barreiras geográficas, possibilitando que profissionais de todo o estado do Ceará participem dos programas de formação da AESP/CE.

Dessa forma, a modalidade EaD não apenas facilita a disseminação do conhecimento, mas também promove a inclusão e a constante atualização profissional, contribuindo para uma atuação mais eficaz e qualificada dos profissionais de Segurança Pública.

As TIC surgiram e se desenvolveram no cenário social como importantíssimas ferramentas para a melhoria das práticas pedagógicas dos professores, apresentando vantagens que se resumem em concretização dos objetivos educacionais, formação permanente e personalizada, além da economia de recursos financeiros. Elas desenvolvem um modelo próprio e flexível, eliminando rígidos princípios em relação ao estudo e quando e onde estudar, bem como em que velocidade aprender, comuns em modelos exclusivamente presenciais.

Como parte da política de implementação de ações voltadas ao desenvolvimento das TIC e EaD na AESP/CE, está sendo planejado convênios com outros órgãos do Governo do Estado, visando à ampliação da rede e de maior número de formandos.



Com as novas mídias a serviço da educação, criaram-se formas de interação e comunicação entre educandos, educadores e o conhecimento, ensejando, consequentemente, novos resultados na formação de cada estudante, pois a flexibilidade proporcionada pela utilização das TIC potencializa condições para se democratizar a produção do conhecimento no País e o acesso à educação.

#### 6.5.1 Célula de Ensino à Distância

Com base no exposto acima, a AESP/CE dispõe de uma Célula de Ensino à Distância e atua tanto na formação inicial, com cursos ofertados na modalidade híbrida, como na formação continuada, com cursos ofertados, predominantemente, à distância, além dos cursos de capacitação profissional.

Abaixo é possível visualizar alguns dos cursos ofertados pela Célula, tanto de forma independente quanto em colaboração com outras células, consoante Plano Anual de Capacitação – PAC 2024:

ORD	CURSO
1.	Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares - CFO QOPMCE
2.	Curso de Formação de Soldados Policiais Militares - CFSd PM
3.	Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Escrivão de Classe D Nível I
4.	Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Inspetor de Classe D Nível I
5.	Curso de Formação Profissional para o Cargo de Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I
6.	Curso de Formação Profissional para o Cargo de Médico Perito Legista de Classe A Nível I
7.	Curso de Formação Profissional para o Cargo de Perito Criminal de Classe A Nível I
8.	Curso de Formação Profissional para o Cargo de Perito Legista de Classe A Nível I
9.	Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais - CAO QOBM
10.	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO QOPM
11.	Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais do Quadro Administrativo - CAO QOABM
12.	Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais do Quadro Administrativo - CAO QOAPM
13.	Curso de Habilitação de Oficiais - CHO BM
14.	Curso de Habilitação de Oficiais - CHO PM
15.	Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de Classe A
16.	Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de Classe B
17.	Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de Classe C
18.	Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão de Classe A
19.	Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão de Classe B
20.	Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão de Classe C
21.	Curso de Habilitação a Sargento Policial Militar- CHS PM/ 2023
22.	Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar CHST PM/2023
23.	Curso de Habilitação a Sargento Bombeiro Militar- CHS BM/2023
24.	Curso Para Condutores de Veículos de Emergência
25.	Curso de Protocolo de Istambul
26.	Curso de Tutoria Para Servidores da Segurança Pública

#### 6.6 Curso Superior De Tecnologia Em Segurança Pública

Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, criado pela Portaria Interministerial nº 158-A de 9 de fevereiro de 2010, na modalidade à distância, a ser oferecido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MESP, em conjunto com Instituições de Ensino Superior, conforme consta no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Ministério da Educação – MEC é um curso de oferta exclusiva para profissionais da carreira de segurança pública, o qual será disponibilizado em parceria com a AESP/CE.

A constante evidência que se encontra o profissional de segurança pública, frente à gestão dos serviços prestados a comunidade, imprime a necessidade de uma qualificação desses serviços. Desta forma, no âmbito da oferta em parceria com a SENASP/MESP, o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, visa atender a demanda oriunda das Polícias Militares, Civis, Corpos de Bombeiros e Perícia Forense.

Espera-se que o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública possibilite uma construção coletiva na esfera da qualificação policial, pautado pela Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais de Segurança Pública, difundindo um padrão de excelência para o atendimento às necessidades da sociedade brasileira.

#### 6.7 Cursos de Pós-Graduação

Estimular a formação superior dos profissionais da segurança pública é tarefa primordial da AESP/CE, considerando que para a atuação onde a demanda social requer qualidade no serviço é necessário que sejam ofertadas as oportunidades para tal realização. Os cursos de pós-graduação, em nível de especialização, que devem ser oferecidos pela ASPE/CE são: Especialização em Altos Estudos de Segurança Pública; Especialização em Gestão de Segurança Pública; Especialização em Policiamento Comunitário; Especialização em Perícia Criminal; Especialização em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos; e Especialização em Direito e Processo Disciplinar.

Acrescenta-se também a criação do Curso de Especialização em Direitos Humanos e Combate ao Racismo, cuja construção consistirá em parcerias com os diversos segmentos sociais, buscando assim uma matriz curricular sedimentada nas necessidades e discussões atuais sobre o tema;

A pós-graduação visa à qualificação técnico-científica para fomento da pesquisa e produção científica no âmbito da Segurança Pública, encontrando-se a Academia em fase adiantada de planejamento para a execução de tal proposta, com perspectiva de início em 2018, com vagas ofertadas mediante as necessidades crescentes do setor de segurança pública, o qual delineia a demanda através de requisitos próprios. A título de explanação, apresenta-se as matrizes curriculares dos seguintes cursos:

ORD.	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEAESP	CARGA HORÁRIA
COMPONENTES CURRICULARES		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS		
1.	Metodologia do Trabalho Científico	52
2.	Governança em Segurança Pública	20
3.	Temas Geopolíticos com Foco na Segurança Pública	20
4.	Direitos Humanos e Fundamentais com Ênfase na Segurança Pública	20
5.	Comunicação Social e Liderança Estratégica	16
6.	Gestão de Orçamentos e Finanças Públicas	20
7.	Gestão de Projetos e de Processos	20
8.	Gestão para Resultados na Esfera da Segurança Pública	20
9.	Gerenciamento de Conflitos no Âmbito da Segurança Pública	20
10.	Sistemas de Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicados à Segurança Pública	20
11.	Planejamento Estratégico e Tomada de Decisão na Segurança Pública	20
12.	Gestão Integrada Baseada no Sistema Único de Segurança Pública (Susp)	16
13.	Sistemas de Auditoria e Controle	28
14.	Fundamentos das Ciências Policiais	20
15.	Inteligência de Segurança Pública	32
16.	Diretrizes Normalizadoras para a Produção de Trabalhos Científicos	16
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS		360
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC		
17.	Produção e Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso: Artigo Científico	40
ATIVIDADES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS		
18.	Palestras e Seminários	08
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		408



ORD.	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP	CARGA HORÁRIA
COMPONENTES CURRICULARES		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS		
1.	Metodologia do Trabalho Científico	52
2.	Direitos Humanos e Direitos Fundamentais no Contexto da Segurança Pública	16
3.	Geopolítica, Cidades e Segurança Pública	20
4.	Comunicação Social e Relações Interpessoais no Âmbito da Segurança Pública	20
5.	Transparéncia, Participação e Sistemas de Auditoria e Controle	24
6.	Orçamento Público e Finança	28
7.	Gestão por Processos na Segurança Pública	20
8.	Gestão para Resultados na Segurança Pública	20
9.	Gestão de Pessoas	20
10.	Geoprocessamento, Estatística e Análise Criminal na Segurança Pública	20
11.	Gestão de Materiais	20
12.	Inteligência e Contrainteligência Policial	20
13.	Defesa Civil	20
14.	Tecnologias Digitais e Sistemas Informatizados Aplicados à Segurança Pública	20
15.	Gerenciamento de Conflitos e Pacificação Social na Esfera da Segurança Pública	20
16.	Metodologia e Didática do Ensino em Segurança Pública	20
CARGA HORÁRIA TOTAL DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS OBRIGATÓRIAS		360
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC		
17.	Produção e Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso: Artigo Científico	50
ATIVIDADES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS		
18.	Palestras e Seminários	08
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		418

Cumpre ressaltar que as referidas matrizes curriculares compõe o Plano de Ação Educacional e o Projeto Pedagógico de cada curso.

A Lei 14.629/2010, que estabelece a criação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, em seu artigo 2º, §1º, estipula que uma das finalidades da AESP/CE é promover a pós-graduação, a pesquisa e a extensão voltadas aos profissionais da segurança pública. Esta disposição reforça o compromisso da academia em oferecer cursos de extensão, pós-graduação lato sensu e stricto sensu, com o propósito de atender às necessidades das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado, além de beneficiar a comunidade em geral.

Nesse cenário, em 2018, foi instituída a Célula de Pós-Graduação (CEPOS), a qual faz parte da estrutura da Coordenadoria de Ensino e Instrução da AESP/CE. De acordo com as competências delineadas no Decreto 34.768/2022, que estabelece o Regulamento da AESP, cabe à CEPOS as seguintes responsabilidades:

Art.17. Compete à Célula de Pós-Graduação:

I - prestar assistência à Coordenadoria de Ensino e Instrução;

II - analisar as propostas de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu para compor o calendário anual de cursos;

III - propor portarias e instruções no âmbito da pós-graduação e encaminhar os atos administrativos necessários ao pleno funcionamento da célula;

IV - elaborar o Plano de Ação Educacional dos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu;

V - instaurar e conduzir os procedimentos acadêmicos disciplinares de sua competência;

VI - propor pesquisas e estudos e colaborar com o planejamento, promoção, acompanhamento e análise de estudos e pesquisas relativas aos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu;

VII - elaborar relatório anual dos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu;

VIII - validar os processos de pagamento da Gratificação por Atividade de Magistério dos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu;

IX - solicitar relatórios e outras informações aos coordenadores e monitores dos cursos de pós-graduação, bem como do supervisor do Núcleo de Pesquisa e Extensão; e

X - exercer outras competências correlatas.

Ainda como parte integrante da CEPOS, temos o NUPEX – Núcleo de Pesquisa e Extensão, o qual, segundo art. 18 do sobredito decreto tem como competências: Art.18. Compete ao Núcleo de Pesquisa e Extensão:

I - elaborar o planejamento da política de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu da AESP/CE, em sintonia com as diretrizes da Célula;

II - executar atividades referentes à pesquisa e extensão dos cursos de pós-graduação ou ligados a estes;

III - promover estudos e pesquisas, objetivando atualizar técnicas e ambientes de aprendizagem em campos de conhecimentos específicos, delimitados administrativamente;

IV - elaborar estudos específicos com ênfase no âmbito da segurança pública e defesa social para difundir e atualizar conhecimentos e técnicas para fins de subsidiar políticas públicas;

V - propor grupos de estudo, pesquisa e extensão, bem como instruções e outras ações educacionais voltadas aos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, bem como para fins de capacitação dos profissionais;

VI - elaborar pareceres e relatórios técnicos na sua área de atuação;

VII - coletar, analisar e consolidar os dados estatísticos referentes às suas atividades específicas; e

VIII - exercer outras competências correlatas.

É cediço que a pós-graduação tem como objetivo primordial proporcionar qualificação técnico-científica, estimulando a pesquisa e a produção científica no âmbito da Segurança Pública.

Nesse sentido, o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assegurado às universidades pelo artigo 207 da Constituição da República, reforça a importância de integrar essas três vertentes para o avanço do conhecimento e o desenvolvimento social.

No que concerne à pesquisa, a AESP/CE promoverá e incentivará ativamente essa atividade, tanto de maneira independente quanto por meio de colaborações e intercâmbios com outras instituições científicas e tecnológicas, sejam elas públicas ou privadas, em âmbitos municipal, estadual, federal e internacional.

Todas essas iniciativas serão conduzidas de acordo com o planejamento acadêmico e orçamentário estabelecido pela instituição.

No âmbito da extensão, a AESP/CE visa promover a interação entre a academia e a comunidade externa, com o propósito de enriquecer a formação dos estudantes e contribuir para o desenvolvimento social, cultural, científico e tecnológico. Seu objetivo central é aplicar de forma prática o conhecimento adquirido na academia para solucionar questões concretas da sociedade.

Portanto, é meta acadêmica do NUPEX/CEPOS/AESP impulsionar, fomentar a realização de uma gama diversificada de atividades, como cursos, palestras, oficinas, projetos de pesquisa e prestação de serviços, entre outras atividades/ iniciativas. Essa abordagem tem como objetivo não apenas disseminar conhecimento, mas também estimular o engajamento e a responsabilidade social tanto do corpo discente como do corpo docente, buscando assim a integração da AESP/CE com a comunidade, servindo como um canal de troca de conhecimento e experiência.

Portanto, dentro dessa perspectiva, a AESP continuará implementando uma ampla gama de atividades de extensão que já têm sido realizadas desde o surgimento da academia. Isso inclui cursos, conferências, rodas de conversa, debates, palestras, seminários, workshops, além de trabalhar no desenvolvimento de projetos de extensão.

Essas iniciativas podem ser realizadas em colaboração com universidades, organizações não governamentais (ONGs), governos locais e outras entidades, com o propósito de enfrentar desafios reais enfrentados pela comunidade. Esse esforço busca estimular a produção de conhecimento aplicável e relevante, impulsionando a inovação e a busca por soluções criativas para os problemas sociais. Além disso, essa colaboração visa fortalecer os laços entre a AESP e a sociedade civil organizada, contribuindo assim para o desenvolvimento social, cultural, econômico e científico de maneira colaborativa e inclusiva.

Nesse cenário, o NUPEX/CEPOS pretende desenvolver ao longo dos próximos cinco anos atividades educativas, outrossim, efetivar cursos de extensão, à guisa de exemplos de algumas pretensões do referido núcleo, temos as seguintes proposições:

- Curso de extensão alusivo a protocolos de atuação em rede referente à busca por pessoas desaparecidas;

- Curso de extensão alusivo às práticas restaurativas no âmbito da Segurança Pública;

- Curso de extensão alusivo à mediação de conflitos e gerenciamento de crise no campo da Segurança Pública;

- Curso de extensão na área da Infância e Juventude.

- Dentre outros.

Ademais, o NUPEX/CEPOS/AESP buscará parcerias junto às agências de fomento de pesquisa científica, tais como: SENASP, CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior); CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico); FUNCAP (Fundação Cearense ao desenvolvimento Científico e Tecnológico), dentre outras.



Serão estabelecidas parcerias e convênios entre a AESP/CE e os laboratórios de pesquisa das instituições públicas federais e estaduais. O propósito dessas colaborações é promover o intercâmbio de saberes e informações sobre o andamento e os resultados de pesquisas relacionadas à segurança pública, cidadania, defesa civil e direitos fundamentais da pessoa humana. Como exemplo, destaca-se a parceria em andamento com o INESP/ALECE/CE para a produção de um livro acadêmico. Este livro será dedicado à publicação de diversos artigos científicos elaborados ao longo dos cinco anos de atuação da CEPOS, que realizou 11 especializações na AESP/CE entre os anos de 2018 e 2023.

Nesse sentido, também se almeja a implementação da Revista Científica da AESP/CE, com uma proposta de publicação semestral em formatos físico e virtual. Esse projeto visa estimular e concretizar a produção acadêmica sobre uma ampla gama de temas relacionados à segurança pública, respeitando a abordagem interdisciplinar e transversal dos conteúdos propostos.

Além disso, recentemente, a Academia vem trabalhando propostas quanto a celebração de um Termo de Cooperação Técnica entre Instituições de Ensino Superior, e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, com a interveniência da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, visando a implementação de um curso de pós-graduação stricto sensu, no caso, um Curso de Mestrado em Segurança Pública. Bem como, visa-se expandir a Célula de Pós-Graduação, elevando-a ao status de Coordenadoria ou estrutura equivalente, buscando assim, aprimorar a qualidade dos programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, além de intensificar as atividades de pesquisa e extensão.

## 7. PERFIL DO CORPO DOCENTE

### 7.1 Magistério Superior

A ocupação dos cargos ou funções do Magistério Superior da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE) é aberta a todos aqueles que atendam os requisitos estabelecidos nos editais próprios de contratação de docentes da AESP/CE a depender do nível de formação que está sendo oferecida.

Pode-se dizer que, a AESP/CE conta com três políticas de composição do quadro docente: lotação- profissionais cedidos pelas vinculadas; contratação – sistema de prestação de serviços; banco de talentos – servidores estaduais que se submetem aos editais de convocação, assim professores cedidos por convênio ou parceria com as Instituições de Ensino Superior do Estado. Para tanto alguns pressupostos foram elaborados, expostos nas determinações subsequentes.

#### 7.2 Corpo Docente

O magistério referente aos cursos instituídos na AESP/CE será exercido por professores, instrutores, coordenadores, monitores, tutores, conteudistas, bem como, os integrantes de bancas avaliadoras, de grupo de estudo, de pesquisa e de extensão com reconhecido saber técnico-científico.

Convém observar as especificidades de cada componente:

- Professor: o servidor civil ou militar do poder executivo estadual, ativo ou inativo, convidado para o exercício do magistério, em caráter eventual, para orientação de trabalhos científicos e para participação em bancas examinadoras;
- Instrutor: o servidor civil ou militar do poder executivo estadual, ativo ou inativo, assim como a pessoa eventualmente contratada para ações de treinamento e atuação em componentes curriculares práticas;
- Tutor: o servidor civil ou militar do poder executivo estadual, ativo ou inativo, assim como a pessoa eventualmente contratada para o exercício da tutoria;
- Conteudista: o servidor civil ou militar do poder executivo estadual, ativo ou inativo, assim como a pessoa eventualmente contratada, com reconhecido saber técnico-científico em área específica, responsável pela elaboração, revisão, atualização ou ampliação de material didático, podendo inclusive confeccionar questões para serem utilizadas nas verificações de aprendizagem de componentes curriculares de curso de formação profissional;
- Coordenador: o servidor civil ou militar do poder executivo estadual, ativo ou inativo, assim como a pessoa eventualmente contratada, com atribuições de apoio e coordenação das atividades didático-pedagógicas, administrativas e disciplinares, incumbido de operacionalizar e apoiar todas as ações relativas aos respectivos cursos e eventos de natureza educacional, podendo ser designado para atuar na coordenação geral de curso;
- Monitor: o servidor civil ou militar do poder executivo estadual, ativo ou inativo, assim como a pessoa eventualmente contratada, com atribuições de assistência à coordenação e/ou ao docente dos componentes curriculares que exijam a presença de um ou mais auxiliares.
- Integrantes de bancas avaliadoras, grupos de estudo, de pesquisa e de extensão: o servidor civil ou militar do poder executivo estadual, ativo ou inativo, assim como a pessoa eventualmente contratada conforme legislação aplicada à matéria, com atribuições voltadas para análise, avaliação e execução de projetos, provas, trabalhos ou estudos de interesse da segurança pública e defesa civil.

Consideram-se atividades de magistério superior: ensino de graduação e de pós-graduação, de pesquisa, as que estendam à sociedade, sob a forma de cursos e serviços especiais, bem como as atividades de ensino e os resultados da pesquisa, igualmente, ainda aquelas inerentes à direção ou assessoramento, exercidas na própria AESP/CE, além das funções de administração, coordenação e planejamento acadêmicos. Inclui-se, ainda, a atuação nas funções de: monitor, orientador, coordenador, instrutor, avaliador, tutor, facilitador, preceptor, palestrante, conferencista, mediador, multiplicador em ações educacionais presenciais, em campo e/ou à distância.

A postura profissional ética, a idoneidade, a competência didática, a integridade moral, assim como a boa conduta pública e privada, são condições essenciais para entrada e permanência no quadro de professores da AESP/CE.

O corpo docente integrará o quadro de profissionais da AESP/CE, de acordo com as demandas que surgirem para oferta dos cursos em todos os níveis e da competência desta instituição.

NÍVEL DE TITULAÇÃO				
DOUTORADO	MESTRADO	ESPECIALISTA	GRADUADO	MÉDIO
28	124	1.180	1.321	743

A política que norteia a estruturação de um corpo docente devidamente qualificado tem como direcionamento, o incentivo e a participação em atividades internas e externas de formação, capacitação, aprimoramento e ressignificação da prática docente e será definida pelo CONESP.

A contratação de mestres e doutores em áreas essenciais oportuniza uma qualidade científica através da capacitação, inclusive em nível de pós-graduação. Desse modo, o professor é assegurado pelo reconhecimento como competente em sua área de atuação, pelo acesso ao seu aprimoramento profissional, por uma infraestrutura adequada à prática docente, bem como, por uma remuneração compatível com sua qualificação.

A AESP/CE procura manter em seu quadro de docentes, professores titulados e em regime de trabalho adequado, com o objetivo de preservar a qualidade dos cursos oferecidos. Além disso, preocupa-se com a constante capacitação do seu corpo docente, bem como com a qualidade de vida no trabalho e na prática de ensino.

## 8. PERFIL DO DISCENTE

A comunidade acadêmica da AESP/CE é constituída pelos integrantes do corpo discente, docente, administrativo e demais participantes das ações educacionais. O corpo discente da AESP/CE, especificamente, é constituído dos discentes matriculados em suas ações educacionais. Assim sendo, importa destacar os direitos dos discentes regularmente matriculados em ações educacionais promovidas pela AESP/CE, a saber:

- Receber diploma/certificado de conclusão de curso;
- Receber prêmios que lhe couber, a exemplo do diploma de honra ao mérito intelectual, de acordo com a regulamentação da AESP/CE;
- Solicitar do docente ou instrutor os esclarecimentos necessários à compreensão dos assuntos ministrados;
- Solicitar avaliação de recuperação de acordo com as normas estabelecidas;
- Usar os uniformes da AESP/CE e/ou insígnias relativas ao curso;
- Participar de atividades socioculturais determinadas pela coordenadoria de ensino e instrução da AESP/CE;
- Recorrer ao coordenador de ensino e instrução quando se sentir prejudicado, obedecendo à cadeia hierárquica;
- Obter dispensa nos finais de semana, quando não houver nenhum evento acadêmico ou não estiver de serviço;
- Tomar conhecimento, quando comunicado disciplinarmente por seu superior hierárquico ou equiparado, caso haja dúvidas, acerca do motivo que originou tal comunicação;
- Garantias da ampla defesa e do contraditório nos procedimentos administrativos.

Evidencia-se que, além dos direitos do corpo discente, este também se submete ao cumprimento de deveres, bem como estão sujeitos ao Regime Disciplinar previsto na Instrução Normativa nº. 01/2022 – DG/AESP/CE, para apuração de responsabilidades em caso de violações dos deveres acadêmicos.

A respeito da forma de acesso dos alunos, na formação profissional, se dá por intermédio de concurso público, conforme edital próprio. Aos egressos de concurso público (formação profissional) será concedida bolsa custeio, nos termos da legislação vigente.

Na formação continuada, o acesso é realizado através da indicação formal do aluno pela respectiva vinculada ou órgão de origem. As vagas para as ações de formação continuada serão preenchidas atendendo aos critérios de ingresso e pré-requisitos necessários ao público-alvo, a depender das características/objetivos da ação educacional.

Os órgãos de segurança pública deverão estimular a participação de seus respectivos servidores nos cursos de formação continuada, adotando para tanto, critérios objetivos de seleção, transparéncia, publicidade e antecedência na divulgação dos cursos.

O acesso aos cursos de Educação à Distância é realizado por meio de inscrição on-line, com períodos (ciclos) pré-determinados pela SENASP/MJ, sendo possível ao aluno realizar até dois cursos por ciclo. Os interessados nos cursos, a serem implantados, de graduação e pós-graduação, deverão submeter-se ao processo seletivo ditado em edital próprio.

Atualmente é traçado um perfil discente através de um censo com os formandos da academia, contemplando todos os cursos; é aplicado um instrumento de



avaliação da disciplina e da avaliação do corpo docente. Também é realizada uma avaliação valorativa do perfil do profissional de segurança pública em processo de formação na academia; uma avaliação institucional (pensada a partir das regulamentações de funcionamento da academia). Todos os resultados e relatórios produzidos nessas pesquisas são direcionados aos setores diretamente responsáveis pelos aspectos avaliados.

A Academia possui mecanismos que possibilitam estreitamento da relação entre o corpo discente, docente e técnico-administrativo. Esses segmentos dão suporte psíquico, estrutural, social e pedagógico, podendo ser acionados para quaisquer eventuais necessidades dos docentes, discentes e corpo técnico-administrativo, bem como para facilitar a convivência cotidiana na Academia.

Ao se desenhar um perfil, são estabelecidas diretrizes necessárias para as práticas pedagógicas que fundamentarão as competências e habilidades a serem construídas, de acordo com as demandas no âmbito profissional, tecnológico e humanístico.

Deve-se considerar que o perfil está em contínua transformação, valorizando novas habilidades em detrimento de outras, em função da adequação de novos modelos emergentes e das mudanças econômicas, políticas e culturais da sociedade.

Vislumbra-se para o egresso um perfil que deve contemplar um conjunto de competências, possibilitando que ele seja capaz de:

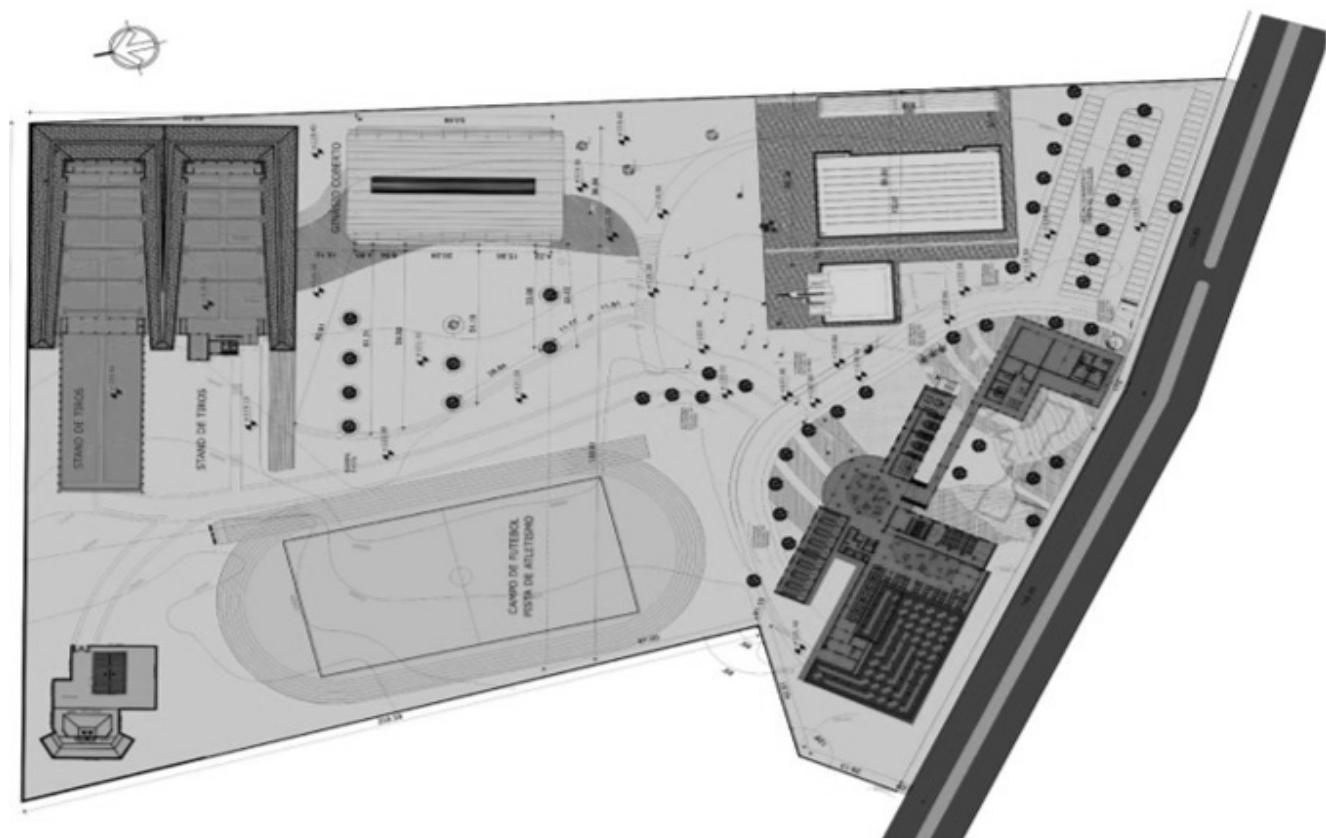
- Exercer a cidadania com ética, tendo a consciência do seu papel como agente concretizador dos direitos fundamentais;
- Compreender o contexto social e econômico onde estiver inserido, tendo a capacidade de tomada de decisões, visando a adequação a um mundo diversificado e interdependente;
- Demonstrar capacidade e flexibilidade para atuar em ambientes caracterizados pela mudança contínua e pela interdisciplinaridade;
- Demonstrar sua competência através do exercício da liderança, da urbanidade, da disciplina, do respeito ao próximo, do autodomínio técnico de sua área, da habilidade para tomar decisões e solucionar problemas;
- Perceber a aprendizagem como um processo autônomo e contínuo com vistas ao aprimoramento constante do conhecimento e sua aplicação;
- Ter aptidão física, mental e moral para o desempenho de suas respectivas atribuições;
- Desenvolver a capacidade de gestão e planejamento em segurança pública.

Esse perfil desejado atenderá a oferta da graduação e das pós-graduações, intensificado o grau de complexidade na medida em que se eleva o nível de formação dos alunos da academia.

## 9. INFRAESTRUTURA

### 9.1 Infraestrutura Física

A infraestrutura educacional é definida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP (2008) como o conjunto das instalações físicas e dos recursos institucionais (pessoal, sistemas e processos) que dão suporte às atividades acadêmicas e ao bom funcionamento da instituição. As instalações da AESP/CE ficam situadas à Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, no bairro Mondubim, na cidade de Fortaleza. O projeto arquitetônico foi adequado a uma estrutura de um hotel fazenda preexistente no local.



Foram investidos cerca de R\$ 22 milhões na construção. A sede é formada por um prédio de 6 pavimentos e um anexo de 2 pavimentos. São dois amplos estacionamentos planejados para receber até 300 veículos.

A edificação possui os ambientes necessários para o desenvolvimento de sua proposta pedagógica, tais como biblioteca, auditório e miniauditório, área de convivência, amplas salas de aula, entre outros espaços que favorecem o desenvolvimento das atividades necessárias para que se alcance a excelência educacional. Esta Escola de Governo proporciona todo o suporte de infraestrutura física, assim como equipamentos, materiais e serviços necessários para a realização das atividades. O espaço foi concebido visando oferecer um ambiente propício para a qualificação e execução de atividades práticas que facilitem o desenvolvimento de alta performance dos profissionais da Segurança Pública do Ceará, além de promover uma maior integração social entre esses agentes.

Os espaços da AESP/CE estão distribuídos da seguinte maneira:

ÁREA EXTERNA	ANEXO (2 PAVIMENTOS) TÉRREO	ANEXO 1º PISO	PRÉDIO (6 ANDARES)
Campo de futebol; Pista para prática de atletismo; Piscina olímpica e piscina para prática de saltos; vestiários masculinos e femininos; Ginásio poliesportivo; Duas salas de aula para instrução; Estacionamento para 300 carros.	Sala da Guarda e alojamento; alojamento dos Oficiais; 02 Salas de musculação; sala da CEPRAE e NUAT	01 sala para prática de defesa pessoal; 02 amplos vestiários e sala do NUEF.	Pavimentos Térreo; 01 sala de aula; 03 banheiros (masculino, feminino e para pessoas com deficiência); 02 salas de arquivo; Sala de Ovidoria; Prefeitura; Ambulatório; Biblioteca; Sala dos Professores; Almoxarifado; Restaurante e refeitório com capacidade para 300 pessoas

### Infraestrutura dos andares

1º Andar: 02 Salas de aula com capacidade média para 30 alunos; 01 laboratório de informática; funcionamento das seguintes Coordenadorias: CETIC, COENI, COAPE e COAFI; sala da SECAC; Assessoria de comunicação; 02 auditórios com capacidade para 180 e 100 lugares; 7 banheiros; e copa.	2º Andar: Direção-Geral; Diretoria de Planejamento e Gestão Interna; Assessoria jurídica; Assessoria de desenvolvimento Institucional; Assessoria Especial; 07 salas de aula com capacidade média para 35 alunos; 03 banheiros (masculino, feminino e para pessoas com deficiência); Vestiários masculino e feminino; e copa.	3º Andar: 07 salas de aula com capacidade média para 35 alunos; 03 banheiros (masculino, feminino e para pessoas com deficiência); Vestiários masculino e feminino. 4º Andar: 10 salas de aula com capacidade média para 30 alunos; 01 alojamento feminino 03 banheiros (masculino, feminino e para pessoas com deficiência); Vestiários masculino e feminino. 5º Andar: 07 salas de aula com capacidade média para 35/40 alunos; 03 banheiros (masculino, feminino e para pessoas com deficiência); Vestiários masculino e feminino.
---	---	---

## 9.2 Infraestrutura Acadêmica

Existem ambientes multiuso na categoria didático educacionais, visando dar um maior conforto e comodidade a nossa comunidade acadêmica, além dos espaços de convivência e integração, são eles:

Salas de aula: as salas de aula são amplas, possuem climatização própria, independente (ar-condicionado, tipo split), além de sistema alternativo e natural sustentável de ventilação, além dos mobiliários permanentes. Todas são dotadas de quadro branco para pincel, os professores contam com a utilização de recursos tecnológicos e audiovisuais, computador e projetor de multimídia, com caixas de som. São 38 salas de aulas com capacidade média para 35 pessoas. As carteiras são individuais e totalmente adequadas às exigências ergonômicas para oferecer conforto e segurança aos discentes e usuários.

Auditórios: são dois auditórios com capacidade para 180 e 100 pessoas respectivamente; uma antessala para (recepção e preparação dos palestrantes e autoridades); sala de controle e apoio aos recursos audiovisuais, com sistema som, projetor de multimídia de teto, tela de projeção retrátil (grande), poltronas confortáveis com assento e encosto rebatível.

Biblioteca: atualmente conduzida por uma bibliotecária, conta com um acervo de 4.302 títulos, entre livros, periódicos, folhetos, apostilas, manuais, tendo todos os itens do acervo devidamente cadastrados por software livre específico Biblivre.

Forma de aquisição de novos livros: doação e licitação;

Disponibilidade para os alunos: empréstimo domiciliar somente aos profissionais de Segurança Pública do Ceará ou alunos de outros Estados matriculados na AESP;

Livros cativos: política de acervo ainda em elaboração. Por enquanto não existem livros cativos.

Formas de empréstimo dos livros: livros de protocolo e no software (versão teste); Programa utilizado: software livre Biblivre.

Projeto Livros Livres: A Biblioteca da AESP/CE lançou, em agosto de 2017, o Projeto Livros Livres, em parceria com a Universidade Federal do Ceará, com o intuito de compartilhar livros, incentivando o gosto pela leitura e proporcionando mais um espaço de cultura e lazer na Academia. O projeto Livros Livres consiste na disponibilização de um espaço para compartilhamento de livros, sem a necessidade de cadastro, empréstimo, data de devolução ou multas. Entre os beneficiados com a iniciativa estão a comunidade interna da AESP/CE: alunos, servidores e professores, e a comunidade externa: pessoas da comunidade e visitantes. Em média, 700 compartilhamentos de livros foram efetuados.

A Biblioteca da AESP/CE lançou em agosto de 2017 o Projeto Livros Livres em parceria com a Universidade Federal do Ceará. O objetivo é promover o compartilhamento de livros, incentivando o hábito da leitura e proporcionando mais um espaço cultural e de lazer na Academia. O projeto consiste na disponibilização de um espaço para o compartilhamento de livros, sem a necessidade de cadastro, empréstimo, data de devolução ou multas. A iniciativa beneficia tanto a comunidade interna da AESP/CE - alunos, servidores e professores - quanto a comunidade externa, incluindo pessoas da região e visitantes. Em média, foram realizados 700 compartilhamentos de livros.

Indicação de acesso às bibliotecas virtuais: informativo disponível na biblioteca e profissional treinado para indicar o acesso.

Domínio Público:

<http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp>

Desenvolvida pelo Ministério da Educação, esta biblioteca disponibiliza gratuitamente cerca de 180 mil textos, além de imagens, arquivos de som e vídeo. O site conta com um rico acervo de publicações na área de educação. Nele, você também encontrará as obras completas de Machado de Assis e um extenso acervo de poesias de Fernando Pessoa. A biblioteca possui ainda uma variedade de músicas eruditas brasileiras e inúmeros textos de literatura infantil, além dos Compilados sobre Legislação Educacional.

Portal do Banco de Teses da Biblioteca Digital USP:

<http://www.teses.usp.br/>

TOTAL: 41.011;

Dissertações 24.592;

Teses 16.171 e

Livre Docência 248.

A Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da Universidade de São Paulo foi criada para disponibilizar na Internet o conhecimento produzido pelos trabalhos defendidos na Universidade de São Paulo, permitindo que as comunidades brasileiras e internacional possam ter em mãos a versão digital completa das teses e dissertações. A Biblioteca Digital foi inaugurada em 2001 acompanhada do Portal do Conhecimento. Para os autores das teses e dissertações, a Biblioteca Digital é uma oportunidade única de exibição dos trabalhos, de forma rápida e fácil.

SIBIUSP: <http://www.usp.br/sibi/>

É o Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade de São Paulo, que oferece prioritariamente suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão de docentes, pesquisadores e alunos de graduação e pós-graduação da USP. O SIBIUSP integra 43 bibliotecas de faculdades distribuídas em seis campi universitários, com acervo total de mais de 6 milhões de volumes. SibiNet é o portal que dá acesso a todo o corpo de informações gerido pelas bibliotecas da Universidade, por meio de consultas diretas aos acervos das bibliotecas e a bases de dados de publicações externas. O portal está aberto a qualquer leitor, permitindo a democratização do conhecimento; alguns serviços, entretanto, são restritos à comunidade USP.

Rede de Bibliotecas da BVS:<http://brasil.bvs.br/>

Inclui dados das bibliotecas e centros de documentação das Redes Nacionais dos países latino-americanos, das áreas especializadas da Rede Brasileira de Informação em Ciências da Saúde e de bibliotecas de instituições usuárias da BVS. Em setembro de 2008, foi lançado o Portal da BVS Brasil na cidade do Rio de Janeiro, o portal da BVS Brasil por meio da parceria entre a Organização Pan-Americana da Saúde – representação Brasil, BIREME/OPAS/OMS e o Ministério da Saúde do Brasil. O portal surge com objetivo de convergir as redes temáticas brasileiras da BVS e integrar suas redes de fontes de informação em saúde, fortalecendo-as e dando visibilidade às mesmas.

SciELO: <http://www.scielo.org/php/index.php?lang=pt> Scientific Electronic Library Online

É uma plataforma para a publicação eletrônica cooperativa de periódicos científicos na Internet. Especialmente desenvolvido para responder às necessidades da comunicação científica nos países em desenvolvimento e particularmente na América Latina e Caribe, o modelo proporciona uma solução eficiente para assegurar a visibilidade e o acesso universal a sua literatura científica, contribuindo para a superação do fenômeno conhecido como "ciência perdida".

Portal da CAPES:<http://www.periodicos.capes.gov.br/>

Utilizamos ainda com a finalidade somente de busca de obras e periódicos, pois não dispomos do acesso integral ao portal. O Portal de Periódicos da CAPES é uma biblioteca virtual com um acervo de mais de 34 mil títulos de periódicos com texto completo disponível, 150 mil livros digitais, 135 bases de dados referenciais, 11 bases de patentes, além de encyclopédias, obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual, constituindo-se numa importante ferramenta de auxílio à pesquisa e elaboração de trabalhos acadêmicos.

Laboratório de TI – Multiuso: o laboratório conta com 24 (vinte e quatro) computadores conectados à internet banda larga do Cinturão Digital do Estado do Ceará, distribuídos em dois links de 150Mb. Este espaço está sendo utilizado e disponibilizado para diversas atividades multidisciplinares, voltadas para as práticas didático-pedagógicas. Isso inclui o acompanhamento dos cursos na modalidade de Educação à Distância, tanto de forma periódica quanto de extensão, além da utilização nas disciplinas EaD. Também é utilizado para aprendizado prático e guiado, com um tutor presencial nos turnos da manhã e tarde. O laboratório serve como apoio à pesquisa científica e como ferramenta de busca, quando necessário para fundamentação teórico-científica dos alunos em seus trabalhos e monografias de conclusão de curso. Além disso, oferece suporte à biblioteca, fornecendo acesso aos acervos das bibliotecas virtuais e seus respectivos sistemas de busca, conforme mencionado anteriormente. Todos os candidatos à carreira militar ou agentes de segurança têm disponibilidade para utilizar os equipamentos nos horários de funcionamento e nos intervalos das instruções.

Adequação da infraestrutura para acessibilidade: a AESP/CE foi devidamente preparada para receber visitantes/ pessoas com deficiência motora, possuindo elevadores e banheiros especiais em todos os andares. Possui rampas de acesso ao auditório e portas adequadas à entrada de PCDs.

## 9.3 Estratégias e Meios Para Comunicação Interna e Externa

Promover o bom funcionamento do fluxo de informações entre a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará e os seus públicos interno e externo, integrando atividades de relações públicas, assessoria de imprensa, publicidade e propaganda e marketing, facilitando as articulações através do processo de comunicação em rede.

### 9.3.1 Comunicação Entre A AESP/CE e os Seus Diversos Públicos

A comunicação e o marketing da AESP/CE abrangem, com os demais órgãos da Administração, alunos, servidores, imprensa, governo, comunidade em geral, universidades, organizações não-governamentais e outras instituições governamentais ou não.

A AESP/CE possui o intuito de difundir os diferentes tipos de comunicação (institucional, administrativa, interna), ordenados de maneira integrada, pensados a partir da política global e dos objetivos da organização, objetivando especificamente:

- Construir a imagem institucional da AESP/CE, gerando conceitos positivos sobre a Organização, tanto para o público interno quanto para a comunidade em geral;
- Promover um bom clima organizacional;
- Aumentar o envolvimento dos colaboradores, melhorando, assim, a produtividade;
- Alinhar as ações com a política de comunicação do Governo;
- Dar ciência às ações realizadas na AESP/CE;



- Estreitar relacionamento com a Imprensa e com os seus diversos públicos;
  - Criar um canal de diálogo com as instituições vinculadas, os alunos, servidores, com a imprensa e a sociedade em geral;
  - Integrar os diversos setores, tornando-os partícipes do processo comunicativo ao agir como geradores e disseminadores de informação;
  - Desenvolver uma cultura de fluxo de informação com os seus diferentes públicos.
- Nos termos do Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará, compete à Assessoria de Comunicação e Marketing:
1. Planejar, coordenar e orientar as atividades de comunicação sociais adotadas pela AESP/CE, com o objetivo de facilitar o fluxo de informações com seus públicos interno e externo;
  2. Realizar o registro escrito e fotográfico dos eventos e solenidades realizados na instituição;
  3. Planejar, coordenar e executar as atividades referentes à organização de eventos, solenidades e cerimoniais;
  4. Gerenciar o conteúdo do site da AESP/CE, observando a legislação vigente e a política de comunicação social do governo do estado do Ceará;
  5. Manter articulação com as áreas de comunicação do gabinete do governador, da Casa Civil e da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, mantendo-as informadas sobre assuntos pertinentes à AESP/CE, além de atender às demandas das referidas áreas;
  6. Intermediar e acompanhar as entrevistas do Diretor Geral e demais gestores da AESP/CE;
  7. Gerenciar e acompanhar as redes sociais oficiais da AESP/CE;
  8. Acompanhar e avaliar as matérias sobre a AESP/CE publicadas na mídia impressa e eletrônica;
  9. Assessorar o Diretor-Geral e demais colaboradores da AESP/CE em assuntos relativos à comunicação social, inclusive na divulgação de informações e relações com a imprensa;
  10. Promover a divulgação de ações e eventos da AESP/CE na imprensa e canais de comunicação internos;
  11. Providenciar e supervisionar a elaboração e produção de peças de comunicação institucional da AESP/CE, tais como vídeos, convites, folhetos, cartazes, banners, placas ou qualquer outro material gráfico;
  12. Organizar e manter arquivos jornalísticos relacionados às atividades da AESP/CE;
  13. Contribuir para a consolidação de uma imagem positiva da AESP/CE perante a sociedade;
  14. Exercer outras atribuições que lhes forem conferidas pelo Diretor-Geral da AESP/CE.
  15. De modo estratégico, avaliar, estudar, planejar executar e divulgar ações de comunicação e marketing, de caráter interno ou externo, sempre relacionados à Aesp/CE e suas atividades, a fim de promover o reconhecimento público de boas práticas referentes aos princípios da administração pública;
  16. Analisar editais que tratem sobre premiações de natureza jornalística ou de outras áreas da comunicação e do marketing que possam permitir a participação da Aesp, mediante conhecimento de seu Diretor-Geral, e o reconhecimento público do trabalho desenvolvido pela instituição;
  17. Prestar atenção de modo estratégico a novas culturas e ferramentas que permitam o compartilhamento de conteúdos e o relacionamento da AESP/CE com outras pessoas e entidades;

#### MEIOS PARA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A AESP/CE criou canais próprios de comunicação:

Quadros de aviso;

Facebook: AESP/CE;

Instagram: @aespcce

Tiktok: @aespcce

Threads: @aespcce

Twitter: @aespcce

Site: www.aesp.ce.gov.br;

Correio-eletrônico: comunicacao@aespcce.gov.br;

Atendimento telefônico: (85) 3484.1909;

#### CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A AESP é um órgão de direito público, da administração direta, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, com orçamento próprio, o que lhe confere autonomia administrativa e financeira, como unidade orçamentária, responsável pela execução de diversos projetos, constantes do orçamento do Governo do Estado do Ceará.

Conforme a Lei Estadual nº. 14.629/2010, os recursos orçamentários da AESP/CE serão provenientes de dotações orçamentárias, atribuídas pelas Leis Orçamentárias Anuais e de outras fontes federais, municipais e internacionais, além de subvenção de entidades públicas ou privadas, o que lhe confere autonomia administrativa e financeira, como unidade orçamentária, responsável pela execução de diversos projetos, constantes do orçamento do Governo do Estado do Ceará.

A receita da AESP/CE é oriunda de parcelas que lhe forem atribuídas, no orçamento do Estado, além de créditos especiais, adicionais ou complementares, e outras transferências que venham a ser concedidas pelo Estado; doações, legados, subvenções e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas de direito público e privado, nacionais ou internacionais; rendas, resultantes de seus bens e aplicações financeiras, bem como direitos sobre patentes e de propriedades, decorrentes das pesquisas realizadas com seu apoio; recursos provenientes de acordos de cooperação técnica e financeira celebrados com entidades nacionais ou estrangeiras; saldos de exercícios; recursos provenientes de convênios e contratos com instituições e órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou estrangeiras; recursos provenientes de taxas e vendas de serviços.

A Lei Estadual nº 15.191/2012 (Lei de unificação do Sistema de Ensino da Segurança Pública) prevê a forma de pagamento de servidores públicos estaduais, selecionados e cadastrados no Banco de Talentos, para o exercício da docência nesta Academia.

O Sistema de Planejamento e Gestão - SPG é o principal sistema para planejamento, execução e acompanhamento dos projetos e das atividades de custeio finalístico e de manutenção. Nesse sistema, são definidos os projetos e atividades e os valores planejados para cada item ou etapa de execução, bem como são solicitadas as parcelas correspondentes às despesas realizadas nesses projetos. Esse sistema permite também o acompanhamento e o monitoramento da execução físico-financeira desses projetos.

#### VALORES PREVISTOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2024

Custeio Finalístico (Mapp Gestão): R\$ 4.104319,00

Mapp Investimento: R\$ 2.000.000,00

Folha de Pessoal: R\$ 3.410.016,00

**TOTAL GERAL: R\$ 9.514.335,00**

#### 11. REFERÊNCIAS

BRASÍLIA. Portaria Interministerial nº 158-A, de 9 de fevereiro de 2010. Cria o eixo tecnológico Segurança e aprova a inclusão dos cursos de tecnologia em Segurança Pública, Serviços Penais e Segurança do Trânsito. Diário Oficial da União, Brasília, DF, n. 39, p.12. 01 mar. 2010.

CEARA. Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010. Cria, no Sistema de Segurança Pública Estadual, a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, extinguindo unidades de ensino e instrução do referido Sistema e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, CE, n.47, p. 3. 11 mar. 2010.

CEARÁ. Lei nº. 15.191, de 19 de julho de 2012. Dispõe sobre a unificação do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, extinguindo unidades de ensino e instrução do referido Sistema e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, CE, n.144, p. 1. 30 jul. 2012.

CEARÁ. Lei nº. 15.809, de 10 de julho de 2015. Altera dispositivos da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010 e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, CE, n.133, p. 1. 21 jul. 2015.

CEARÁ. Decreto nº. 32.439, de 08 de dezembro de 2016. Aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará (AESPC/CE). Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, CE, n.231, p. 4. 12 dez. 2017.

CEARÁ. Instrução Normativa nº. 1/2022. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, CE, n.239, p. 86. 21 dez. 2023.

CEARÁ. Lei nº. 16.562, de 22 de maio de 2018. Dispõe sobre a criação da superintendência de pesquisa e estratégia de segurança pública do estado do ceará – SUPESP, no âmbito da Administração Pública Estadual. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, CE, n.95, p. 1. 23 de maio de 2018.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública. Brasília: 2024.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº767/2024 - AESP|CE** - NUP Nº10041.000984/2024-81 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.000873/2024-75; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000121/2024/AESP/CE/CEMI, datada de 18 de março de 2024, através do NUP Nº 10041.000984/2024-81 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: Desligar, os DISCENTES abaixo discriminados do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - (PERÍODO 21/02/2024 A 27/08/2024), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	CLAUCILDA HENRIQUE DE MELO	20240225100249
2	PAULO RICARDO SANTOS DA COSTA	20240226201538

Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº768/2024 – DG/AESP/CE** NUP Nº10041.002553/2024-50 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N.º 27/2024 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002387/2024-91, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 29 (vinte e nove) DISCENTES abaixo indicados, no CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA – TURMA II - (PERÍODO 08/07/2024 A 12/07/2024). CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA – TURMA II - (PERÍODO 08/07/2024 A 12/07/2024) Local: Fortaleza/CE Período: 08/07/2024 a 12/07/2024 Carga-Horária: 40 h/a presencial

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES	20240705092303
2	AMALIA DIOGEMINA GOIS	20240705101510
3	ANTONIO FELIPE DA SILVA MARQUES	20240705091442
4	FELIPE CESAR GONCALVES DE MENDONCA	20240705102419
5	FELIPE SILVA DO NASCIMENTO	20240705094835
6	FERNANDO DA SILVA MOURA JUNIOR	20240705090517
7	GEOBSON VERAS DE LIMA	20240705112455
8	GERONIMO LEMOS DA SILVA	20240705102301
9	GLICIA DA COSTA OLIVEIRA	20240705113826
10	JESSICA GOMES AGUIAR	20240709090354
11	JOAO BATISTA PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR	20240705091902
12	JOSE LEANDRO SALES LASARO	20240705085540
13	LUCAS ALVES SEGUNDO PAULINO	20240705091321
14	MARCIO ANDRE SILVA FILHO	20240705155652
15	MARIA EUZENE RODRIGUES	20240705100134
16	MARIANA CARNEIRO RAMALHO	20240705093634
17	MAYANE EMANUELA MELO LOPES MARTINS	20240708081758
18	PAULO ROBERTO DE MENESES PEREIRA	20240705090422
19	PAULO VICTOR GIRELLI NOLASCO	20240705102126
20	RAIMUNDO GUEDES NETO	20240705130131
21	RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA	20240705095811
22	REVIA SABRINA DE SOUZA DA SILVA	20240705101534
23	RODRIGO RIBEIRO DE VASCONCELOS	20240705110803
24	THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA	20240705095002
25	THIAGO DINIZ LOBO	20240705210625
26	TIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA	20240705121021
27	WEBER VIEIRA VASCONCELOS FILHO	20240705095437
28	WERNER FEITOSA DA SILVA	20240705093431
29	WHEILLER MONTEIRO FERNANDES	20240705114301

Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº769/2024 – DG/AESP/CE** - NUP Nº10041.002690/2024-94 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N.º 52/2024 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002688/2024-15, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 09 (nove) DISCENTES abaixo indicados, no CURSO FORENSE EM ASSINATURA ELETRÔNICA - TURMA I - (PERÍODO 08/07/2024 A 10/07/2024). CURSO FORENSE EM ASSINATURA ELETRÔNICA - TURMA I - (PERÍODO 08/07/2024 A 10/07/2024) Local: Fortaleza/CE Período: 08/07/2024 A 10/07/2024 Carga-Horária: 20 h/a presencial



ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ANTONIO GAROFALO JUNIOR	20240707164429
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	20240708164059
3	CELIOROGERIO NUNES ALMEIDA FILHO	20240707193242
4	EVANDRO TELES	20240708165214
5	HUGO NASCIMENTO DE ALCANTARA	20240708161251
6	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA	20240709082527
7	JEAN JOSYBERG FAGUNDES MENDONCA	20240708150530
8	LIVIA ARRUDA CASTRO PRACA	20240708163754
9	TITO CAVALCANTE COSTA LIMA	20240709082010

Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº770/2024 – DG/AESP/CE** - NUP Nº10041.002794/2024-07 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N.º 55/2024 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002718/2024-93, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 25 (vinte e cinco) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA II - (PERÍODO 08/07/2024 A 12/07/2024). CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA II - (PERÍODO 08/07/2024 A 12/07/2024) Local: Fortaleza/CE Período: 08/07/2024 A 12/07/2024 Carga-Horária: 44 h/a presencial

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ALBERT TORRES DA ROCHA	20240705182545
2	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES	20240708163825
3	ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	20240705225653
4	AMAUÍ FERREIRA NORONHA JUNIOR	20240708053901
5	ANTONIO MOISÉS FERNANDES DA COSTA	20240708142905
6	CALIL NUNES SOUSA	20240705191119
7	CASSIO FONTELES BARRETO	20240708141242
8	CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	20240708062304
9	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	20240705172724
10	CRISTIANO MENEZES DA SILVA	20240708145049
11	DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBÁ	20240708142137
12	EDGAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	20240705191949
13	EDILBERTO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	20240705125857
14	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	20240708141311
15	FRANCISCO WELLINGTON CORDEIRO DA SILVA	20240708080049
16	ITALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA	20240706120419
17	JAM ARIEL DA SILVA LIMA	20240706125813
18	JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	20240706065209
19	LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	20240705173608
20	MARCOS ANDRE DA COSTA DIONISIO	20240706082945
21	MILTON LEON REBOUCAS BEZERRA	20240705191506
22	PATRICIO ERICO DE SOUSA	20240708085645
23	TEYMISSO SEBASTIAN FERNANDES MAIA	20240707055050
24	THIAGO HENRIQUE COSTA QUEIROZ	20240706195822
25	VALCIMON GOIANA MELO	20240706105642

Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº2/2024-NUEF/CEPRAE/AESP

NUP: 10041.000067/2024-05

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 2/2024-NUEF/CEPRAE/AESP, regido pelo Edital do Curso de Formação Treinamento Profissional para o cargo de Escrivão de Polícia Civil de Classe D Nível I 2024 – Turma II. Previsto no Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, nos itens 14.5.7 e 14.5.8, estabelecido conforme artigo 14, inciso III da Instrução Normativa AESP/CE – 001/2022-PAE(Plano de Ação Educacional Nº118) – para o cargo de Escrivão de Polícia Civil de Classe D Nível I 2023 – Turma II. 2.Objetivo: **Avaliar o desempenho operacional, bem como a capacidade de aprendizado dos conhecimentos de natureza prática** dos discentes na Formação Profissional da disciplina de Defesa Pessoal. 3.Curso: Curso de Formação Treinamento Profissional para o cargo de Escrivão de Polícia Civil de Classe D Nível I 2024 – Turma II 4.Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: INSTRUTOR MASTER: 1 INSTRUTORES INSTRUTOR AUXILIAR: 1 INSTRUTORES 5.Veículos/transporte/apoio: A cargo da coordenação do Curso. 6.Quantidade de alunos: Todos os candidatos dos Cursos de Formação Treinamento Profissional para o cargo de Escrivão Polícia Civil de Classe D Nível I 2023 - Turma II ora em funcionamento na AESPICE, Grupo 01. Totalizando 20 candidatos 7.Equipamentos: EVA'S, SIMULACROS (FACA E ARMA) , a cargo da AESPICE; 8.Procedimentos: 8.1A prova prática da disciplina de Defesa Pessoal objetiva pontuar a capacidade técnica de aprendizado dosalunos ao final da disciplina; 8.2Na prova prática da disciplina de Defesa Pessoal, os candidatos serão avaliados em duplas ouindividually dependendo do que o Instrutor pedirá no momento da prova, sendo um (a) por vez. Caso haja dúvida na execução da técnica, os avaliadores poderão solicitar que o candidato repita a execução. Serão observados desde a preparação, a execução e a finalização da técnica solicitada; 8.3Só terá acesso ao local da avaliação, o aluno que será avaliado. Os demais candidatos ficarão aguardandofora do local o chamado por parte dos instrutores da prova prática da disciplina de Defesa Pessoal. 8.4A prova valerá no cômputo geral 10 (dez) pontos; 8.5O candidato deverá obter no mínimo 7 (sete) pontos na prova prática de Defesa Pessoal que terá resultadosatisfatório, CONCÉITO APTO. 8.6Caso o candidato (a) não atinja o perfil mínimo para provação na disciplina terá direito a uma segundaopportunidade, devendo ser aplicada por uma equipe técnica antes do término do Curso; 8.7Caso o candidato (a) não atinja o perfil mínimo para sua aprovação após a segunda oportunidade, terá oconceito INAPTO; 8.8Nos casos de inaptidão na disciplina, o resultado será informado a CECI para medidas cabíveis; 8.9Os procedimentos, Quesitos da prova prática da disciplina de Defesa Pessoal estarão no anexo II: 8.10A prova será composta de 10 quesitos, todos de conteúdos práticos, que avaliará a aprendizagem eos conhecimentos técnicos adquiridos pelos candidatos nos ensinamentos da disciplina. Cada quesito será avaliado de 0,0 (zero) a 1,00 (um) ponto; 8.11A prova valerá no cômputo geral 10 (dez) pontos, de acordo com os resultados obtidos. A nota final seráobtida pelo somatório das



notas recebidas nos 10 (dez) quesitos; 8.12Na aplicação da prova prática de Defesa Pessoal serão cobrados as seguintes técnicas: 1.Técnicas de Rolamento 2.Técnicas de Projeções 3.Técnicas de Domínio do solo 4.Técnicas de Domínio em pé 5.Técnicas de Estrangulamento 6.Técnicas de Torções 7.Técnicas de Golpes Traumáticos 8.Defesa de Agarramentos 9.Defesa de Armas 10.Técnica de Domínio Tático. 9.Execução: 9.1LOCAL:AESP/CE 9.2DATA: DE ACORDO COM O QTS DO GRUPO 9.3HORÁRIO: 07:00h às 08:40h 15:50h às 17:30h 9.1A CEPRAE, com o apoio e supervisão direta do NUEF, coordenarão todas as ações para realização da provaprática; 9.2A Assessoria Especial do Gabinete providenciará Ofício para o CBMCE solicitando uma ambulância para osdias e horários das provas; 9.3Os Instrutores/avaliadores deverão orientar os alunos quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas na execução; 9.4Ao final de cada avaliação individual, deverá ser preenchida a ficha com os resultados a qual deverá serassinada pelo(s) avaliador (es) e pelo próprio aluno; 9.5Os monitores deverão entregar as fichas preenchidas com os nomes dos alunos para o Instrutor, Após aavaliação, o monitor da turma deverá receber as fichas e encaminhá-las para NUEF/ CEPRAE, para os devidos fins; 9.6Os instrutores avaliadores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência ecautela necessárias, primando pela segurança dos alunos; 9.7O candidato deverá comparecer na data, horário e local especificado com o uniforme previsto; 9.8O candidato que obtiver pontuação inferior a 7,00 (sete) na prova prática de Defesa Pessoal terá resultado não satisfatório tendo o conceito INAPTO; 9.9Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza, 16 de julho de 2024,

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

#### SECRETARIA DO TRABALHO

**PORTRARIA Nº22/2024 – SET - O SECRETÁRIO DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VICTÓRIA RÉGIA ARRAIS DE PAIVA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Economia Popular e Solidária e Arranjos Produtivos Locais - COESA da Secretaria do Trabalho, matrícula 3000015-3, a viajar a cidade de Crato/CE, no período de 17 a 19 de julho de 2024, a fim de participar da Conferência Territorial de Economia Solidária do Cariri, etapa preparatória para IV Conferência Estadual do Ceará, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) totalizando assim um valor de R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho Nº 59100001.04.122.421.20224.03.339014.1.5009100000.0 SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Vladynon da Silva Viana  
SECRETÁRIO DO TRABALHO

#### SECRETARIA DO TURISMO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº029/2024**  
AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA**. OBJETO: Autorizar, em virtude da inclusão de elementos extracontratuais solicitados, a modificação do uso das áreas e equipamentos do **CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** previamente autorizados para a realização do Evento “Congresso de Medula Óssea 2024”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. VALOR: R\$ 142.076,00 (cento e quarenta e dois mil e setenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Fernando Barroso Duarte (Autorizatário).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA



#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº063/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **CARNAILHA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE LTDA**. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do **CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “Entrega de Abadás - 2024”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 14 a 20 de julho de 2024. VALOR: R\$ 61.086,00 (sessenta e um mil e oitenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante), Énio Carlos Cabral Augusto e Ubirajara Augusto Borges Neto (Autorizatários).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº069/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A**. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do **CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “Lançamento 5G Brisanet- 2024”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 24 a 27 de julho de 2024. VALOR: R\$ 90.722,00 (noventa mil setecentos e vinte e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante), Jose Roberto Nogueira, João Paulo Estevam e Jordão Estevam Nogueira (Autorizatários).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº072/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **INSTITUTO DE CIENCIAS INTEGRADAS, CULTURA E EVENTOS LTDA**. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do **CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “Congress On Brain Behavior Emotions - 2025”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 14 a 22 de junho de 2025. VALOR: R\$ 538.335,90 (quinhentos e trinta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Alessandro Irigoyen da Costa (Autorizatário).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº077/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **SECRETARIA DA CIENCIA, TECNOLOGIA E EDUCACAO SUPERIOR**. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do **CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “Feira do Conhecimento 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 15 a 25 de novembro de 2024. VALOR: R\$ 304.853,50 (trezentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Sandra Maria Nunes Monteiro (Autorizatária).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO Nº 1807.01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1807.01/2024.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ, LOCALIZADA NA AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, ESTARÁ RECEBENDO A DOCUMENTAÇÃO DOS INTERESSADOS AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIA, COM FORNECIMENTO DE MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FORMA À COMPLEMENTAR A REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, PELO PREÇO CONSTANTE NA TABELA NACIONAL DO SUS, À CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1807.01/2024. TUDO DE ACORDO COM A LEI N.º 14.133/21 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS JUNTO À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO ÓRGÃO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS JUNTO À CPL NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO ÓRGÃO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É PERMANENTE, PERMANECENDO ABERTO DURANTE 06 (SEIS) MESES, OBEDECENDO AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES ELENCADAS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, PESSOALMENTE OU ENVIADAS PARA O E-MAIL: SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM, OS INTERESSADOS PODERÃO ACESSAR, AINDA, O PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Classificação de Proposta de Preços de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº 2023.12.26.02/TP/PMC.** Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas das localidades do Município de Croatá/CE – Classificada(s): TM Timbo Construções LTDA; Construtora Smart LTDA; Master Serviços e Construções LTDA; C.M. Serviços e Construções LTDA; Max & Miranda Construtora LTDA; Vipon Empreendimentos LTDA; J M X Neto Construtora EIRELI; Aqua Construtora e Comercio; Avila Construções e Serviços LTDA; Imperius Serviços e Construções LTDA; M. R. Pereira Nobre Engenharia; tecta Construções e Serviços LTDA; L & L Serviços LTDA; Construvas Construções & Serviços LTDA; Via Urbana Serviços e Empreendimentos LTDA; Real Serviços LTDA; Savires Iluminação e Construções LTDA; R S M Pessoa LTDA; Serfi Construtora e Serviços de Transporte LTDA; F. Marcio de Araujo Medeiros; Clezinaldo Construções LTDA; CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA - Desclassificada(s): Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções; Klebio Landim de França LTDA; Locarlimp Empreendimentos LTDA; Fortalce Construtora LTDA; Nova Construções Incorporações e Locações LTDA; Delmar Construções LTDA; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; Millennium Serviços LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; J E Martins da Silva Construções e Serviços; G7 Construções e Serviços LTDA; WU Construções e Serviços EIRELI; Construtora Moraes LTDA; Araújo Batalha Serviços e Construções ME LTDA; Apolo Serviços LTDA; LF Serviços Urbanos LTDA; Praciano Edificações e Empreendimentos LTDA - Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: TM Timbo Construções LTDA, CNPJ nº 43.140.385/0001-03 – Valor Global: R\$ 702.264,21 (setecentos e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte um centavos) – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

**Presidente da Comissão de Licitação: Antônio Roque de Carvalho.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O Colégio Ágape de Tianguá torna público que o(a)s aluno(a)s relacionado(a)s concluíram o Ensino Médio nesta Unidade de Ensino, via Educação de Jovens e Adultos (EJA): FRANCISCA LÚCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA, JOÃO VICTOR DE SOUSA NEVES, SILVIA DE SOUSA FILgueira, MARIA ELOÍSA SANTOS DA SILVA, MARIA LUANA DA SILVA, JUCILAINÉ CRISTINA DE SOUZA BRITO TRINDADE, CÉSAR FARIAS ALVES, DAVID LUIZ DA SILVA, LUIZ FELIPE DA SILVA LINS, JOSÉ EDUARDO DA SILVA FORTUNATO, JÉSSICA ANTÔNIO LOUSADA, ALÍSSA SOUZA MATOS, KEVEN JESUS DE ALCÂNTARA, JAILSON RODRIGUES PAZ, GABRIEL EMEILIANO DE SOUZA FREITAS, JÉSSICA JANAÍNA SILVA DOS SANTOS, ANIELE BEZERRA DA SILVA, MANOEL FERREIRA BRANDÃO, ANDRÉ ARAGÃO MELO, DAYANA RODRIGUES DA SILVA, LUIZ FELIPE DA SILVA LINS, VIVIANE RIBEIRO VALENÇA, MAYSON VICTOR SANTOS AROUCA, EVERSON ALMEIDA DE MELO, CAMILA ALVES DOS SANTOS, JARIO PEREIRA DE SOUZA NETO, EWERTON FERREIRA GOMES, ALEX VICTOR DE ANDRADE LIMA, ANA CLARA LIMA DE MEDEIROS GERMANO, ORISSON DE OLIVEIRA ADELINO, GILBERTO DOS SANTOS, DIONÉCLE ALVES DOS SANTOS, LEILA ALVES DOS SANTOS, VIVIANE FARIAS DE OLIVEIRA, JOSELMA CLEMENTINO DE SOUSA, JOÃO HENRIQUE MARQUES DE SLIMA, ALESSANDRA BARROS CHAVES DA SILVA, ORLANDINA MARINHO DA COSTA, JANAÍNA SOUSA PEREIRA, CAIO CRUZMENEZES SILVA, MARIA CLARA BONFIM FERREIRA, LETÍCIA SAMPAIO DEL BARCO CAMARGO, ADILMA MARTA DA COSTA, IARA FERREIRA DE MELO LEITE, VANESSA ALVES DE FARIAS, CINTIA PEREIRA DE MORAES ARAÚJO, ODACI ERASMO SANTOS BONIFÁCIO, EVÂNIA OLIVEIRA DA SILVA, GILMAR DE OLIVEIRA LEITE, MARIA CLARA ALVES DA COSTA PEREIRA, CRISTILENE SERAFIM FERREIRA, HEITOR OLIVEIRA GONZALEZ SALES, FRANCISCO JOSÉ LIMA LEMOS.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAUBA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO No 06.005/2024-SRP.** A Prefeitura Municipal de Guaiuba-CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.005/2024-SRP, que tem como objeto a SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MANUTENÇÃO PREDIAL) EM DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUIAÚBA. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do “COMPRAIS GOV”, através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; <https://www.guiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do “COMPRAIS GOV” dar-se-á até às 08h59min do dia 06/08/2024. Abertura das Propostas: 09h00min do dia 06/08/2024. Início da Disputa de Lances às 09h00min do dia 06/08/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@guiuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@guiuba.ce.gov.br). VIVIANA BEZERRA GOMES – Secretária Municipal de Saúde. Prefeitura Municipal de Guaiuba, 19 de julho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA CHP 003/2024-SESA. A COMISSÃO DE PUBLICIZAÇÃO do Município de Mulungu torna público RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA CHP 003/2024-SESA cujo objeto é o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS ECONÔMICOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO MULUNGU - CE, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, VISANDO O GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL E A OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE ASSISTENCIAIS E NÃO ASSISTENCIAIS, NO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. WALDEMAR DE ALCANTARA, NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 483, DE 18 DE MARÇO DE 2024. Após toda análise documental, foi declarado vencedor do certame a Organização Social, INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, CNPJ Nº 10.779.749/0001-32, com valor anual de R\$ 5.595.600,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais), pois cumpriu com os requisitos e exigências pontuadas no edital, seguindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 165 da Lei nº 14.133/21, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/21. Mulungu/CE, 19 de julho de 2024. Comissão de Publicização Municipal de Mulungu/CE. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 09.07.001/2024.** Objeto: Serviço de Recuperação de Estrada Vicinal que liga Saboeiro a Comunidade de Hpito e Beira Rio, no Município de Saboeiro - CE. Data da Sessão: dia 05 de agosto de 2024, a partir das 10h00min. Edital e Local: [www.licitasaboeiro.com.br](http://www.licitasaboeiro.com.br) - Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro. **Saboeiro-CE, 19 de julho de 2024. Maria Daniele da Silva - Agente de Contratação.**



FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Extrato de Contrato(s) - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.27.001.** O(A) Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 2023.12.27.001 – 01, assinado no dia 24 de Janeiro de 2024 com a empresa: Jacqueline Silva Frota pelo valor global de R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), 2023.12.27.001 – 02, assinado no dia 24 de Janeiro de 2024 com a empresa: Davilla Comercial Atacadista de Alimentos e Medicamentos LTDA (EPP), pelo valor global de R\$ 1.502.196,56 (um milhão e quinhentos e dois mil e cento e noventa e seis reais e cinqüenta e seis centavos), 2023.12.27.001 – 03, assinado no dia 25 de Janeiro de 2024, com empresa, Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, pelo valor global de R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta reais), 2023.12.27.001 – 04, assinado no dia 25 de janeiro de 2024, com a empresa: R N Distribuidora de Alimentos LTDA (ME), pelo valor global de R\$ 2.556,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais) e 2023.12.27.001-05, assinado no dia 25 de janeiro de 2024, com a empresa: Comercial Vieira Costa LTDA (ME), pelo valor global de R\$ 104.925,00 (cento e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais) resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 2023.12.27.001! Órgão Licitante: Secretaria de Educação. Dotação Orçamentária: 0502.12.306.0005.2.014. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar PNae, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE. Vigência do contrato: Até 31 De Dezembro De 2024. **Boa Viagem/CE. Francisca Antonia da Silva Sampaio - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024/SME-CP –** O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados que mais empresas manifestaram interesse em obter o certificado Pré-Qualificação, diante disto houve um Julgamento complementar do Processo de Pré-Qualificação Nº 003/2024/SMI-PQ da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 003/2024/SMI-CP, tendo como **OBJETO** a Pré-Qualificação para Contratação de empresa para execução do projeto de reforma e ampliação da Escola Inácia Rodrigues Moreira na localidade de Cacimbas no Município de Cariré-CE, conforme projeto Anexo ao Edital. O(A) Agente de Contratação decidiu pela **INABILITACÃO** das empresas: MK SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA; COMPASSO CONTRUÇÕES, LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA e o(a) Agente de Contratação decidir pela **HABILITACÃO** das empresas: ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; PVR CAETANO EIRELI-ME; PROJET CONSTRUÇÕES; LMGF CONTRUÇÕES; VK CONTRUÇÕES; SEMAS IMPERIUM; F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por atender a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Thaynara Matias Magalhães – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024/SME-CP –** O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento do Processo de Pré-Qualificação Nº 004/2024/SME-PQ da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 004/2024/SME-CP, tendo como **OBJETO** a Pré-Qualificação para Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação da Escola Lucas Rodrigues de Brito, na localidade de Alto dos Honórios, a serviço da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE. A CPL decidiu pela **INABILITACÃO** das empresas: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; COMPASSO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA; SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, e o(a) Agente de Contratação decidiu pela **HABILITACÃO** das empresas: LMGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LB CONSTRUÇÕES EIRELI; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; PVR CAETANO LTDA; ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME LTDA. Por atender a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024/SME-CP –** O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento do Processo de Pré-Qualificação Nº 005/2024/SME-PQ da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 005/2024/SME-CP, tendo como **OBJETO** a Pré-Qualificação para Contratação de empresa para execução do projeto reforma e ampliação da Escola em Tempo Integral Raimundo Dico Monteiro na localidade de Daniel no Município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital. A CPL decidiu pela **INABILITACÃO** das empresas: COMPASSO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, e o(a) Agente de Contratação decidiu pela **HABILITACÃO** das empresas: VIRGILIO E JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; LB CONSTRUÇÕES EIRELI; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LMGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, Por atender a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ, TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PROCESSO CARONA N.º 2705/2024-CARONA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E EXAMES QUE ATENDA POR MEIO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE ESPECIALIZADAS REALIZADAS EM FORMA DE MUTIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR SÁ, CONFORME PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202402290001, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.29.1-PE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA SEC. DE SAÚDE 05.01.10.301.0111.2.025 3.3.90.39.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA CONTRATADA VALOR GLOBAL MEDICAL EXPRESS LTDA R\$ 507.154,00 (QUINHENTOS E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, POR 12 MESES. ASSINA PELA CONTRATADA: MEDICAL EXPRESS LTDA) - YURI ALEXANDRE MENESES ASSINA PELA CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - GABRIELA LOPES DE SOUSA - SENADOR SÁ, 18 DE JULHO DE 2024. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -** O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, O SR. RICARDO SANTOS BARROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO TER CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS E AVENIDAS NA SÉDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, VEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.26.01, PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. ASSIM, NO TERMO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA: PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ N.º 13.838.467/0001-57, VENCEDORA COM O VALOR GLOBAL CORRESPONDE A QUANTIA DE R\$ 1.736.536,86 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARA, EM 18 DE JULHO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Termo de Adjudicação e Homologação - Dispensa de Licitação nº 2024.07.08.001-DL.** Objeto: contratação de empresa para reparos estruturais da Escola Araci Gonzaga. Vencedora: Vitoriano Projetos e Serviços LTDA, com o valor global R\$ 87.440,75 (oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). Processo Adjudicado e Homologado no dia 18 de Julho de 2024 pela autoridade competente. **Pacajus /CE, em 19 de julho de 2024.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024** - O EXMO. SR. RICARDO SANTOS BARROS, GESTOR DO FUNDO GERAL, VEM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, FACE A JUSTIFICATIVA APRESENTADA, **HOMOLOGAR E AUTORIZAR** A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL CLAUDIO NEY E JULIANA PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 148º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 48º VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, EM FAVOR DA EMPRESA BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, SENDO QUE A RESPECTIVA CONTRATAÇÃO TERÁ COMO VALOR TOTAL PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW COMPLETO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), OCORRENDO O EVENTO NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2024 EM LOCAL PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DETERMINANDO E COMUNICO, OUTROSSIM, QUE SERÁ REALIZADO A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO DESTA HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 18 DE JULHO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato da Ata Extraordinária.** O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da Convocação de remanescentes do Processo nº 2024.04.01.07-CP-SEINFRA na modalidade Concorrência no 90007/2024-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de serviços para recuperação de estradas vicinais - Trechos II e III, Zona Rural do Município de Pentecoste. Ficam Inabilitadas: 01- Tesla Engenharia, Reformas e Construções LTDA e 02- Construtora Nova Hidrolandia LTDA, sagrou-se vencedora Carvalho Construções e Serviços no valor de R\$ 949.641,02 (novecentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e dois centavos). A comissão divulgou o resultado da licitação e abriu o prazo recursal, previsto no inciso I do art. 165, da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. **Pentecoste (CE), 19 de julho de 2024. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação.** O Município de Ipaumirim/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônica <http://bllcompras.com> o Certame Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.07.19.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação de diversas Escolas no Município de Ipaumirim/CE. Início de recebimento das propostas: a partir de 23/07/2024 às 9h00min. Abertura das propostas: 06/08/2024 às 9h00min. Início da sessão de disputa de preços: 06/08/2024 às 9h30min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.bllcompras.com>, <https://www.pncp.gov.br> e <https://www.ipaumirim.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: [licitacaoipaumirim2021@hotmail.com](mailto:licitacaoipaumirim2021@hotmail.com). **Ipaumirim/CE, 19 de julho de 2024. Hugo Daniel Porfirio Mariano - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV - Extrato do Termo de Revogação.** O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, considerando o Despacho do Agente de Contratação na qual recomenda a Revogação do Procedimento Licitatório e no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve: Revogar, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 01.06.19.2024 e Processo Administrativo Nº 01.06.19.2024. Objeto: Contratação de Licença e uso de módulo de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Folha de Pagamento e Portal da Transparência em atendimento a Lei de Acesso a Informação junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. Dê ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama/CE, através da de Educação e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 07.18.02/2024, cujo objeto é o Registro de Preço Para futuros e eventuais aquisições de material escolar em forma de kit escolar destinado aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Pindoretama/Ce, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Juventude. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 02/08/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 02/08/2024, às 08h30min, horário de Brasília. Demais informações no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. E no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ce. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Resultado Julgamento de Documentos do Chamamento Público Nº 14.06.02/2024.** Comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento de Documentos do Chamamento Público nº 14.06.02/2024, cujo objeto é o credenciamento, para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços relacionados a procedimentos cirúrgicos, consultas e exames, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE, declarando: Credenciadas: 01. Gastro Imagem LTDA, CNPJ nº 35.912.293/0001-68, 02. Total Saúde Clínica e Laboratório LTDA, CNPJ nº 35.084.848/0001-20, 03. Clínica Dr. Rafael LTDA, CNPJ nº 22.391.654/0001-26, 04. Clínica Miranda de Oftalmologia Ocular LTDA, CNPJ nº 40.103.271/0001-97, 05. Clínica de Radiologia Alto Oeste LTDA, CNPJ nº 12.738.829/0001-75, 06. Uniclim São Miguel LTDA, CNPJ nº 29.237.199/0001-58, tudo conforme Ata de Julgamento. Declara aberto o prazo recursal conforme prevê a Lei Federal nº 14.133/21. **Pereiro-CE, 16 de Julho de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Extrato de Contrato(s) - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.05.001.** O(A) Fundo de Assistência Social do Município de Boa Viagem/CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 2023.12.05.001 - 01 assinado no dia 19 de Junho de 2024 com a empresa N.O.R.T.E Comercio LTDA (ME) pelo valor global de R\$ 186.237,05 (cento e oitenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e cinco centavos), resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 2023.12.05.001: Orgão Licitante: Fundo de Assistência Social. Dotação Orçamentária: 0702.08.244.0011.2.060 (1ª INF SUAS), 0702.08.244.0012.2.064 (AEPETI), 0702.08.244.0012.2.069 (PBF), 0702.08.244.0012.2.071 (PSB) e 0702.08.244.0012.2.072 (PSE). Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Objeto é a aquisição de materiais para oficinas de artesanato, lúdicos, copa e cozinha para atender as necessidades do IGD PBF, AEPETI, 1ª Infância SUAS, PSE e PSB, junto ao Fundo de Assistência Social do Município de Boa Viagem/CE, conforme Ata de Registro de Preços Nº 2023.12.05.001. Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2024. **Boa Viagem/CE, 19 de Junho de 2024. Maria Nilza Sampaio do Vale - Ordenador(a) de Despesas do Fundo de Assistência Social.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Extrato do Contrato N.º 2023.05.10-02 - Processo Administrativo n.º 2023.05.04.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 12807/2022 (Processo n.º 04603087/2022), originária do Pregão Eletrônico n.º 20220022-SOP da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP).** Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação e a empresa KG Construções LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Maria Canildes Vieira Sales. Data de Assinatura do Contrato: 10 de maio de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PE - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.03.20.01. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e na proposta da Contratada, partes integrantes deste, independentemente de transcrição. **OBJETO DO ADITIVO:** Acrescer ao contrato os quantitativos discriminados abaixo, resultando no acréscimo de **R\$ 20.700,00** (Vinte mil e setecentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIA DE SAÚDE – Sra. Fernanda Pereira de Sousa e BETANIAMED COMERCIAL LTDA – Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury. **DATA:** Aratuba/CE, 09 de julho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PE - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.03.20.02. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e na proposta da Contratada, partes integrantes deste, independentemente de transcrição. OBJETO DO ADITIVO: Acrescer ao contrato os quantitativos discriminados abaixo, resultando no acréscimo de R\$ 1.166,66 (Hum mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE - Sra. Fernanda Pereira de Sousa e M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski. DATA: Aratuba/CE, 11 de julho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-PE/SRP.** A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria Municipal de Saúde por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS, FICHAS, RECEITUÁRIOS, PRONTUÁRIOS E REQUISIÇÕES ENTRE OUTROS, PARA USO CONTÍNUO E ROTINEIRO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATUBA/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pnpcp.gov.br](http://pnpcp.gov.br). O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 22/07/2024 até o dia 02/08/2024 às 09h00min. Abertura das Propostas: 02/08/2024 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva - Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE. Aratuba - CE, em 22 de julho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PE - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.03.20.03. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e na proposta da Contratada, partes integrantes deste, independentemente de transcrição. OBJETO DO ADITIVO: Acrescer ao contrato os quantitativos discriminados abaixo, resultando no acréscimo de R\$ 8.589,50 (Oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE - Sra. Fernanda Pereira de Sousa e VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA – Sr. Vinicius Siqueira Nocrato. DATA: Aratuba/CE, 09 de julho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024071101-INFRA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024051501-INFRA – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação asfáltica na sede do município de Coreaú e nos distritos e localidades, tais como: Araquém, Canto, Ubaúna, Alto do Limoeiro e Mucambo dos Cristinos, conforme o Convênio Nº 37/2024, MAPP: 2572 – SOP/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações. **VALOR:** R\$ 3.461.742,90 (Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos). **VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Werly Sávio Severiano de Lima, Ordenador de Despesas, - Contratante, e COPA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.200.917/0001-65 - Contratada. Coreaú-CE, 11 de Julho de 2024. Werly Sávio Severiano de Lima – Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE SEGUNDO JULGAMENTO COMPLEMENTAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024/SMI-CP – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada uma Revisão do Julgamento da empresa **M K SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLA LTDA** interessada em obter o certificado de Pré-Qualificação, diante disto houve uma revisão do Segundo Julgamento Complementar do processo de Pré-Qualificação Nº 003/2024/SMI-PQ da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 006/2024/SMI-CP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para adequação de estradas vicinais de diversas localidades no município de Cariré-Ce através do Convênio PT 1086522-60, de acordo com projeto anexo ao Edital. O(A) Agente de Contratação decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **M K SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLA LTDA**. Por atender a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATOS Nº 2021.26.04.01, 2021.26.04.02, 2021.26.04.03, 2021.26.04.04, 2021.26.04.05 E 2021.26.04.06 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-FG –** O Município de Crateús – CE, por meio de sua Ordenadora de Despesas Municipal, torna pública a Rescisão Amigável para os Contratos: Nº 2021.26.04.01, 2021.26.04.02, 2021.26.04.03, 2021.26.04.04, 2021.26.04.05 e 2021.26.04.06, decorrente do Processo Tomada de Preços Nº 001/2021-FG, cujo **OBJETO** é a Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços de assessoria, consultoria e patrocínio jurídicos em atendimento das necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Crateús – CE, **EMPRESA: BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ Nº 22.503.041/0001-33. **FUNDAMENTAÇÃO:** inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Crateús-CE, 19 de Julho de 2024. Patriciana Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATOS Nº 2022/06.13.001; 2022/06.13.002; 2022/06.13.003; 2022/06.13.004; 2022/06.13.005; 2022/06.13.006; 2022/06.13.007; 2022/06.13.008; 2022/06.13.009; 2022/06.13.010; 2022/06.13.011 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 FG –** O Município de Crateús-CE, por meio de sua Ordenadora de Despesas Municipal, torna pública a Rescisão Amigável para os Contratos: Nº 2022/06.13.001; 2022/06.13.002; 2022/06.13.003; 2022/06.13.004; 2022/06.13.005; 2022/06.13.006; 2022/06.13.007; 2022/06.13.008; 2022/06.13.009; 2022/06.13.010; 2022/06.13.011, decorrente do processo Concorrência Pública Nº 003/2022 FG, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús-CE, **EMPRESA: MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 35.058.411/0001-12. **FUNDAMENTAÇÃO:** inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Crateús-CE, 19 de Julho de 2024. Patriciana Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Adiamento SINE DIE - Pregão Nº PE030.2024-DIV.** Através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de Adiamento SINE DIE, do Pregão nº PE030.2024-DIV. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, em razão da necessidade de reformular os itens constante no Termo de Referência. A sessão pública que seria realizada de forma eletrônica através do Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, no dia 29/07/2024, às 10h00min, fica suspensa “SINE DIE”, até que seja efetivamente deliberado quanto ao prosseguimento de uma nova data do presente processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br); [https://pnpcp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pnpcp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de julho de 2024. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 2024.04.25.1.** O Município de Altaneira, através do(a) Secretaria de Agricultura e a empresa Puma Comercial Eireli. Objeto: Aquisição De Máquinas E Implementos Agrícolas Para O Município De Altaneira - Ceará , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 174.099,00 (cento e setenta e quatro mil noventa e nove reais). Vigência Contratual: 12(doze) meses. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Poliana Ramos Leite Pires. Altaneira -CE 10 de junho de 2024.



**Estado do Ceará - Consórcio do Públco de Saúde da Microrregião do Aracati - CPSMAR - Extrato de Contrato Nº 20240039 - Dispensa de Licitação 015/2024.** Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água e reservatórios com emissão de relatório fotográfico e laudo de potabilidade da água, da policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e do CEO-Centro de Especialidades Odontológicas, junto ao Consórcio do Públco de Saúde da Microrregião do Aracati-CE. Contratada: Francisco Wellington Pacífico de Lima 21865949353, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.742.571/0001-65. Contratante: Consórcio Públco de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR. Valor do Contrato: R\$ 15.590,00 (Quinze mil, quinhentos e noventa reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação será de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. A Contar da Data da Assinatura. Data do Contrato: 18 de Julho de 2024. Edvânia Viana Maia – Agente de Contratação. **Aracati – CE, 19 de Julho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato do Contrato - Contrato: 20240377 - Processo de Inexigibilidade Nº 2024.07.17.01IN.** Contratante: Prefeitura Municipal de Paracuru, através da Secretaria de Finanças. Contratado: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90. Objeto: Contratação de Serviços Advocáticos para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, ressaltando que o valor da contratação está condicionada a uma expectativa de direito em relação a recuperação dos valores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 19 de julho de 2024 a 19 de julho de 2025. Valor do Contrato: Expectativa na recuperação de valores do FUNDEB, através de memorial de cálculo correspondente a 20% dos valores possivelmente recuperados. Data de Assinatura: 19 de julho de 2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **07 de AGOSTO de 2024 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital Nº 002/2024/SME-PE**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PEDAGÓGICOS TAIS COMO: BIBLIOTECA MÓVEL; PROGRAMA EDUCACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL NA SALA DE AULA E KIT PEDAGÓGICO DE ENSINO EM 3ª DIMENSÃO; DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>. Rafael Santos Dantas – Pregoeiro. Paramoti, 19 de julho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº CP/01/150322/SEINFRA.** LICITANTE REMANESCENTE – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos– Processo Originário: CONCORRÊNCIA Nº CP/01/150322/SEINFRA – Objeto: Contratação De Empresa(S) Especializada(S) Em Engenharia Civil Para Adequação De Estradas Vicinais Em Diversas Localidades Do Município De Guaraciaba Do Norte/Ce.–Espécie: Adjudicação do Lote 01 PT 1074343-16 – Licitante Remanescente: RVP Construções E Serviços Ltda – CNPJ Nº 07.876.676/0001-92 – Valor: R\$ 1.156.088,58 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). – Data da Adjudicação: 26/02/2024 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Secretário/ Ordenador de Despesas Municipal: Antonio Edson Araújo pires. **Guaraciaba do Norte - CE, 19/07/2024. Antonio Edson Araújo Pires - Secretário/ Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP 005/2024-SEINFRA.** Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Processo Originário: Concorrência eletrônica nº CP 005/2024-SEINFRA – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução Dos Serviços De Recuperação De Estradas Vicinais No Município De Guaraciaba Do Norte-Ce, Conforme PT 1086270-03.–Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 06.981.069/0001-20 – Valor Global: R\$ 8.246.232,29 (oito milhões e duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos). – Data da Homologação/Adjudicação: 19/07/2024 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21 – Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: Antônio Edson Araújo Pires. **Guaraciaba do Norte - CE, 19/07/2024. Antônio Edson Araújo Pires - Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.03.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.03.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de cobertura e revitalização de quadras no município de Várzea Alegre/CE, no dia 23 de Julho de 2024 às 09:00hs., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilida(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 19 de Julho de 2024. Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10.24.07.16.001 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10.001/2024-CE.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO FRANCISCO CARDOSO DE MORAIS, DE INTERESSE DA FUNDAÇÃO VIVA MARANGUAPE DE TURISMO ESPORTE E CULTURA – FITEC DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO VIVA MARANGUAPE DE TURISMO ESPORTE E CULTURA – FITEC. **CONTRATADA:** DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.477.919/0001-24, com o valor R\$ 853.372,52 (oitocentos e cinquenta e três mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) referente ao LOTE I e R\$ 199.792,20 (cento e noventa e nove mil setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos) referente ao LOTE II, perfazendo o valor global de **R\$ 1.053.164,72 (um milhão e cinqüenta e três mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Data do Contrato: 16 de julho de 2024. Prefeitura Municipal de Maranguape.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO.** **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº. 15.07.01/2024-DUG. Objeto: SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES, GESTORES E CIDADÃOS, TRAZENDO AS TEMÁTICAS LIGADAS A GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL, EM BUSCA DO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNANÇA, APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO, DE RESPONSABILIDADE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE. Tipo: Menor Preço Por lote. O setor de licitações comunica aos interessados que no dia 06 de agosto de 2024 às 09h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizará o Pregão Eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), <https://compras.m2atecnologia.com.br>, [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail [licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br). Antônio Jean da Silva – Agente de contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.27.001.** A Secretaria de Educação do município de Boa Viagem/CE torna público o Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2023.12.27.001: Órgão Licitante: Secretaria de Educação. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar PNAE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE. Adjudicado e Homologado em favor das empresas: Davilla Comercial Atacadista de Alimentos e Medicamentos LTDA (EPP), Valor Global: R\$ 1.502.196,56 (um milhão e quinhentos e dois mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos); Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA Valor Global: R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta reais); R N Distribuidora de Alimentos LTDA (ME) Valor Global: R\$ 2.556,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais) Comercial Vieira Costa LTDA (ME), Valor Global: R\$ 104.925,00 (cento e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais) Jacqueline Silva Frota Valor Global: R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais). **Francisca Antônia da Silva Sampaio, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação. Boa Viagem/CE, 23 de Janeiro de 2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Concorrência Eletrônica** que será realizada no dia **06 de agosto de 2024 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital Nº 0807.01.2024-CE** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 02 (DUAS PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE SANTO ANTÔNIO E CAITITU, NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE).** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>. Marcia Tabosa Luz Barrozo – Agente De Contratação. Pacoti, 19 de julho de 2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2024071601PE -** A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024071601PE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024, NO SITE COMPRAS. M2ATECNOLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 19 DE JULHO DE 2024 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do 6º Termo Aditivo.** A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2022/01, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 011/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca c/ rejuntamento em diversas Ruas nos Bairros Vila Almeida e Bela Vista no Distrito de Mineirolandia, no Município de Pedra Branca/CE. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Contratado: J S Sindéaux Neto EIRELI, Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 03 de junho de 2024 até 01 de outubro de 2024. Assina pelo Contratante: Eudasio Fernandes Cezar, Assina Pela Contratada: José Suassuna Sindéaux Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do 7º Termo Aditivo.** A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2022/01, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 011/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca c/ rejuntamento em Diversas Ruas nos Bairros Vila Almeida e Bela Vista no Distrito de Mineirolandia, no Município de Pedra Branca/Ce. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Contratado: J S Sindéaux Neto EIRELI. Valor Acrédito: R\$ 195.429,62 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), correspondendo a 24,79% (vinte e quatro vírgula setenta e nove por cento). Fundamentação Legal: Artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 12 de julho de 2024. Assina pelo Contratante: Eudasio Fernandes Cezar, Assina pela Contratada: José Suassuna Sindéaux Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Eletrônico Nº 0019/2024 - SAAE - Tipo: Menor Preço.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Distrito de Lagoinha - Quixeré, localizado na Rua Mestre Isidoro, 785, Lagoinha - Quixeré, tel (88) 2172 – 1992, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0019/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos a serem destinados a manutenção das atividades do serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE do Distrito de Lagoinha - Quixeré, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 22/07/2024 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 02/08/2024 até às 08:00 e Início do Pregão no dia 02/08/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações), no site da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce: [www.quixeré.ce.gov.br](http://www.quixeré.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Quixeré – CE, 22 de julho de 2024. José Eucimar de Lima – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2024.07.19.001.** O(A) Fundo Manut. Desenv. Educação Básica e Val. Profissio., Através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00, do dia 28 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 2024.07.19.001. Objeto: contratação de empresa especializada na reforma de Quadra Poliesportiva no Distrito de Pastas, no Município de Solonópole-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> - <https://pnkp.gov.br/> - <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo e-mail: [licitacao@solonopolce.gov.br](mailto:licitacao@solonopolce.gov.br) ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima 330 - Centro - Solonópole/CE. **Solonópole/CE, 19 de julho de 2024. Gerusa Dantas Vieira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Extrato do Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação - Chamada Pública Nº 2023.12.27.002.** A Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE torna público o extrato do Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação, resultante da Chamada Pública Nº 2023.12.27.002: Órgão Licitante: Secretaria de Educação. Objeto: Chamada Pública para seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, para o fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE. Ratificação/ Adjudicado e Homologado em favor da Cooperativa: Cooperativa Agropecuária e Agricultura Familiar Nossa Senhora de Fátima (Grupo Formal). Valor Global: R\$ 3.442.263,82 (três milhões quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) Francisca Antônia da Silva Sampaio, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação. **Boa Viagem/CE, 23 de janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Extrato do Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação - Chamada Pública Nº 2023.01.04.003.** A Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE torna público o extrato do Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação, resultante da Chamada Pública Nº 2023.01.04.003: Órgão Licitante: Secretaria de Educação. Objeto: Chamada Pública para seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, para o fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE. Ratificação/ Adjudicado e Homologado em favor da Cooperativa: Cooperativa Agropecuária e Agricultura Familiar Nossa Senhora de Fátima (Grupo Formal). Valor Global: R\$ 2.160.893,64 (dois milhões cento e sessenta mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos). **Francisca Antônia da Silva Sampaio, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação. Boa Viagem/CE, 25 de janeiro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Extrato de Contrato(s) – Chamada Pública Nº 2023.12.27.002.** O(A) Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 2023.12.27.002, resultante(s) do Chamada Pública nº 2023.12.27.002: Órgão Licitante: Secretaria de Educação. Dotação Orçamentária: 0502.12.306.0005.2.014. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Objeto é a chamada pública para seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, para o fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Contratado(a): Cooperativa Agropecuária e Agricultura Familiar Nossa Senhora de Fátima pelo valor de R\$ 3.442.263,82 (três milhões quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos). **Boa Viagem/CE, 24 de Janeiro de 2024. Francisca Antonia da Silva Sampaio - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.04.002.** A Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE torna público o Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2023.01.04.002. Órgão Licitante: Secretaria de Educação. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/Ce. Adjudicado e Homologado em favor das empresas: Kleiton Alves de Souza LTDA (ME). Valor Global: R\$ 2.199.353,04 (dois milhões e cento e noventa e nove mil e trezentos e cinqüenta e três reais e quatro centavos). A Chagas Facundo (ME) Valor Global: R\$ 1.921.822,76 (Hum milhão e novecentos e vinte e um mil e oitocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos). **Francisca Antônia da Silva Sampaio, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação. Boa Viagem/CE, 02 de fevereiro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 044.2024-SDAR.** O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 044.2024-SDAR. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de locação de trator agrícola, implementos de grades aradoras, batedeiras de cereais e roçadeira agrícola para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Rural de São Gonçalo do Amarante - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br), São Gonçalo do Amarante/CE. **São Gonçalo do Amarante/CE, 22 de julho de 2024. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama/CE, através de Secretaria de Educação e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público O Edital do Pregão Eletrônico nº 07.19.01/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de controle de vetores e pragas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender as necessidades das diversas unidades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 02/08/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br>. O início da sessão de disputa de preços: dia 02/08/2024, às 11h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio <https://m2atecnologia.com.br>. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo - Aviso de Concorrência Eletrônica N.º 002/2024-CP.** Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de reforma do Centro Comunitário Governador Virgílio Távora, junto à Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Palhano, Estado do Ceará. Local do Edital: <https://www.palhano.ce.gov.br/licitacao.php> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Entrega das propostas: Até às 8:30 AM do dia 06/08/2024. Abertura das propostas: 06/08/2024, às 9:00 AM. Local de recebimento e abertura das propostas: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). **Palhano, Ceará, 19 de julho de 2024. Jalcia Marisa Gomes Sousa - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixelô - Extrato de Contrato nº 2024.07.03-0001, referente a Dispensa de Licitação Nº. 2024.06.25.1.** Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Câmara Municipal de Quixelô e a empresa Antonia danielly Santos Lima ME, inscrita no CNPJ nº. 25.100.276/0001-72. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e copa cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Quixelô/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 24.693,60 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Vigência do Contrato: De 12 (doze) meses. Signatários: Doroteu Honório Guedes Filho e Antonia Danielly Santos Lima ME. **Quixelô/CE, 03 de julho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 1203.01/2024 - SMDU - 03º Aditivo Contratual - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 1512.01/2023-SMDU.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo rejuntado, em diversas Ruas do Município de Fortim-CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Contratado: Construtora Beija-Flor LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.906.365/0001-36; Vigência: De 09 de Julho de 2024 até 07 de Setembro de 2024. Ordenador de Despesas: Francisco Ribeiro da Costa - Secretário de Desenvolvimento Urbano. **Fortim/CE, 19 de Julho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Errata.** A Pregoeira do Município de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados a presente Errata nas publicações do DOU, DOE e o Jornal O Povo, do dia 18 de julho de 2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 04.010/2024 PERP, cujo objeto é Registro de Preço para a aquisição de materiais permanentes e consumo para atender aos interesses da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Pacatuba-Ce. 1- Onde se lê: no endereço eletrônico “<http://www.comprasnet.gov.br>” Acesso Identificado no link – ComprasNet” 2- Leia - se: no endereço eletrônico “[www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br)” Acesso Identificado no link – licitações públicas” Permanecem inalteradas as demais disposições. **Pacatuba – CE, 19 de julho de 2024. Iara Lopes de Aquino - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Credenciamento.** A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Chamada Pública nº 2024.07.16.01.CRE, Visando o Credenciamento de hospitais para realização de cirurgias de catarata e pterígio com base na Tabela SIGTAP no Município de Jaguaruana. A partir da publicação do presente Edital, até o dia 07 de Agosto de 2024 realizar-se no dia 07 de Agosto de 2024 às 09:00h, maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288. A cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Comissão de Contratação do Município de Jaguaruana-CE, ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Jaguaruana-CE - CE, 19 de Julho de 2024. Rosiane dos Santos - Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Licitação Fracassada.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2024.04.03.01/PE/PMC – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, coquetéis, lanches e refeições prontas destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Croatá/CE – Data de Abertura: 08/05/2024 – Horário: 08h30m – Situação: Fracassada – Razão: Não houve licitante habilitado/classificado, encontram-se à disposição para consulta nos autos do Processo Licitatório e será disponibilizado no Site do Município, TCE-CE, PNCP. **Agente de Contratação: Antônio Roque de Carvalho.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Licitação Fracassada – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2024.05.24.01/PE/PMC.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços funerários, incluindo vestuário, ornamentação e translado, destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Croatá/CE – Data de Abertura: 12/07/2024 – Horário: 08h30m – Situação: Fracassada – Razão: Não houve licitante habilitado/classificado, encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Site do Município, TCE-CE, PNCP – Agente de Contratação: Antônio Roque de Carvalho.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 2024.04.25.1.** Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão nº 2024.04.25.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICO o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/ pessoa física PUMA COMERCIAL EIRELI inscrito no CNPJ nº 23.655.349/0001-67 classificado(a) nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 totalizando o valor de R\$ 174.099,00 (cento e setenta e quatro mil noventa e nove reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos. **Altaneira-ce 10 de junho de 2024. Leocadia Rodrigues Soares - Ordenadora de despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024GM** – Publicação de Revogação intermédio da Secretaria de Educação, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 020/2024GM, cujo **OBJETO** é Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação continuada de serviços diversos, destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do município de Monsenhor Tabosa conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. A presente Revogação, deu-se mediante a conveniência da Administração. E é primário aduzir que tal dispositivo visa melhor atender ao interesse público e administrativo. **Monsenhor Tabosa-CE, 03 de Julho de 2024. Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Pregoeira** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico n.º 01.110724-SESA** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.** – Data de Abertura: **05/08/2024** – Horário: **09H00M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeiro: José Fabiano Vieira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102024PEFME** – Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **02 de Agosto de 2024, às 09h**, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0102024PEFME, cujo o Objeto é a **Aquisição de kits escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipu/Ce.** Entrega das Propostas: **A partir desta data**, Abertura das Propostas: **02 de Agosto de 2024 as 09h** (horário de Brasília) no Sítio: <https://bnccompras.org.br>. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos Links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://ipu.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ipu-CE, 18 de Julho de 2024. Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Groaíras – Ceará, torna público, que no próximo dia **02 de agosto de 2024, às 09:00hs**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 1807.01/2024 – PE**, com o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.** Informações na sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará ou site: <https://www.licitaMaisbrasil.com.br> e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h. Groaíras/CE, 19 de julho de 2024. Adriana Paiva Souza - Agente de Contratação / Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública Nº 008/2023-CP.** Objeto: Contratação de empresa para construção de 01 (um) CRAS - Rua Tomaz de Sousa - Vila Joaquim Moreira, no município de Tauá-CE. Vencedora: Antonio Alexandre Ferreira Xavier LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.921.255/0001-00. Valor Global: R\$ 517.705,58 (quinhentos e dezessete mil e setecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Referida licitação foi homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 19 de julho de 2024. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº PE 2024.06.24.03.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº PE 2024.06.24.03,que tem como objeto o Serviço de ornamentação de eventos para atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 22/07/2024 até às 17h00min do dia 02/08/2024. Data de Abertura das Propostas: 05/08/2024 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllicompras.org.br](http://www.bllicompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 19/07/2024 – Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico N.º 003/2024-PE.** Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa para a locação de equipamento odontológico digitalizador (SCANNER) de placa de fósforo. Data da Abertura: 06 de agosto de 2024, às 09h30min. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações: Fone: (85) 3342-2767. **Caucaia – CE, 22 de julho de 2024. Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Senador Pompeu – Aviso de Licitação.** O Agente de Contratação/Pregoeiro, comunica que estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2024 PE, cujo objeto Prestação de serviço de locação de 01(um) Veículo, destinado a atender as atividades administrativas da Câmara Municipal de Senador Pompeu, de acordo com especificações no termo de referência. O sistema receberá o cadastramento das propostas até 06 de agosto de 2024, às 08:30h, abertura e classificação das propostas às 09:30h, disputa de lances a partir das 10:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), [https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/](https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br). **Senador Pompeu- CE, 19/07/2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Licitação Fracassada – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2024.04.26.02/PE/PMC.** Objeto: aquisição de material esportivo destinado as necessidades da secretaria de esporte e as Escolas de Ensino Fundamental e Infantil do Município de Croatá/CE – Data de Abertura: 03/06/2024 – Horário: 08h30m – Situação: Fracassada – Razão: Não houve licitante habilitado/classificado, encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Site do Município, TCE-CE, PNCP – Agente de Contratação: Antônio Roque de Carvalho.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O(A) Fundo Municipal de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 02 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 00.008/2024. Objeto: Aquisição de lanches, refeições e bebidas para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - endereço: <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, endereço: <https://novooriente.ce.gov.br/licitacao.php>. **Novo Oriente/CE, 22 de Julho de 2024. Sabriny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó/CE. O Município de Icó através das Secretarias interessadas comunica a ANULAÇÃO do Processo Administrativo de Pregão Eletrônico no 03/2024 - PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de fardamentos para atender as diversas secretarias do município. Motivo: vício insanável de ilegalidade, art. 71, inciso III da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Luciano Alves Marques, Ordenador de despesas do Fundo Geral; Franciso Wedson dos Santos Teixeira, Ordenador de Despesas do Centro de Operações de Trânsito e Efigênia Maria Paiva Mota Carrilho, Ordenadora da Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SUDEMA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Anulação.** Faço saber que a Secretária de Saúde do Município de Horizonte/CE, determinou a Anulação do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.04.30.1- PE, por força de impugnação ao Edital o qual verificou-se a Necessidade de Alterar/Revisar as especificações do item. Maiores informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://comprasnet.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 19 de julho de 2024. Francisca Jorangela Barbosa Almeida – Agente de Contratação.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE, torna público o Extrato do Contrato de nº 2024.07.08.001, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.07.08.001-DL. Objeto: contratação de empresa para reparos estruturais da Escola Araci Gonzaga, Valor Global de R\$ 87.440,75(oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). Contratada: Vitoriano Projetos e Serviços LTDA, CNPJ nº 45.314.450/0001-97. Dotação: 12.01.1.016 - 4.4.90.51.00/4.4.90.51.99 – fonte de recursos 1542000000. Marcos Alan Cosmo de Oliveira – Secretário Municipal. **Pacajus /CE, 19 de julho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 02.07.2024-PE.** Central de Licitações. Data da Licitação: 09/08/2024 às 09hs00min. Local: Plataforma licitamaisbrasil.com.br. Objeto: Contratação de empresa para realização de exames de imagem (densitometria óssea) para atender a demanda da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS. Edital disponível: Site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes\\_cpsmsobral.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes_cpsmsobral.ce.gov.br/licitacoes/), <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Manoel Aquino Loiola Neto - Pregoeiro – Sobral (CE), 19 de julho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Câmara Municipal de Quixeramobim, CNPJ: 10.516.573/0001-26. Torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim a Renovação da Licença Ambiental Única - LAU Nº 010/2024, para atividade de Construção Civil: Construção Remanescente da Nova Sede da Câmara, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, S/Nº, Bairro Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da AMAQUI.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 – CPSMIG** – A Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados estará Recebendo Documentação para a Prestação de serviços Médicos de diversas especialidades, destinados a atender as necessidades da Policlínica Regional. O Edital poderá ser retirado na Sala de Comissão de Licitação no endereço à Rua João Monteiro, Nº 210, Bairro Santo Antônio, Iguatu/CE, A partir das 09h e no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

**MAIORES INFORMAÇÕES**  
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



MISTO

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

## ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

## EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 23,00

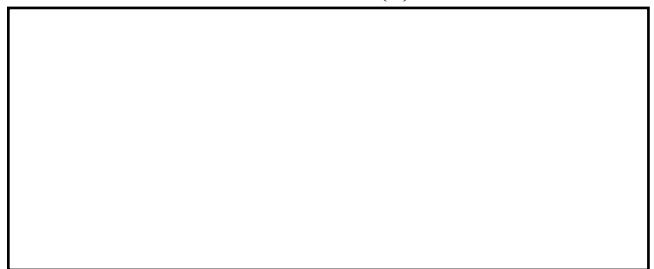
## VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.